

presos
políticos

no regime
fascista IV
1946-1948



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

COMISSÃO DO LIVRO NEGRO SOBRE O REGIME FASCISTA

323.2 (469)
"1932/1960"
com

presos políticos no regime fascista

Volumes publicados

ELEIÇÕES NO REGIME FASCISTA

1.ª Edição — Julho de 1979

2.ª Edição — Dezembro 1979

A POLÍTICA DE INFORMAÇÃO NO REGIME FASCISTA

1.ª Edição — Abril de 1980

2.ª Edição — Maio de 1980

A POLÍTICA DE INFORMAÇÃO NO REGIME FASCISTA — II

1.ª Edição — Novembro de 1980

2.ª Edição — Dezembro de 1980

LIVROS PROIBIDOS NO REGIME FASCISTA

1.ª Edição — Maio de 1981

RELATÓRIOS PARA OLIVEIRA SALAZAR 1931-1939

1.ª Edição — Agosto de 1981

PRESOS POLÍTICOS NO REGIME FASCISTA

1.ª Edição — Dezembro de 1981

PROIBIÇÃO DA «TIME» NO REGIME FASCISTA

1.ª Edição — Abril de 1982

PRESOS POLÍTICOS NO REGIME FASCISTA — II

1.ª Edição — Julho de 1982

DISCRIMINAÇÃO POLÍTICA NO EMPREGO NO REGIME FASCISTA

1.ª Edição — Outubro de 1982

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 1951 E CORRESPONDÊNCIA**ENTRE OLIVEIRA SALAZAR E CRAVEIRO LOPES**

1.ª Edição — Maio de 1983

OS ESTUDANTES NO REGIME FASCISTA

1.ª Edição — Novembro de 1983

TRABALHO, SINDICATOS E GREVES NO REGIME FASCISTA

1.ª Edição — Abril de 1984

PRESOS POLÍTICOS NO REGIME FASCISTA — III

1.ª Edição — Julho de 1984

LEGISLAÇÃO REPRESSIVA E ANTIDEMOCRÁTICA DO REGIME FASCISTA

1.ª Edição — Fevereiro de 1985

PRESOS POLITICOS NO REGIME FASCISTA — IV

1.ª Edição — Novembro de 1985

COMISSÃO DO LIVRO NEGRO SOBRE O REGIME FASCISTA

Decreto-Lei n.º 110/78

presos políticos no regime fascista IV

1946-1948



Nº3583

Capa de: Maria Manuela Carvalho Santos

5000 exemplares

Composto e impresso

Gráfica Europam, Lda.

Mem Martins

(Outubro 1985)

COMISSÃO DO LIVRO NEGRO SERRA D'ALTA

presos
políticos
no regime
fascista
1946-1948



Este volume é o quarto da série «Presos Políticos no Regime Fascista» que respeita às prisões ocorridas entre Janeiro de 1946 e Dezembro de 1948.

INTRODUÇÃO

Tal como os anteriores, também este contém dados estatísticos, gráficos, diagramas e fichas prisionais, algumas destas completadas com documentos encontrados e que enriquecem o conteúdo deste volume.

Igualmente se publica neste volume, um mapa de entradas e saídas de presos do campo do Tarrafal, que elucida por si só, (e antes de qualquer outra conclusão que do seu estudo se possa tirar), aquilo que já há muito esta Comissão vinha dizendo acerca das deficiências dos arquivos da polícia, que deverão a ela própria ser atribuídas, já que existem, mesmo dentro dos arquivos desta, alguns dados contraditórios que apontam para uma conclusão importante: o quantitativo total de presos que constam dos arquivos é inferior ao total de prisões efectuadas. Some-se o número de presos desse mapa e note-se que é de 369 — ora, nos anos estudados pelo 3 últimos volumes e que correspondem à duração do campo de concentração do Tarrafal — 1936 a 1946 — o somatório apurado é de 231, ou seja, em percentagem, somente cerca de 63% desse total consta dos livros de registos da polícia política.

Estes dados podem ser confrontados, lendo o mapa de entradas e saídas de presos do Tarrafal e os relativos ao período de 1 de Janeiro de 1932 a 31 de Dezembro de 1948, ambos publicados na parte final deste volume, a páginas 432 a 472, devendo notar-se que muitos dos nomes da lista agora publicada, já constaram de publicação no 2.º volume desta secção, sendo que esta terminava em 1939 e a agora publicada vai até Setembro de 1947.

DA DOS RELATIVOS
AO PERÍODO 1940-1941
TOTAL DE PESSOAS FICITADAS
TOTAL DE PESSOAS ANALISADAS POR ESTAB.
ESTADÍSTICO SEGUNDO AS MUIROS DO EST.
PULANAI - 1941

1 — QUANTO AO SEXO

Mulheres	46
Homens	1344

2 — ESTADO CIVIL

Solteiros	567
Casados	769
Viúvos	29
Divorciados e separados	21
Não consta	4

3 — PROFISSÕES

Operários	95
Trabalhadores	543
Comerciantes	83
Industriais	20
Domésticas	26
Empregados de serviços e comerciais	197
Militares	46
Advogados	26
Médicos	19
Engenheiros	12
Professores	35
Estudantes	57
Escritores	4

Jornalistas	4
Outras profissões	219
Sem profissão	2
Não consta	2

4 — IDADES

15	2	43	34
16	10	44	26
17	4	45	29
18	16	46	24
19	26	47	25
20	29	48	13
21	34	49	18
22	62	50	17
23	53	51	8
24	45	52	19
25	56	53	11
26	56	54	12
27	49	55	11
28	45	56	3
29	46	57	11
30	49	58	5
31	48	59	5
32	55	60	7
33	48	61	7
34	46	62	6
35	52	63	3
36	40	64	5
37	36	65	4
38	38	66	1
39	41	69	1
40	38	70	1
41	32	+ de 70	2
42	30	Não indicada	6

5 — LOCAL DA PRISÃO

Lisboa	755
Porto	154
Coimbra	31
Outras cidades	228
Vilas	161
Aldeias	8
Ilhas	48
Províncias ultramarinas	1
Não consta	4

6 — DATA DA PRISÃO

Janeiro	74
Fevereiro	57
Março	122
Abril	300
Maio	182
Junho	84
Julho	103
Agosto	102
Setembro	81
Outubro	76
Novembro	87
Dezembro	119
Não consta	1

7 — MOTIVO DA PRISÃO

Político	802
Averiguações	588

8 — SITUAÇÃO PERANTE A LEI

A — Tiveram processo em tribunal:	
Condenados	209

Absolvidos	58
Amnistiados	1
Despronunciados	4
B — Nunca foram a tribunal:	1116
Soltos	1
Indultados	1
Evadidos	1

9 — PENAS EM TRIBUNAL

Até 2 meses	7
Até 3 meses	6
Até 6 meses	19
Até 1 ano	38
De 1 a 2 anos	93
De 2 a 5 anos	27
De 5 a 10 anos	4
De 10 a 15 anos	2
Multas	13

10 — PENAS CUMPRIDAS EM:

Continente	184
Tarrafal	25

11 — SITUAÇÃO DOS PRESOS

Transferências	468
Baixas à enfermaria	68
Mortes	2

12 — TEMPO MÉDIO DAS PRISÕES

Menos de 15 dias	243
Até 1 mês	282

Até 2 meses	187
Até 3 meses	116
Até 6 meses	138
Até 1 ano	108
De 1 a 2 anos	55
De 2 a 5 anos	20
De 5 a 10 anos	21
De 10 a 15 anos	2
Não consta	218

13 — CUMPRIRAM PENAS SUPERIORES ÀS DO TRIBUNAL

60 em 209 — percentagem de 29%

14 — ESTRANGEIROS

Soltos	11
Expulsos	12

15 — PRESOS ENTREGUES A:

Tribunais	113
Autoridades militares	47
Polícia política	13
Entidades prisionais	17
Não discriminado	28

16 — INDOCUMENTADOS

166

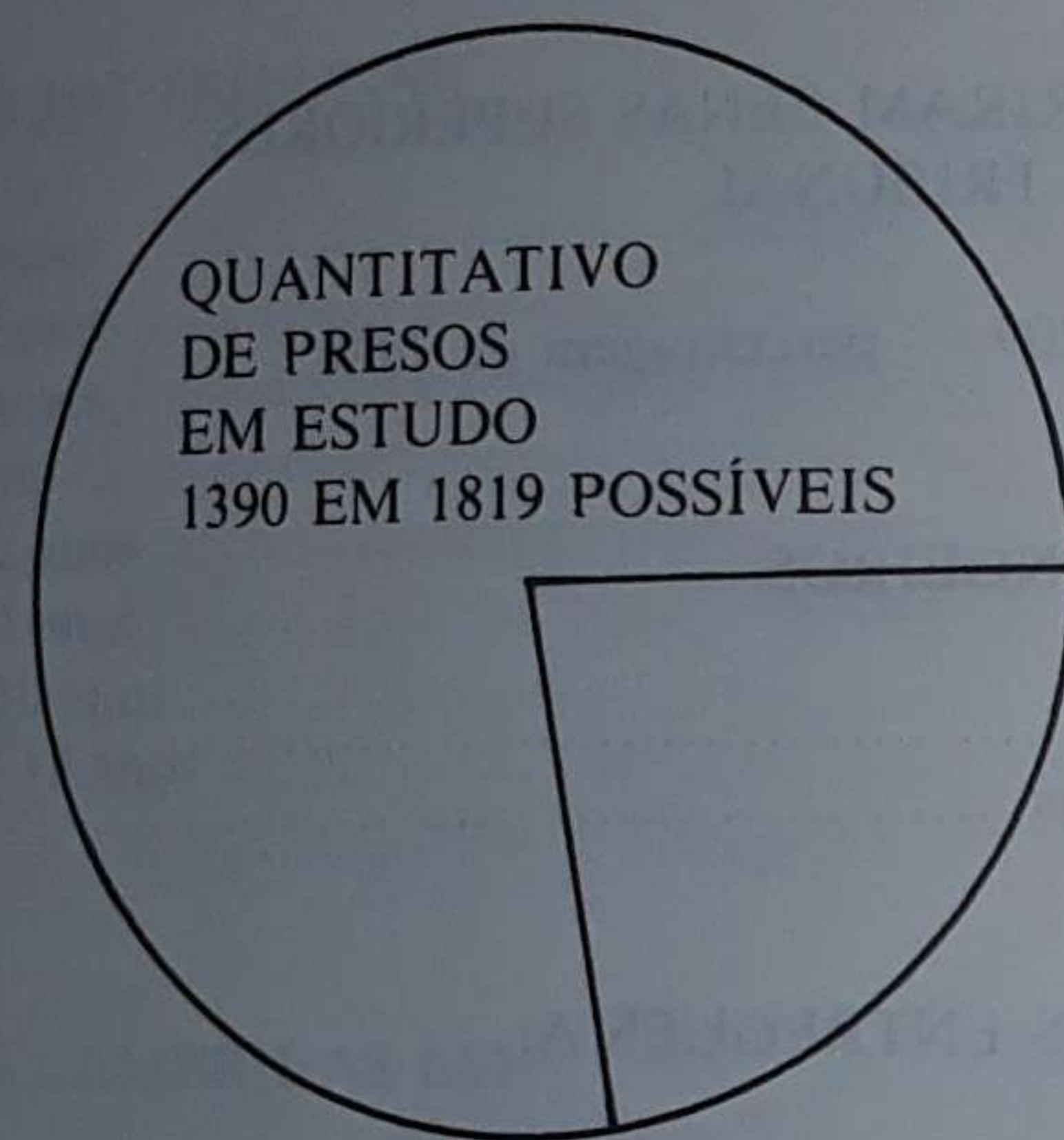


DIAGRAMA RELATIVO AO SEXO:

MULHERES — 3,3%
HOMENS — 96,7%

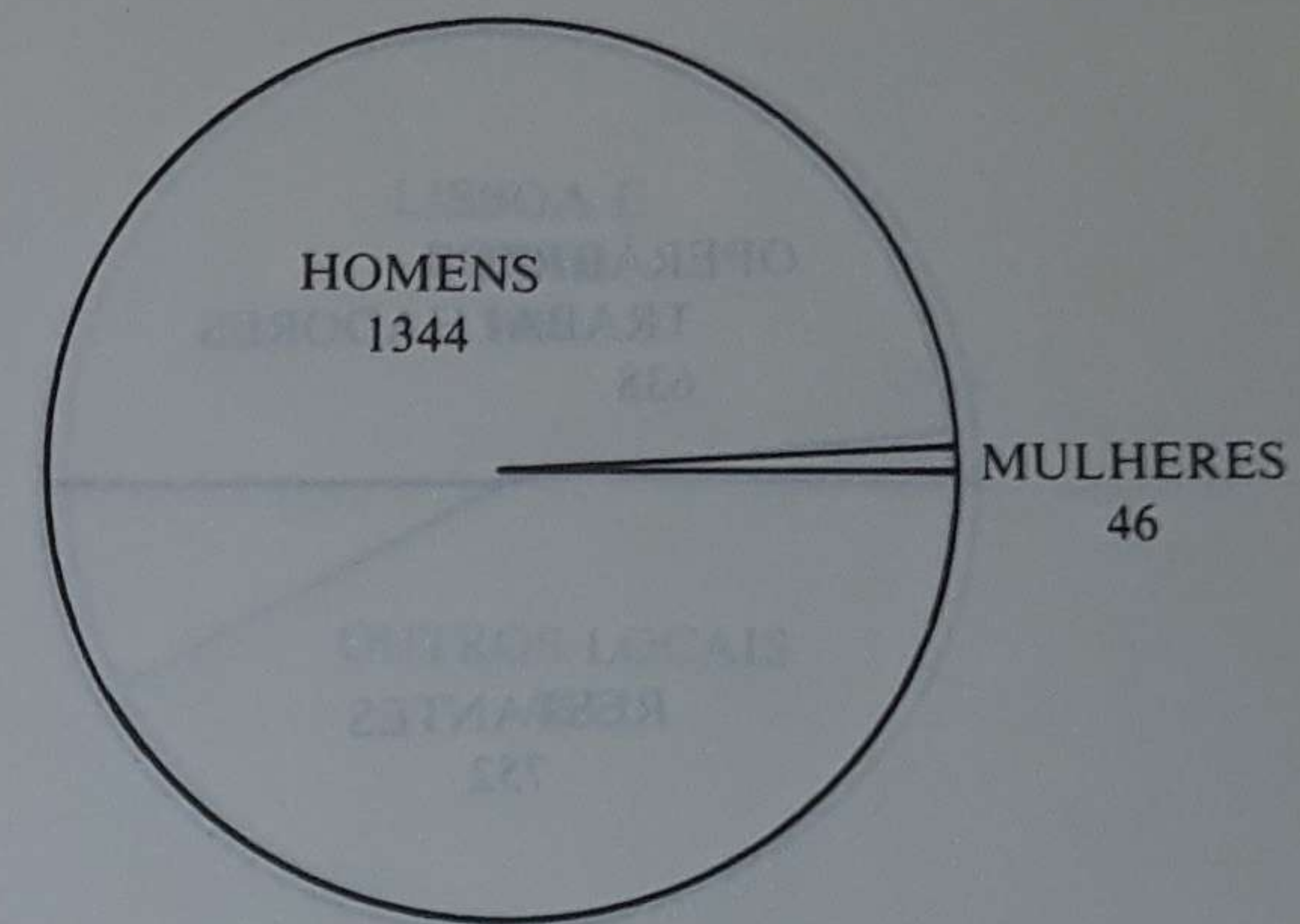


DIAGRAMA RELATIVO AO ESTADO CIVIL:

CASADOS — 55,3%
SOLTEIROS — 40,8%
RESTANTES — 3,9%

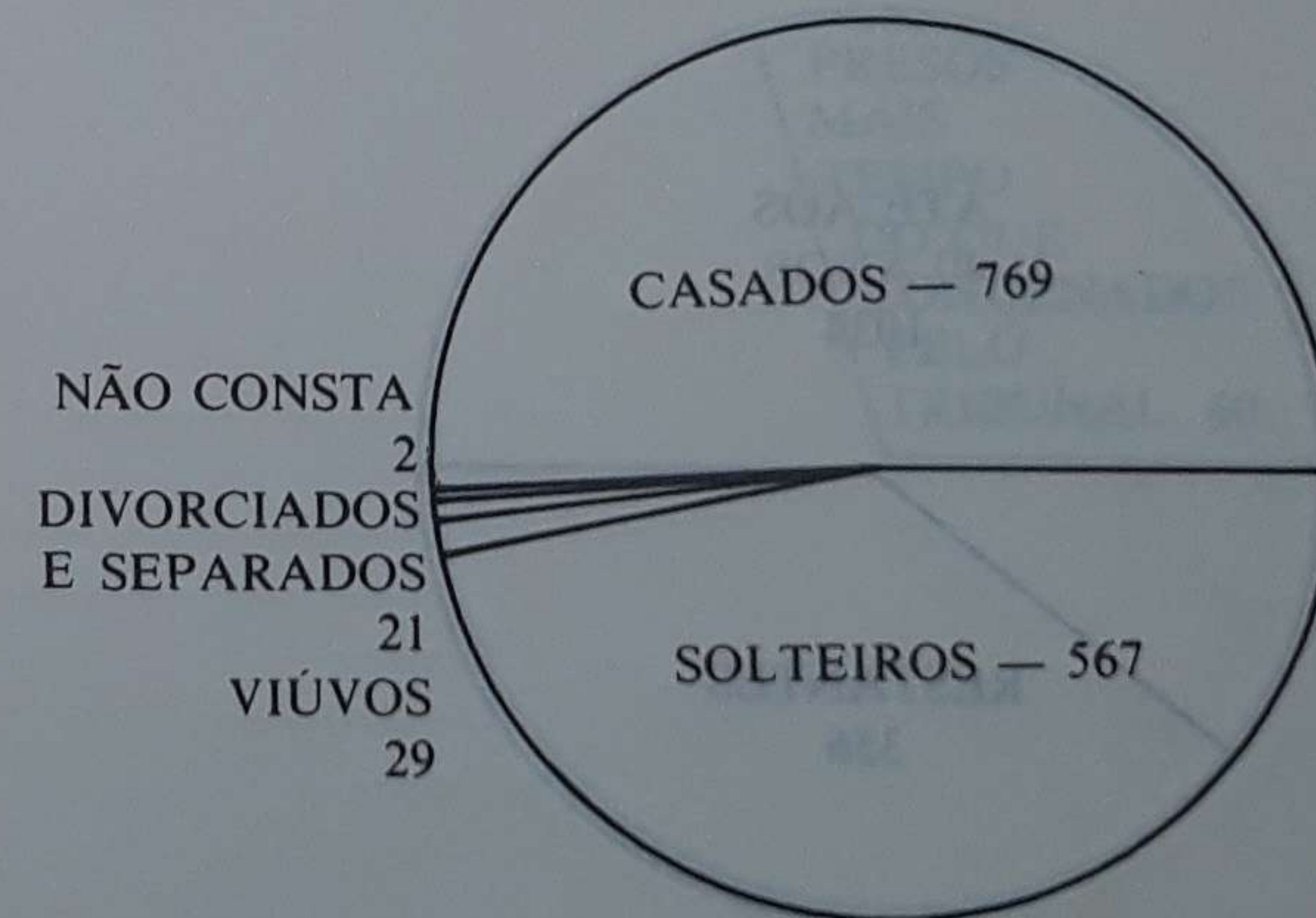


DIAGRAMA RELATIVO A PROFISSÕES

OPERÁRIOS + TRABALHADORES — 45,9%
RESTANTES — 54,1%

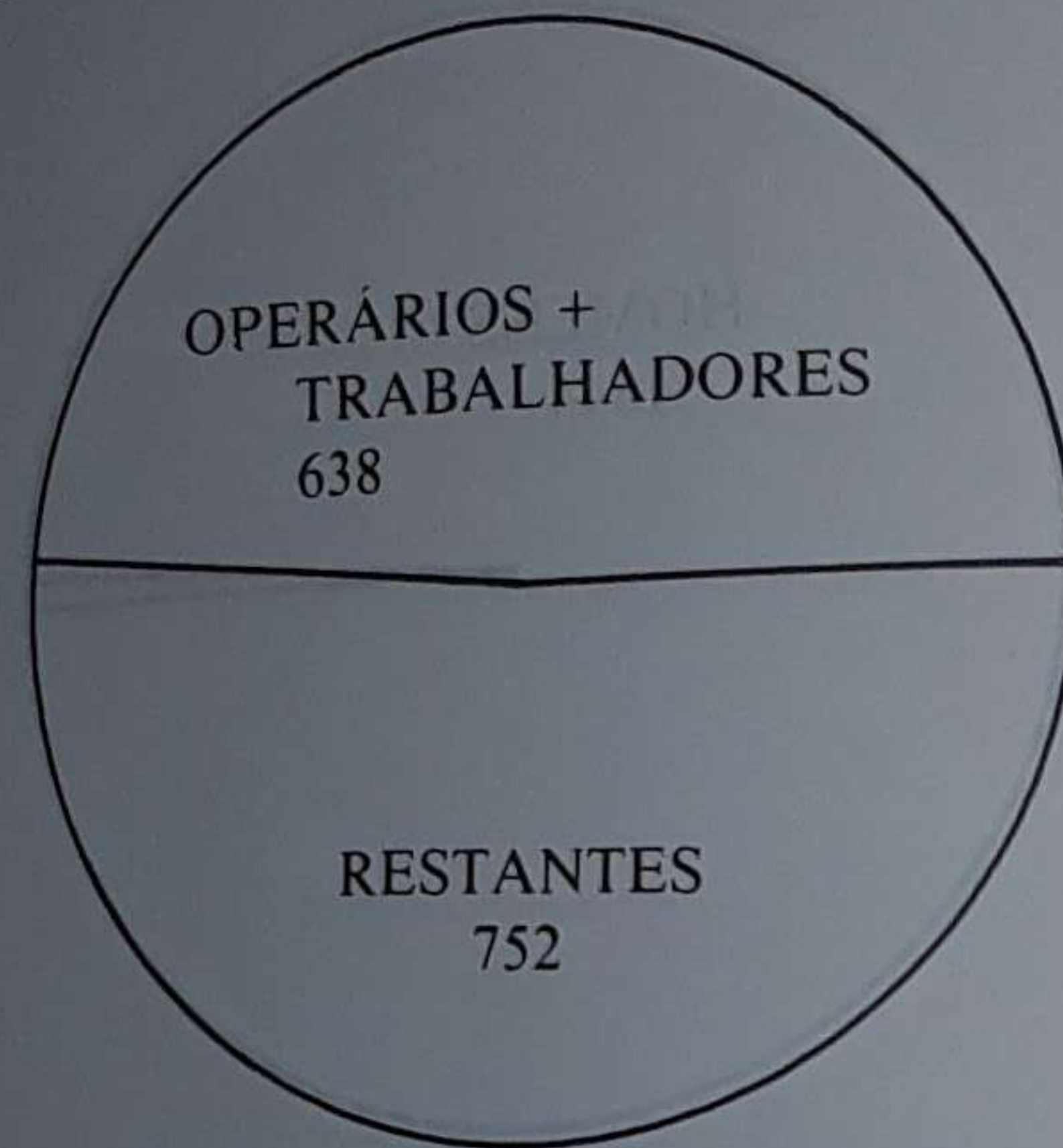


DIAGRAMA RELATIVO A IDADES:

ATÉ AOS 40 ANOS — 74,4%
RESTANTES — 25,6%

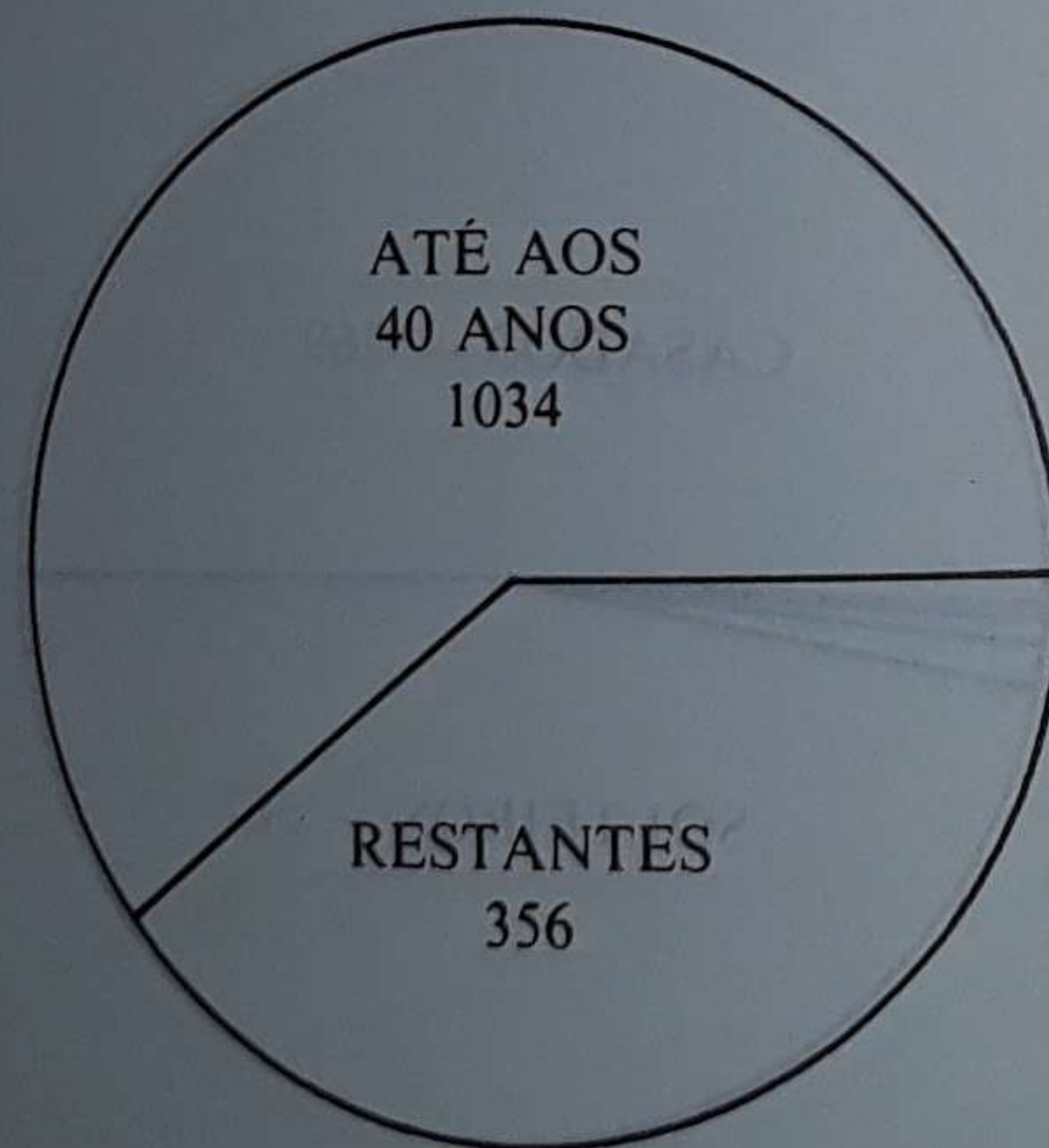


DIAGRAMA RELATIVO AO LOCAL DA PRISÃO

LISBOA E PORTO — 65,4%
OUTROS LOCAIS — 34,6%

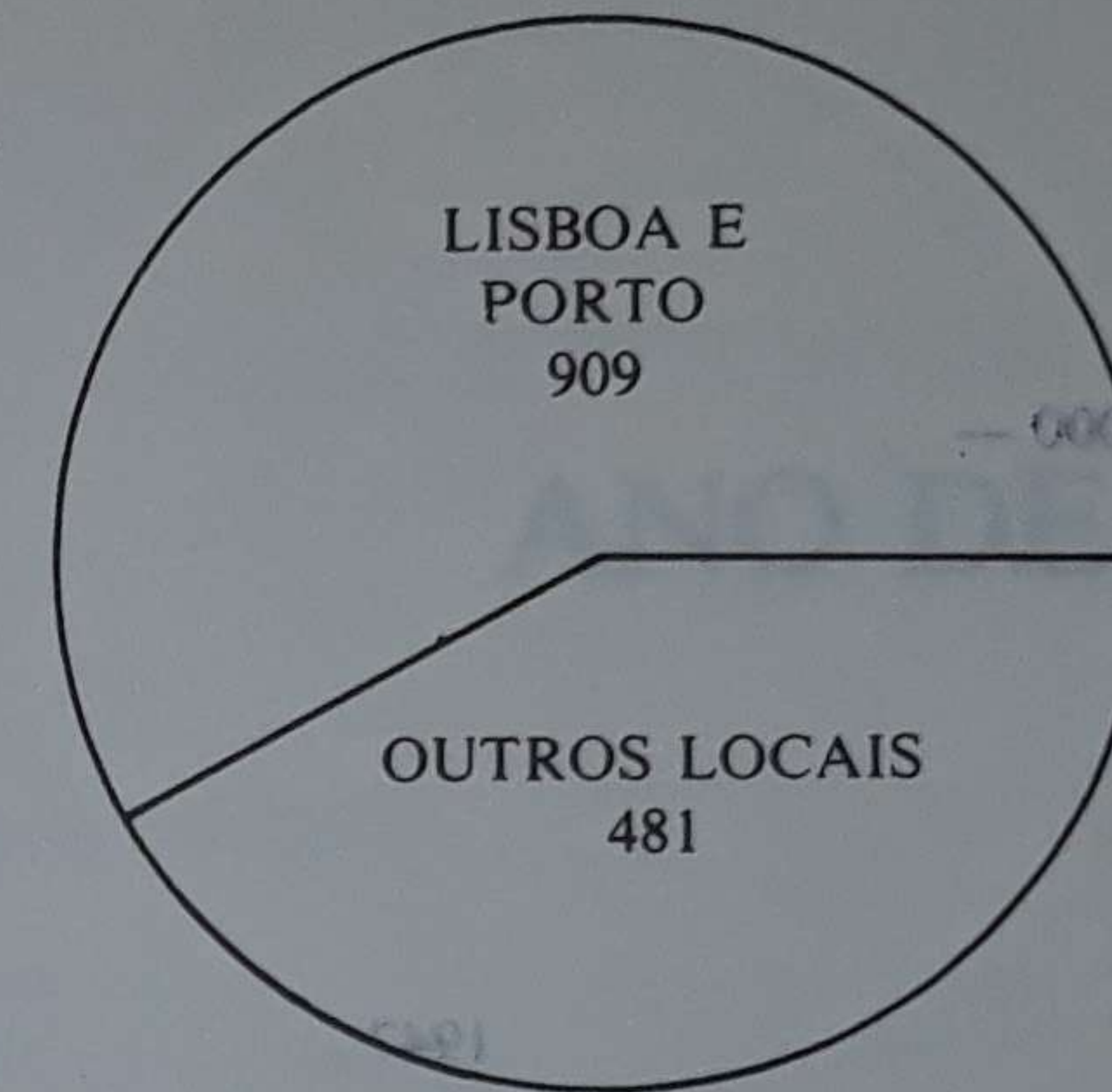


DIAGRAMA RELATIVO AQUELES QUE ESTIVERAM PRESOS DURANTE MAIS TEMPO DO QUE AQUELE A QUE TINHAM SIDO CONDENADOS PELO TRIBUNAL

— 29% —

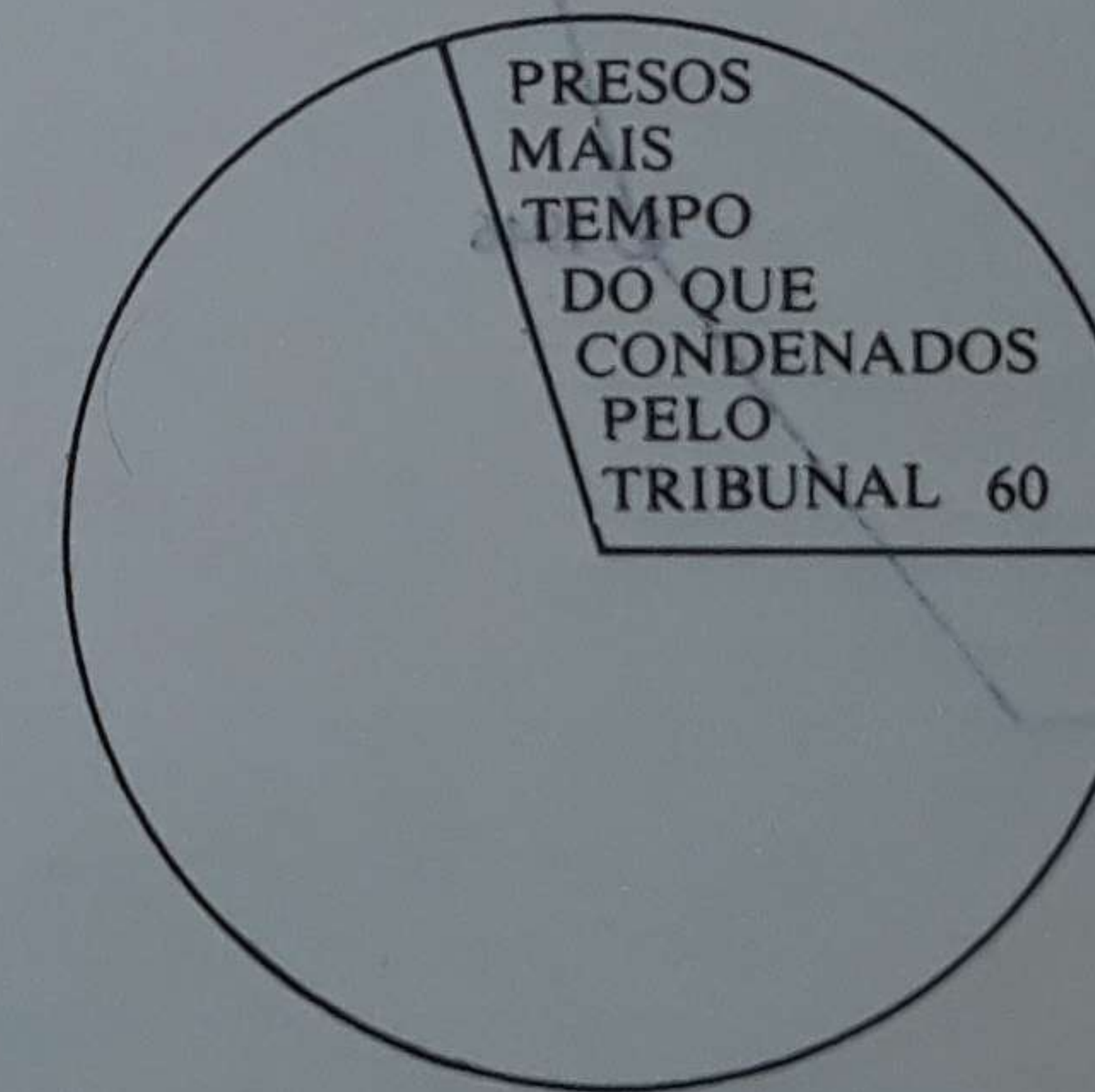
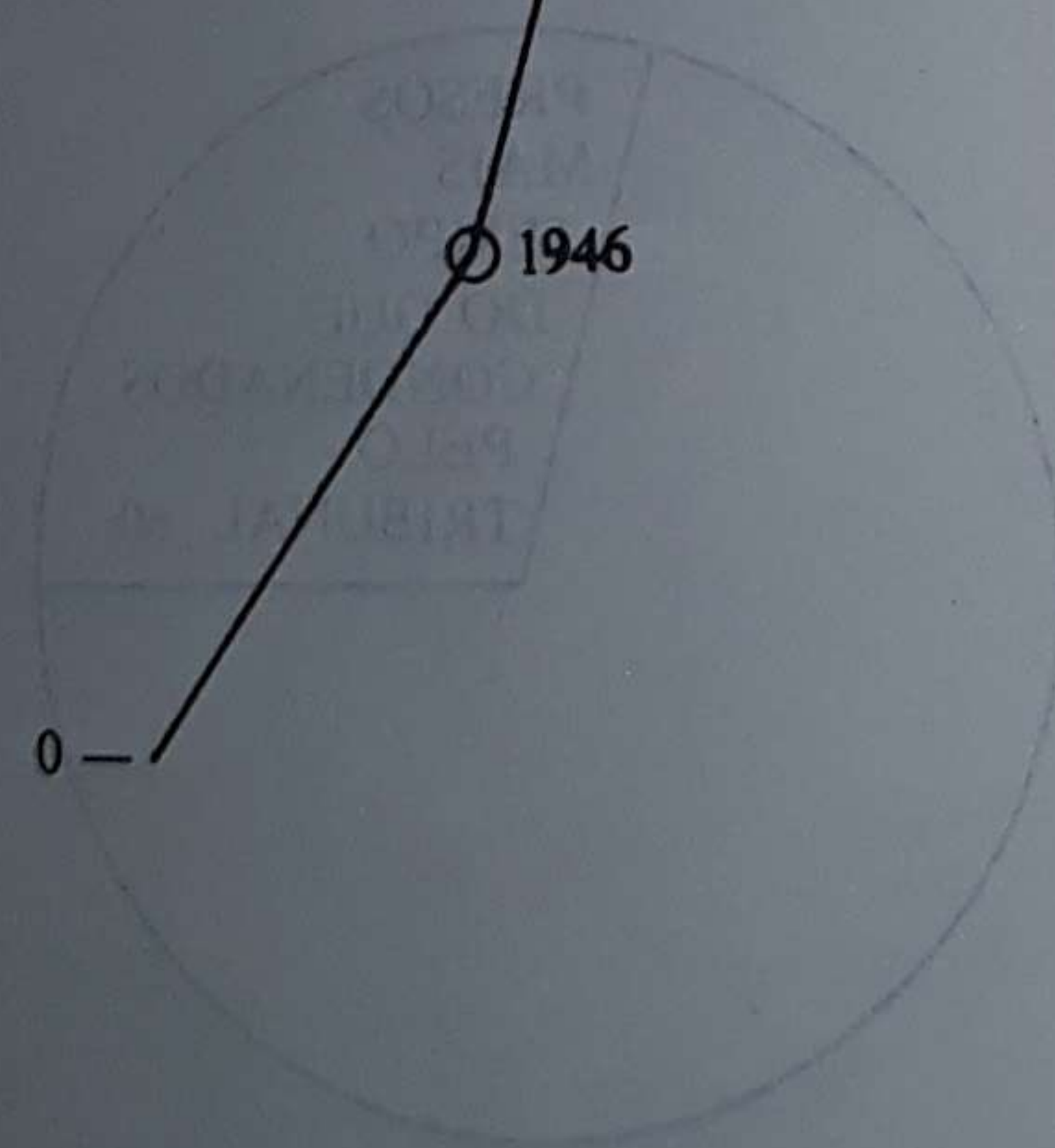
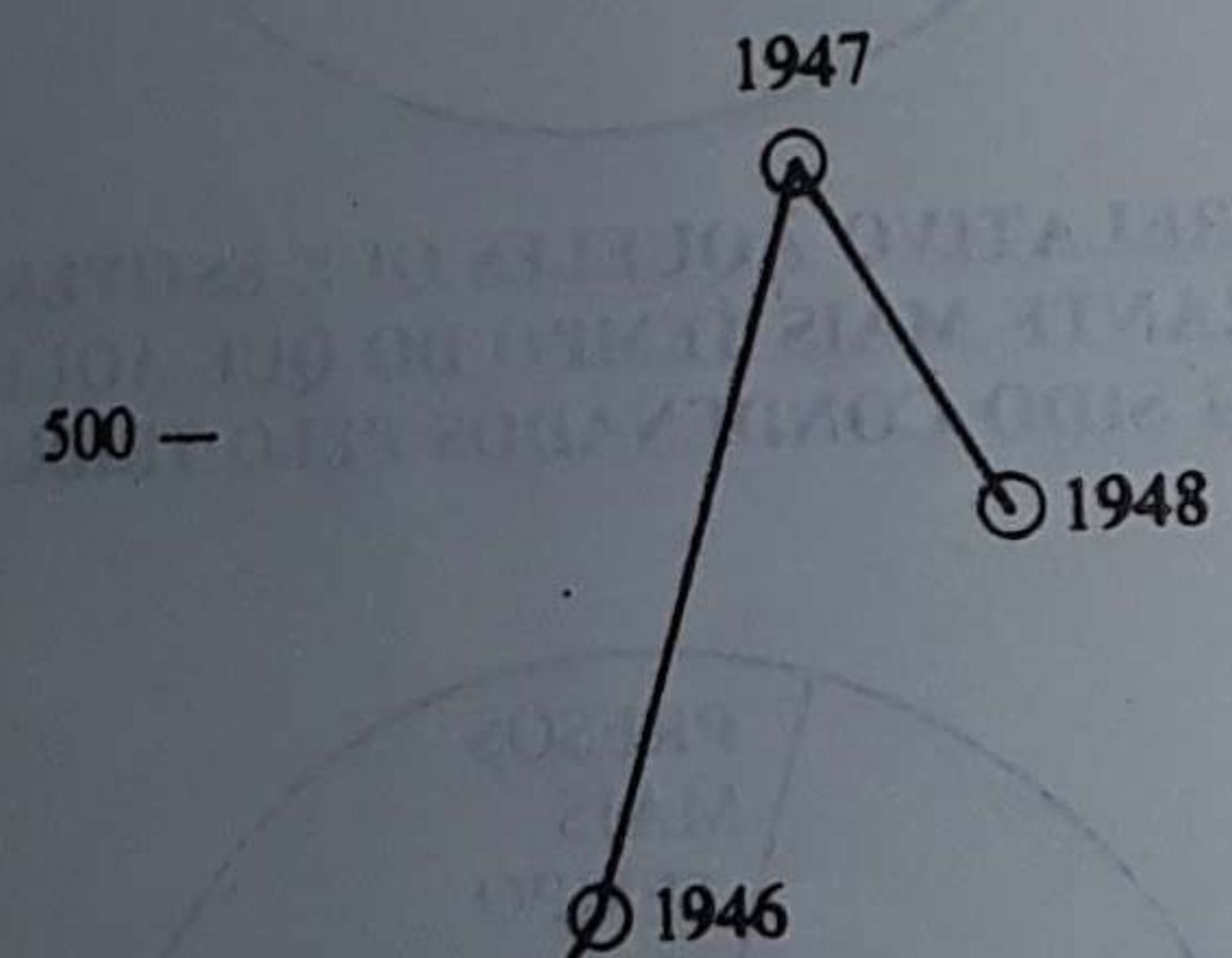
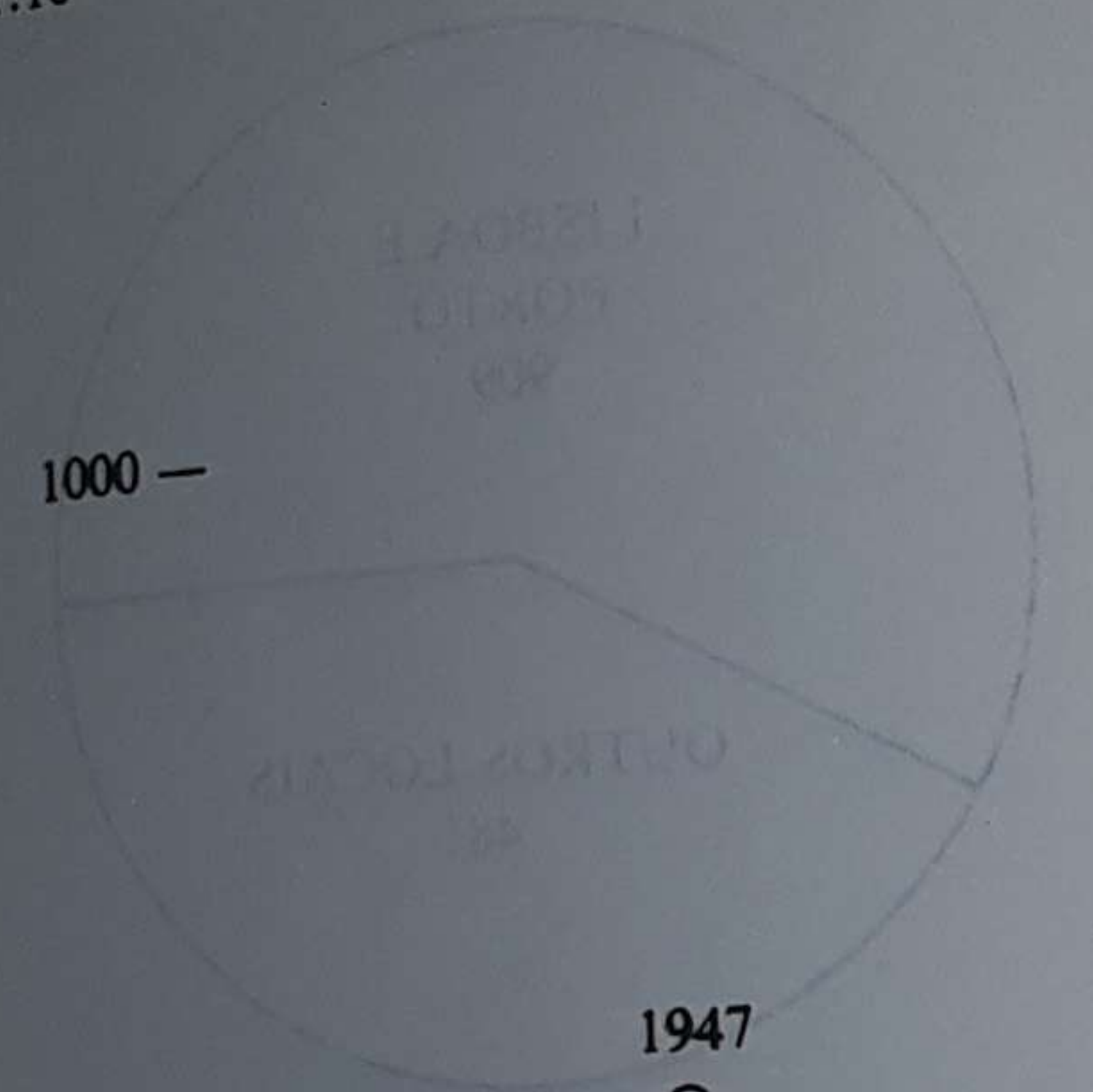


GRÁFICO CORRESPONDENTE AO MOVIMENTO PRISIONAL POLÍTICO — 1946-1948

ESCALA 1:10



ANO DE 1946

ANO DE 1946

DADOS REFERENTES
AO ANO — 1946

— TOTAL — 286	
1 — QUANTO AO SEXO	
Mulheres	5
Homens	281
2 — ESTADO CIVIL	
Solteiros	114
Casados	162
Viúvos	6
Divorciados e separados	4
3 — PROFISSÕES	
Operários	12
Trabalhadores	94
Comerciantes	14
Industriais	1
Domésticas	2
Empregados de serviços e comerciais	39
Militares	17
Advogados	6
Médicos	7

Engenheiros	3
Professores	14
Estudantes	11
Escritores	1
Jornalistas	2
Outras profissões	63

4 — IDADES

18	3	40	6
19	3	41	8
20	6	42	4
21	3	43	15
22	14	44	12
23	8	45	7
24	12	46	3
25	8	47	6
26	8	48	4
27	8	49	7
28	7	50	3
29	4	52	5
30	7	53	2
31	13	55	1
32	14	57	4
33	9	58	3
34	9	60	1
35	9	61	2
36	14	62	2
37	17	64	1
38	3	66	1
39	8	Não indicada	2



5 — LOCAL DA PRISÃO

Lisboa	175
Porto	56
Coimbra	3
Outras cidades	24
Vilas	24
Aldeias	3
Províncias ultramarinas	1

6 — DATA DA PRISÃO

Janeiro	15
Fevereiro	17
Março	22
Abril	27
Maio	38
Junho	24
Julho	27
Agosto	32
Setembro	15
Outubro	22
Novembro	20
Dezembro	26
Não consta	1

7 — MOTIVO DA PRISÃO

Político	163
Averiguações	123

8 — SITUAÇÃO PERANTE A LEI

A — Tiveram processo em tribunal:

Condenados	31
Absolvidos	6

B — Nunca foram a tribunal:
 Libertados sem julgamento 248
 Indultados 1

9 — PENAS EM TRIBUNAL

Até 2 meses	2
Até 3 meses	1
Até 6 meses	1
Até 1 ano	5
De 1 a 2 anos	14
Multas	7

10 — PENAS CUMPRIDAS EM:

Continente	31
------------------	----

11 — SITUAÇÃO DOS PRESOS

Transferências	94
Baixas à enfermaria	23

12 — TEMPO MÉDIO DAS PRISÕES

Menos de 15 dias	49
Até 1 mês	51
Até 2 meses	36
Até 3 meses	24
Até 6 meses	23
Até 1 ano	11
De 1 a 2 anos	4
De 2 a 5 anos	4
De 5 a 10 anos	2
Não consta	82

13 — CUMPRIRAM PENAS SUPERIORES ÀS DO TRIBUNAL

4 em 31 — percentagem de 12,9%

14 — ESTRANGEIROS

Soltos	8
Expulsos	9

15 — PRESOS ENTREGUES A:

Tribunais	51
Autoridades militares	18
Polícia política	2
Entidades prisionais	3
Não discriminado	8

16 — INDOCUMENTADOS 16

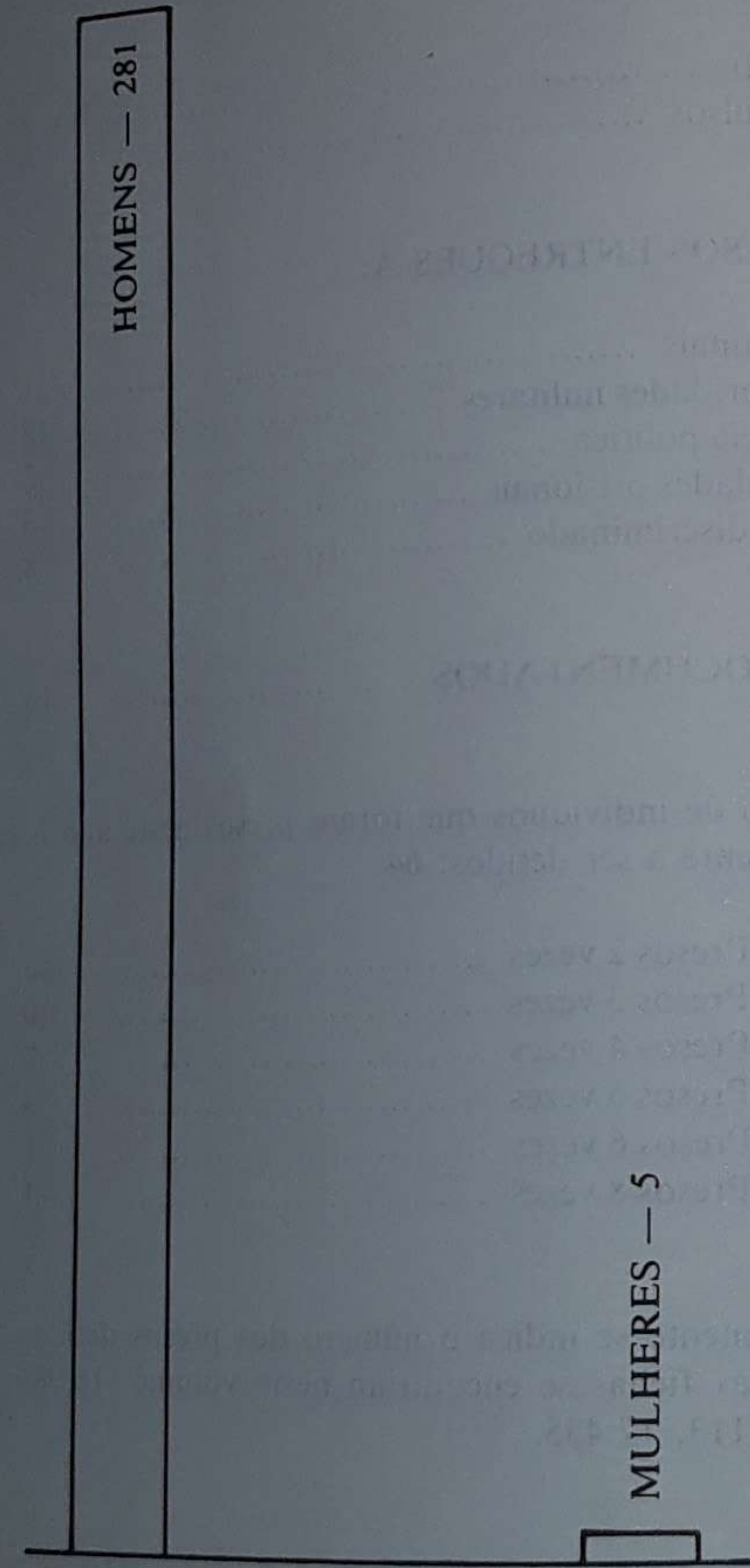
Número de indivíduos que foram presos neste ano e voltaram posteriormente a ser detidos: 64

1 — Presos 2 vezes	46
2 — Presos 3 vezes	10
3 — Presos 4 vezes	3
4 — Presos 5 vezes	3
5 — Presos 6 vezes	1
6 — Presos 8 vezes	1

Seguidamente se indica o número dos presos detidos 5, 6 e 8 vezes e cujas fichas se encontram neste volume: 16 989, 17 006, 17 104, 17 113, 17 435.

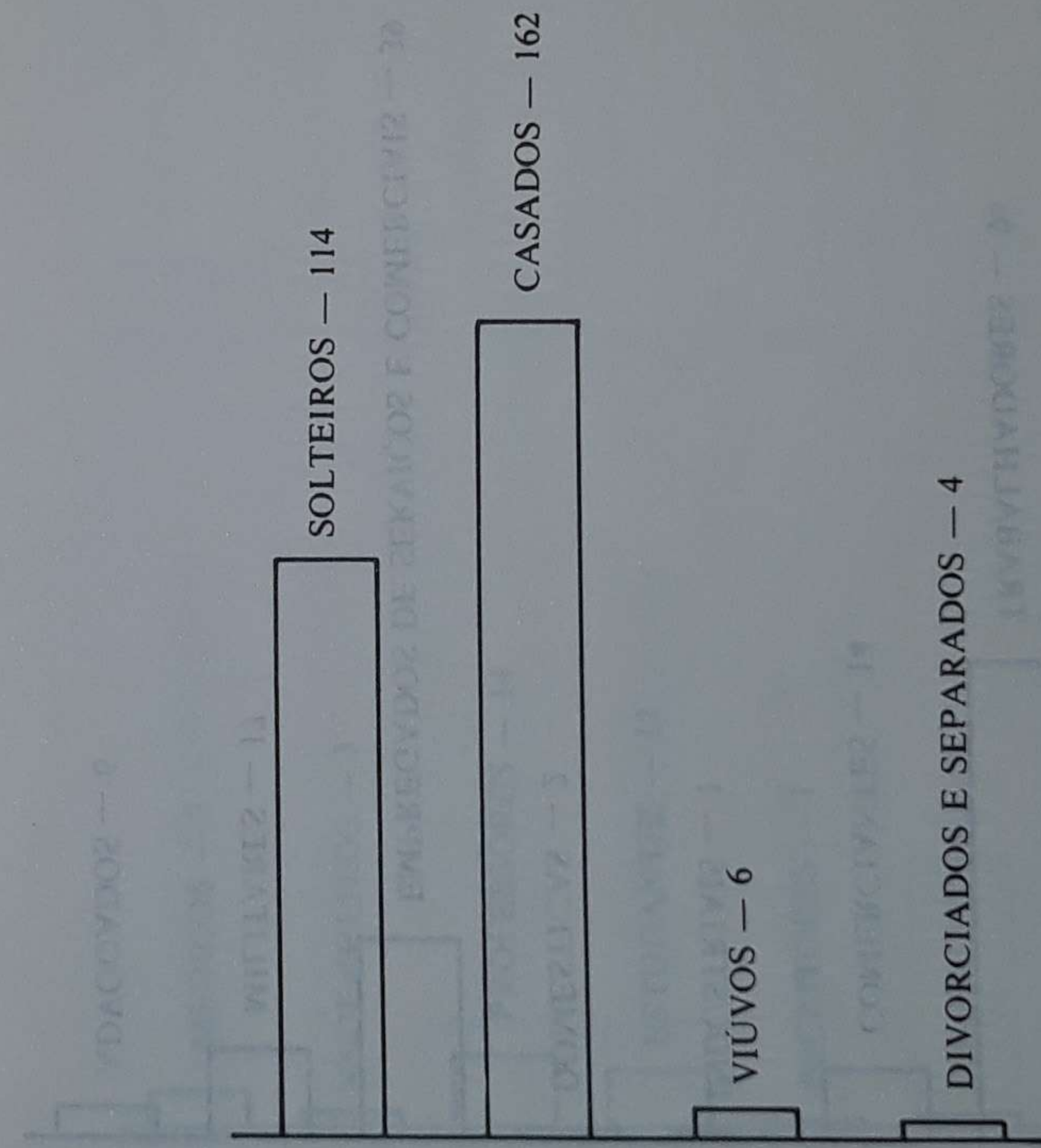
RELATIVO AO SEXO

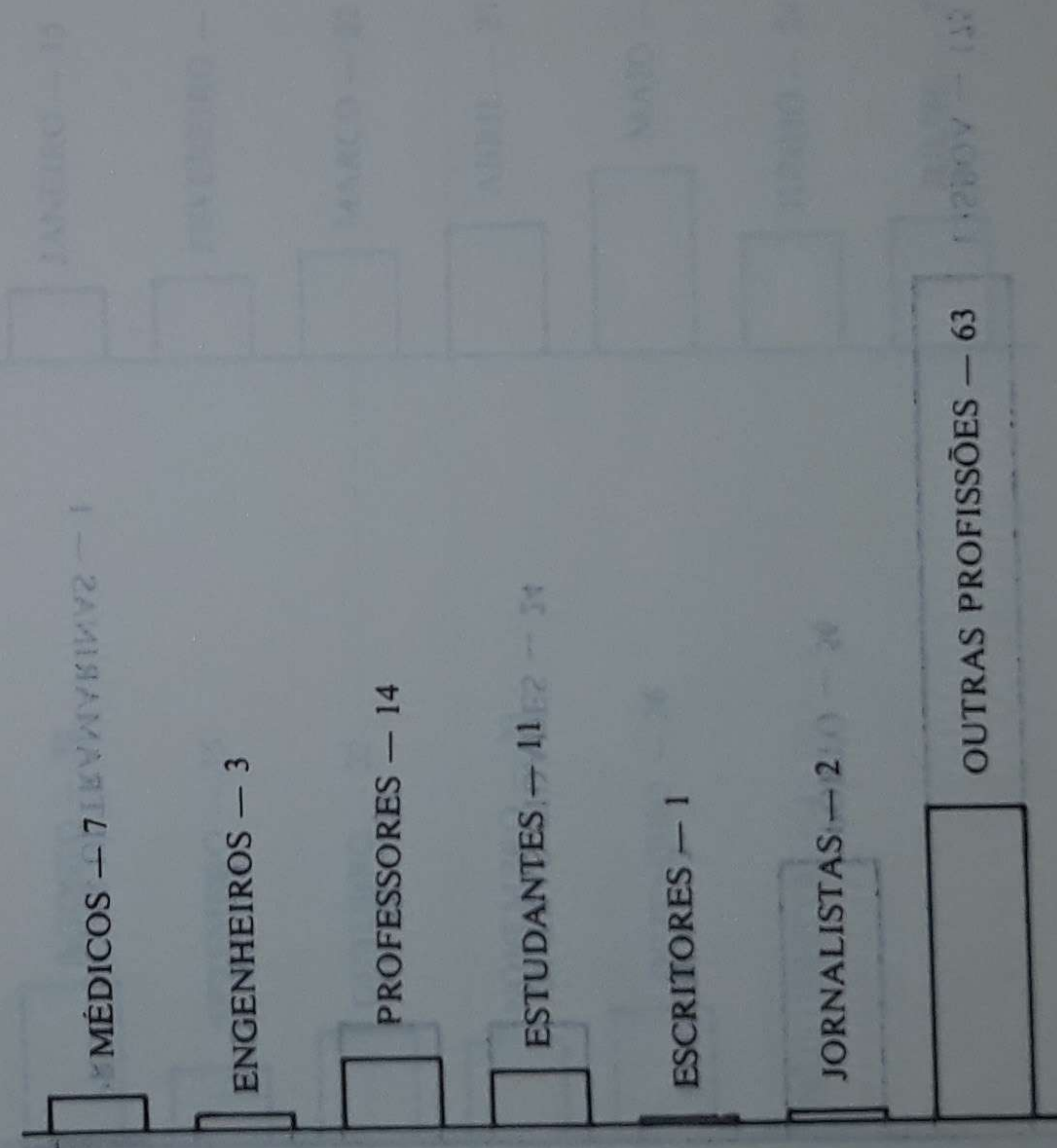
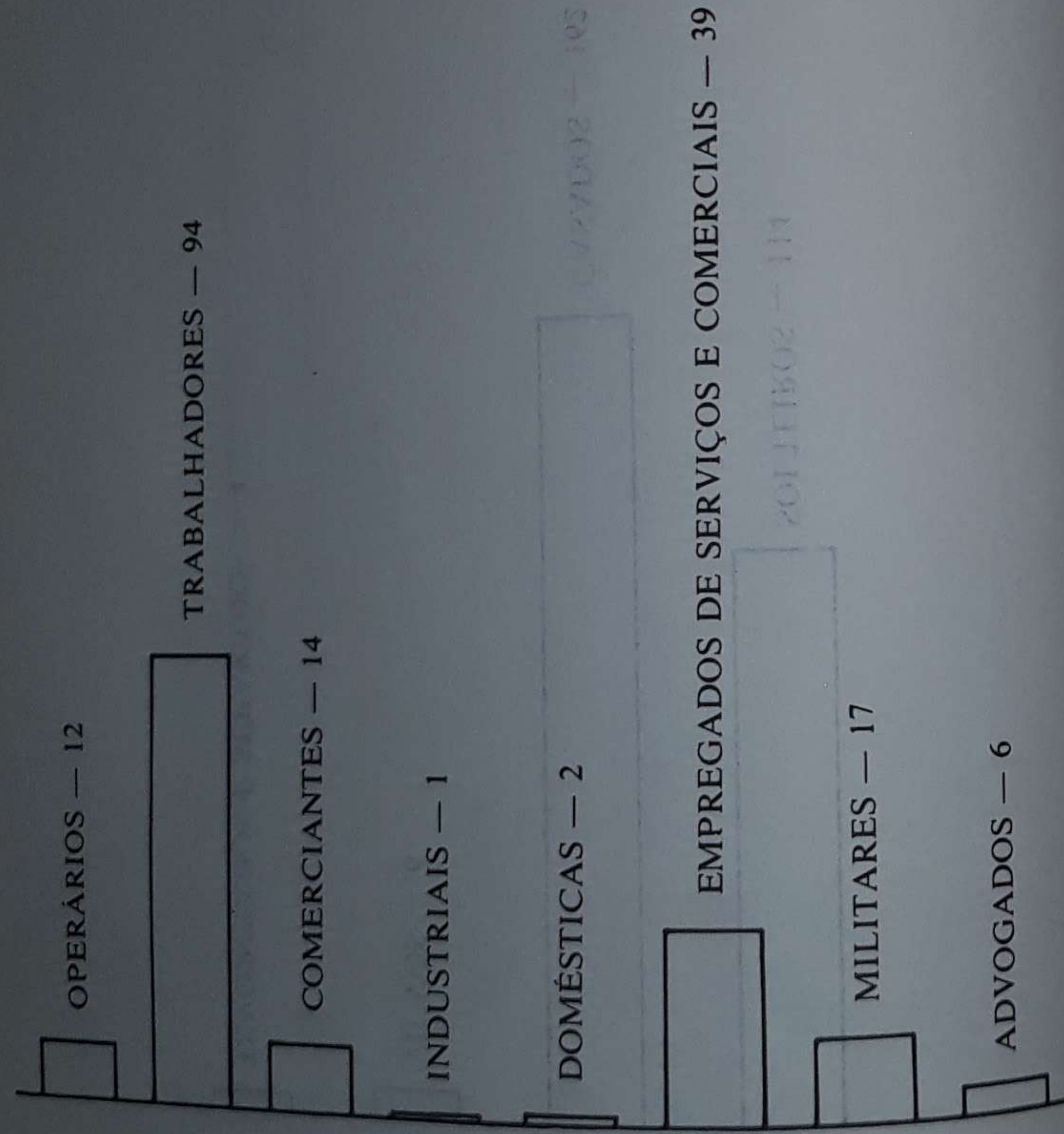
GRÁFICO I

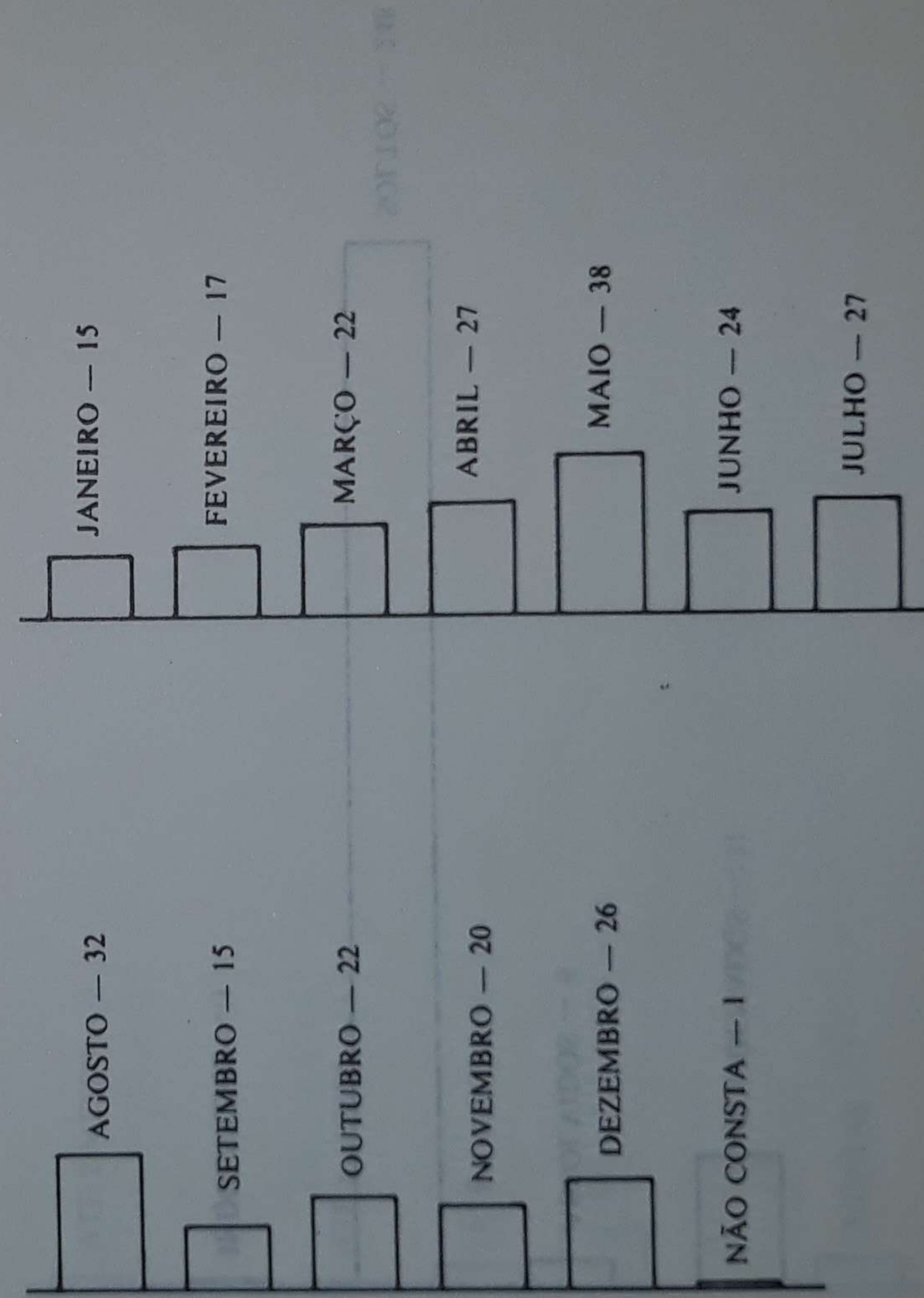
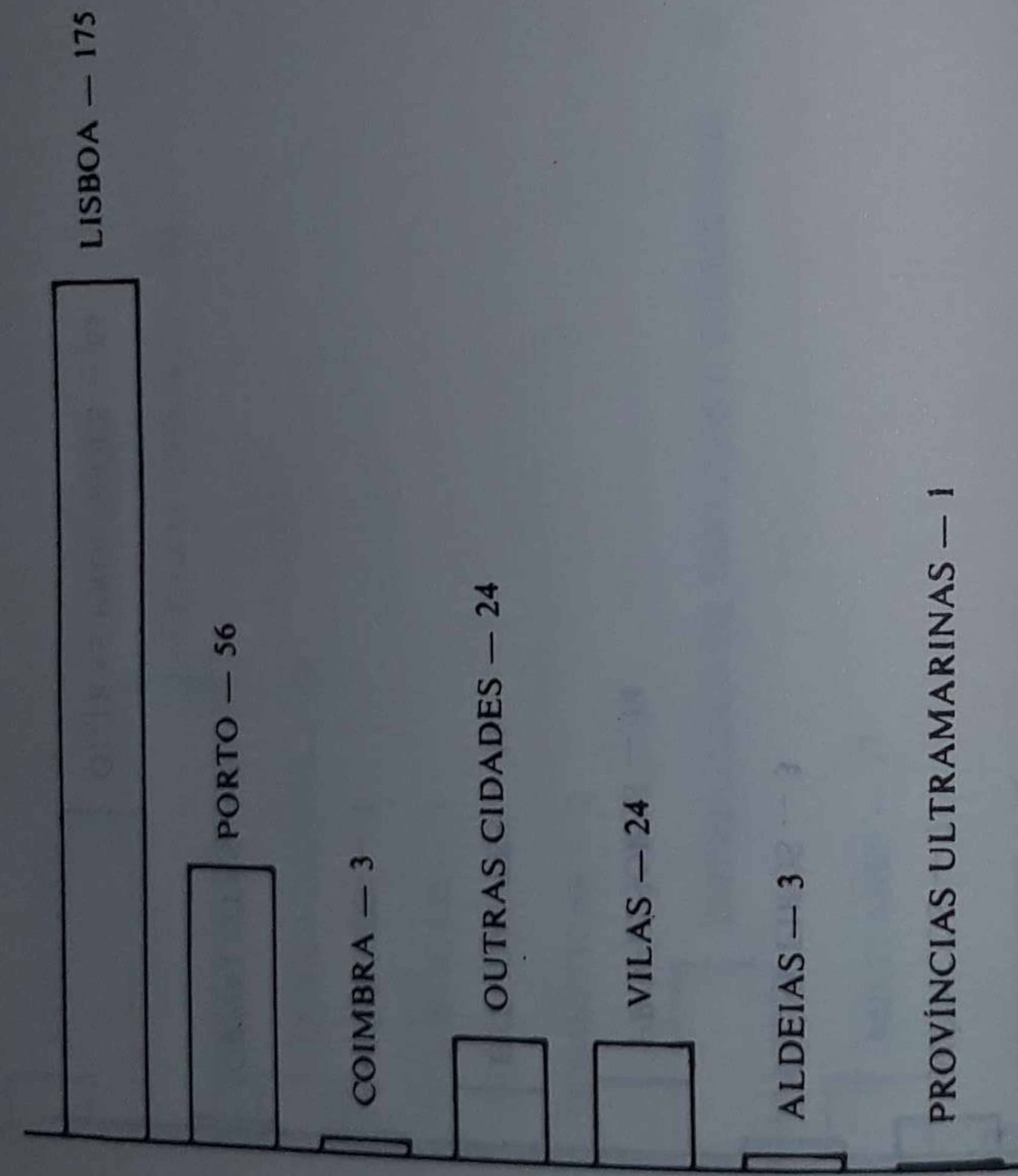


RELATIVO AO ESTADO CIVIL

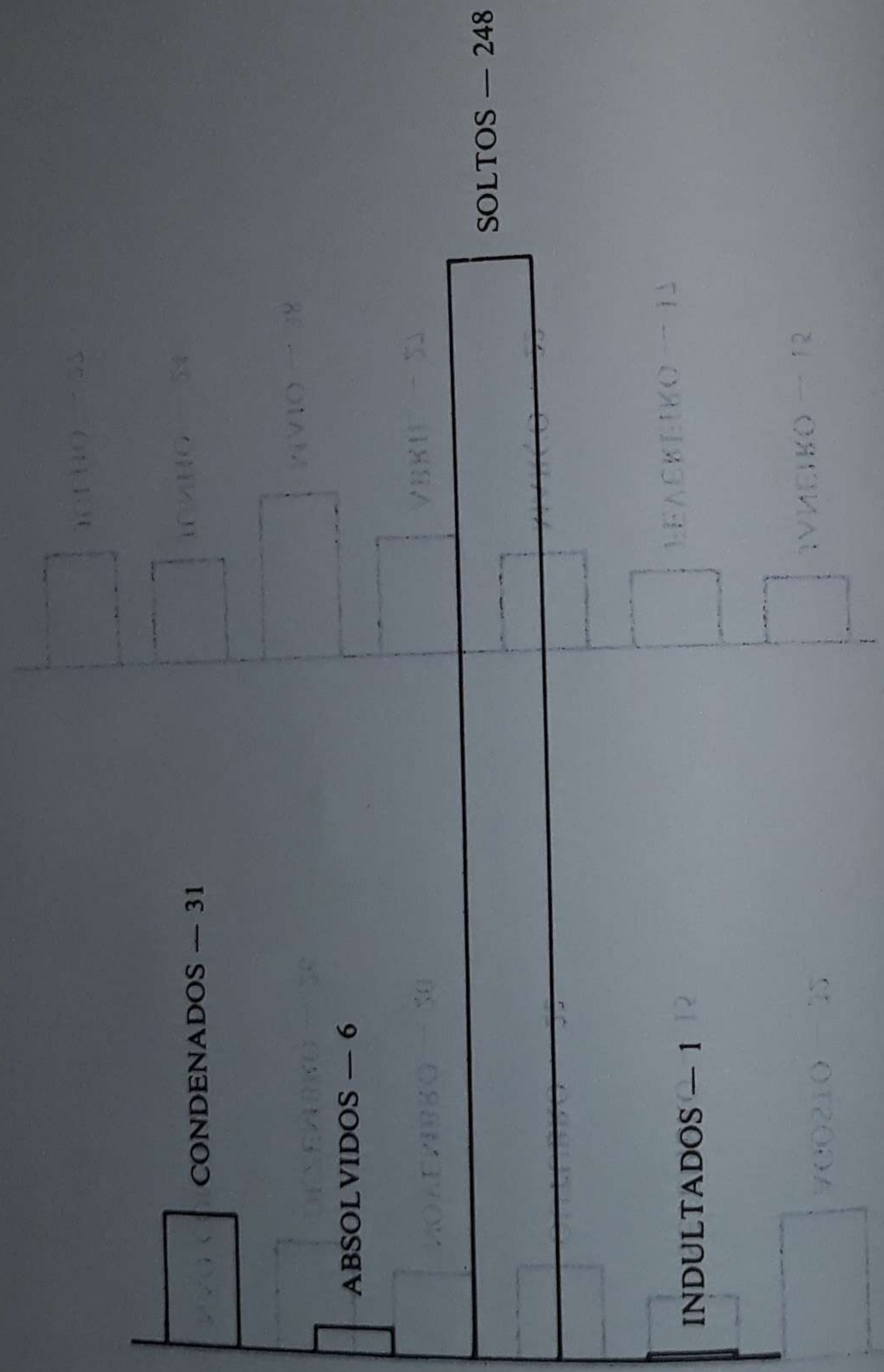
GRÁFICO II







RELATIVO À SITUAÇÃO PERANTE A LEI **GRÁFICO VI**



RELATIVO À PENA EM TRIBUNAL

GRÁFICO VII

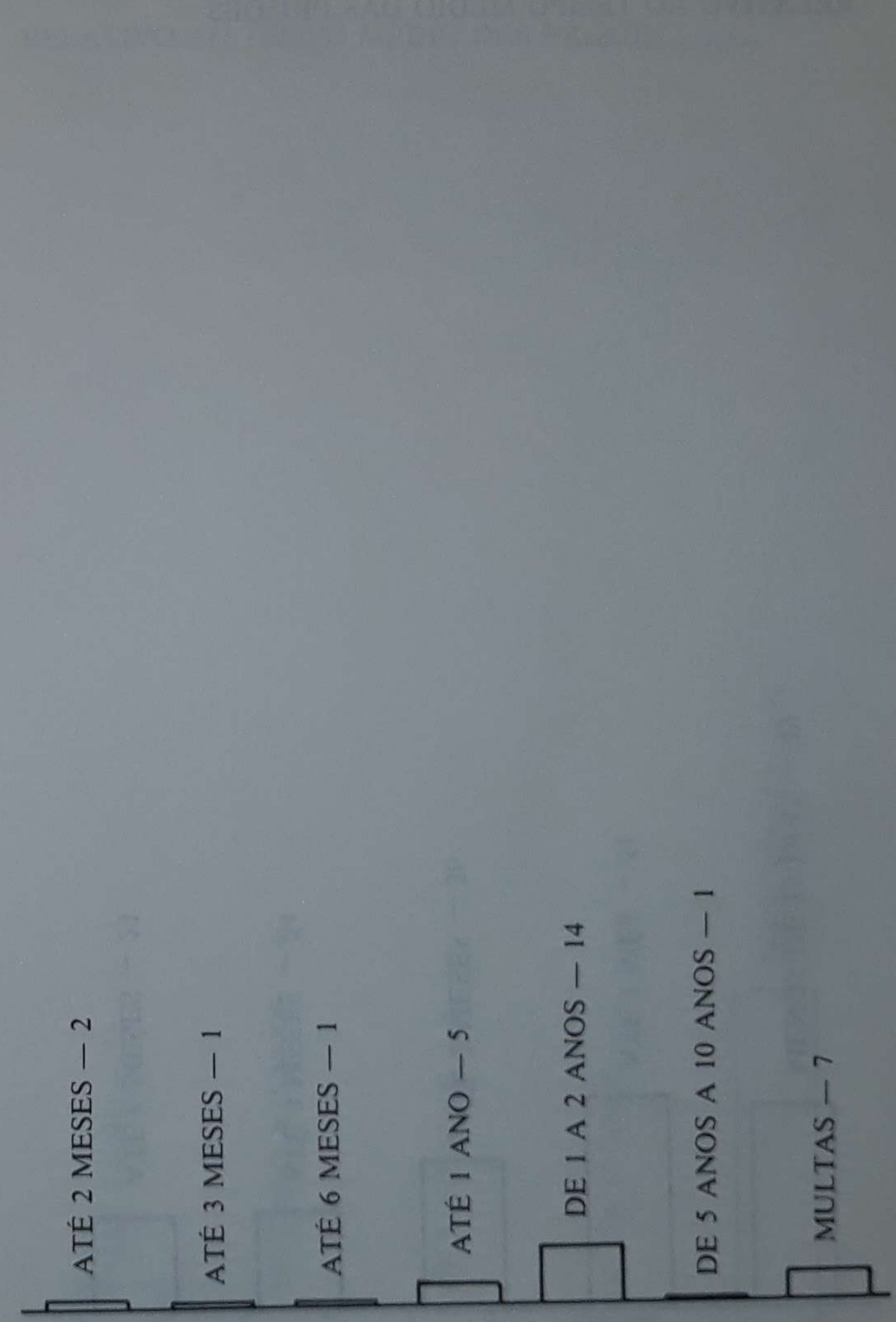


GRÁFICO VIII
RELATIVO AO TEMPO MÉDIO DAS PRISÕES

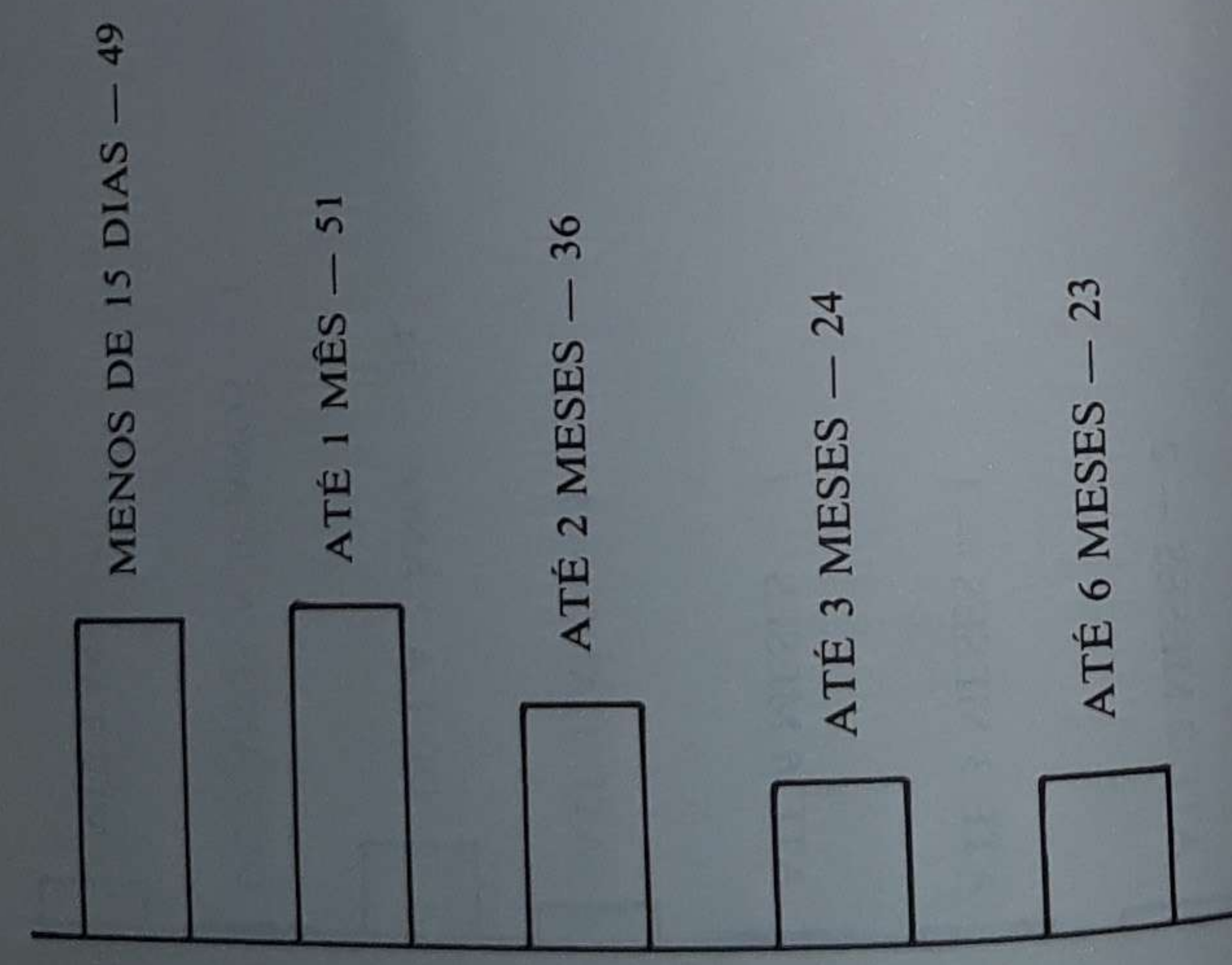
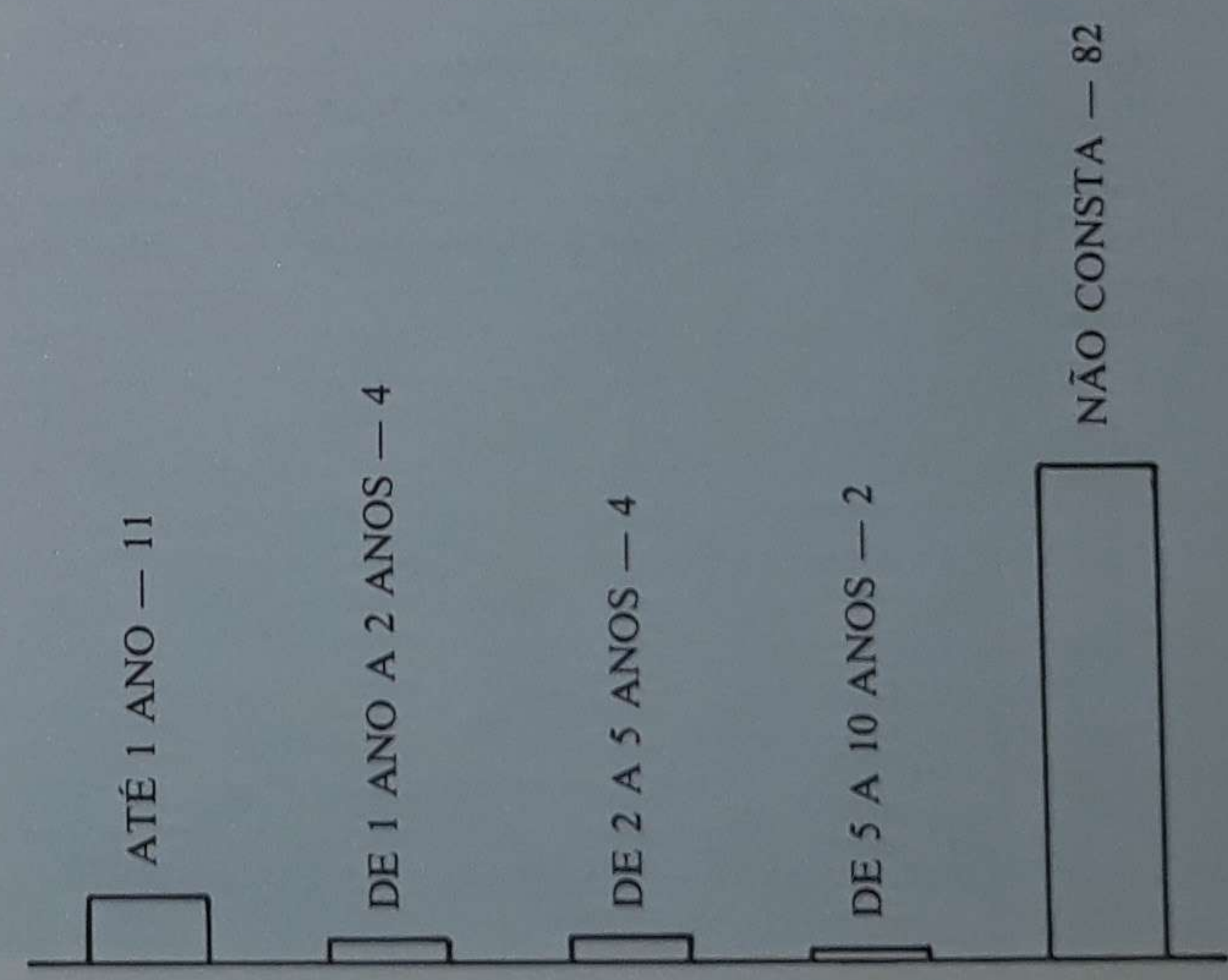


GRÁFICO VIII
RELATIVO AO TEMPO MÉDIO DAS PRISÕES (cont.)





Sinal

N.º 295
Altura 1^m 65.0
Cor Branca
Nacionalidade Portuguesa

Alberto da Conceição Dias 20/12/96 8525 P

Nome e alcunha Alberto da Conceição Dias

Estado de origem Açores Profissão Carpinheiro
Naturalidade S. Pedro - Sintra Data do nascimento (12 anos) 10-3-1892
Filiação Albino Lourenço Dias e Maria da Conceição Dias Filhos
Residência S. ca. Universa M. Espinosa - Lisboa
Outras indicações Travessa Dom Vasco n.º 46 - Ljude - Lisboa
Proc.º n.º 1237 enviado ao Tribunal em 11-10-34 = Proc.º (Ind.º) 4190 =
Número do processo de valores ou documentos apreendidos Proc.º 915/46
Reg.º n.º 8525 Reg.º 1961/16

BIOGRAFIA PRISIONAL

Foi capturado no Aljube em 15-11-34.
Foi anarquista - redator do jornal subversivo "A Galinha" Restituido à liberdade em 30-1-35. Foi julgado pelo T.º M.º e em 23 de Março de 1935, sendo absolvido.
Foi preso por esta Direcção em 20/11/946, tendo sido restituído à liberdade na mesma data, mediante fiança (n.º 356)



Sinal

N.º 2818
Altura 1,78
Cor Natural
Nacionalidade Portuguesa

Manuel João da Palma Carlos 15-2-949 10960 P

Nome e alcunha Manuel João Palma Carlos

Estado Solteiro Profissão Estudante - Alameda
Naturalidade Bucelas - Loures Data do nascimento 24-6-1915
Filiação Manuel Carlos e Luta, var. Velho do Palma, ambos
Residência Rua D. Diniz n.º 4 - Est. da Benfica
Outras indicações Proc.º n.º 219/949
Número do processo de valores ou documentos apreendidos Reg.º n.º 10910 Reg.º n.º 172/49

BIOGRAFIA PRISIONAL

Foi preso pela Direcção em 27-3-36, motivo político, devido a entrada numa esquadra. Transferido para a cadeia do Aljube em 17-4-36. Transferido para Angra do Heroísmo em 33-4-36 a bordo do vapor Parvalho Branco. Restituido à liberdade em 14-12-36 (D.º 266). Preso por esta Direcção em 16-2-49, para averiguações, tendo sido restituído ao R.º P. de Casias (D.º 91/49) Restituido à liberdade em 12/9/49 (D.º 82/49)

No.º do Pass.º: Ribeiro 15.610
 Nome e apelido: Helder Armando dos Santos Ribeiro
 Profissão: Coronel Reformado
 Morada: Av.ª Antonio Domingos do
Santo nº 93 - Lomba da
Trás - Matriz - Preso pela
Sub-Directoria do Porto em
12-9-1946, averiguações de act.
 Número de registo: vid. act. subversivas
(n.º 262) entregue em 19-X-1946

OBSERVAÇÕES:

nos Tribunais Criminaes do
 Porto (o.s. 297) Reg.º nº 1491/1941 -
 Proc.º Em.º de 1142, há data de 9.º 9.º 1946

Mod. 108 - 10.000 exp.

HELDER ARMANDO DOS SANTOS RIBEIRO

EM 18 DE JUNHO DE 1930 — Foi admitido na «oficina» do «SUPREMO CONSELHO DA MAÇONARIA PORTUGUESA», sendo-lhe atribuído o n.º 727, passando a usar o nome simbólico de «FEBO MONIZ», pertencendo ao grau 14.

EM JULHO DE 1930 — Foi preso por se ter envolvido em manejos revolucionários tendentes ao derubamento dos Poderes Constituídos e fixada a sua residência nos Açores.

EM 5 DE FEVEREIRO DE 1931 — Regressa por motivo de doença e ficou apresentado no Quartel General do Governo Militar de Lisboa.

EM 26 DE AGOSTO DE 1931 — É um dos chefes do «Movimento Revolucionário» eclodido nesta data. Preso no momento da rendição dos revoltosos que comandava e haviam ocupado o Parque Eduardo VII, em Lisboa.

EM 28 DE AGOSTO DE 1931 — Foi demitido do serviço do Exército, por Decreto desse dia, nos termos das disposições do art.º 1.º dos Decretos n.ºs 19.567 e 19.595.

EM 1933 — «Membro» da «MAÇONARIA PORTUGUESA», usava o nome simbólico «FEBO MONIZ».

EM 9 DE JULHO DE 1933 — É-lhe fixada residência em Celorico de Basto, por se ter envolvido em manejos revolucionários.

EM 24 DE NOVEMBRO DE 1933 — É de novo preso, por estar envolvido em manejos revolucionários.

EM 25 DE MAIO DE 1936 — Foi abrangido pelo Decreto de Amnistia n.º 26638, e a seu pedido, reintegrado na situação de reforma, como Coronel.

EM 1941 — Já nesta data, o seu nome constava na constituição de um Governo que se propunha modificar a actual Situação Política do País e no qual sobressaria a Pasta do Interior.

EM 1944 — O seu nome constava como fazendo parte de uma «Junta Militar» que se propunha derrubar os Poderes Constituídos, por meio de um «Movimento Revolucionário».

EM 1945 — Na apreensão do «arquivo» de JOAQUIM PIRES JORGE, «membro» do «comité central» do «PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS», que usava o pseudónimo de «GOMES», ocorrida no dia 14 de Junho deste ano, numa casa que habitava nas proximidades de S. Romão do Coronado, Processo-crime n.º 729/45, remetido ao Tribunal Criminal de Lisboa em 15/11/45, foi encontrado em cifra, um documento que continha os nomes dos «membros» do «CONSELHO NACIONAL DE UNIDADE ANTI-FASCISTA», residentes no Norte, no número dos quais figurava o nome do epigrafado.

Nesse mesmo ano, em 10 de Junho, é apreendido em Lisboa, o «arquivo» do também «membro» do «comité central» do «partido comunista português», FERNANDO ANTÓNIO PITEIRA SANTOS, que usava o pseudónimo de «FRED» — processo-crime n.º 729/45, remetido ao Tribunal Criminal de Lisboa em 15/11/45 — no qual constava o nome do epígrafado como Ministro da Instrução do Governo Provisório — o mesmo que tinha editado o «PROGRAMA DE EMERGÊNCIA DO GOVERNO PROVISÓRIO» já referido na informação entregue no dia 17 de Junho, com a análise de comparação com o «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA».

Esclarece-se que o citado «FRED», ou seja, o FERNANDO ANTÓNIO PITEIRA SANTOS fazia parte da «Comissão Executiva» do «CONSELHO NACIONAL DE UNIDADE ANTI-FASCISTA» como delegado do «PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS» e, portanto, era o detentor do «arquivo» da citada organização do «MOVIMENTO DE UNIDADE NACIONAL ANTI-FASCISTA», vulgo «MUNAF».

— O seu nome surge como fazendo parte da «Comissão Central» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD», de recente formação, pois data de 8 de Outubro deste ano, com o objectivo aparente de obter as consideradas «LIBERDADES FUNDAMENTAIS», para efeito da disputa das eleições de deputados à Assembleia Nacional.

EM 1946 — Faz parte da nova «Comissão Central» do «MUD» reorganizada em 1 de Junho do ano corrente.

— É um dos signatários do panfleto intitulado «O MUD PERANTE A ADMISSÃO DE PORTUGAL NA ONU», cuja distribuição clandestina foi profusamente efectuada.

— Preso em 12 de Agosto, por ser «membro» do «CONSELHO NACIONAL DE UNIDADE ANTI-FASCISTA», conforme consta no processo n.º 954/46, remetido ao Tribunal Criminal do Porto, em 19 de Outubro desse ano e solto mediante fiança.

— Em 9 de Setembro é um dos signatários de uma representação dirigida a S. Ex.ª o Presidente da República, com o título «PORTUGAL FORA DAS NAÇÕES UNIDAS», e assinou-o na qualidade de «membro» da «Comissão Central» do «MUD».

Essa representação, apareceu depois, impressa e distribuída clandestinamente por todo o País, por intermédio das «organizações» do «PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS» e do «MUD».

— Em Dezembro é incriminado como sendo um dos responsáveis pela redacção e distribuição do panfleto que assinou em nome da «Comissão Central» do «MUD», intitulado «O MUD PERANTE A ADMISSÃO DE PORTUGAL NA ONU», constando no Processo-Crime n.º 915/46, remetido ao Tribunal Criminal de Lisboa, em 14/3/1947.

EM 1947 — Em Abril o seu nome constava nos documentos apreendidos a CELESTINO SOARES, arguido com outros no Processo-Crime n.º 737/47, remetido às Autoridades Militares em 18/10/47, como fazendo parte de um «SUPREMO CONSELHO DE ORGANIZAÇÃO NACIONAL», como seu vogal nato, na nova organização administrativa que o «governo» a sair do «Movimento Revolucionário» projectado e frustrado nesta data, deveria constituir no caso de ficar vitorioso.

É interessante notar-se que nesse documento, consta já como General, indicando o propósito que o governo revolucionário teria de o promover a esse posto.

EM 1948 — Subscreveu o pedido de apresentação da candidatura do General NORTON DE MATOS à Presidência da República.

EM 1953 — Aceitou a sua candidatura para deputado pelo círculo de Lisboa.

EM 1954 — Em Julho subscreveu com outros, o pedido ao Governador Civil do Porto, para fundar naquela cidade um «CENTRO ELEITORAL DEMOCRÁTICO».

— Em Novembro o seu nome aparece com um dos «membros» da «GRANDE COMISSÃO NACIONAL» organizadora da «CAUSA REPUBLICANA».

Aceita fazer parte da sua «JUNTA CONSULTIVA» no caso dessa «CAUSA» ser autorizada a funcionar.

EM 1955 — Em Junho por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Interior foi indeferido o pedido de aprovação dos «estatutos» da «CAUSA REPUBLICANA».

— Em Novembro subscreveu uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, apresentada pela referida «CAUSA REPUBLICANA», de protesto contra o indeferimento da sua pretensão de funcionar como organismo político de «oposição».

EM 1956 — Em Junho subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, em que entre outros assuntos solicita amnistia política, liberdade de pensamento, de reunião, etc.

— Em Outubro é convidado e aceita fazer parte como o Presidente do «ALTO CONSELHO NACIONAL», da «FRENTE NACIONAL LIBERAL E DEMOCRATA», em organização, sob a chefia do General FERREIRA MARTINS.

— EM Dezembro o seu nome aparece como «membro de honra» da «COMISSÃO PROMOTORA DE VOTO», por efeito das próximas eleições para deputados em 1957, e tendente ao recenseamento de todos os chamados «oposicionistas».

EM 1957 — Em Junho passa a fazer parte do «DIRECTÓRIO DEMOCRÁTICO-SOCIAL» na nova organização que surge entre os «oposicionistas».

— Em Setembro é proposto para disputar as eleições para deputados, pela «COMISSÃO DAS CANDIDATURAS» do círculo eleitoral do Porto.

EM 1958 — Em Março subscreveu uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, em que o «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL» solicita determinadas condições para o seu candidato — Almirante QUINTÃO MEIRELES — poder disputar as eleições presidenciais.

— Em 8 de Abril subscreve uma nova representação a S. Ex.^a o Presidente da República, em que o «DIRECTÓRIO» em referência, comunica a desistência da apresentação de candidato próprio.

— Em 21 de Maio subscreve com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, em nome do «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL», apresentando o seu protesto contra a repressão exercida no decorrer das manifestações tumultuosas provocadas pelos oposicionistas que apoiavam a candidatura do General HUMBERTO DELGADO, verificando-se por este facto que o apoiavam também.

EM 1959 — Em 16 de Maio subscreve com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, insistindo pela autorização para realizarem actos preparatórios do citado «CONGRESSO DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

— Em Novembro subscreve com outros, uma mensagem de saudação ao ex-Embaixador do Brasil, ÁLVARO LINS, que lhe foi entregue no dia da sua partida para aquele País.

EM 1960 — Em Agosto é escolhido para fazer parte da «COMISSÃO DE HONRA» das comemorações do «5 DE OUTUBRO», em oposição à Grande Comissão Nacional nomeada pelo Governo para realizar as comemorações daquele dia.

— Em Setembro surge uma «FRENTE ELEITORAL INDEPENDENTE» constituída no Porto, com vista à preparação das eleições para deputados da «oposição», formada por uma massa heterogénea de «oposicionistas» e «comunistas», conforme se verifica pelos nomes que subscrevem a sua primeira circular.

No entanto, no original dessa Circular, há vários nomes cortados, não se sabendo se por terem recusado a subscrevê-la ou se por qualquer conveniência política, e entre os quais se encontra o seu.

— Em Novembro subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, em que solicitam de novo a autorização para realizarem o «CONGRESSO DOS DEMOCRATAS», a publicação de um semanário de «oposição» e a promulgação imediata de uma amnistia a todos os presos políticos.

EM 1961 — Em 9 de Fevereiro subscreve com outros, dizendo-se «democratas», um telegrama enviado do Porto a S. Ex.^a o Presidente da República, apoiando o protesto apresentado pelos outros «democratas» de Lisboa, contra a suspensão do Jornal «A REPÚBLICA», pela sua atitude no atentado contra o paquete «SANTA MARIA».

Entre os «democratas» subscritores do telegrama, constam alguns elementos reconhecidamente «comunistas».

— Foi um dos signatários do «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA», datado de 31/1/1961, mas apresentado em 11/5/1961 numa conferência de Imprensa nacional e estrangeira, pelo dr. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES, no escritório do dr. ACÁCIO GOUVEIA, com o qual pretendiam alterar a estrutura constitucional vigente.



N.º 17.005
 Altura 1m 700
 Cór. Branca
 Sinais particulares. E. alija
 do no. Quirinus
 direito
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e apelido Antonio Ferreira ou Antonio

Estado Casado Profissão Corticeiro - 34
 Naturalidade Vendas Novas - Data do nascimento 7-4-1912
 Filiação Francisco Simão Ferreira e de Estelina Augusta
 Ferreira Residência ~~Trancoso~~ da ~~Alameda~~ 35
 Outras indicações In: 24/46 In: 24/46-1:3iv - Rua Júlio Simões, 20 - Bencê
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Logarido 9º-8164 - Puzilo 9º-886/46 - Reg. 1.1 20/64-1221/1270

BIOGRAFIA PRISIONAL
 Preso por esta Direcção em 1-6-1946, para averi-
 guações, tendo recolhido à cadeia do Aljube
 (n.º 155). Transferido para a Subdirectoria do Porto em
 3-6-1946 (n.º 2155/46) entregue em 7-9-1946 nos Tribunais
 Criminais do Porto (n.º 260) por acórdão do Tribunal
 Criminal do Porto - 1.º Juízo Criminal de 10-2-1950
 por alterado o acórdão de 25-2-1949, que condenou
 o réu na pena de 18 meses de prisão correcio-
 nal, na suspensão de todos os direitos políti-
 cos por 5 anos, na medida de segurança de
 interramento por 1 ano e no imposto de
 justiça de 1.000\$00 e acréscimos legais - por
 despacho de 20-7-1952 foi convertida a prisão
 de justiça, em 50 dias de prisão correcio-
 nal. Sentença confirmada no Supremo Tri-
 bunal de Justiça por acórdão de 26-7-1950
 (n.º 1800 do 1.º Juízo Criminal do Porto)
 Desligado do 1.º Juízo Criminal do Porto em 16-7-1953
 iniciando nesta data o cumprimento da medida
 de segurança (n.º 549-5 de 17-7-1953 da cadeia
 do Forte de Peniche) Restituído à liberdade de juízo
 em 15-7-1954, por mandado de 1.º Juízo

mingal do Porto "Ofício 9º-662-5 de 15-7-1954 da Cadeia do Forte
 de Peniche"
 Preso pela Delegação de Coimbra em 27-5-64 por activi-
 dades contra a segurança do Estado, tendo recolhido à cadeia
 prisional de Coimbra (n.º 153/64) entregue em 27-10-64 no Juízo
 de Juiz dos Criminais Limitados do Porto (n.º 311/64)
 julgado em 11-2-65 e condenado em pena de 12 meses e 15 dias
 de prisão com suspensão de direitos políticos por 2 anos
 e 6 meses de interramento de justiça. Sendo convertida a pena
 de prisão em 15 dias de prisão correcio-
 nal em 20-2-65 por acórdão do 1.º Juízo Criminal do Porto (n.º 25-6-69 in-
 cidiu o cumprimento da medida de segurança de interramento. Em
 2-10-1969, foi transferido para a cadeia de Lisboa.
 (Ofício n.º 8 da Cadeia do Forte de Peniche)
 Em 10-11-1969, regressou novamente à cadeia de Lisboa para
 Hospital São João de Deus (n.º 563, da Cadeia do Forte de Peniche)
 Por despacho de 20-7-1972, o 2.º Juízo Criminal do Porto, por acor-
 dão de liberdade condicional pelo prazo de cinco anos, mediante
 as condições habituais, subscrito na primeira instância.

Nome e alcunha Humberto Pereira Diniz Lopes N.º 17.006

Estado Casado - Profissão Advogado -
 Naturalidade Freg. Salvador, Santarém, data do nascimento 17-X-1918
 Filiação Humberto de Amorim Diniz Lopes e de Judite
 Martins Pereira Residência Rua da Liberdade, 262, Santarém
 Outras indicações Nome da mulher: e Agiminda dos Santos Soares

Recolheu-se nesta Direcção em 1-6-1946, pela 9.ª R.F. de Santarém, tendo recolhido à Cadeia do Aljube (S. 47/1946) tendo sido restituído à liberdade em 14-X-1946, em cumprimento do respectivo mandado do 1.º Juízo Criminal de Lisboa, por ter prestado fiança de 30.000\$00, que lhe foi arbitrada (L. 5.289). Foi condenado na pena de 10 meses de prisão correcional, no imposto de justiça de 800\$00 e na suspensão dos direitos políticos por 3 anos em 13-1-1948, com. firmada por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 13-X-1948 (cf. 9.º 2358-5.º 13.387-B de 19-1-49 do 1.º Juízo Criminal de Lisboa) em officio do 1.º Juízo Criminal de Lisboa 9.º 3267-Proc.º 13387-B, de 8-7-1949, foi comunicado que foi mandado restituído à liberdade, no dia 13-7-1949, data em que termina o cumprimento da pena em que foi condenado por acórdão do Tribunal Relatorio de 13-1-1948, confirmado pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 13-X-1948, comunicada em 6-7-1949, o referido Juízo que o réu pagou, os impostos de justiça em que foi condenado. Foi solto em 13-7-1949, indo residir na R. 12.ª Riponde de Santarém, 272, Santarém. Comunicação da Cadeia do Forte de Feneche em officio 9.º 755-S. de 5-8-49. Soltos por esta Solha, em 14-2-1952.



Altura 1^m 640-1,63
 Cór Branca
 Sinais particulares É um pouco calvo
 Nacionalidade Portuguesa

em Santarém, para assignações, o qual na mesma data deu entrada na Direcção, tendo recolhido à Cadeia do Aljube (S. 47/1952) tendo sido para o Depósito de S. José de Casias em 15/2/1952 (S. 50/1952) restituído à liberdade em 25-3-1952 (S. 87/1952).
 Soltos por esta Solha, em 12-2-1953 em Santarém, para assignações, o qual na mesma data deu entrada, na Cadeia do Aljube, recolhido na Cadeia do Aljube (S. 50/1953). Transferido em 13-3-1953 para o Depósito de S. José de Casias (S. 50/1953). Foi levado ao Hospital de S. José em 21-3-1953 (S. 84/1953). Alta do Hospital em 14-4-1953 (S. 107/1953). Posto à ordem dos Tribunais Criminaes de Lisboa, em 21-4-1953 (S. 113/1953). Restituído à liberdade em 25-4-1953 por ordem do 1.º Juízo Criminal de Lisboa, por ter prestado a fiança (S. 119/1953).
 Soltos por esta Direcção, em 13-11-1953 para assignações, recolhido na Cadeia do Aljube (S. 320/1953). Transferido em 12-12-1953 para o Depósito de S. José de Casias (S. 349/1953). Transferido em 24-12-1953 para a Cadeia do Aljube (S. 362/1953). "Foi punido por despacho de 31-XII-1953, com a pena disciplinar do art.º 359 do Decreto-lei 26.643 - Organização Prisional - de doze (12) dias de prisão em cella disciplinar por falta de cumprimento do dever enquadrado no art.º 330.º e praticar factos que se enquadram no art.º 336.º do mesmo diploma".
 Foi levado à enfermaria da Cadeia do Aljube, em 5-1-1954 (S. 7/1954). Alta da enfermaria da Cadeia do Aljube, em 7-1-1954 (S. 8/1954).
 "Foi à ordem dos Tribunais Criminaes de Lisboa em 15-2-1954 (S. 118/1954). Transferido em 3-4-1954 para o Depósito de S. José de Casias (S. 98/1954). "Por despacho de 16-6-1954 foi punido com a pena do 3.º do art.º 359.º do Decreto-lei 26.643 - Proibições de correspondencia durante hiela dias - por se ter manifestado com a incorrecção e indisciplina através de uma carta que dirigiu ao Director do estabelecimento prisional onde se encontra, datada de 3-6-1954, onde se contém frases despromotoras para o P.P.D.P. Transferido em 4-8-1954 para as prisões privativas da Subdirecção do Porto (S. 32/18/1954).
 "Foi punido, em 4-X-1954, com a pena de 30 dias de prisão em cella disciplinar por se recusar a prestar declarações acerca dos factos ocorridos na volta onde se encontrava detido e ainda pela forma insolita como se conduziu ao ser ouvido, demonstrando claramente espirito de rebeldia e desobediencia." Officio 9.º 2.162.555. Inf. de 7-X-1954 da Delegação do Porto.
 Transferido em 9-1-1955 para esta Direcção, tendo recolhido à Cadeia do Aljube (S. 11/1955). Transferido em

Em 21-X-954 foi posto à disposição dos Tribunais Criminais de Lisboa.

11-1-955 para o Depósito de Presos de Casilhas (O.S. 13/55). Transferido em 18-1-955 para a Cadeia do Aljube (O.S. 20/55). Foi apanhado na Cadeia do Aljube, em 21-1-955 (O.S. 22/55). Alta da enfermaria da Cadeia do Aljube, em 28-1-955 (O.S. 30/55). Julgado em 15-3-955 no 2º Juízo Criminal de Lisboa e absolvido. Continuou detido por estar pronunciado no 2º Juízo - 3º Criminal. Restituido à liberdade em 23-3-955, por mandado do 3º Juízo Criminal de Lisboa, por ter prestado caução (O.S. 37/55). Em 24-7-957, foi entregue a esta Pólice pelo Receptor do Tribunal Criminal desta Cidade, tendo recebido a cadeia do Aljube (O.S. 206/957). No mandado de condução do preso à Cadeia do 1º Juízo Criminal de Lisboa, foi este preso condenado, por acórdão de 23-7-954, na pena de 2 anos e meio de prisão maior e na suspensão de todos os direitos políticos por 15 anos. » e medida de reparação de internamento por período indeterminado de 6 meses a 3 anos. Em 20-11-957 foi entregue na cadeia do Forte de S. Julião para cumprimento da pena (O.S. 323/957). » Quartel de 12-X-59 para a ordem do 3º Juízo Criminal de Lisboa (Of. 1216. Proc. 15.601-E do 1º Juízo, de 12-X-959). Em 7-XI-959 voltou a ficar à ordem do 1º Juízo Criminal (Of. 1488. Proc. 16234 do 3º Juízo Criminal, de 7-XI-959). Foi acórdão de 5-3-958 do Supremo Tribunal de Justiça, foi confirmado o acórdão de 23-7-957 do Tribunal Pleno Criminal da Comarca de Lisboa, e condenado a pagar 500000 de imposto de justiça. (Of. 391 Proc. 14.584-B do 1º Juízo Criminal, de 30-4-958). Em 12-1-960 foi transferido para a Cadeia do Aljube (O.S. 14/60). Transferido em 23-1-960 para a Cadeia do Forte de S. Julião (O.S. 25/60). Desligado do 1º Juízo Criminal de Lisboa a partir de 27-7-960, por terminar uma data o cumprimento da pena de prisão em que foi condenado por acórdão do Tribunal Pleno desta cidade, de 23-7-957, confirmado pelo acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 5-3-958, ficando a seguir a cumprir medida de segurança. (Of. 1216, de 21-7-60, Proc. 14.584-B do 1º Juízo Criminal). » Solto em 22-7-63, condicionalmente, por mandado do 1º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.

N.º 17096

Nome e alcunha *Abel Augusto Dias dos Cléves*

Estado *solteiro* Profissão *medico licenciado em medicina*

Naturalidade *Lisboa* Data do nascimento *11-11-915*

Filiação *Antonio Dias dos Cléves e de Jacinda Antunes Cléves*

Residência *Rua Gomes Freixo 13 - Povoação da Moura, 103*

N.º do processo de valores ou documentos apreendidos *Proc.º 627/116 - Proc.º 153/95-4 S. Jul - Proc.º 1011/959 D. Inv.*

deleg. 3327 - Reg.º 1327/116 - Reg.º 1011/959 D. Inv.

17.402 - 310/954 - S. Inv.

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 19-8-946, para averiguações, recolhido a uma esquadra (O.S. 228). Restituido à liberdade condicional em 19-X-946 (O.S. 291). Foi considerada definitiva a liberdade condicional desde de 13-XI-948 (O.S. 13/114).

Preso por esta Direcção em 13-9-954 para averiguações, recolhendo na Cadeia do Aljube (O.S. 260/954). Transferido em 27-X-954 para o Depósito de Presos de Casilhas (O.S. 302). Transferido em 23-11-954 para a Cadeia do Aljube (O.S. 323/954). Apanhado na enfermaria da Cadeia do Aljube, em 23-11-954 (O.S. 331/954). Alta da enfermaria da Cadeia do Aljube em 4-XII-954 (O.S. 340/954). Em 9-3-955 foi posto à ordem dos Tribunais Criminais de Lisboa (O.S. 519/955). Restituido à liberdade em 14-3-955, por mandado do 2º Juízo Criminal de Lisboa mediante caução (O.S. 577).

Julgado em 18-3-958 pelo Pleno do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa, tendo sido condenado na pena global de 3 anos de prisão maior, a que acrescem acumuladas materialmente as multas parcelares, multas estas convertidas no limite legal de 2 anos de prisão, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos e no mínimo de imposto de justiça. Por acórdão de 14-4-58 foi confirmado o de 18-3-958 contra o qual havia reclamado, sendo mantido nos seus termos e indevida a reclamação com o mínimo de imposto de justiça. (Proc.º de guerra a.º 13/58).



Altura *1,670; 1,68*

Côr *branca*

Sinais particulares *Em uma pequena cicatriz no sul do rosto esquerdo*

Nacionalidade *Portuguesa*

17096

do 2º Juízo Criminal de Lisboa).
 Fêzo por esta Direcção em 30-11-959 por actuações contra a Direcção
 de Segurança de Lisboa, tendo recolhido a Cadeia do Aljube (0.5.346/7:9)
 transferido em 23-11-959 para o Depósito de Presos de Cascaes (0.5.353/157)
 de Lisboa (0.5.356). Em 10-1-960 foi entregue na Cadeia do Forte
 de Brucos para cumprimento da pena a que foi condenado
 (0.5.44/960).
 Foi por despacho de 11-2-960 do Exmo Sr. Director, com a pena de
 cumprir a pena de prisão durante um mês, prevista no nº 3º do
 artº 2º do Decreto-lei nº 26.643 (Organização Prisional), por no dia 31 de
 Janeiro ultimo, pelas 18 horas, ter actuado o sonego indispensável no es-
 tabelecimento onde se encontra. (Consta da participação que accom-
 panha o ofº nº 9160-11 de 22-1-960, do D. P. de Cascaes, e do ofº nº 589/50 Dir. J.º
 de 14-1-960 foi posto em liberdade por ter sido amistiado nos termos
 do nº 1º do artº 1º do Decreto-lei nº 43309, de 12-11-960. (Ofº 8671, R. P. Político, de
 17-11-960, da Cadeia Sentenciária de Lisboa).

N.º 17.102

Nome e alcunha Tristão Bragança da Cunha

Estado Solteiro Profissão Portugalista 55

Naturalidade Lousalim, Gôa - Índia Data do nascimento 2-11-1891

Afiliação Rigório das Cunha e de Filomena Bragança


Residência Lousalim, Gôa - Índia

outras indicações Proc.º 441/47

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo nº 1381/46 =
negativo nº 8338 =
 BIOGRAFIA PRISIONAL

Nos termos do despacho de 1.º do Governador Geral do Estado da Índia de 30-7-946, requisi da Secretaria da Índia, onde se encontrava preso, para Mourungão, a fim de ali embarcar no vapor "Lourico Marquis" para Lisboa, que foi fixado pelo Governo para cumprimento da pena de 8 anos de detenção com a pena de suspensão de direitos políticos (artº 175 do Código Penal) por 15 anos, que lhe havia sido imposta pelo Tribunal Militar Territorial daquela Estado, funcionando como Tribunal Militar Especial, nos termos do artº 13º do Decreto-lei nº 23.203 de 6-11-933, em sua sessão de 24-7-46, seu texto como autor do crime previsto e punido pelo parágrafo 1º do artº 171 do Código Penal, com a redacção dada pelo Decreto-lei nº 3570-15, de 15 de Outubro de 1945, com referencia ao artº 3º do Decreto-lei nº 23.241, de 21-11-933, (que junta ao processo) em 31-8-946 chegou a Lisboa a bordo do referido navio, tendo sido entregue a esta Polícia pelo Comandante do mesmo navio, na mesma data, sendo levado à Cadeia do Aljube (n.º 245) em cumprimento de um despacho do 1.º Senhor Ministro da Justiça de 29-8-46

Altura 1m 650
 Cór Morena
 Sinais particulares _____
 Nacionalidade Portuguesa



Tristão Bragança da Cunha 1891/6 8338 P

caso a Directoria do Pol. de Porto, 1.º Juiz Criminal daquelle Comarca
 em 23-7-56, de 23-7-56 do 1.º J. C. do Porto, foi a seguinte acção em
 sentido restituído a liberdade, se a mesma data, foi-lhe prestado o caução
 em virtude de não se encontrar em cumprimento de pena. Foi acordado de Tri-
 bunal Plenario do Porto - 1.º Juiz Criminal de 10-2-50, condenado
 foi alterado o acordo de 25-2-49, que condemnava
 a pena de 18 meses de prisão correcional
 na suspensão de todos os direitos políticos por 5 anos
 na medida de segurança de internamento por
 um ano e no imposto de justiça de 1.500/100
 e a execução de penas não se encontra doente
 da pena em virtude de se encontrar doente
 sentença confirmada no Supremo Tribunal de Justiça
 por acção de 26-7-950. Por despacho de 20-7-1952,
 foi convertida o imposto de justiça em 180 dias
 de prisão correcional = officio n.º 1800 do 1.º Juiz Cri-
 minal do Porto = pela loida da decisão proferida de
 liberdade condicional, enviada com officio do 1.º Juiz
 Criminal do Porto n.º 964 de 27-6-1953, junta do Juiz
 verifica-se que esteve em cumprimento da pena
 na cadeia local do Porto desde 5-1-1953 até 22-6-1953
 data em que lhe foi dada aquela liberdade =
 em 23-7-1956, foi-lhe concedida a liberdade definitiva
 (of.º 341 de 23-7-56 do 1.º J. C. do Porto).
 Fuzo pela Delegação do Porto em 28-4-56 para auxi-
 lio por crimes contra a segurança do Estado, tendo recolhido as suas
 penas privativas (o.s. 127/56). Transferido em 2-5-56 para a Cadeia Central
 do Porto, onde fica a disposição desta Policia (o.s. 131/56). Transferido
 em 29-5-56 para as penas privativas da Delegação do Porto (o.s. 170/56).
 Em 2-7-56 foi posto a ordem da 1.ª Secção do 2.º Juiz Criminal da Comarca
 do Porto (o.s. 170/56). Restituído a liberdade em 26-7-56, por mandado do
 2.º Juiz Criminal da Comarca do Porto (o.s. 211).
 Fuzo pelo P.º de Policia em 6-7-68 por actuações
 contra a segurança do Estado, tendo recolhido, em mesm data
 as penas da Delegação do Porto. Reg. 1359/68 Proc. 1010/68
 em 16-7-68 cl. 213/68.

n.º 17110

Nome e alcunha Maria Isabel Romero
 Estado Castela Profissão Domestica 24
 Naturalidade Banhos de Aveiro Data do nascimento 24-7-1922
 Filiação Mauel Romero Ferrao e de Carmeu Lopes
 Residência Rio Maior
 Outras indicações
 Proce.º 502/46
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Salta
 Negativo 9-8220 = Registo n.º 1065/46 =
 BIOGRAFIA PRISIONAL
 presa por esta Directaria em 6-7-946, para averigua-
 coes, tendo recolhido ao Depósito de Tr.ºs de Caxias
 (o.s. 189) Restituída a liberdade em 22-11-946, tendo tido
 cada no Tor do Douro (o.s. 328).



Altura 1m, 610
 Cór Branca
 Sinais particulares _____
 Nacionalidade Espanhola

N.º 17.118

Nome e alcunha: **Alfredo Maria Fernandes Regueira**

Estado: **Castelo Branco** Profissão: **Funcionário Público - Lameiros**

Naturalidade: **Castelo Branco** Data do nascimento: **12-11-1909**

Matrícula: **11497** Residência: **Campos da Bastela 9.º 41. 1.º andar da Castel**

Quais indicações de valores ou documentos apreendidos: **Registo 9.º 968/946**

BIOGRAFIA PRISIONAL

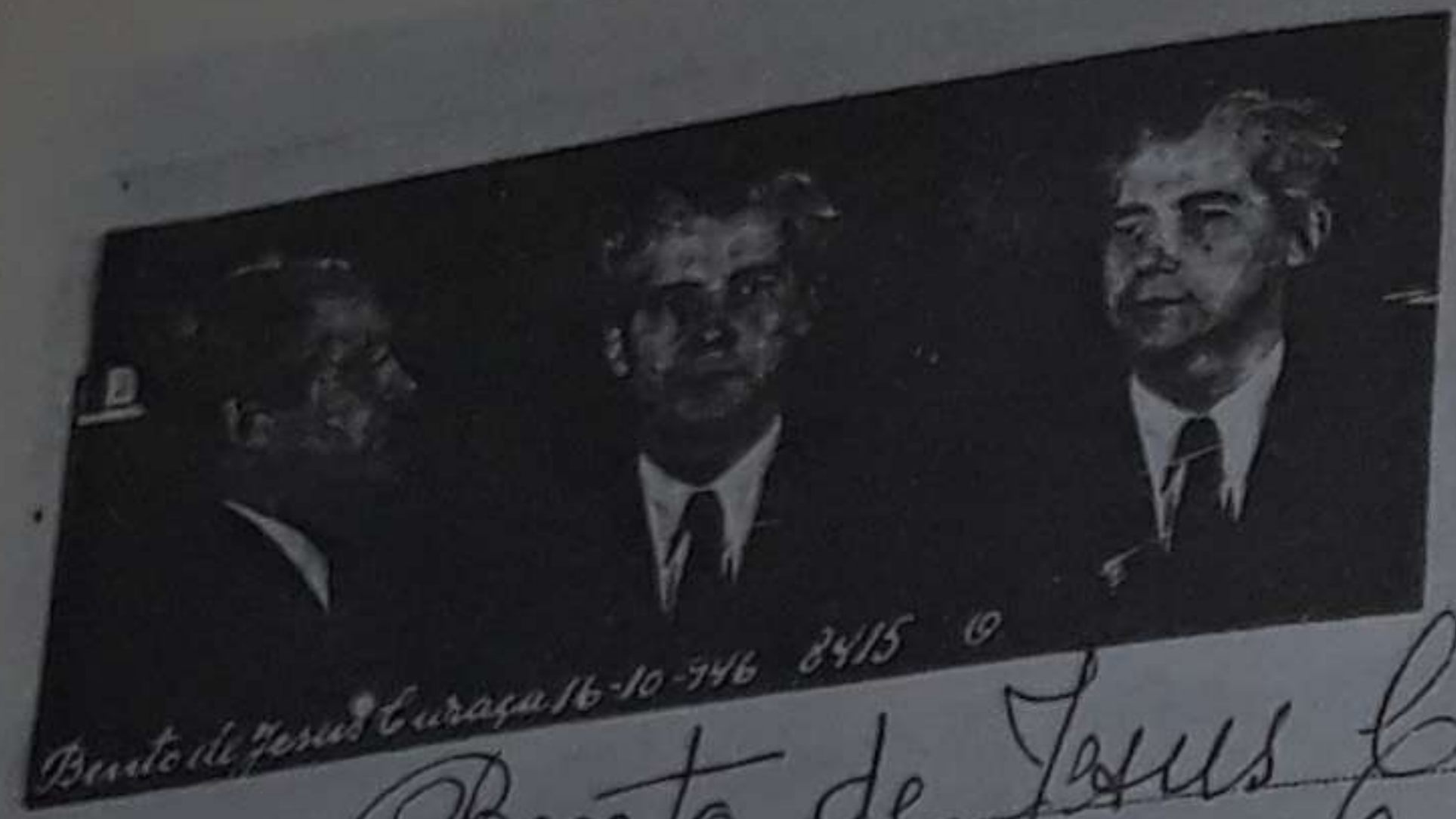
Legado 9.º 4049 - Direcção do Forte em 11-6-946, por meio da Direcção do Forte em 7-9-946 nos autos da Direcção do Forte (o.s. 260) que a Direcção do Forte em 13/12/48 fez a ordem do 1.º Juízo Criminal daquela cidade, a fim de aguardar julgamento (o.s. 367/48) julgado em 25/2/49, no âmbito do Tribunal Criminal do Forte, tendo sido condenado, por pena de 18 meses de prisão correcional, em falta de todo o direito político, em 5.º ano e multa de 1500\$00. Por ter interposto recurso, seguiu a respectiva execução sendo restituído a liberdade em 25/2/49 (o.s. 9.º 61/49) entregue na Direcção do Forte pelo Director do Forte daquela cidade em 21-11-49, para a execução do julgamento a ordem do 1.º Juízo Criminal daquela cidade (o.s. 45/50) julgado em 10-2-50, ao Tribunal Penal Criminal do Forte (o.s. 45/50) segundo comunicação à Direcção do Forte pelo 1.º Juízo Criminal daquela cidade, em seu ofício nº 22-1.ª Secção, de 10/2/50, tendo sido restituído a liberdade, na mesma data, por ter prestado a execução, em virtude de haver ocorrido a excepção preferida ao respectivo processo (o.s. 9.º 1520 de 1948) "Por acórdão do Tribunal Plenário Criminal do Forte - 1.º Juízo Criminal de 10-2-50, foi alterado o acórdão de 25-2-49 que condenou o réu na pena de 18 meses de prisão



1.º 82
 Branco
 particulares
 Nacionalidade Portuguesa

correcional, na suspensão de todos os direitos políticos por 5 anos, na medida de segurança de um montante por um ano e no imposto de justiça de 1.500\$00 e acrescidos Regais sentença confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça, por acórdão de 26-7-50 - For. despacho de 20-7-52, foi o vertido o imposto de justiça, em 125 dias de prisão correcional - ofício nº 1890 do 1.º Juízo Criminal do Forte - Restituído à liberdade condicional em 16-6-9 ofício nº 454-s de 16-6-53 da Direcção do Forte de Fome - 25-7-55, foi-lhe concedida a liberdade superior a 10 dias de prisão (o.s. 352, de 25-7-55, do 1.º Juízo Criminal do Forte)

Por meio da Direcção do Forte em 11-6-68, por acórdão do Tribunal Penal Criminal do Forte em 27-6-68 ou 14/6/68



N.º 17.145
 Altura 1m 70.5
 Cór Barba
 Sinais particulares Tem os
 mais escuros pelo
 rosto
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Bento de Jesus Caraca

Estado Casado Profissão Professor Catedrático
 Naturalidade Paços de Arcos Data do nascimento 45 anos - 18/4/1901
 Filiação João António Caraca e de Domingas Conceição
 Residência Rua Almeida e Sousa 63-1º - Lisboa
 Outras indicações Proc.º 915/46 - 9.º 9.º 954/946

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Reg.º 9.º 8415 = Reg.º 9.º 1653/946 = Reg.º 9.º 1934/946

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 13-X-946, para averiguação, tendo recebido a primeira esquadra 1.ª comunicativa (s.º 349) Restituído à liberdade em 18-X-946 (s.º 349) Preso em 13-XI-946, tendo recebido a cadeia do Aljube (s.º 349) Restituído à liberdade em 14-XII-946 por ter sido afiançado (s.º 350)



N.º 17.243
 Altura 1m 55
 Cór Branca
 Sinais particulares
 Nacionalidade Portuguesa

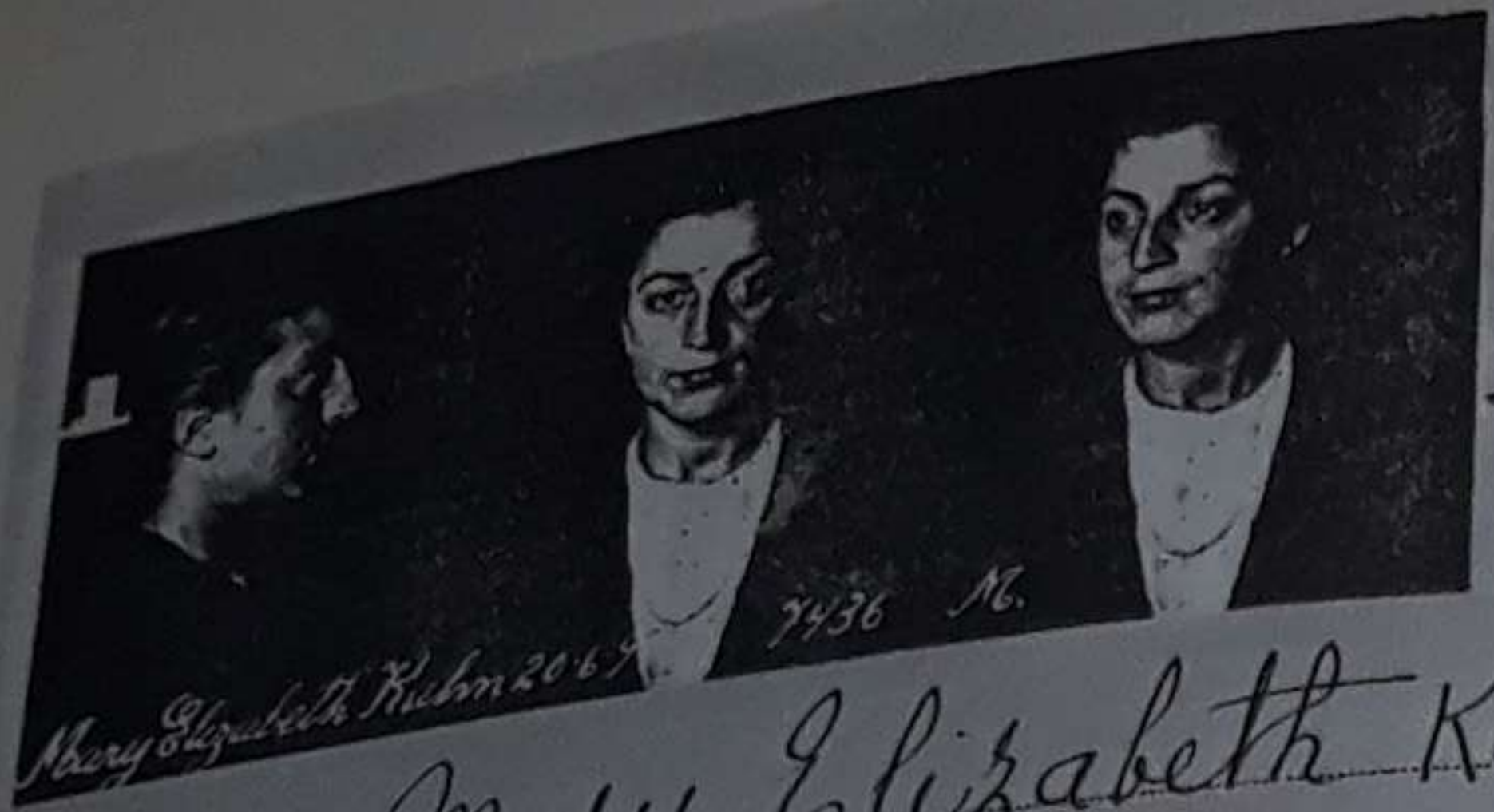
Nome e alcunha Florinda Vinheiro Barbosa

Estado Solteira Profissão Doméstica
 Naturalidade São Miguel de Lages Data do nascimento 22-2-1920
 Filiação José Manuel Vinheiro e de Ana Rosa
 Residência Freguesia de Tanjus de Castanheira Chaves
 Outras indicações Proc.º 914/46

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Reg.º 9.º 4177 = Reg.º 9.º 1797/946

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pela Subdirectoria do Porto em 6-XI-946, para averiguação de delito de darem guarida a uma associação de malfeteiros (s.º 313) entregue em 23/10/947 ao Juiz Civil do Porto, ficando a cargo do Tribunal Militar Territorial (s.º 308) julgada pelo T.º M.º do Porto em 14/12/47, tendo sido absolvida.



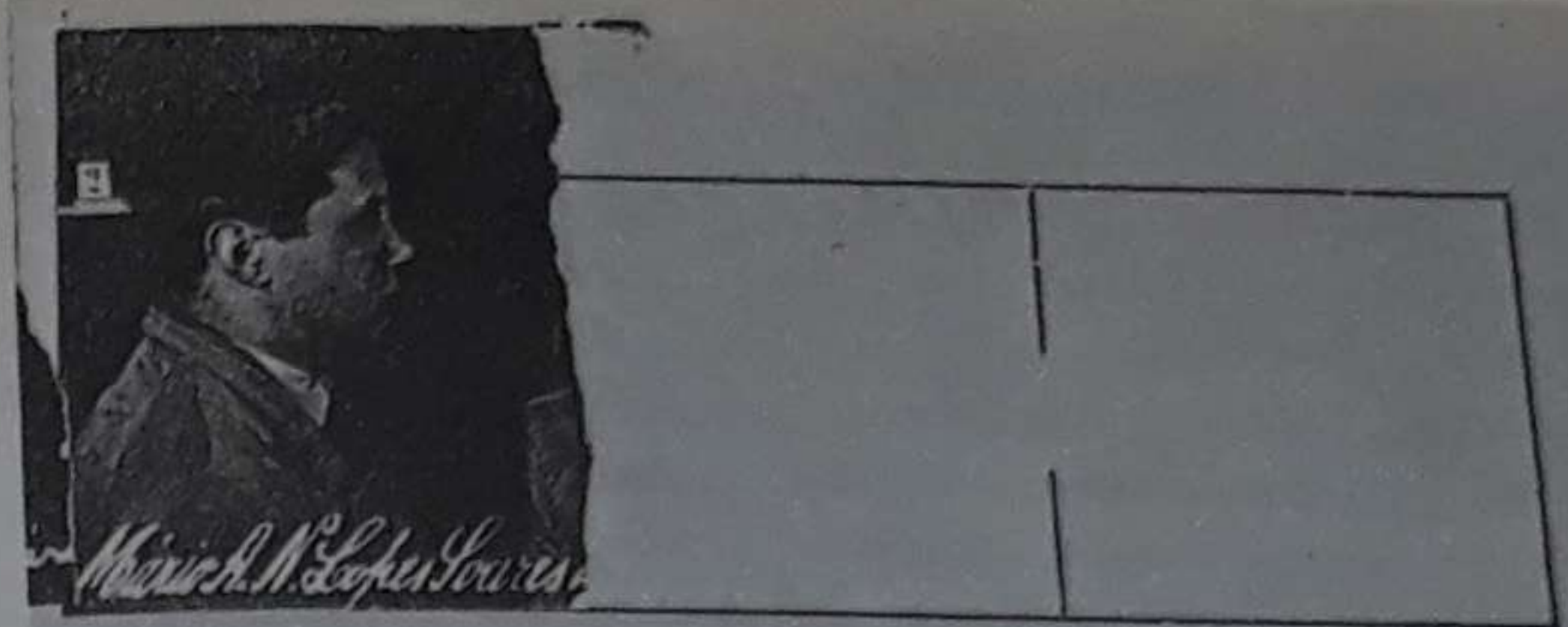
N.º 17.247
 Altura 1,520 m
 Cór Branca
 Sinais particulares Tenu
 unca cicatriz na
 testa e 4 pontos escuros
 no nariz
 Nacionalidade Americana

Nome e alcunha Mary Elizabeth Kuhn 23

Estado Salvador Profissão Doméstica
 Naturalidade Boston e de Mary M Kuhn
 Filiação Charles W Kuhn - residência em Portugal

Outras indicações
 Residência Rua de Malpique, nº 2-31
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Registo nº 919/945 = Salta Cond
 Registo nº 190/946 =
 Registo nº 190/946 =
 Registo nº 190/946 =

Preso por esta Direcção em 19-6-945, por indoeu-
 mentada tendo recolhido ao Depósito de Presos de
 Coxias (o.s. 171) Restituída à liberdade em 4-8-945
 Preso por esta Direcção em 3-11-946, tendo
 recolhido ao Depósito de Presos de Coxias (o.s. 338)
 Restituída à liberdade Condicional em 3-9-947
 (o.s. 248)



N.º 17435
 Altura 1,735 m
 Cór Branca
 Sinais particulares -
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Mário Alberto Nobre Lopes Soares

Estado Salvador Profissão Estudante
 Naturalidade Pres. Camões - Lisboa Data do nascimento 7-11-924
 Filiação Mário Lopes Soares e de Thera Nobre Soares
 Residência Rua de Malpique, nº 2-31

Outras indicações
 Proc. Ind. nº 4459 - Proc.º 215/46 - Proc.º 573/47 - Proc.º 210/47 - Proc.º 1152/48
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Registo nº 832/46 - Registo nº 17859 - Registo nº 190/46 - Registo nº 126/48 - Registo nº 1031/50 - Registo nº 332/51 - Registo nº 256/52 - Registo nº 17854
 Registo nº 10928 - Registo nº 553/47 - Registo nº 381/47 - Registo nº 256/52 - Registo nº 17854
 Registo nº 17854 - Registo nº 381/47 - Registo nº 256/52 - Registo nº 17854

Preso por esta Direcção em 19-12-945 para averiguações,
 tendo sido restituído à liberdade na mesma data, mediante
 fiança (o.s. 314). Preso por esta Direcção em 11-4-947
 para averiguações, tendo recolhido à Cadeia de Alcaide (o.s. 106)
 Transferido para o Depósito de Presos de Coxias em 1-1-947 (o.s. 127)
 Transferido para a Cadeia Feminicária em 21-6-47
 (o.s. 175) Transferido em 30/6/947 para a Cadeia de Alcaide (o.s. 132)
 Transferido para o Depósito de Presos de Coxias em 30-7-947 (o.s. 211)
 Posto à disposição dos Tribunais Criminais de Lisboa em 22-7-47
 (o.s. 235) com cumprimento do respectivo mandado d.
 3.º Juízo Criminal de Lisboa, foi restituído
 à liberdade em 27-8-947 (o.s. 242) Preso por
 esta Direcção em 31/1/948 por estar incuroso no art.º 174 do Código
 Penal tendo recolhido à Cadeia de Alcaide (o.s. 245) Restituído à liber-
 dade em 28/2/48 (o.s. 62/48) Preso por esta Direcção em 10-2-949, para
 averiguações tendo recolhido à Cadeia de Alcaide (o.s. 82/49) Transferido para
 o Depósito de Presos de Coxias em 25/3/949 (o.s. 92/49) Restituído à liber-
 dade em 1-4-949 (o.s. 92/49)

Julgado pelo 2.º Juízo Criminal de Lisboa Tri-
 bunal Plenário em 15-3-949, condenado na
 pena de 30 dias de prisão correcional em igual
 tempo de multa à razão de 5\$00 por dia, ma

EM 9 DE SETEMBRO DE 1946 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD», uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, intitulada «PORTUGAL FORA DAS NAÇÕES UNIDAS» e que depois, impressa, foi distribuída clandestinamente.

EM 26 DE SETEMBRO DE 1946 — Subscreveu com outros, uma carta a S. Ex.^a o Ministro da Educação Nacional, de protesto em nome da «comissão central» do «MUD», contra a demissão dos professores MÁRIO DE AZEVEDO GOMES e BENTO DE JESUS CARAÇA.

EM 8 DE OUTUBRO DE 1946 — Promoveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD» e alguns aderentes, a distribuição clandestina de um documento copiado, com o título de «NO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO MUD» que subscreveu e em que dão conta aos seus aderentes do que fizeram durante esse ano e dos projectos de continuação de luta pela obtenção de um Estado democrático.

EM 30 DE NOVEMBRO DE 1946 — Como «secretário» da «comissão central» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», na sessão realizada nesta data, apresentando uma tese intitulada «A JUVENTUDE NÃO ESTÁ COM O ESTADO NOVO».

EM 19 DE DEZEMBRO DE 1946 — Preso por ter sido um dos signatários do panfleto intitulado «O MUD PERANTE A ADMISSÃO DE PORTUGAL NA ONU», (pr. cr. 915/46), sendo solto no mesmo dia, mediante fiança.

EM 20 DE MARÇO DE 1947 — Foi um dos subscritores de uma «saudação» que o coronel HELDER RIBEIRO pretendeu ler, quando depunha como testemunha de defesa no julgamento realizado no Tribunal Plenário do Porto, dos indivíduos que compunham a «comissão dos trabalhadores» da «comissão distrital do Porto» do «MUD», acusados de terem distribuído clandestinamente um panfleto intitulado «PROCLAMAÇÃO À CLASSE OPERÁRIA», considerado subversivo.

EM 31 DE MARÇO DE 1947 — Subscreveu com outros «membros» da «Comissão central do «MUD JUVENIL», um panfleto distribuído clandestinamente, intitulado «MANIFESTO À JUVENTUDE».

EM 15 DE ABRIL DE 1947 — Preso por suspeita de actividades subversivas. Processo-crime n.º 575/47.

EM 22 DE AGOSTO DE 1947 — Posto à disposição dos Tribunais Criminais de Lisboa.

EM 27 DE AGOSTO DE 1947 — Por mandado do 3.º Juízo Criminal de Lisboa, foi restituído à liberdade.

EM 28 DE NOVEMBRO DE 1947 — Subscreveu com outros membros da «COMISSÃO CENTRAL» do «MUD», uma representação a S. Ex.^a o Governador Geral de Angola de protesto contra a proibição das actividades do «MUD» naquela Província Ultramarina.

21 DE DEZEMBRO DE 1947 — Subscreveu com outros, uma declaração a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, contra o indeferimento por parte do Ministro do Interior, de pedido de reunião para estudo do recenseamento eleitoral e outras questões de interesse por parte da «oposição» em relação às próximas eleições presidenciais.

EM 17 DE JANEIRO DE 1948 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD», uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, dando-lhe conhecimento da moção aprovada na reunião de democratas realizada em 21/12/1947, em que pugnavam pela inclusão de 1 delegado do «MUD» nas comissões de recenseamento eleitoral e outras reclamações sobre o próximo recenseamento.

EM 31 DE JANEIRO DE 1948 — Preso por desenvolver actividades a favor do chamado «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD», principalmente no que se refere à publicação e distribuição dos panfletos intitulados «APROXIMA-SE O 31 DE JANEIRO» e «31 DE JANEIRO», datados de 2 de Janeiro de 1948, respectivamente, sendo editado o primeiro pela «comissão central» do «MUD» e o segundo pela «comissão distrital» de Lisboa do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA». (Pr. 1.012/48.)

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1948 — Restituído à liberdade.

EM 15 DE MARÇO DE 1948 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD» uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho e a todos os seus ministros, de protesto contra a ilegalização do citado «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA».

EM JUNHO DE 1948 — Subscreveu o pedido de admissão da candidatura do General NORTON DE MATOS à Presidência da República.

EM 1949 — Como «membro» da «comissão central» dos «serviços de candidatura» do General Norton de Matos à Presidência da República, tomou parte nas «reuniões» desta «comissão central» e em várias sessões de propaganda como orador.

EM 7 DE FEVEREIRO DE 1949 — Como «membro» da «comissão central» dos «serviços de candidatura» do General Norton de Matos, tomou parte na «reunião» efectuada nesta data a fim de decidirem da ida ou não às urnas e durante a qual prevaleceu a opinião do «partido comunista português» que impunha a desistência do General.

EM 15 DE FEVEREIRO DE 1949 — Preso para averiguações. (Proc. cr. 286/49).

EM 15 DE MARÇO DE 1949 — Julgado pelo 2.º Juízo Criminal de Lisboa, foi condenado na pena de 30 dias de prisão correcional, em igual tempo de multa a 5\$00 por dia, na suspensão de direitos políticos por 3 anos e imposto de justiça de 200\$00 e acréscimos legais.

EM 6 DE ABRIL DE 1949 — Restituído à liberdade.

EM 1 DE OUTUBRO DE 1949 — Publicou um panfleto que foi distribuído clandestinamente, reproduzindo uma carta que endereçou ao dr. RUI LUÍS GOMES, presidente da «comissão central» do «MOVIMENTO NACIONAL DEMOCRÁTICO», em que explica as razões porque ainda não tinha enfileirado nas hostes do mesmo «movimento», mas manifesta a sua plena concordância com os seus objectivos.

EM 13 DE JUNHO DE 1950 — É considerado abrangido pelo decreto de amnistia, o processo-crime de que fazia parte, juntamente com outros «membros» da «comissão central» do «MUD». (Pr. 1012/48?.)

EM 25 DE JUNHO DE 1950 — Tomou parte, tendo discursado em nome do MUD JUVENIL, na sessão de homenagem ao professor BENTO DE JESUS CARAÇA, realizada nesta data, em comemoração do 2.º aniversário da sua morte, na Sociedade Instrução e Beneficência José Estêvão, em Lisboa e promovida por um grupo de «oposicionistas».

EM 19 DE JULHO DE 1950 — Por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça foi a sentença confirmada. (Pr. 286/49).

EM MARÇO DE 1952 — Subscreveu com outros, uma representação enviada a S. Ex.^a o Presidente da República, no sentido de Portugal abandonar a organização do Pacto do Atlântico e outras exigências de igual quilate.

Esta representação vem transcrita totalmente — texto e assinaturas — no «AVANTE!», n.º 166, referente a Março de 1952, com comentários de um apoio absoluto por parte do «partido comunista português».

EM NOVEMBRO DE 1953 — Subscreveu com outros, um panfleto impresso, intitulado «PELA PAZ ENTRE AS NAÇÕES», que circulou clandestinamente.

EM 4 DE NOVEMBRO DE 1953 — Deu a sua adesão pública a um «comunicado à imprensa» feito em nome da «COMISSÃO PRÓ-LIBERDADE DE EXPRESSÃO», de protesto contra a Censura e reclamando a sua abolição imediata.

EM 8 DE NOVEMBRO DE 1953 — Fiscalizou na freguesia do Beato, as secções de voto nas eleições para deputados à Assembleia Nacional, em Lisboa.

EM AGOSTO DE 1957 — Subscreveu com outros, um panfleto clandestinamente distribuído, com o título de «O PAÍS», em que preconizam a «unidade» entre todos os oposicionistas para a disputa das próximas eleições de deputados à Assembleia Nacional.

EM DEZEMBRO DE 1957 — Tem ligações com o «CONSELHO MUNDIAL DA PAZ», organização de orientação comunista.

EM 3 DE MARÇO DE 1958 — Tomou parte com outros, numa «reunião» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATA-SOCIAL», realizado na residência do Dr. VASCO DA GAMA FERNANDES, em Leiria, com o fim de resolverem a posição a tomar em face das próximas eleições presidenciais.

EM 15 DE MARÇO DE 1958 — Tomou parte na «reunião» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATA-SOCIAL», efectuada nesta data no escritório do dr. ARMANDO ADÃO E SILVA, em Lisboa.

EM 18 DE MARÇO DE 1958 — Subscreveu com outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATA-SOCIAL», uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, reclamando inteira liberdade para as actividades pré-eleitorais que se destinem a preparar candidatura à Presidência da República e outras focadas em 9 pontos.

EM ABRIL DE 1958 — Juntamente com outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATA-SOCIAL» tinha-se proposto a apresentar o Almirante QUINTÃO MEIRELES como Candidato à Presidência da República, mas desistiram.

EM 8 DE ABRIL DE 1958 — Juntamente com outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATA-SOCIAL», subscreveu uma representa-

ção a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, dando conhecimento da decisão do mesmo «directório» não apresentar candidatos à disputa das próximas eleições Presidenciais por razões que consideram opostas aos pontos defendidos pelo Governo da Nação.

EM 9 DE ABRIL DE 1958 — Subscreveu com outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATA-SOCIAL», uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, dando conhecimento da decisão do mesmo «directório» não apresentar candidato às próximas eleições Presidenciais, alegando razões e motivos que contém na cópia arquivada.

EM 21 DE MAIO DE 1958 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, de protesto contra o que classificam de arbitrariedades cometidas pelo Governo, na repressão das manifestações tumultuosas de que se tem feito rodear o General HUMBERTO DELGADO na propaganda da sua candidatura à Presidência da República.

EM 4 DE JUNHO DE 1958 — Tomou parte como orador na sessão de propaganda da Candidatura do General HUMBERTO DELGADO à Presidência da República, realizada no CLUB RECREATIVO DE SACAVÉM.

EM NOVEMBRO DE 1958 — É referenciado em várias «reuniões» efectuadas entre elementos da oposição no escritório do dr. ACÁCIO GOUVEIA.

EM NOVEMBRO DE 1958 — Subscreveu com outros, um «APELO» para que ÁLVARO CUNHAL fosse restituído à liberdade, ou, pelo menos, que lhe fosse permitida a fixação de residência no estrangeiro, dando assim cumprimento à «palavra de ordem» do «partido comunista português» na campanha que desenvolveu para esse fim.

Este «APELO» foi largamente distribuído clandestinamente pelo citado «partido».

EM 17 DE JANEIRO DE 1959 — Subscreveu uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, solicitando a autorização necessária para a realização duma conferência de Imprensa sobre o pedido de asilo político do General HUMBERTO DELGADO.

Foi negada a autorização e o requerimento foi largamente difundido pelo «partido comunista português», sob o rótulo de «edição do Boletim de Informação Política», distribuído clandestinamente.

EM 18 DE MARÇO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma repre-

sentação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, sugerindo-lhe o seu afastamento da vida política em obediência à «palavra de ordem» do «partido comunista português», na intensa campanha por este desenvolvida para conseguir aquele objectivo.

EM 18 DE ABRIL DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, protestando contra a recusa da cedência de salas do Sni, para a realização de uma conferência de imprensa, em que os elementos da «oposição» pretendiam expor ao País várias considerações sobre a posição e atitude do seu chefe General HUMBERTO DELGADO e da atitude do Governo para com ele. Insistiam agora de novo pela realização dessa conferência de Imprensa, considerando-a já como acto preparatório do «CONGRESSO DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

EM 16 DE MAIO DE 1959 — Subscreveu com outros uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, solicitando que seja permitido realizar actos preparatórios do «CONGRESSO NACIONAL DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

EM JULHO DE 1959 — Subscreveu com outros, o convite para o banquete de homenagem ao escritor AQUILINO RIBEIRO, a realizar em 18 de Julho do ano corrente.

EM 1 DE OUTUBRO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro do Interior, de protesto contra a marcação das eleições dos Corpos Administrativos, para 18 de Outubro deste ano por considerarem exíguo o prazo de tempo, para desenvolverem a campanha eleitoral da oposição.

EM 15 DE NOVEMBRO DE 1959 — Tomou parte no banquete de homenagem a VITOR DE SÁ, realizado nesta data em Braga.

Nesse banquete foram lidas e aprovadas várias propostas, entre as quais uma por si proposta, em que incitava todos os elementos da «oposição» a constituírem nos círculos eleitorais equipas de cidadãos que se propunham a candidatos nas próximas eleições de deputados à Assembleia Nacional ao mesmo tempo que preconizava várias medidas a activar todos os preparativos de fiscalização.

EM 26 DE NOVEMBRO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma mensagem de saudação ao ex-embaxador do Brasil, ÁLVARO LINS, que lhe foi entregue no dia do seu embarque para aquele País.

EM DEZEMBRO DE 1959 — Subscreveu com outros, um panfleto

distribuído clandestinamente, com o título de «CIRCULAR DIRIGIDA AOS DEMOCRATAS DO DISTRITO DE LISBOA», incitando a formação em todos os círculos eleitorais, de equipas de cidadãos que se propunham a candidatos a deputados para a disputa pela «oposição» das próximas eleições para a Assembleia Nacional.

EM 19 DE DEZEMBRO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra as declarações do General BENARD GUEDES, lugar-tenente de D. Duarte Nuno.

EM 2 DE JANEIRO DE 1960 — É filiado na «LIGA PORTUGUESA DOS DIREITOS DO HOMEM», que constitui uma secção da «FEDERATION INTERNATIONALE DES DROITS DE L'HOMME», com sede em Paris, de tendência comunista.

EM JUNHO/JULHO DE 1960 — Tomou parte no julgamento realizado no Tribunal Militar de Lisboa, como advogado de defesa de alguns implicados no «movimento revolucionário», denominado «MOVIMENTO MILITAR INDEPENDENTE», frustrado em 12 de Março de 1959.

EM 5 DE AGOSTO DE 1960 — Subscreveu com outros, uma mensagem ao Embaixador do Brasil em Lisboa, com as conclusões que tiraram sobre a falta de aceitação de uma sugestão que haviam feito numa mensagem dirigida ao Presidente da República Brasileira, de que se consideravam desligados por esse facto, agradecendo ao citado Embaixador a sua presença nas comemorações junto ao Monumento a ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA.

EM OUTUBRO DE 1960 — Como «secretário», da «comissão executiva» para as comemorações do cinquentenário da implantação da República, em oposição à «COMISSÃO NACIONAL» nomeada pelo governo, subscreveu com outros, um panfleto que fizeram circular clandestinamente, intitulado «AOS REPUBLICANOS», onde consta no final as assinaturas dos membros dessa «comissão».

EM 5 DE OUTUBRO DE 1960 — Foi um dos mais destacados elementos da oposição no comando dos manifestantes que nesta data se aglomeraram no Cemitério do Alto de S. João para a homenagem aos mortos da República e que depois marcharam para as ruas da baixa, onde foi preso pela P. S. P., sendo entregue a esta Polícia na mesma data.

EM 6 DE OUTUBRO DE 1960 — Foi restituído à liberdade.

EM 7 DE OUTUBRO DE 1960 — Subscreveu com outros uma representação entregue a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, de protesto contra a falta de reconhecimento pelo governo da existência da «COMISSÃO EXECUTIVA DE LISBOA», para as comemorações do cinquentenário da implantação da República, pela oposição.

EM 23 DE OUTUBRO DE 1960 — Tomou parte no almoço de homenagem ao dr. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES, em que se fizeram afirmações de perseverança na luta da oposição contra os «Poderes Constituídos».

EM OUTUBRO DE 1960 — O «AVANTE!» órgão clandestino do também clandestino «partido comunista português», no seu 294, insurge-se contra as prisões de vários «democratas» entre eles o epigrafado, ao descrever a repressão feita pela P. S. P., durante as desordens provocadas pelos elementos da «oposição», no decorrer das comemorações do 5 de Outubro, em Lisboa.

EM NOVEMBRO DE 1960 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, solicitando o seu interesse no sentido de ser autorizada a realização de um «congresso de democratas», a publicação de um semanário de oposição e uma ampla amnistia aos presos políticos.

EM 7 DE JANEIRO DE 1961 — Foi um dos elementos da oposição que se avistaram com o dr. JÂNIO QUADROS, quando da sua passagem por Lisboa, recebendo do mesmo um telegrama de agradecimento na altura da sua partida, pela impossibilidade de retribuir pessoalmente essa visita.

EM 27 DE JANEIRO DE 1961 — Indicado para disputar as eleições, como candidato a deputado à Assembleia Nacional, pela oposição e a realizar no ano corrente.

EM 27 DE JANEIRO DE 1961 — Subscreveu com outros uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contras as sanções aplicadas ao Jornal República.

EM 14 DE FEVEREIRO DE 1961 — Informações não controladas, indicam o epigrafado como sendo um dos candidatos da oposição a deputado à Assembleia Nacional, a realizar no corrente ano.

EM MARÇO DE 1961 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de apoio às sugestões feitas verbalmente pelos drs. ACÁCIO GOUVEIA, MÁRIO DE AZEVEDO GOMES

e EDUARDO DE SOUSA FIGUEIREDO, para a mudança do governo da Nação.

EM 8 DE ABRIL DE 1961 — Foi um dos subscritores do «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA» datado de 31/1/1961, mas só nesta data apresentado pelo dr. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES durante uma conferência de imprensa nacional e estrangeira, realizada no escritório do dr. ACÁCIO GOUVEIA.

EM MAIO DE 1961 — Consta ter sido um dos principais impulsionadores da formação do «CONSELHO NACIONAL DEMOCRÁTICO».

EM 1 DE MAIO DE 1961 — Foi preso por ser um dos subscritores do «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA», com o qual pretendiam alterar o sistema constitucional do País.

EM MAIO DE 1961 — A «JUNTA DE ACÇÃO PATRIÓTICA» organização clandestina de combate aos poderes constituídos, publicou um panfleto que distribuiu também clandestinamente, de protesto contra a prisão do epigrafado.

EM 26 DE MAIO DE 1961 — O «COMMITTEE PRO-DEMOCRACY IN PORTUGAL», de Newark-U. S. A., reunido em Nova York, aprovou um «voto de Fraterna Homenagem e Solidariedade cívica» ao epigrafado, por motivo da sua prisão, em 12.

EM 31 DE MAIO DE 1961 — Na presidência da República foi recebida uma carta dos advogados soviéticos, assinada pelo Presidente do Presidium do Colégio dos Advogados Soviéticos — Moscovo, protestando contra a sua prisão.

EM JUNHO DE 1961 — O n.º 2 do panfleto «TRIBUNA LIVRE», órgão clandestino das «JUNTAS DE ACÇÃO PATRIÓTICA» publica também um protesto contra a prisão do epigrafado.

EM JUNHO DE 1961 — O «AVANTE!», órgão clandestino do «partido comunista português», n.º 301, apresenta um protesto contra a prisão do epigrafado.

EM 15 DE FEVEREIRO DE 1962 — Foi preso por suspeita de haver estado envolvido nos actos preparatórios do gorado movimento revolucionário que pretenderam fazer eclodir na madrugada de 1 de Janeiro anterior (assalto ao quartel do Regimento de Infantaria n.º 3 — Beja).

EM 8 DE MARÇO DE 1962 — Foi restituído à liberdade.

EM MARÇO DE 1962 — O «AVANTE!», órgão clandestino do «partido comunista português» — n.º 314 — publicou novo protesto pela prisão do epigrafado, em 15 de Fevereiro anterior.

EM 1962 — Assinou, com outros, um papel sob o título «SOLIDARIEDADE PARA OS UNIVERSITÁRIOS PORTUGUESES», no qual manifestava «a sua inteira solidariedade aos estudantes universitários portugueses pela luta desassombrada (...) que neste momento estão a travar pela autonomia da Universidade...» e protestou contra a acção da Censura, pedindo a sua imediata abolição.

EM 15 DE MAIO DE 1962 — Assinou, com outros, membros da entidade «SOCIEDADE PORTUGUESA DE ESCRITORES», um documento em que pediam à Direcção da mesma «SOCIEDADE» que transmitisse a Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional «o seu veemente desejo de verem solucionada, com a maior urgência, a actual crise» universitária.

EM NOVEMBRO DE 1962 — Foi referido nos autos do processo-crime n.º 1579/62 — 1.ª Div., pelo arguido NIKIAS RIBEIRO SCAPINAKIS, que, em princípios de 1961, havia sido um dos criadores da «JUNTA DE ACÇÃO PATRIÓTICA», que tinha por objectivo derrubar o Governo da Nação, por todo e qualquer processo de luta, legal ou ilegal, «JUNTA» que nada mais era do que uma ramificação subsidiária do denominado «partido comunista português».

EM 25 DE JULHO DE 1963 — Como membro da Secção do Sul do «SECRETARIADO» do que denominam como «ACÇÃO DEMOCRATO-SOCIAL», assinou uma mensagem dirigida a Sua Excelência o Presidente do Conselho, em que foi solicitado o reconhecimento, com personalidade jurídica, da «oposição» que, no seu entender, teria como representante, a citada organização política.

EM JANEIRO DE 1964 — Constatou que o epigrafado mantinha correspondência com o Ministro da Embaixada de Cuba no Rio de Janeiro.

EM MAIO DE 1964 — JOÃO MARIA SANTIAGO PREZADO, que se havia afastado da qualidade de membro do «DIRECTÓRIO» da «ACÇÃO DEMOCRATO-SOCIAL», disse, por escrito, que o epigrafado havia sido «escolhido para estabelecer na França e Itália, os contactos com a oposição da extrema esquerda, particularmente com o *Comité Central do Partido Comunista*, sabendo-se que este advogado aderira a Pequim no diferendo Sino-Russo».

EM DEZEMBRO DE 1964 — Com outros conhecidos adversários das Instituições, constituiu-se em «comissão» para a angariação de assinantes para o jornal «REPÚBLICA».

EM 3 DE FEVEREIRO DE 1965 — Com mais 12 inimigos das Instituições, dirigiu uma representação a Sua Excelência o Chefe de Estado, na qual, a pretexto da «crise universitária», se refere a «violências policiais» e acaba por pedir a demissão do Governo da Nação.

EM 20 DE ABRIL DE 1965 — Subscreeveu, com outros, um apelo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para que fosse concedida uma amnistia aos presos que consideram políticos. (Vidé resumo de Junho de 1965).

EM 23 DE ABRIL DE 1965 — O epígrafado era membro do «SECRETARIADO» da «ACÇÃO DEMOCRATO-SOCIAL», que pretende ser a representante dos inimigos das Instituições.

EM 27 DE ABRIL DE 1965 — O epígrafado, com os restantes membros do «SECRETARIADO DE LISBOA» da «ACÇÃO DEMOCRATO-SOCIAL», requereu a Sua Excelência o Chefe do Estado, em relação ao assassinio do já então ex-general HUMBERTO DELGADO, que fossem concedidas determinadas facilidades em ordem ao esclarecimento daquele crime, que ocorreu em Espanha.

EM JUNHO DE 1965 — No seu n.º 95, o jornal brasileiro «PORTUGAL DEMOCRÁTICO» publicou uma representação, que dizem ter sido dirigida por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, em que o epígrafado, com mais 128 indivíduos, pedia uma amnistia geral a favor de todos os presos políticos. (Vidé resumo de 20-4-65).

EM 17 DE JUNHO DE 1965 — Rádio «A VOZ DA LIBERDADE», anunciou que o epígrafado, advogado da família do falecido ex-general HUMBERTO DELGADO, assassinado em Espanha, havia sido proibido de sair de Portugal, insinuando que havia um interesse especial das autoridades portuguesas no estabelecimento da proibição.

EM 9 DE SETEMBRO DE 1965 — Foi detido na fronteira de Elvas-Caia, quando pretendia atravessá-la para Espanha, por suspeita de actividades contra a segurança de Estado.

EM 21 DE SETEMBRO DE 1965 — Foi restituído à liberdade.

EM 5 DE OUTUBRO DE 1965 — «Chefiou» um grupo de jovens —

talvez estudantes — que fizeram romagem ao Cemitério Oriental de Lisboa, ao jazigo do dr. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA e ao Monumento aos Mortos de 5 de Outubro.

EM OUTUBRO DE 1965 — Foi apresentado pela «oposição democrática» como candidato a deputado pelo Círculo de Lisboa.

EM 10 DE OUTUBRO DE 1965 — Tomou parte na «reunião magna» de candidatos a deputados pela «oposição» que se realizou no Porto, na qual foram apresentados três comunicados, um deles do epígrafado; este ficou encarregado da redacção conjunta dos três, num só.

EM 14 DE OUTUBRO DE 1965 — Durante a reunião de imprensa realizada na sede do Centro Escolar Republicano «FERNÃO BOTO MACHADO», o epígrafado procedeu à leitura do «MANIFESTO À NAÇÃO» da «oposição» — e a uma pergunta de um jornalista italiano respondeu que Portugal estava sendo governado, há perto de 40 anos, por uma Ditadura (...) o que equivalia a não haver democracia neste país da Europa Ocidental.

Noutro momento da mesma conferência disse: «Não temos a veleidade de pensar sequer numa maioria na Câmara para podermos derrubar o Governo, mas prometemos tratar da autodeterminação de Angola e Moçambique e da abolição da Censura».

EM OUTUBRO DE 1965 — Como candidato a deputado da chamada «oposição», pelo círculo de Lisboa, e juntamente com os restantes 11 candidatos e ainda em representação dos dos círculos do Porto, Leiria e Viseu, representou a Sua Excelência o Chefe do Estado reclamando a abolição imediata da Censura e o direito à fiscalização, por delegados dos candidatos, de todas as assembleias de voto, acrescentando que as condições atrás mencionadas eram «o mínimo dos mínimos».

EM OUTUBRO DE 1965 — É referenciado nos autos do processo-crime n.º 2656/65-1.ª Div., pelo arguido JOSÉ GILBERTO FLORINDO DE OLIVEIRA, que o indica como havendo desenvolvido as seguintes actividades subversivas, desde as datas que mencionou.

Assim:

Em 1946, era um dos responsáveis pela organização do «MUD-JUVENIL», sobre o controlo de JOSÉ GILBERTO. Extinto o «MUD-JUVENIL» ingressou no «partido comunista português», como os restantes membros daquele movimento, ficando com o pseudónimo «FONTES».

EM 1952, fazia parte do movimento denominado «RESISTÊNCIA REPUBLICANA». Para a elaboração da sua propaganda clandestina e subversiva, forneceu um cópiografo (Proc. crime n.º 2656/65-1.ª Div.).

Fornecia todos os originais para a leitura de panfletos, tarjetas e comunicados.

Em fins de 1960, incumbiu um elemento comunista de executar o chamado «PROGRAMA PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA». (Proc. cr. n.º 2656/65-1.ª Div.), e arranhou locais apropriados para o trabalho.

EM 30 DE JANEIRO DE 1966 — Foi apreendido um documento que, segundo o esclarecimento de FRANCISCO MARTINS RODRIGUES, significava, em determinado passo, que havia ordem da FAP para entrar em contacto com o grupo chefiado pelo epigrafado.

EM 12 DE FEVEREIRO DE 1966 — A Emissora «B. B. C.», de Londres, na sua emissão das 22 horas, a propósito do assassinato do então ex-general HUMBERTO DELGADO, anunciou que o advogado da família Delgado havia afirmado a um correspondente da «REUTER» em Paris, que o falecido havia sido levado para uma herdade em território espanhol, perto da fronteira portuguesa, e quando a Polícia portuguesa tentava levá-lo para o outro lado da fronteira, DELGADO recusou-se e morreu numa luta a tiro.

EM 12 DE MARÇO DE 1966 — O jornal «DIÁRIO DA MANHÃ» refere-se a um telegrama da agência «EFE», que publicara em 10, segundo o seu epigrafado, advogado da família Delgado, era acusado por HENRIQUE CERQUEIRA de fazer parte da «FRENTE PATRIÓTICA», a qual na opinião do CERQUEIRA, teria organizado o assassinio de HUMBERTO DELGADO.

N.º 144-1
Nome e alcunha *Maria da Piedade Abrantes da Cunha "A Mariuzinha"*
Estado *Lisboa* Profissão *Costureira* 39
Naturalidade *Pra. de Lacerda - Funchal* Data do nascimento *19-2-1908*
Filiação *José Abrantes da Cunha e de Tereza da Silva*
Residência *Pra. de Marec. n.º 125-2º - Lisboa*
Outras indicações
Proc.º n.º 701/46 - 9.º 9.º 1.º 1.º 1.º
Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Registo n.º 8091 - Registo n.º 682/16

BIOGRAFIA PRISIONAL

Leva para esta Direcção em 29-11-1946 para averiguação, tendo recolhido ao Depósito de Prisão de Caspary (C.S.P.) em liberdade a liberdade em 7-1-1946 (C.S. 128) Leva para esta Direcção em 18-11-1947 para averiguação, tendo recolhido ao Depósito de Prisão de Caspary (C.S.P.) restituída e liberdade em 17-3-1947 (C.S. 111)



Altura *1m 56*
Cór *Branca*
Sinais particulares
Nacionalidade *Portuguesa*

N.º 1775

Nome e alcunha António Eduardo de Kolo
Vilela
 Estado Casado Profissão Professor de Liceu e Engenheiro
 Naturalidade Vila Rica Data do nascimento 22-2-1912
 Filiação João Nunes Vilela e de Maria Celestina Montenegro
Vilela Residência Rua Rodrigo de Figueira, 24-4º M. Lixa
 Outras indicações _____

Outras indicações Proc.º 118/46 - Proc.º 691/47
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Registo nº 8540 Registo nº 1945/46
 " " 1220/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 23-12-46, tendo sido restituído à liberdade na mesma data mediante caução (o.s. 358 e 359). Preso por esta Direcção em 10-7-47, por estar incursos no artigo 172.º do Código Penal, tendo recolhido à cadeia Penitenciária de Lisboa (o.s. 192). Restituído à liberdade condicional em 27-9-47 (o.s. 272) sobre o processo nº 691/47, e Tribunal Fluvial (3.º Juízo Luminar), por acordat. de 27-5-950 julgau extinto o procedimento criminal por este de amnistia da Lei nº 2039 de 10-5-950 (o.s. 1 de 13.º Juízo nº 428 de 2-4-952).



Altura 1,810
 Cór Branca
 Sinais particulares 7 um pouco calvo
 Nacionalidade Portuguesa



N.º 18073

Altura 1,700
 Cór Branca
 Sinais particulares 2 um pouco calvo
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Luciano Serrão de Moura

Estado Casado Profissão Médico 36
 Naturalidade Lisboa Data do nascimento 22-8-1912
 Filiação Arcebis de Moura e de Leonor Serrão de Moura
 Residência Av. da República, 94 1/2 - 24 1/2 - Lisboa

Outras indicações Proc.º 4187 - Proc.º 915/46 - 9º 9º 10/48
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Registo nº 8520 Registo nº 1592/45
 " " 123/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 17-12-46, tendo sido restituído à liberdade na mesma data mediante caução (o.s. 352 e 353). Preso por esta Direcção em 31-1-48, por estar incursos no art.º 174.º do Código Penal, tendo recolhido à cadeia de Lisboa (o.s. 31). Restituído à liberdade em 28/4/48 (o.s. 62/48).



N.º 19075
 Altura 1,690
 Cór. Branca
 Sinais particulares esse tem
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Manoel Alfredo Tito de Moraes

Estado Parado Profissão Engenheiro
 Nacionalidade Portuga Data do nascimento 28-6-1910
 Residência Caruipa 28 de Luiza 50-2.ª Divisã

Outras indicações Proc. 4187 - Proc. 915/46 - Proc. 9102/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Reg. 2519 Reg. m. 1946/46
 " " 129/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Por esta Direcção em 16-12-46 para averiguações, tendo sido restituído a liberdade em mesma data, mediante caução (O.S. 2520/46).
 Por esta Direcção em 31-1-48, ao abrigo do art. 17.º da Lei de Código Penal, tendo recolhido a cadeia de Aljube (O.S. 34) e restituído a liberdade em 23/3/48 (O.S. 83/48).

Proc. nº 3943 - E - GT

NOME: Manuel Alfredo Tito de Moraes
 PROFISSÃO: Engenheiro
 IDADE: 28-6-1910
 DATAS DE PRISÃO: 16-12-46, 31-1-48
 NACIONALIDADE: Portugues

31-1-48 - Nesta data declara que é "membro" da "Comissão Central" do MUD, organização que considera legal e como tal assume a responsabilidade pela publicação e distribuição, pelos quadros do dito "Movimento", do panfleto intitulado "Aproxima-se o 31 de Janeiro".

31-1-48 - Nesta data foi detido para averiguações.

7-2-48 - Declara que a "Comissão Central" de que faz parte tem a seguinte composição: Mário de Azevedo Gomes e Bento de Jesus Caraça, respectivamente, presidente e vice-presidente; e vogais: Lucia no Serrão de Moura, Fernando Mayer Garção, Maria Isabel Abola Inglêss, Mário Soares e Lobo Vilela. Considera o MUD uma organização *lpl.*

Que o panfleto "Aproxima-se o 31 de Janeiro" foi aprovado numa reunião da "Comissão" levada a efeito em 2-1-1948 em casa de Bento de Jesus Caraça.

Que foi o respondente encarregado de proceder à publicação do mesmo panfleto, sendo a distribuição feita através da Secretaria da "Comissão Central" onde trabalhavam duas raparigas de nomes Maria Emília Monteiro dos Santos e Bernardina Felgueiras.

Que desconhece quem copiou o referido panfleto visto que a pessoa que trabalha com o copiógrafo ser desconhecida por motivos de precaução.

22-3-48 - Declara que conhecera um tal João Manuel dos Santos Carvalho Mesquita como "elemento" do MUD.

22-3-48 - Nesta data foi notificado do despacho de 26-4-1947 do Ministro do Interior que considera ilegal o chamado MUD.

23-3-48 - Foi restituído á liberdade

11-8-49 - Foi mandado arquivar o presente processo.

Foi referenciado por Maria Isabel Aboim Inglês, Manuel Mendes, Lucia no Serrão de Moura, Mário Alberto Nobre Lopes Soares, Fernando Mayer Garçon, Mário de Azevedo Gomes, Maria Emília Monteiro Santos, Carlos Pinheiro Correia e Mateus da Silva Gregório, como membro da "Comissão Central" do "MUD".

Constam neste processo, de 24-5-1962 a 3-2-1964 algumas das emissões do Rádio Portugal Livre em que Manuel Alfredo Tito de Morais intervinha.

Desde Maio de 1963 a Agosto de 1966 foi assinalado como "membro" da "Junta Revolucionária Portuguesa" que é o "Organismo de Direcção" de um "Movimento" que se encontra organizado em Argel-Argélia com o fim de derrubar o Governo Português e que se designa por "Frente Patriótica de Libertação Nacional".

Esta "Junta Revolucionária Portuguesa" foi inicialmente designada por "Comissão de delegados" e tinha a seguinte constituição: Tito de Morais, Piteira Santos e Rui Cabeçadas.

Depois de ampliada com um novo elemento, passou a ser constituída por: Tito de Morais, Piteira Santos, Rui Cabeçadas e Pedro Soares substituído por Ramos de Almeida em virtude daquele ter saído da Argélia.

Em Julho de 1964 chega à Argélia Humberto Delgado que assume imediatamente a "direcção" da "Comissão de Delegados".

Em Agosto de 1964 Piteira Santos é afastado da "Junta Revolucionária Portuguesa" pelo General Humberto Delgado por desinteligência entre ambos.

Em Outubro de 1964 por influência de Piteira Santos e dos restantes "membros" da "Junta Revolucionária Portuguesa" foi publicado um manifesto em que comunicavam que a "Frente Patriótica de Libertação Nacional" tinha sido reorganizada mas sem a participação de Humberto Delgado, que por sua vez, fôra afastado.

Depois da reorganização a "Junta Revolucionária Portuguesa" ficou constituída da seguinte maneira: Tito de Morais, Piteira Santos, Rui Cabeçadas, Ramos de Almeida, Manuel Sertório e Ervedosa.

Em Julho de 1967 - é indicado no panfleto "Portugal Socialista" como membro da "Comissão Política" que dirige aquele panfleto. Aquele panfleto representa a orientação da "Acção Socialista Portuguesa", desenvolvendo esta organização actividade subversiva no estrangeiro, contra os poderes constituídos em Portugal e está radicada em Roma-Itália.

Constam ainda do processo, vario material apreendido como cartas principalmente, e relatórios de conferências dadas pelo Eng. Tito de Morais no Estrangeiro.

PROVINCIA DE ANGOLA
CORPO DE POLICIA DE
SEGURANCA PUBLICA

2ª Secção-Inf. e Cad.
nº 399/21/354-ES
CONFIDENCIAL

SERVICIO DA REPUBLICA

Letr. ao officio-confidencial nº 294-S.R.
de 25 de Janeiro de 1954

Excmº Senhor

Director da Policia Internacional e de Defesa do Estado

LISEDA

na harmonia com o solicitude no officio em referenda, tenho a honra de informar V. Ex.ª que os corpos gerentes da Sociedade Cultural de Angola, é constituída pelos seguintes elementos:

DIRECCÃO

Presidente

FUGÉLIO BENTO FERREIRA, filho de Tomas Ferroira e de Francisca das Mercês, nascido no dia 21 de Março de 1903, no Anchal, advogado, casado.

Consta que esteve preso em Coimbra por essa Policia, em 1931 acusado de ser elemento comunista. Teu feito parte de quasi todos os movimentos da chamada "Oposição". Foi adjunto da Companhia de Diamantes de Angola, tendo sido demittido deste cargo, em virtude de ter casado com uma mestiça, facto que aquella Companhia não pode tolerar, cabera tivese sido avisado, por pessoa aliça, que se o fizesse o demittira. É contrario aos principios do Estado Novo, no entanto, presentemente, não equata que exerça qualquer actividade que se oponha a normal marcha politica dos poderes constituídos.

Actualmente exerce a advocacia nesta cidade.

Vice-Presidente

MANUEL ALFREDO TITO DE MORAIS, filho de Tito Augusto de Moraes e de Carolina de Macedo Moraes, nasceu a 23 de Junho de 1910, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, Engenheiro electrotécnico, casado.

Exerce a sua profissão na firma "Inso-Dana, Lda", desta cidade. Segundo consta tomou parte activa em todos os movimentos da opposição, desde 1946 a 1952, tendo o mesmo tendencias comunistas.

Recobia opa assiduidade a revista "Defensa de la Paiz".

Trabalha a coacção, na firma já citada, por ter sido oriada uma secção, naquela sociedade, a pedido do Director Engenheiro FRANCISCO AUGUSTO FIGUEIRA FERREZ, o qual foi condiscipulo do TITO DE MORAIS.

(11 Individuos
Angola)

1500/148

Secretario

JOAQUIM NUNES SANTINHO, filho de José Inácio Santinho e de Quitória da Silva Santinho, natural de São Bartolomeu de Messines, Silves Solteiro, nasceu no dia 20 de Março de 1913, engenheiro civil, residente em Luanda.

Exerceu a sua actividade na firma "Coras Noticias e Electro Soldadas", mais conhecida por "Cores", nesta cidade. Presentemente trabalha por conta propria. Politicamente nada consta nestes servicos.

Tomarveiro

ANTONIO JACINTO DO AMARAL MARTINS, filho de José Maria Trindade Martins e de Maria Cecilia da Costa Pessoa do Amaral Martins, nascido no dia 29 de Setembro de 1924, em Luanda, solteiro, guarda-livros, residente nesta cidade.

Exerce a sua actividade na "União Commercial e Industrial, Lda", em Luanda.

Consta se elemento nativista, tendo-se revelado bastante quando escreveu, na revista "Luzes", um artigo intitulado "A Voz dos Naturais de Angola", em Julho de 1951.

Vogal - Efectivo

TOMAZ JORGE VIEIRA DA CRUZ, filho de Tomas Vieira da Cruz e de Leonor Botelho Santos, nascido no dia 25 de Maio de 1923, solteiro, ajudante de farmacia.

É filho do poeta Tomas Vieira da Cruz, que actualmente se encontra na Metropole.

É ajudante de farmacia nos servicos de Saúde e Higiene desta Provincia, estando colocado em Luanda.

Consta que é elemento nativista.

Faz parte do "CIRCULO SILVANO FERREIRA" - Circulo que por ilegal deixou de existir - organização constituída, na sua generalidade por individuos de raça negra, mestiços e filhos de europeus nascidos nesta Provincia.

O nome SILVANO FERREIRA, seu patrono, segundo consta, foi natural de Angola, tendo-se distinguido entre outros to seu tempo. Batalhou sempre pelas gentes e progresso do a Província, segundo disse.

Vogal Suplente

VIEIRA FRANCISCO CLEMENTE DA CRUZ, filho de Abel Francisco da Cruz e de Clementina Clemente da Cruz, nascido a 25 de Março de 1923, em Porto Amboim, solteiro.

Exerceu officio de uma Directoria nº 3420-S.R., de 23 de Dezembro de 1952, e elemento declaradamente comunista.

Continua a assistir a Secretaria da escola Industrial de Luanda, por o proprietario do lugar estar de licença na Metropole. É sua verdadeira categoria e de aspirante.

Faz parte do grupo intitulado "Novos Intelectuais de Ang"

Tendo sido exercida vigilância por esta Polícia, nada consta de concreto sobre essas actividades; e.

ARMANDO DOS SANTOS LESTON MARTINS, filho de Armando dos Santos Leston Martins e de Reolinda dos Santos Martins, natural de Moçambique, onde nasceu no dia 24 de Janeiro de 1930, solteiro, jornalista.

Em Março de 1953, começou a fazer parte do quadro redactorial do jornal "O Comercio", desta cidade, tendo já exercido identicas funções no "Jornal de Benguela".

Faz parte da revista "Mensagem".

Ultimamente não se tem notado que esteja envolvido em trabalhos de ordem politica, racial ou subversiva.

Presidente da Assembleia Geral

ANTÓNIO SIMÕES RAPOSO, filho de José António Simões Raposo e de Eugénia Henriqueta Alves Raposo, nasceu a 15 de Dezembro de 1890, em Lisboa, advogado, casado, residente nesta cidade.

Consta que fez parte da Maçonaria que nesta Província, tem o nome da "Kuriljoca".

Ja no tempo que esteve em Coimbra, constava que era maçom. Democrático convicto, foi filiado no partido do Dr. Afonso Costa.

Na sobre, consta ter sido elemento preponderante no movimento revolucionario de 20 de Março de 1930, que deu a morte do Tenente Morais Sarmento.

Consta também que já foi indigitado para Presidente da República de Angola, na ocasião em se deu o movimento de 20 de Março.

Tem sempre desenvolvido grande actividade a favor da "Opinião" quando da realização das eleições para Deputados e Presidente da República.

A Sociedade Cultural de Angola, é uma organização, fundada em 11 de Novembro de 1942, com os seus estatutos publicados no Boletim oficial nº 46-11 Serie, da mesma data, por um grupo de chamados intelectuais, residentes nesta cidade.

Tendo a sua finalidade que tem tentado associar todos os valores intelectuais desta Província, sempre com o fim de desenvolver as actividades, cultural, científica, literaria e artistica, tendo para isso promovido inúmeras conferencias e realizado exposições artisticas, principalmente, nos salões do Palácio do Comercio.

Faz publicar o mensario "Cultural" sendo seu director o advogado Dr. LUGENIO FERREIRA, que em principio saiu com regularidade, mas, presentemente, tem rareado a sua publicação, por carencia de fundos e de colaboradores, apesar dos apelos lançados, em que estão abertas as columnas daquela revista a todos.

Tem varias Secções, sendo uma delas a de Estudos Luso-Brasileiros, a qual quando da vinda de GILBERTO FREYRE, ficou denominada "Centro de Estudos Luso-brasileiros Gilberto Freyre". A sua finalidade é a historia de Portugal, Brasil e suas Províncias, especialmente Angola.

Contava com os seguintes colaboradores - Professor Dr. MARCELO CAMARGO, Dr. BERNARDI CIRADE, Dr. JOÃO DE SALGUEIRO, Comandante MOURA BRAZ, JOSE DE OLIVEIRA BOMBO e ALBERTO JORGE FERREIRA LEMOS.

Esta organização tem merecido atenção especial, devido à inclusão nos seus corpos gerentes - de quasi na sua totalidade - de elementos desafectos à actual situação e ligados por elementos que na sua maioria, fizeram parte do "Círculo Silverio Ferreira" - o qual foi interdito a cessar a sua actividade, conforme despacho de Sua Ex.^a e Governador-Geral.

Esta Sociedade tem Delegações em varios pontos desta Província.

O Dr. LUGENIO FERREIRA, tem sido a "Alma mater" da

continuidade da referida Sociedade Cultural, para isso não se poupando a sacrificios.

Ultimamente tentaram fazer umas palestras, conforme foi comunicado a essa Directoria com o officio deste Comando nº 2400/24/563-34 de 7 de Dezembro de ano findo, tais palestras ainda não foram pronunciadas, e julga-se que não o serão.

Se quasi todos os elementos que compõem a Sociedade Cultural de Angola, bem como do "Círculo Silverio Ferreira" a revista "Mensagem", já varios momentos foram tratadas entre essa Directoria e este Comando, conforme se pode verificar pelos officios desta Polícia, nºs. 1240/24/563-34 de 23/3/563 - 2200/24/563-34 de 12/11/1952 - 503/24/563-34 de 3/3/563 - 2403/24/563-34 de 3/10/563 - 1421/24/562-34 - 31/4/562 - 1030/24/562-34 - 31/6/562 - 1181/24/562-34 de 24/3/562 - 1121/24/562-34 de 18/3/562.

Neste momento, é do que posso informar V. Ex.^a.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.^a, Senhor Director os protestos da minha mais elevada consideração.

A Alma da NAÇÃO

Junta e Segunda Secção do Comando da Polícia de Segurança Pública de Angola, aos 9 de Fevereiro de 1954.

O COMANDANTE,

a) Alberto Ferreira de Freitas Costa

Cap. de Art.

Vide Proc. S.º de LUGENIO FERREIRA

CLT-1,69



MORAIIS = Manuel Alfredo Tito de

Engenheiro - Campo 28 de Maio, 50-2-157-8 Bisboa

Filho de Tito Augusto de Morais e Carolina de Macedo de Morais
Casado, nascido a 28.6.1910 na freg. de S. Sebastião da Pedreira - Lisboa

Processo nu: 16.12.946 Proc.º n: 915/46
imputações de crimes contra a segurança do Estado
Solta, na mesma data.

Processo nu: 31.1.948 Proc.º n: 1012/48
'elemento do m.v.d.' - Solta nu 23.3.948

Em .4.961 foi expulso de Angola

Engenheiro

MANUEL TITO DE MORAIS

- Endereçou ao jornal, " SEMANA PORTUGUESA ", editado em S. Paulo, Brasil, uma carta que veio publicada no nº. 118, do mesmo jornal, na qual refuta as acusações que lhe foram feitas, pelo Eng. ANTÓNIO BROTAS, apresentando como testemunhas, que podem atestar em seu favor, o

Major JOSÉ ERVEDOSA

JORGE LANDEIRO.

- De facto, o Eng. ANTÓNIO BROTAS numa carta que anteriormente viera publicada no citado jornal, " SEMANA PORTUGUESA ", acusava o EPIGRAFADO de ser um dos responsáveis, juntamente com o PEITEIRA SANTOS, pela prisão de um núcleo de democratas portugueses radicados na Argélia, após o assassinio do Ex-General HUMBERTO DELGADO.

- Acusava-o também, de ter furtado vários documentos, com o apoio das autoridades argelinas, que aquele líder democrático, deixara em Argel, antes de ter sido assassinado.

(7653/S.R.)

INFORMAÇÃO

JOÃO MANUEL NEALHA TITO DE MORAIS - nascido a 6/6/1939, na freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Lisboa, filho de Manuel Alfredo Tito de Moraes e de Maria da Conceição Nealha Tito de Moraes. Em 28/9/63, casou no Brasil com Genny Furquim de Almeida.

- Em 1959, é um dos signatários de um manifesto intitulado "402 Estudantes das 3 Academias", no qual se pede o afastamento da vida pública de Sua Excelência o Professor Doutor Oliveira Salazar.
 - Em Fevereiro de 1961, é também um dos signatários da "declaração" dirigida a Sua Excelência o Presidente da República, na qual apoiam o "Programa para a democratização da República".
 - Fez parte da "delegação da juventude portuguesa" que esteve presente no "Forum Mundial da Juventude e dos Estudantes", que se realizou em Moscovo, de 25 de Julho a 30 de Agosto de 1961.
 - Em Outubro de 1961 é assinalada a sua presença, em S. Paulo, no Brasil, onde numa reunião efectuada no "Centro Democrático Português", um grupo de portugueses, entre eles o epígráfico, cria a organização de feição comunista denominada "Unidade Democrática Portuguesa", de cuja "comissão executiva" passou a fazer parte.
- Na "declaração" dimanada desta nova organização, da qual é um dos signatários, são focados em 5 pontos os seus objectivos dos quais se destacam:
- "orientar o movimento no exterior e coordenar o apoio político e financeiro para as lutas internas no País".
 - "reconhece o direito à auto-determinação e independência dos povos coloniais e apoia sem restrições a luta dos povos das colónias portuguesas pela libertação, considerando-os fortes aliados contra a ditadura".

- A partir desta altura, e como elemento da "UDP", desenvolveu várias actividades, quer através de comunicados difundidos por aquela organização, quer assistindo a reuniões de carácter anti-nacional, além de vários artigos de sua autoria difundidos tanto pela imprensa brasileira como pelo jornal comunista denominado "Portugal Democrático", editado no Brasil, nos quais ataca Portugal e o seu regime.
- Entretanto, naturalizou-se brasileiro e, nestas condições, não só pôde furtar-se ao serviço militar nas Forças Armadas portuguesas, como considerou que passaria a ser mais fácil estabelecer as ligações subversivas que entendesse, a coberto da nova nacionalidade, tudo indicando que deve ter sido encarregado, em Itália, de missão urgente junto dos elementos subversivos que se encontram no País. Tanto ele como seu pai, Manuel Alfredo Tito de Moraes - um dos dirigentes da chamada "Frente Popular de Libertação Nacional" estabelecida em Argel - são elementos perigosos, que não desarmam da sua luta contra a Nação.

MINISTERIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

682/66

Urgente
Extractar para todas as or-
ganizações e indivíduos
5/7/62
a) Miguel da Silva

Proc. 331,1
PO 39

Lisboa, 2 de Fevereiro de 1962

SECRETO

Exm^a. Senhor Director da Policia
Internacional e de Defesa do Estado

2108
3 21 62

Para conhecimento de V.Ex^a., junto remeto fotocópias
de informações recebidas na Embaixada de Portugal no Rio de Ja-
neiro.

P. I. D. E.
SERVIÇOS DE SEGURANÇA
ENTR. 4899-REC. 3/2/62
SECÇÃO CENTRAL

A Dem da Nação
Pel' O DIRECTOR - GERAL,
a) Ilegível

- Embaixada de Portugal no Rio de Janeiro
- União Nacional dos Estudantes - Brasil
- Partido Comunista Brasileiro
- Agência "TASS"
- Jornal "Mundo Português"
- Congresso Internacional dos Portugueses
Anti-Salazaristas
- Agrupação dos Portugueses no Uruguay
- Jornal "Portugal Livre - Uruguay"
- União Portuguesa dos Estudantes do Brasil
- UPEB
- Serviços Indianos
- Jornal "Oposição Portuguesa" - Brasil
- MABLA
- Forum Mundial da Juventude - Moscovo
- Gon
- 1º Ind.

RELATÓRIO GERAL

Semana de 14 a 20 de Janeiro

Venho por este meio relatar os principais factos
chegados ao meu conhecimento nesta semana que agora finda.

Caso Mundo Português

Entre as minhas relações nos meios jornalistas, figura
Henrique Cabanas, da "Última Hora", e da UNE, membro do Partido
Comunista e fichado por isso no DOPS. Este jornalista vai ser agora
redactor da Agência TASS, no Brasil. Segundo ele me declarou, a
administração do jornal "Mundo Português" encarregou um outro jor-
nalista brasileiro, membro também do PCB, chamado também Henrique,
de paginar o jornal, pelo que lhe são pagos 40 mil cruzeiros. A
informação parece-me digna de ser comunicada, dadas as implicações
que o caso possa ter eventualmente.

Caso Congresso Anti-Salazarista

Em referência ao projectado Congresso Internacional
dos Portugueses Anti-Salazaristas, de que já me ocupei, informo
que foram enviados vários exemplares da exortação em referência
a numerosos portugueses do Brasil e outros países. Como é sabido,
pelas informações que dei oportunamente, o grupo de Montevideo é
comprto em grande maioria por comunistas e comunistas. A reacção
de muitos portugueses anti-salazaristas não comunistas. Por exemplo,
o Dr. Roberto das Neves, declarou não assinar por ser "coisa montada
pelos comunistas". Eles estão agora a publicar um jornal em Monte-
vidou-"Portugal Livre" -, do qual saíram já quatro números. Como
estou em contacto regular com o grupo, irei comunicando as evoluções
que ocorrerem a este respeito.

UPEB

O grupo da UPEB-Conselho de representantes - de que
oportunamente a relação nominal encontra-se em oposição aberta com
a direcção. Foi marcada nova reunião do Conselho, para tomar posição
sobre as próximas eleições. São acusados o Presidente da Direcção-
-Francisco Novo e o secretário Saul, de estarem a seguir uma política
salazarista, pelo que os querem afastar da direcção. O Manuel Do-
mingues Pinto, cuja linha política é das mais desencontradas, afirmou

União Portuguesa do Rio de Janeiro

Saul da Silva Ferraz

que o Francisco Novo era membro do Partido Comunista.

Por outro lado, o Manuel Domingues, em nome do Conselho de Representantes da UPEB enviou um officio de felicitações ao Embaixador da India, pela possibilidade que o povo goza obter de escolher a autodeterminação. Li a resposta enviada pela Embaixada, a agradecer.

Jornal Oposição Portuguesa

O jornal OPOSIÇÃO PORTUGUESA, encontra-se em decomposição presentemente. Vai sair o número 5, com o que se encerrará a publicação, pois alguns elementos se desligaram do jornal, como o professor brasileiro Serafim da Silva Porto.

Jovens Portugueses em Moscovo

Há dias tive ocasião de ser apresentado a um estudante de direito, de São Paulo, ex-presidente da UNE, Velney Correia Leite de Moraes Júnior, de origem portuguesa, membro do Partido Comunista Brasileiro, assim como o pai, e morador em São Paulo. Rua Leoncio de Carvalho 67-AP 72-Fone. 73574. Tornamo-nos rapidamente amigos, pois ele é amigo também de José Manuel Gonçalves e outros membros do MABLA. Este jovem esteve no verão passado em Lisboa, a caminho de Moscovo, onde participou no "Forum Mundial da Juventude". Ali conheceu alguns portugueses membros da delegação da juventude portuguesa. Entre eles figura o Tito de Moraes, agora em São Paulo, filho do engenheiro Manuel Augusto Tito de Moraes, o qual é filho do almirante Tito de Moraes, ambos ligados ao Partido Comunista. Outro jovem português que esteve em Moscovo é um primo do Tito de Moraes, de nome Simões. No regresso de Moscovo, o Velney parou em Lisboa onde passou uns dias, tendo entrado em contacto com alguns jovens a quem fora recomendado pelo Tito de Moraes. Parece-me interessante a informação, e por isso dela dou conhecimento.

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 1962

Pedro da Silveira

- Campos de Treino de Terroristas
- F.F.L.H.
- Serviços Argelinos
- 6 Ind. (3)

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS 682/46
 DIRECCÃO-GERAL
 DOS
 NEGOCIOS POLITICOS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Lisboa, 16 de Julho de 1964 Visto - Extratar
 21.7.964
 a) Santos Correia

PROC. 960,201
 UL 245
 SEGRETO

Exm^o. Senhor Director da Policia Inter-
 nacional e de Defesa do Estado

S.C.

a) P. S. Pais

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex^o, que o Conselheiro da Embaixada de Portugal em Paris foi chamado ao Quai d'Orsay para lhe transmitir algumas informações que haviam sido solicitadas por S. E. o Embaixador em 6 de Junho, junto do Director Geral Político, acerca de certas notícias e rumores respeitantes a actividades anti-portuguesas na Argélia:

-Segundo as fontes consultadas, não se confirma a existência em território argelino de tropas cubanas castristas. O campo de SIDI LABUB, onde essas tropas teriam a sua base, não pode ser identificado porque não há nome equivalente. Talvez haja uma deformação ortográfica.

-Angolanos e Moçambicanos (e só estes; nenhum elemento da metrópole) estão treinando-se em vários campos (Marnia, Mein-Sofra); outros elementos, também angolanos e Moçambicanos, estão em estágio de instrução em centros como Corteufa Bojahr, Klenpocin, Academia Militar de Cheruhell, Beni-Messouss, Escola de Transmissões de Ben-Akmoua.

-Em 4 de Março de 1964, foi enviado a comunicado do Bureau Algérien du Front Patriotique de Portugal" anunciando a constituição efectiva da Argélia na luta contra o fascismo português.

-Em 11 de Junho de 1964, ALVARO CUNHAL concedeu uma entrevista ao jornal "Alger Republicain", onde assinalou o importante apoio que os anti-fascistas portugueses encontravam junto do governo argelino.

Em Alger a sede do Comité Provisório do "Front Patriotique de Libération de Portugal", situada em 118, Boulevard Telesny, é dirigido por FERNANDO FITEIRA SANTOS (rua Cabeçudas) e TITO DE MORAIS.

- Em 4 de Dezembro do ano findo, dois oficiais desertores da Guiné chegaram a Argélia: FERNANDES VAZ e FORTES FERNANDES.

2. Nesta data foi enviada idêntica comunicação ao Secretariado da Defesa Nacional.

A Bem da Nação
 Pel' o DIRECTOR-GERAL,
 Luis Soares Siveira

P. I. D. E.
 SERVIÇOS DE SEGURANÇA
 Ent^o. 021803 Rec. 17.JUL.964
 SECÇÃO CENTRAL

-22d
Le 17 Juin 1964,

FP

NºD. / 184

3055-C1(2)

Le 5 Juin sont arrivés à Paris-Orly en provenance de Belgrade les nommés :

TITO de MORAIS Manuel, Alfredo
né le 21.1.1910 à Missonne
de nationalité algérienne
se disant ingénieur
dt : 17, rue Charles Vallin à ALGER

et

PRADO Francisco
né le 23.1.1920 à Buenos-Ayres
de nationalité algérienne
journaliste
dt : 11, rue Moggar à ALGER

Il semble qu'il s'agisse en réalité de ressortissants portugais membres d'un mouvement de libération en lutte contre le Gouvernement Portugais.

Vous trouverez ci-joint, photocopie de deux documents que TITO de MORAIS transportait dans ses bagages.

Ces deux personnes ont quitté Orly le même jour à destination d'Alger.

Nous attirons votre attention sur le caractère confidentiel de cette transmission.

Entrada n.º 21 em 8/7/64

SERVIÇOS DE RÁDIO

P. I. D. E.

ESCUTA

POSTO DE LISBOA

DATA 3 12 1964

Estação	Hora	Idioma	Noticiário	Pelestre	O operador	Transcrito por	VISTO O Inspector
RADIO							
PORTUGAL	23.30	PORTUGUES	N	-	LUIZ	CASAROVA/ FAUSTINO	11

LIVRE

SUMARIO DA EMISSÃO
(ENTREVISTA COM O ENQº TITO DE MORAIS -
(EXIJAMOS UM INQUÉRITO À SITUAÇÃO DOS PRESOS POLITICOS DE PENICHE -
(NOTICIARIO -

ENTREVISTA COM O ENQº TITO DE MORAIS

NA HISTÓRIA DA LUTA DAS FORÇAS DEMOCRÁTICAS CONTRA A DITADURA FASCISTA, INSERE-SE COM PARTICULAR RELEVO A CONQUISTA DAS LIBERDADES FUNDAMENTAIS. UM TÃO NECESSÁRIO OBJECTIVO POLÍTICO FORJOU UM PODEROSO MOVIMENTO "LEGAL". O MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA, CRIADO EM OUTUBRO DE 1945. O ENQº TITO DE MORAIS, ADEIRIU A ESSE MOVIMENTO DESDE OS PRIMEIROS INSTANTES E FOI MEMBRO DA SUA COMISSÃO CENTRAL. COMO OUTROS DEMOCRATAS QUE NÃO CESSARAM A LUTA, ESTEVE PRESO, E FOI SUBMETIDO A ESPANCAMENTOS E A OUTROS PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DA PIDE. HOJE, COMO NO PASSADO, O ENQº TITO DE MORAIS, ENCONTRA-SE NO COMATE COMUM CONTRA A DITADURA FASCISTA AO LADO DE DEMOCRATAS DE VÁRIAS TENDÊNCIAS. ELE É MEMBRO E DIRIGENTE DA FRENTE PATRIÓTICA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL. NESSA QUALIDADE, RADIO PORTUGAL LIVRE, QUIZ REGISTAR O SEU DEPOIMENTO SOBRE A SITUAÇÃO POLÍTICA NACIONAL E AS PERSPECTIVAS DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO, COM ESSE OBJECTIVO FOI-LHE SOLICITADO A ENTREVISTA QUE HOJE TRANSMITIMOS AOS NOSSOS MICROFONES.

ESSA ENTREVISTA, É UMA NOVA CONTRIBUIÇÃO PELO ALARGAMENTO E REFORÇO ILIMITADO; QUEIRAM ESCUTAR A GRAVAÇÃO DA ENTREVISTA DO ENGR TITO DE MORAIS À RADIO PORTUGAL LIVRE:

- O QUE PENSA O ENGR TITO DE MORAIS, ACERCA DO ACTUAL MOMENTO POLÍTICO PORTUGUÊS ?

- O GOVERNO FASCISTA PORTUGUÊS, NUNCA SE ENCONTROU, COMO HOJE, TÃO DIVORCIADO DA NAÇÃO. A PRÓPRIA ESTRUTURA DO REGIME, A SUA CONCEPÇÃO MEDIEVAL ACADARAM POR ARRUINAR TODA A REGIM ECONOMIA DO PAÍS, ENTAVANDO DE MANEIRA PRÁTICA AS MAIS DEGITIMAS E ATÉ AS MENOS AMBICIOSAS ASPIRAÇÕES DO PROGRESSO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL. PARALELAMENTE A GUERRA COLONIAL, QUE O GOVERNO FASCISTA DESENCADEOU EM AFRICA, COLOCOU, TAMBÉM NESTE ASPECTO, EM CLARA OPOSIÇÃO AOS VERDADEIROS SENTIMENTOS NACIONAIS. ESTA É, EM TODAS AS PALAVRAS, A TRÁGICA REALIDADE QUE PÕE EM PERIGO A PRÓPRIA EXISTENCIA DA NAÇÃO.

- O QUE PODE DIZER ACERCA DA UNIDADE DAS FORÇAS ANTIFASCISTAS ?

- TEMOS QUE TER PRESENTE, QUE DERRURAR O FASCISMO EM PORTUGAL, É UMA TAREFA ÁRDUA, UMA TAREFA DIFÍCIL QUE REQUERE UMA ENORME SOMA DE ESFORÇOS. ENCONTRAMOS PELA FRENTE, UM ADVERSÁRIO, SOLIDAMENTE INSTALADO NO PAÍS, DISPOSTO A DEFENDER-SE, POSSUIDOR DE UMA MÁQUINA DE REPRESSÃO EFICIENTE, DISPONDO DE MEIOS TÉCNICOS E FINANCEIROS PODEROSOS. NÃO HOUVESSE OUTRAS RAZÕES, ESTAS SERIAM A MEU VÊR, SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR, PARA TORNAR NO IMPERATIV A UNIDADE DE ACTUAÇÃO DAS FORÇAS ANTIFASCISTAS. GRANDES E DECIDIDOS PASSOS FORAM DADOS NESTE SENTIDO PELOS DEMOCRATAS PORTUGUESES. ACABA DE SE REALIZAR, A 2ª CONFERENCIA DA FRENTE PATRIÓTICA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL. NELA FORAM TOMADAS IMPORTANTES MEDIDAS QUE CERTAMENTE A CONTRIBUIR DE FORMA EFICAZ PARA O FORTALECIMENTO DA UNIDADE DAS FORÇAS DEMOCRÁTICAS. A REALIZAÇÃO DA PRÓPRIA CONFERENCIA, É UMA MANIFESTAÇÃO CONTRA DA DISPOSIÇÃO DAS FORÇAS ANTIFASCISTAS DE SE UNIREM NA LUTA CONTRA O FASCISMO. O POVO, IMPÕE AOS SEUS DIRIGENTES, QUE UNEM TODOS OS ESFORÇOS NA LUTA COMUM, ... ESTES TERÇO INEVITAVELMENTE ULTRAPASSADO SE NÃO COMPREENDEREM ... ESSA ASPIRAÇÃO POPULAR. MAS NÃO CHEGA DESEJAR A UNIDADE, ALÉM QUE LHE DAR FORÇA, MÀ QUE LHE TORNAR NUMA REALIDADE EFICIENTE, PARA ISSO, É NECESSÁRIO CRIAR UMA ORGANIZAÇÃO INTERNA, PROCURANDO EM NOVOS MÓDLOS, CAPAZ DE RESISTIR À ACÇÃO POLICIAL, CAPAZ DE SUPOORTAR OS INEVITÁVEIS COLPES DA REPRESSÃO E QUE NO MOMENTO PRÓPRIO POSSA CONTRA-ATACAR COM ÊXITO. O REGIME FACTO QUE SE PREZA, E É O CASO PORTUGUÊS SÓ COMPREENDE A LINGUAGEM

DA FORÇA, E PÓR ISSO SOMOS OBRIGADOS À LEVA-LA.

- QUAL FOI A SEU VÊR, EM ASPECTOS GERAIS, AS PERSPECTIVAS IMEDIATAS DO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO ?

- PARECEM SER FRANCAMENTE FAVORÁVEIS AS ACTUAIS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO. O REGIME FASCISTA, ESTÁ COMPLETAMENTE DESCLASSIFICADO, E SITUAÇÃO ECONOMICA AGRAVADA AINDA PELA GUERRA COLONIAL. A REACÇÃO À MÁQUINA DE REPRESSÃO FASCISTA É PRINCIPALMENTE UMA TONDA DE CONSCIÊNCIA POLÍTICA DO NOSSO POVO, ISSO SÓ A MEU VÊR ELEMENTOS FAVORÁVEIS À LUTA DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES. OS VALES CRIADOS PELO FASCISMO ATINGEM AS MAIS VASTAS POPULAÇÕES, DIGO, MAIS VASTAS CAMADAS DA FÓRMA SOCIAL E AMIGOS QUE SOMOS MÀ, DIGO, UNIFORMES QUE SOMOS NA DESGRAÇA, UNIFORMES SENDO NO COMBATE ÀS CAUSAS GRANDES DEGRADAÇÃO. ARRIBEM ATRAIR À LUTA, UM NÚMERO CADA VEZ MAIOR DE DEMOCRATAS, ATRÁVEZ DE LARGAS CAMPANHAS INTERFERIDO

- DESEJA DIZER MAIS ALGUMAS PALAVRAS AO POVO PORTUGUÊS ?

- DESEJO AGRADECER A RADIO PORTUGAL LIVRE, O CONVITE QUE ME FEZ PARA PRESTAR ESTAS DECLARAÇÕES AOS SEUS MICROFONES A UNIDADE COMUM DAS FORÇAS DEMOCRÁTICAS NA LUTA CONTRA O FASCISMO É DESEJO LANÇAR UM APELO A TODOS OS ANTIFASCISTAS PARA QUE VENHAM ENGROSSAR AS FILEIRAS DE COMBATE DA FRENTE PATRIÓTICA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL SOB A PRESIDENCIA DO GENERAL HUBERTO DELGADO.

EXIJAMOS UM INQUÉRITO À SITUAÇÃO DOS PRESOS POLÍTICOS DE PENICHE.

NOTA: A RUBRICA ACIMA MENCIONADA JÁ FOI REPRODUZIDA NO DIA 1/2/64, SOB O TÍTULO " APELO DIRIGIDO A TODOS OS PORTUGUESES PELOS PRESOS POLÍTICOS DE PENICHE". COM O TÍTULO DAS MESMAS PALAVRAS FOI AGORA ACRESCENTADO AS FRASES DO TÍTULO ACIMA MENCIONADO.

//////

NOTICIÁRIO

NO BRASIL, REALIZOU-SE U A ASSEMBLEIA PÚBLICA DE SOLIDARIEDADE AOS INTELLECTUAIS PORTUGUESES PRESOS. A COMISSÃO ORGANIZADORA

DESSA SECÇÃO PÚBLICA, QUE SE REALIZOU NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE S. PAULO, ERA PRESIDIDA PELO PROFESSOR PAULO DUARTE E DELA FAZIAM PARTE ENTRE OUTROS, OS PROFESSORES ... FERNANDES, SOARES AMORIM, MÁRIO PEDROSA E DEZENAS DE ESCRITORES DE RENOME DO BRASIL COMO, SERGIO, ..TELES, PAULO GOMES E GERALDO FERRÁS. NESTE ACTO PÚBLICO DE SOLIDARIEDADE AOS ESCRITORES E INTELLECTUAIS PORTUGUESES PRESOS PELO FASCISMO, FOI POSTA EM RELEVO A VAGA DE TERROR POLICIAL DEBENCADEADA EM PORTUGAL NOS ÚLTIMOS TEMPOS E EXIGIDA A LIBERTAÇÃO DOS INTELLECTUAIS E DE TODOS OS PRESOS POLÍTICOS PORTUGUESES.

O COMITÉ BRITANICO DE AMNISTIA EM PORTUGAL, EDITOU UMA BROCHURA INTITULADA, "PORTUGAL E O PROBLEMA DA OPINIÃO PÚBLICA EM QUE DESHASCARA OS MOTIVOS E OS PROTESTOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA REPRESSIVO DE SALAZAR. ESTE LIVRO, QUE FOI A PRIMEIRA ANÁLISE DETALHADA DA REPRESSÃO SALAZARISTA PUBLICADA EM INGLATERRA E HOJE VALIOSA INFORMA DETALHADAMENTE O POVO INGLÊS SOBRE A POLÍTICA REPRESSIVA DO GOVERNO SALAZARISTA. EM NOVENHRO PASSADO, EDITOU-SE EM ITÁLIA A PUBLICAÇÃO DE UM NOVO JORNAL INTITULADO "PORTUGAL LIBERO". OS PRIMEIROS NÚMEROS, FOCAM COM ESPECIAL RELEVO A REPRESSÃO DEBENCADEADA PELO GOVERNO FASCISTA DE SALAZAR, EM PORTUGAL E NAS COLONIAS.

FIM

OBS: - A REPRODUÇÃO DESTA EMISSÃO FOI CANTANTE PREJUDICADA PELA MÁ AUDIÇÃO QUE SE FEZ SENTIR, ASSIM COMO AS HABITUAIS INTERFERÊNCIAS.

RELATÓRIO

nº 177/60

ASSUNTO: - Vigilância a Manuel Alfredo Tito de Morais.

X

Em referência ao assunto em epígrafe, cumpre-se relatar a V. Ex.ª o seguinte: -

Dia 9/7

O referenciado abandonou a sua residência da Avenida Defensores de Chaves cerca das 10h20, acompanhado do filho e seguiu no automóvel nº 31206 que momentos antes ali havia chegado, conduzido pelo mesmo filho. Seguiram para a Praça de Londres, onde arrumaram o automóvel, seguindo o filho pela Avenida de Roma, enquanto o pai entrou para o Café Londres. As 11h10 chegou novamente o filho e os dois estiveram no Café a conversar até às 11h40, hora a que seguiram para a Avenida Paris, nº 15. Cerca das 15h05 os dois saíram acompanhados dum colega e foram no automóvel para o Campo Grande, nº 50, onde entraram, ficando o pai a aguardá-los à porta, dentro do automóvel. As 15h50, o referido, o filho e dois miudos seguiram no automóvel, dando um passeio pelo Arco do Aeroporto, Almirante Reis, Beira, Av. 24 de Julho, Infante Santo, Estrela e seguiram depois para casa, na Avenida Defensores de Chaves. Eram 17h30 quando entraram em casa, mas 15 minutos depois saíram novamente com o filho e dirigiram-se, a pé, para o Café e novamente, sito na Avenida Duque de Vila, e aí se mantiveram até às 18h20, hora a que regressaram à mesma morada. Depois disto não voltou mais a ser visto.

Dia 10/7

Durante este dia não foi visto entrar ou sair da residência, nem tampouco foi assinalada a presença do automóvel em que costuma andar.

Lisboa, 11 de Julho de 1960

VISTO

O Chefe de Briga

[Handwritten signature]

Feito pelo agente Valquíria Monteiro

- RELATÓRIO -

N.º 476/60

ASSUNTO:- Vigilância a Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Em referência ao assunto em epígrafe, cumpre-se relatar a V. Ex.ª o seguinte:-

DIA 8/7:-

O referenciado abandonou a residência da Av.ª Defensores de Chaves às 11h15, acompanhado de filho, no automóvel GF-31-08, com destino à Av.ª de Roma, tendo deixado o filho na "Sinca Portuguesa" e indo estacionar o carro em frente ao Café Londres.

Entrou nesse Café, onde permaneceu até às 12h40, hora a que chegou o filho, seguindo depois ambos para a Av.ª Defensores de Chaves.

Cerca das 15h00 saiu de residência, acompanhado pelo filho e por uma pequena, seguindo depois naquela mesma viatura para a residência do Campo Grande.

Às 15h45 abandonaram aquela morada, ele, duas pequenas, e dois miúdos, seguindo todos no mesmo carro indicado para a Faculdade de Ciências.

O epígrafado saiu pouco depois, acompanhado por um indivíduo alto, aparentando 45 anos de idade; foram tomar café ao "Café Astor", situado em frente daquela Faculdade, onde se conservaram até às 16h30. Despediram-se com abraços e pancadinhas nas costas, regressando aquele indivíduo à Faculdade e epígrafado com destino à Baixa, indo estacionar o automóvel na Praça do Comércio.

Seguiu depois, a pé, até à Rua Áurea, onde entrou na Ourivesaria Salgado, no n.º 87, que dá serventia para os andares superiores; o epígrafado subiu a escada; no 2.º andar desse número existe o cartório do advogado Gustavo Soromenho.

Cerca de 5 minutos depois saiu e seguiu no automóvel referido para a residência da Av.ª Defensores de Chaves, onde chegou pelas 18h00.

Não voltou a ser visto durante o resto do dia.

Lisboa, 9 de Julho de 1960.

VISTO
O CHEFE DE BRIGADA:

Feito pelo Agente MAIA JUIZ MONTEIRO

RELATÓRIO

n.º 472/60

ASSUNTO:- Vigilância a Manuel Alfredo Tito de Moraes.

X
Y

Em referência ao assunto em epígrafe, cumpre-se relatar a V. Ex.ª o seguinte:-

DIA 7/7

Durante a manhã não foi assinalada a entrada ou saída do referenciado na sua residência da Avenida Defensores de Chaves.

Às 16h15 o viado saiu desta morada, acompanhado de um filho que pouco antes ali havia chegado no automóvel de matrícula GF-31-08. Seguiram nesta viatura para a Avenida Paris, entrando no n.º 15.

Às 16h45 saiu desta morada e foi para o Café Londres, onde se conservou até às 18 horas, hora a que o filho e uma senhora o vieram buscar, acompanhando-o novamente até ao n.º 15 da Avenida Paris.

Às 20h45 voltou a sair, acompanhado dos dois filhos e uma senhora, dirigindo-se todos no automóvel acima referenciado para a residência da Avenida Defensores de Chaves, onde sómente entraram o viado e um filho, seguindo os outros no automóvel.

Às 21h30 saíram os dois e dirigiram-se para o Café B. Remo onde se conservaram e conversaram até às 22h05, hora a que regressaram a casa, indo voltando a sair.

Lisboa, 8 de Julho de 1960.

VISTO

O Chefe da Brigada

Feito pelo Agente Malaculas Monteiro

582/96
INFORMAÇÃO "ALVES" DE 3-9-57

-Angola
-Cf. os Diários de A
pela
-i-
"COISAS DO TEMPO PRESENTE" - "Coisas da Companhia
de Diamantes de Angola (Diamang)"

Já circula o "livro" do sr. FRG CUNHA LEAL. Tem-se
quase esgotado a 1ª edição... do "romanes..." contra a "Companhia
dos Diamantes"

Claro, que é necessário ter um pouco de moral, para
atacar... e ele, não a tem, pelo menos em certos aspectos, que
sua gente, em especial na Metrópole desconhece!!!

Atacar o sr. CUNHA LEAL com armas iguais, creio que
seria um prazer de muita gente! Por outro lado, desmascarar o
"tartufo" que só se interessa por si, fingindo interessar-se por
todos, até por aqueles que foram seus inimigos políticos, e agora
enfileiram na linha de ataque... ataque que pode ser facilmente
desfeito...

Como foi parar a Angola o sr. CUNHA LEAL?
"Teço" e seu pataco... chamou-o seu cunhado, o fale-
cido Venâncio Guimarães, quando comerciante em Sá da Bandeira e
Moçamedes, e se sentia aflito, porque o "Alto Comissário" Norton
de Matos, não lhe deixava "comer" como queria, e em especial rou-
bar o indígena!

Quase expulso da Colónia, o "Venâncio" chamou o CUNHA LEAL, e fez dele "seu escudo" e "defensor"

O sr. CUNHA LEAL, como o bobo do melhor... e veio
cheio de "massa" - honestamente? - NÃO!!!

Deputado, Ministro, começa o ataque no Parlamento
com verdades e mentiras, ao General Norton de Matos, deturpa fac-
tos, inventa e cria mentiras, o que ele deseja é emperrar a obra
porque obra fixe, e mais, deixou giradas obras que o Estado Novo
reconheceu urgentes! Hoje, estão feitas, mas o CUNHA LEAL, nega-
va-lhes prioridades!...

Pagou ao "Mundo" ao "Século" e ao "Diário" as campa-
nhas contra o "Alto Comissário"... mas, no fundo, não venceu! Ele
que até atacou o outro seu cunhado, dr. Vidreira, já falecido. -
Que canalha!!!

General Norton de Matos foi perdulário, déspota,
roubou... mas apesar de tudo, deixou obra, que se vê através de
toda a Angola! Vai ter um monumento, consagração de uma obra! Re-
conhece-se SÁ VIANA; e que ele, o Governo - Um gesto histórico! O
CUNHA LEAL... esse, tem o ódio do povo de Angola, mas ele tocou

numa "ferida" a "Companhia dos Diamantes" e isso... pode aproxima-
lo, quebrar o gelo... das gentes de Angola! É preciso reagir, e
já!

Razão tinha o relator, ao frisar que a edição do "li-
vro" devia ser apreendida!

Conta ainda com pilares de apoio, em Angola, o Sr.
CUNHA LEAL, como por exemplo o "Jornal de Huila" dirigido por VE-
NÉCIO GUIMARÃES - Sobrinho - oficial de marinha, comerciante e
arranjista!...

A ele, esteve ligado o chalupa da Pestrelo, relatado
num último relatório!

A oposição, fura... e provoca o descrédito, do regi-
me, apregoa a "Independência"... porque no fundo, o que essa "ta-
nalha" quer é "tacho"!

Vejamos o que se faz em Angola, -"E TUDO SE CIGA" -
arma-se o indígena, vende-se-lhe pólvora, doutrina-se e ensina-se.

Foi bem: há autoridades administrativas, como FER-
NANDO MAURICIO, JOVRE PESTANA, ERNANI MORGADO e colonos como AN-
TONIO FARREIRO, ALFREDO FARREIRO, RAUL RADICH, VIRGILIO DE CAR-
VALHO, MERCULANO MORGADO e tantos outros, que só pensam em encher
os cofres com a venda de pólvora ao negro! Não olhando a conse-
quências!

Como arranjam as suas fortunas?
Inquiram-se e veja-se: é bem claro!

Mas porque se liga isto ao CUNHA LEAL que de leal nada
tem? - porque foi no "Sul de Angola" onde ele fez "quartil ge-
neral" e criou uma opinião que o "Jornal de Huila" e o "Sul" man-
braram... e muito bem, com êxito!!! Ou seja a "liança" - TITO
MORAIS, VENÉCIO SOBRINHO e CUNHA LEAL!

Temos que se "querem" mas... não pode ser com atre-
dos policiais... tem que ser pela acção, pelo descrédito!!!
Depois daí - a prisão!

Se os prendessemos já, seriam os má-ores, e isso ter-
ia de evitar!

Preciso é, um plano de os desacreditar... pelos rou-
bos que fixaram, e tantas outras ilegalidades que cometeram!
"Queimados" todos... fica a oposição "coisa" e então
já estaremos, para criar o ambiente à situação, com factos, com
gente nossa!

Como já há em Angola a P.I.D.E., eles que digam se isto é ou não verdade!
 Mas não se fies no pessoal que lá meteram no "quadro" que só darão... o que lhes parecerem e aliás, eles o disseram a "elementos da sua".

+*****+

N.º 18016

Nome e alcunha Mário Aguedo Gomes
 do Casado Profissão Magistério Professor Catedrático assentado
 Nacionalidade Angola Data do nascimento 22-12-1885
 Mãe Luísa da Conceição Gomes e de Alice Gesteira da Fonseca Gomes
 Residência Alameda da Junqueira 236-2. Lisboa
 Indicações Proc.º 4188 - Proc.º 21546 - Proc.º 10000 - Proc.º 92987/958 D. Lub.
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Proc.º 8516
116670 1942/46 - Ref.º 1845/158 D. Lub.
11 n.º 130/48
BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 16-12-46, tendo sido restituído à liberdade em 28-1-48, mediante caução (O.S. 352/48). Preso por esta Direcção em 21-1-48, ao abrigo do art.º 174.º do Código Penal, tendo recolhido à cadeia do Aljube (O.S. 353). Restituído à liberdade em 28/2/48 (O.S. 62/48).
 Preso por esta Direcção em 22-11-958, crimes contra a Segurança do Estado, tendo recolhido ao Depósito de Presos do Casal (O.S. 330/58) Restituído à liberdade em 28-11-958 (O.S. 331/58) mediante caução (O.S. 342/958)



Altura 1,650
 Cór Branca
 Sinais particulares Acne
 Nacionalidade _____

MÁRIO DE AZEVEDO GOMES

EM 1945 — No «arquivo» apreendido, em 10 de Julho do corrente ano, na casa habitada pelo «membro» do «COMITÉ CENTRAL» do «PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS», FERNANDO ANTÓNIO PITEIRA DOS SANTOS, que usava o pseudónimo de «FRED» e preso em 12 de Julho do mesmo ano, foram encontrados documentos comprovativos da actividade deste «FRED», como «membro» da «COMISSÃO EXECUTIVA» do «CONSELHO NACIONAL DE UNIDADE ANTI-FASCISTA», o qual desempenhava aquele cargo, em representação do «COMITÉ CENTRAL» do «PARTIDO COMUNISTA» a que pertencia, conforme consta do processo-crime n.º 729/45, remetido ao Tribunal Criminal de Lisboa, em 15 de Novembro de 1945.

Entre esses documentos referentes às actividades dessa «comissão executiva» e do «CONSELHO NACIONAL DE UNIDADE ANTI-FASCISTA», com planos de acção revolucionária e plantas de várias unidades militares à mistura, constavam vários apontamentos sobre a constituição do «Governo Provisório» — já citado quando da análise aos «Programas» — em que aparece o nome do Dr. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES, indicado para a Pasta da Economia.

Nunca foi possível fazer qualquer prova concreta de que o epigrafoado fizesse parte do «CONSELHO NACIONAL» em referência, mas o seu aparecimento na constituição da 1.ª «COMISSÃO CENTRAL» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», considerado a capa legal do «MUNAF» como se demonstrou na anterior análise aos «Programas», indica perfeitamente a sua posição de «membro» daquele «Conselho Nacional». É até curioso notar-se que passa a presidir à segunda «COMISSÃO CENTRAL» do «MUD», em Junho de 1946, após a reorganização da «DIRECÇÃO CENTRAL» deste «Movimento», determinada por resolução do citado «CONSELHO NACIONAL», conforme consta no processo-crime n.º 654/46, referido na análise aos «Programas», feita em 17 de Junho findo.

E ainda mais concludente se torna essa sua participação no «CONSELHO NACIONAL DE UNIDADE ANTI-FASCISTA», quando em 27 de Abril de 1947, presidiu à «Reunião dos Delegados do MUD», em que no cumprimento da resolução do mesmo «CONSELHO NACIONAL» transcrita na citada análise aos «Programas», lhes dá conhecimento de que o «MUD» não pode apresentar «Programa de Governo» por não ser um «Partido», mas sim, tratar unicamente de lutar pela obtenção de «eleições livres».

— Deu a sua adesão pública ao «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», nas bases aprovadas em 8 de Outubro de 1945, no Centro Almirante Reis, desta cidade.

EM 1946 — Passa a presidir à «COMISSÃO CENTRAL» do «MUD» depois da reorganização em 1 de Junho do corrente ano.

— É um dos signatários do panfleto intitulado «O MUD E A ADMISSÃO DE PORTUGAL NA ONU», facto que provocou um processo disciplinar e pelo qual, foi demitido das suas funções docentes, por despacho do Conselho de Ministros.

— É preso, em 16 de Dezembro do corrente ano, por ser um dos signatários do panfleto intitulado «O MUD E A ADMISSÃO DE PORTUGAL NA ONU», do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», de que fazia parte. Processo-crime n.º 915/46, remetido ao Tribunal Criminal em 14 de Março de 1947.

EM 1947 — Subscrive com outros, uma representação a Sua Excelência o Ministro da Justiça, solicitando um inquérito ao que se passa no Tarrafal, onde só estão internados comunistas e terroristas presos.

— O seu nome aparece nos documentos apreendidos a CELESTINO SOARES, quando da frustração do «Movimento Revolucionário» planeado para 10 de Abril deste ano. O processo-crime, n.º 737/47, foi remetido à Autoridade Militar, em 18 de Outubro do ano em curso. Não se sabe ao certo a sua posição nesse «Movimento Revolucionário», mas o seu nome verifica-se na parte que contém os nomes que deviam compor a «COMISSÃO EXECUTIVA» do «SUPREMO CONSELHO DE ORGANIZAÇÃO NACIONAL», uma espécie de Poder Legislativo de nomeação do «Governo Provisório» a formar depois do triunfo desse «Movimento Revolucionário».

— Preside à «Assembleia de Delegados» a que se fez referência na parte da análise ao «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA», entregue por este Gabinete Técnico, em 17 de Junho do corrente ano de 1961.

EM 1948 — Preso, em 31 de Janeiro, por fazer parte da «COMISSÃO CENTRAL» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», editora de um panfleto considerado subversivo.

— Em 28 de Fevereiro, restituído à liberdade.

— Subscreeu o pedido de apresentação da candidatura do General NORTON DE MATOS, à Presidência da República.

— Começa em Setembro do ano corrente a exercer a actividade como

Presidente da Comissão dos Serviços Centrais da candidatura do General NORTON DE MATOS, cargo que desempenhou até à abstenção na véspera das eleições de Fevereiro de 1949.

Era indigitado para presidir ao Ministério a constituir no caso do General ganhar as eleições.

Presidiu a várias sessões de propaganda dessa candidatura.

EM 1949 — Subscreveu com outros, um panfleto que circulou clandestinamente, e intitulado «AOS DEMOCRATAS PORTUGUESES», em que anunciam a constituição de uma força democrática — «UNIÃO DEMOCRÁTICA PORTUGUESA» — o que no fundo não era mais do que a organização de uma força política de oposição ao «MND», de recente formação.

EM 1950 — Considerado abrangido pelo Decreto de Amnistia o processo em que era arguido, pela prisão de Dezembro de 1946.

EM 1953 — Faz parte da «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO»

EM 1954 — Aparece o seu nome como sendo um dos «membros» da «GRANDE COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAUSA REPUBLICANA».

— Faz parte do «DIRECTÓRIO» da «CAUSA REPUBLICANA».

EM 1956 — Chefia um grupo da «oposição» que se opõe à formação de uma «FRENTE NACIONAL LIBERAL DEMOCRÁTICA» tentada por um outro grupo da «oposição».

— Subscreve com outros, uma representação a Sua Excelência o Presidente da República, no sentido de ser concedida uma ampla amnistia aos presos políticos e outras regalias sobre liberdade de pensamento e de reunião.

— Em Outubro, aparece indicado na citada «FRENTE NACIONAL LIBERAL E DEMOCRÁTICA» que havia combatido antes, como Vice-Presidente da «COMISSÃO CENTRAL» dessa «FRENTE».

— Em Dezembro, acentuam-se as suas divergências com a «FRENTE NACIONAL LIBERAL DEMOCRÁTICA».

EM 1957 — Em Julho do ano corrente, subscreveu com outros, uma declaração em que dá a conhecer a existência de um «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL», de que faz parte como Presidente, no sentido

de coordenar os esforços que se impõem para a disputa das eleições para deputados a realizar naquele ano.

— Preside a uma «COMISSÃO DE CANDIDATURAS DO CÍRCULO ELEITORAL DE LISBOA», organizada pela «oposição», em Julho do corrente ano.

— É indicado para vogal do novo «DIRECTÓRIO» do «PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS», em reorganização em Agosto do ano em curso.

— Subscreveu uma representação a Sua Excelência o Presidente da República sobre as eleições para deputados, marcadas para 3 de Novembro desse mesmo ano.

Essa representação aparece impressa e distribuída clandestinamente.

— Há propósitos, em Novembro, de um grupo chefiado pelo CÂMARA REIS, de o propor candidato à Presidência da República, mas não consegue o apoio dos outros grupos.

EM 1958 — É o seu nome indicado para candidato à Presidência da República, nas eleições de Junho desse ano. Aceita o convite, mas o seu nome é combatido por outros agrupamentos e posto de lado.

— Verifica-se que é Presidente da Assembleia-Geral da Empresa de Publicidade «SEARA NOVA», de cujo corpo directivo faz parte desde 1924.

— Pede a demissão de todos os cargos que tinha na Revista «SEARA NOVA», juntamente com outros, por divergências surgidas entre a «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO» e o «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL» de que faz parte.

— Subscreve com outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL», uma declaração em que dão conhecimento da decisão do mesmo «DIRECTÓRIO» de não apresentar candidato à disputa das eleições Presidenciais, por razões opostas aos pontos defendidos pelo Governo da Nação, mas dão liberdade a todos os «membros» e aderentes para escolherem o candidato que melhor entenderem.

— Subscreve com outros, uma representação a Sua Excelência o Presidente da República, de protesto contra o que classificam de arbitrariedades cometidas pelo Governo, na repressão das manifestações tumultuosas de

que se tem feito rodear o General HUMBERTO DELGADO na propaganda da sua candidatura à Presidência da República.

— Afirmou o seu apoio à candidatura do General Humberto Delgado, tendo presidido e tomado parte em algumas sessões de propaganda em favor da mesma candidatura.

— Aparece a ser distribuído clandestinamente pelo «PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS» um panfleto intitulado «APELO», no qual se solicita a libertação de ÁLVARO CUNHAL. Entre as 92 assinaturas, consta a sua.

— Preso, em 22 de Novembro do corrente ano, por suspeita de actividade subversivas contra a Segurança do Estado.

— Solto, em 28 de Novembro, mediante caução.

— Verifica-se que é sócio da «LIGA PORTUGUESA DOS DIREITOS DO HOMEM», secção da «FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DO HOMEM».

EM 1959 — Subscreeve com outros, uma representação a Sua Excelência o Ministro da Presidência, solicitando a autorização necessária para a realização duma conferência de imprensa sobre o pedido de asilo político do General HUMBERTO DELGADO.

Foi negada a autorização e o requerimento foi largamente difundido pelo «PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS», sob o rótulo de «EDIÇÃO DO BOLETIM DE INFORMAÇÃO POLÍTICA», distribuído clandestinamente.

— O seu nome aparece em vários panfletos clandestinos do citado «PARTIDO COMUNISTA» que protestam contra a prisão que sofreu em 22 de Novembro do ano findo.

— Subscreeve com outros, uma representação a Sua Excelência o Ministro da Presidência, protestando contra a recusa da cedência das salas do SNI, para a realização de uma conferência de imprensa, em que os elementos da «oposição» pretendiam expor ao País várias considerações sobre a posição e atitude do seu chefe General HUMBERTO DELGADO e da atitude do Governo para com ele.

Insistiam agora de novo pela realização dessa conferência de imprensa, considerando-a já como acto preparatório do «CONGRESSO DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

— Subscreeve uma representação ao Governo de protesto contra a não autorização da realização de um «CONGRESSO NACIONAL DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

Subscreeve em *Novembro de 1959* — uma mensagem de saudação ao embaixador do Brasil Álvaro Lins que este recebeu no dia em que embarcou para aquele País.

Dezembro de 1959 — subscreeve com outros uma representação a Sua Excelência o P. R. de protesto contra uma mensagem do general Bernard Guedes — lugar-Tenente de D. Duarte Nuno.

EM 1960 — Surge o seu nome a presidir à «Comissão executiva de Lisboa» das Comemorações do Cinquentenário da República, em «oposição» à grande Comissão Nacional nomeada pelo Governo para promover essas comemorações.

— Tomou parte activa nas manifestações levadas a efeito por essa «oposição» não só no Cemitério do Alto de S. João, como depois pelas ruas da baixa.

Nesse dia, realizou-se um almoço de homenagem, que lhe foi prestada por um grupo de «oposicionistas», entre os quais se contavam os Drs. ACÁCIO GOUVEIA, MÁRIO SOARES, MAYER GARÇÃO, ARMANDO CASTANHEIRA, NUNO RODRIGUES DOS SANTOS, ADÃO E SILVA, CARLOS PEREIRA, JOAQUIM BASTOS, GUSTAVO SOROMENHO, PITEIRA SANTOS, RUI CABEÇADAS, eng.º AREOSA FEIO, JOÃO PEDRO DOS SANTOS e FERNANDO HOMEM DE FIGUEIREDO.

— O «AVANTE», órgão clandestino do também clandestino «PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS», no seu n.º 294, insurge-se contra as prisões de vários «democratas» ao descrever a repressão feita pela P. S. P., durante as desordens provocadas pelos elementos da «oposição» no decorrer das comemorações do 5 de Outubro e contra o facto do epigrafeado ter sido impedido de discursar.

— Subscreeve com outros, uma representação a Sua Excelência o Presidente da República em que solicitam de novo autorização para realizar o «CONGRESSO DOS DEMOCRATAS», a publicação de um semanário da «oposição» e uma ampla amnistia a todos os presos políticos.

EM 1961 — Subscreeve um protesto apresentado a Sua Excelência o Presidente da República, contra a medida de suspensão aplicada ao jornal

«República», pela sua atitude em relação ao atentado cometido contra o paquete «SANTA MARIA».

— Foi juntamente com os Drs. ACÁCIO GOUVEIA e EDUARDO DE SOUSA FIGUEIREDO, à Presidência da República, fazer sugestões para uma mudança do sistema político português, diligência essa que mereceu o total apoio do «PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS», conforme se verifica no seu número 297, da 1.ª quinzena de Fevereiro do ano corrente, do panfleto clandestino e subversivo intitulado «AVANTE».

— Lança as bases para a formação de uma «FRENTE REPUBLICANA», e cuja organização prevê a insurreição, no caso de falharem as tentativas, para a substituição do Governo, levadas a efeito pelos indivíduos anteriormente citados.

— No escritório do Dr. ACÁCIO GOUVEIA, em reunião convocada da imprensa estrangeira e nacional, fez-lhes a apresentação do «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA», de que foi um dos subscritores, e com o qual pretendiam alterar a estrutura da Constituição da Nação, em vigor.



Fernando Mayer Garcia 23/12/46 8536 P

N.º 18077
Altura 1,640
Côr. Branca
Sinais particulares. Nenhum

Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Fernando Mayer Garcia

Estado Casado Profissão Advogado 45

Naturalidade Lisboa Data do nascimento 21-4-903

Filiação Francisco de Paula de Lima Mayer Garcia e de Carminda dos Reis Soares Garcia
Residência Rua da Mouraria 56-77 Lisboa

Outras indicações
Proc.º 915/46 - Inc.º 10/2/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Registo 8536 Reg.º em 1935/46
10 13/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

preso por esta Direcção em 12-12-46, para averiguações, tendo recolhido à cadeia do Aljube (0.2.2.47). Restituido à liberdade em 14-12-46, mediante fiança (0.2.2.50). preso por esta Direcção em 31-1-48, ao abrigo do art.º 11.º do Código Penal, tendo recolhido à cadeia do Aljube (0.2.2.47). Restituido à liberdade em 28/2/48 (0.2.2.48).

FERNANDO MAYER GARÇÃO
ADVOGADO

Pr. 368/46-S.R.

EM 4 DE OUTUBRO DE 1945 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, pedindo o adiamento da dissolução da Assembleia Nacional

EM 8 DE OUTUBRO DE 1945 — Deu a sua adesão pública ao «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD», constituído nesta data, na sessão realizada no «CENTRO REPUBLICANO ALMIRANTE REIS», por elementos da «oposição».

EM 20 DE OUTUBRO DE 1945 — Subscreveu com outros, a comunicação feita à «imprensa», acerca da nomeação do fiel depositário das listas de assinatura de adesão ao «MUD», e advogado do mesmo «movimento», o dr. MÁRIO DE CASTRO.

EM 11 DE NOVEMBRO DE 1945 — É eleito «membro» da «comissão central» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA».

EM JANEIRO DE 1946 — Faz parte da «comissão central» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA».

EM 19 DE JANEIRO DE 1946 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD» uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra a censura à imprensa, contra a existência da Colónia Penal do Tarrafal, etc., solicitando em contra partida a dissolução da Assembleia Nacional, a formação e reorganização dos partidos políticos, etc., incluindo a formação de um governo que desse garantias de eleições livres.

EM 8 DE FEVEREIRO DE 1946 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD», uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra o inquérito feito às assinaturas das listas de adesão ao citado «MOVIMENTO» e de insistência sobre os pontos da anterior.

EM 16 DE FEVEREIRO DE 1946 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD», uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra o encerramento das sedes da «comissão central» e das «comissões distritais» do citado «Movimento de Unidade Democrática» e de novo insistindo nos pontos das anteriores.

EM MAIO DE 1946 — Subscreveu com outros, um panfleto distribuído clandestinamente, intitulado «O MUD E O 28 DE MAIO», de ataque aos Poderes Constituídos de incitamento à luta para a conquista das liberdades fundamentais e eleições livres.

EM JUNHO DE 1946 — Depois da remodelação da «comissão central» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», continuou a fazer parte da mesma.

EM JULHO DE 1946 — Remodelação definitiva da «comissão central» do «MUD», continuando a fazer parte da mesma.

EM AGOSTO DE 1946 — É-lhe instaurado um processo (Pr. cr. 915/46) por ser um dos signatários do panfleto intitulado «O MUD PERANTE A ADMISSÃO DE PORTUGAL NA ONU».

EM 9 DE SETEMBRO DE 1946 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD», uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, intitulada «PORTUGAL FORA DAS NAÇÕES UNIDAS» e que depois, impressa, foi distribuída clandestinamente.

EM 26 DE SETEMBRO DE 1946 — Subscreveu com outros, uma carta a S. Ex.^a o MINISTRO da Educação Nacional, de protesto em nome da «comissão central» do «MUD», contra a demissão dos professores MÁRIO DE AZEVEDO GOMES e BENTO DE JESUS CARAÇA.

EM 3 DE OUTUBRO DE 1946 — Subscreveu com outros «membros» das «comissões distritais» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», um panfleto distribuído clandestinamente de protesto contra a demissão dos prof. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES e BENTO DE JESUS CARAÇA.

EM 8 DE OUTUBRO DE 1946 — Promoveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD» e alguns aderentes, a distribuição clandestina de um documento copiografado, com o título de «NO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO MUD» que subscreveu e em que dão conta aos seus aderentes do que fizeram durante esse ano e nos projectos de continuação de luta pela obtenção de um Estado democrático.

EM 11 DE NOVEMBRO DE 1946 — Em nome da «comissão central» do «MUD», discursou nas comemorações do «DIA DO ARMISTÍCIO», levadas a efeito pela mesma «comissão central», na romagem ao Mosteiro da Batalha.

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1946 — Preso (Pr. cr. 915/46) por ser um dos signatários do panfleto intitulado «O MUD E A ADMISSÃO DE PORTUGAL NA ONU», editado pela «comissão central» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», de que fazia parte. Este processo foi remetido ao Tribunal Criminal de Lisboa em 14/3/1947. Foi solto no dia imediato, mediante fiança.

EM 20 DE MARÇO DE 1947 — No julgamento realizado no Tribunal Plenário do Porto, dos indivíduos que compunham a «comissão dos trabalhadores» da «comissão distrital do Porto» do «MUD», acusados de terem distribuído clandestinamente, um panfleto intitulado «PROCLAMAÇÃO À CLASSE OPERÁRIA», considerado subversivo, o coronel HELDER RIBEIRO, quando depunha em favor dos réus, pretendeu ler uma «saudação» aos mesmos, assinada pelos «membros» da «comissão central do Mud», de que o epígráfico faz parte.

EM 23 DE ABRIL DE 1947 — Subscreveu com outros «membros» do «comité central» do «MUD», uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República de solidariedade com a juventude democrata que considera perseguida e de protesto contra o que designam por deportação de operários para o Tarrafal.

Esclarece-se que os presos transferidos para a Colónia Penal de Cabo Verde, faziam parte da «comissão» que dirigia e orientava a greve dos operários dos estaleiros navais de Lisboa.

EM 30 DE ABRIL DE 1947 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão central do MUD», uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Justiça, de protesto contra as denominadas «DEPORTAÇÕES PARA O TARRAFAL», cuja causa já foi explicada anteriormente.

Esta representação, foi depois divulgada clandestinamente pela mesma organização e pelo «Partido Comunista Português», sob o título «A ASSEMBLEIA DE DELEGADOS DO MUD, O MUD JUVENIL E AS DEPORTAÇÕES PARA O TARRAFAL».

EM 3 DE MAIO DE 1947 — Subscreveu uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Justiça, em que protestam contra o que denominam de agressões da Polícia Política.

EM 17 DE JUNHO DE 1946 — Subscreveu com outros «elementos» da «comissão central» do «MUD», um documento distribuído clandestinamente de análise a uma «nota oficiosa» do governo sobre a aplicação do decreto-lei n.º 23.517, de 13 de Maio último, terminando com o incitamento aos quadros do «MUD» que reprovem todos os actos de força e mani-

festem aos atingidos a sua solidariedade, para com o seu espírito de resistência alcançarem a vitória final da democracia.

EM 1 DE JULHO DE 1947 — Subscreveu com outros membros da «comissão central do Mud», uma saudação a MÁRIO SOARES, representante do «MUD JUVENIL» na citada «comissão central», que se encontrava preso pelas suas actividades contra a segurança do Estado.

EM 4 DE JULHO DE 1947 — Subscreveu com outros membros da «Comissão Central» do «MUD», um «comunicado» distribuído clandestinamente, dando conta de um requerimento que dizem ter feito ao Governador Civil de Lisboa, no sentido de ser autorizada uma reunião de democratas, para discussão das «graves sanções aplicadas pelo governo» a 11 oficiais do Exército e a 25 professores acusados de actividades contra a segurança do Estado, que foi indeferido.

EM 28 DE NOVEMBRO DE 1947 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD», uma representação a S. Ex.^a o Governador-Geral de Angola, de protesto contra a proibição das actividades do «MUD» naquela Província Ultramarina.

EM 17 DE JANEIRO DE 1948 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD» uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, dando-lhe conhecimento da moção aprovada na reunião de democratas realizada em 21/12/1947, em que pugnavam pela inclusão de 1 Delegado do «MUD» nas comissões de recenseamento eleitoral e outras reclamações sobre o próximo recenseamento.

EM 31 DE JANEIRO DE 1948 — Foi preso por, como «membro» da «comissão central» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», ter sido subscritor juntamente com os «membros» daquela «comissão» de um panfleto clandestino, intitulado «APROXIMA-SE O 31 DE JANEIRO».

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1948 — Foi solto.

EM 15 DE MARÇO DE 1948 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD», uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho e todos os seus Ministros, de protesto contra a ilegalização do citado «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA».

EM JUNHO DE 1948 — Subscreveu o pedido de admissão da candidatura do General Norton de Matos à Presidência da República.

EM JANEIRO/FEVEREIRO DE 1949 — Tomou parte e foi orador em várias sessões de propaganda a favor do candidato General NORTON DE MATOS, à Presidência da República.

EM MARÇO DE 1949 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro do Interior, de protesto contra a prisão de alguns indivíduos que se salientaram em ataques à actual situação política, nas sessões de propaganda que realizaram durante a campanha eleitoral para a Presidência da República, que chegavam a defender nessas sessões o uso da violência.

EM 5 DE OUTUBRO DE 1949 — Tomou parte e foi orador na sessão comemorativa da implantação da República, realizada pelos elementos da oposição de Lisboa, no CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA.

EM 26 DE JANEIRO DE 1950 — Foi testemunha de defesa no julgamento efectuado no tribunal Plenário, do dr. VASCO DA GAMA FERNANDES e de CARVALHÃO DUARTE, por delito de imprensa, resultante de uma entrevista que o dr. VASCO DA GAMA FERNANDES concedeu ao jornal «REPÚBLICA» em Novembro de 1945, em que fazia alusão à independência e prestígio da Magistratura, sendo ambos absolvidos.

EM 13 DE JUNHO DE 1950 — Considerado abrangido pelo decreto de amnistia, o processo-crime de que fazia parte, juntamente com outros «membros» da «comissão central» do «MUD». De um outro processo-crime pendente do Tribunal Criminal de Lisboa, por actividades contra a segurança do Estado, foi também amnistiado.

EM 30 DE SETEMBRO DE 1950 — O seu nome aparece indicado como fazendo parte da «COMISSÃO NACIONAL PARA A DEFESA DA PAZ».

EM 18 DE JUNHO DE 1951 — Tomou parte e foi orador na sessão de propaganda eleitoral a favor da Candidatura do Almirante QUINTÃO MEIRELES, à Presidência da República, realizada na Garagem Monumental, ao Areeiro, Lisboa.

EM JULHO DE 1951 — Tomou parte e foi orador em várias sessões de propaganda eleitoral da candidatura do Almirante QUINTÃO MEIRELES à Presidência da República.

EM 5 DE OUTUBRO DE 1951 — Tomou parte e foi orador na sessão comemorativa da implantação da República realizada hoje no CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA.

EM 1 DE NOVEMBRO DE 1951 — Subscreveu com outros, o pedido da aprovação dos «estatutos» da «ORGANIZAÇÃO CIVICA NACIONAL», apresentados no Governo Civil de Lisboa. Trata-se de uma organização política da «oposição» que pretendia assim ver legalizada a sua existência como força política, tendo sido indeferida a sua pretensão.

EM MAIO DE 1952 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão executiva do Movimento Nacional de Defesa da Paz», um panfleto distribuído clandestinamente, intitulado «DEFESA DA PAZ».

EM 2 DE FEVEREIRO DE 1953 — Foi eleito para os «corpos gerentes», ficando a fazer parte da «comissão escolar» do CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, para o corrente ano.

EM 5 DE FEVEREIRO DE 1953 — Fez parte da «comissão» promotora de uma reunião da oposição, realizada sob o pretexto de um almoço no Restaurante Matilde, em Rio-Tinto — Porto, no dia 8, onde foram tratados assuntos que se prendem com a eleição dos Deputados à Assembleia Nacional a resolver sobre a atitude a tomar.

EM 8 DE FEVEREIRO DE 1953 — Tomou parte no almoço anteriormente citado, juntamente com mais 16 indivíduos, todos conhecidos membros da «oposição», com o fim de apreciarem e discutirem a atitude a tomar em face das próximas eleições de Deputados para a Assembleia Nacional.

EM 11 DE FEVEREIRO DE 1953 — Foi eleito para os corpos gerentes, para o triénio de 53/56, como vogal do «conselho jurídico» da «LIGA PORTUGUESA DOS DIREITOS DO HOMEM».

EM 21 DE ABRIL DE 1953 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, em que a «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO» pretende ser autorizada a intervir no recenseamento eleitoral, com vista às próximas eleições para deputados à Assembleia Nacional.

EM MAIO DE 1953 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, encabeçada pelo General NORTON DE MATOS, em que expõem a necessidade de ser autorizada a constituição de uma comissão da oposição, com o objectivo de promover o recenseamento de todos os opositores, por forma a que possam cumprir com o seu dever de votar nas eleições que se avizinham.

EM 24 DE MAIO DE 1953 — Tomou parte na reunião dos signatários da representação a S. Ex.^a o Presidente da República, convocada pelo dr. ANTÓNIO SÉRGIO.

EM 30 DE MAIO DE 1953 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, insistindo pela autorização para o funcionamento legal da «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO», com direitos reconhecidos pelo Governo.

EM JUNHO DE 1953 — Subscreveu com outros, em nome da «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO», uma nova representação a S. Ex.^a o Presidente da República, em que insiste pelo reconhecimento de uma comissão, e da concessão de determinadas garantias para a disputa das eleições para deputados à Assembleia Nacional, em reforço de uma outra representação entregue a S. Ex.^a o Presidente da República em 30 de Maio, tudo no ano corrente.

EM 5 DE OUTUBRO DE 1953 — Tomou parte da reunião da «comissão eleitoral de Lisboa», efectuada em casa do Dr. ACÁCIO GOUVEIA.

EM 5 DE OUTUBRO DE 1953 — Tomou parte e foi orador na sessão realizada no CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, em Lisboa, comemorativo da data do aniversário da implantação da República.

EM 7 DE OUTUBRO DE 1953 — Segundo notícia desta data do jornal «REPÚBLICA» faz parte da lista de oposição pelo círculo de Lisboa às eleições para Candidato à Assembleia Nacional.

EM 26 DE OUTUBRO DE 1953 — Conforme notícia da SEARA NOVA desta data, faz parte da «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO».

EM 30 DE OUTUBRO DE 1953 — Tomou parte e foi orador na sessão de propaganda eleitoral dos candidatos da oposição, a deputados para a Assembleia Nacional, realizada nesta data no CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DR. JOSÉ DE ALMEIDA.

EM NOVEMBRO DE 1953 — Faz parte da lista de oposição, pelo círculo eleitoral de Lisboa, de candidatos à Assembleia Nacional.

EM 5 DE NOVEMBRO DE 1953 — Tomou parte e foi orador na sessão de propaganda eleitoral dos candidatos da oposição, a deputados à

Assembleia Nacional, realizada nesta data, no CENTRO REPUBLICANO FERNÃO BOTO MACHADO.

EM 8 DE NOVEMBRO DE 1953 — Assistiu como fiscal da oposição na votação na Assembleia de voto da Freguesia de Massarelos no Porto, nas eleições de deputados para a Assembleia Nacional.

EM 15 DE MARÇO DE 1954 — Subscreveu com outros, o pedido de aprovação ao Governador Civil de Lisboa, enviando junto, um exemplar dos ESTATUTOS da «LIGA CÍVICA».

EM MARÇO DE 1955 — Faz parte da «comissão redactora dos estatutos» da «CAUSA REPUBLICANA».

EM 5 DE OUTUBRO DE 1955 — Tomou parte e foi orador na sessão comemorativa do 45.º aniversário da implantação da República levada a efeito pelos elementos da oposição no «CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA».

EM 3 DE JULHO DE 1956 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, no sentido de ser concedida uma ampla amnistia aos presos políticos e outras regalias sobre liberdade de pensamento e de reunião.

EM OUTUBRO DE 1956 — Faz parte como vogal da «comissão central» da «FRENTE NACIONAL LIBERAL E DEMOCRATA».

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1956 — Tomou parte no almoço de confraternização democrática, realizado em Lisboa, onde foram aprovadas as bases para a formação de «COMISSÕES ELEITORAIS DA OPOSIÇÃO», em todos os distritos, com vista às eleições para Deputados à Assembleia Nacional, em 1957, independentemente da actividade desenvolvida pela «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO», resultando a formação de uma «COMISSÃO DE HONRA» de que também faz parte, que encabeçará a actividade dessas «comissões eleitorais».

EM JANEIRO DE 1957 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, no sentido de ser autorizado o agrupamento dos elementos da oposição numa organização denominada «CAUSA REPUBLICANA».

EM 13 DE MARÇO DE 1957 — Fez entrega no Ministério do Interior, dos estatutos da «FRENTE NACIONAL LIBERAL E DEMOCRÁ-

TICA», solicitando a sua aprovação. Trata-se de mais uma tentativa da organização da oposição, que se apresenta com novo rótulo.

EM ABRIL DE 1957 — Faz parte como vogal da «comissão central» da «FRENTE NACIONAL LIBERAL E DEMOCRATA».

EM 16 DE MAIO DE 1957 — Associou-se por telegrama, ao banquete de confraternização democrática, realizado nesta data em Aveiro, para comemoração da «revolução liberal de 1828», segundo a República notícia em 17.

EM 18 DE JULHO DE 1957 — Subscreveu com outros, uma «DECLARAÇÃO» em que dão conhecimento da constituição de um «DIRECTÓRIO DEMOCRATA-SOCIAL» de que fazem parte e entregue a S. Ex.^a o Ministro da Presidência.

Nesta data deixa de fazer parte da «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO» e passa a fazer parte da «comissão de candidaturas» e do «DIRECTÓRIO DEMOCRATA SOCIAL».

EM 4 DE OUTUBRO DE 1957 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, entregue nesta data, intitulada «REPRESENTAÇÃO DOS DEMOCRATAS ABSTENCIONISTAS», em que se dá conhecimento do propósito de se absterem de disputar as eleições para Deputados e protestar contra o que se designa de recusa tácita do Governo em promover eleições livres.

EM 30 DE OUTUBRO DE 1957 — Deu com outros uma recepção aos representantes da imprensa, no CAFÉ CHAVE D'OURO, em Lisboa, nesta data, na qual os candidatos da oposição a deputados deram explicações públicas, das razões que os levaram a absterem-se do acto eleitoral, conforme notícia do jornal O SÉCULO desta data.

EM 18 DE MARÇO DE 1958 — Subscreveu com outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATA-SOCIAL», uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, reclamando inteira liberdade para as actividades pré-eleitorais que se destinem a preparar candidaturas à Presidência da República e outras focadas em 9 pontos.

EM ABRIL DE 1958 — Com outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATA SOCIAL» tinha-se proposto apresentar o Almirante QUINTÃO MEIRELES, como Candidato à Presidência da República, mas desistiram.

EM 8 DE ABRIL DE 1958 — Subscreveu com outros «membros» do

«DIRECTÓRIO DEMOCRATA SOCIAL» uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, dando conhecimento da decisão do mesmo «directório» não apresentar candidatos à disputa das próximas eleições Presidenciais por razões que consideram opostas aos pontos defendidos pelo Governo da Nação.

EM 9 DE ABRIL DE 1958 — Subscreveu com outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATA SOCIAL», uma representação entregue a S. Ex.^a o Presidente da República, dando conhecimento da decisão do mesmo «DIRECTÓRIO» de não apresentar candidato a deputado às próximas eleições Presidenciais, alegando razões e motivos que contém na cópia arquivada.

EM 12 DE MAIO DE 1958 — Faz parte da «comissão central» da «COMISSÃO DE CANDIDATURA DO GENERAL HUMBERTO DELGADO» à Presidência da República.

EM 21 DE MAIO DE 1958 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra o que classificam de actividades cometidas pelo Governo, na repressão das manifestações tumultuosas de que se tem feito rodear o General HUMBERTO DELGADO na propaganda da sua Candidatura à Presidência da República.

EM NOVEMBRO DE 1958 — Subscreveu com outros, um «APELO» para que ÁLVARO CUNHAL fosse restituído à liberdade, ou, pelo menos, que lhe fosse permitida a fixação da residência no estrangeiro, dando assim, cumprimento à «palavra de ordem» do «partido comunista português» na campanha que desenvolveu para esse fim.

Este «APELO» foi largamente distribuído clandestinamente pelo citado «partido».

EM 18 DE MARÇO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, sugerindo-lhe o seu afastamento da vida política, em obediência à «palavra de ordem» do «partido comunista português», na intensa campanha por este desenvolvida para conseguir aquele objectivo.

EM 18 DE ABRIL DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação entregue a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, convidando-o a abandonar o Poder.

EM 1 DE MAIO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, protestando contra a recusa da cedência das salas do SNI, para a realização de uma conferência de imprensa,

em que os elementos da «oposição» pretendiam expor ao País várias considerações sobre a posição e atitude do seu chefe General HUMBERTO DELGADO e da atitude do Governo para com ele.

Insistiam agora de novo pela realização dessa Conferência de Imprensa, considerando-a já como acto preparatório do «CONGRESSO DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

EM 16 DE MAIO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, solicitando que seja permitido realizar actos preparatórios do «CONGRESSO NACIONAL DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

EM JULHO DE 1959 — Subscreveu o convite para o Banquete de homenagem ao escritor AQUILINO RIBEIRO, a realizar em 18 de Julho de 1959.

EM DEZEMBRO DE 1959 — Subscreveu um panfleto distribuído clandestinamente, de apoio à «moção» aprovada no banquete realizado em Braga, no dia 15 de Novembro passado, a VITOR DE SÁ, em que preconizavam a actividade a desenvolver perante o próximo acto eleitoral — deputados para a Assembleia Nacional — com o fim de conseguirem um «PORTUGAL DEMOCRÁTICO».

EM 19 DE DEZEMBRO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra as declarações do General BERNARD GUEDES, lugar-tenente de D. Duarte Nuno a respeito desta causa.

EM 27 DE MAIO DE 1960 — Foi eleito para os corpos gerentes no triénio de 60/61, como «vogal» do «directório» da «LIGA PORTUGUESA DOS DIREITOS DO HOMEM».

EM 5 DE AGOSTO DE 1960 — Subscreveu com outros, uma mensagem ao Embaixador do Brasil em Lisboa, com as conclusões que tiraram sobre a falta de aceitação de uma sugestão que haviam feito numa mensagem dirigida ao Presidente da República Brasileira, de que se consideravam desligados por esse facto, agradecendo ao citado Embaixador a sua presença nas comemorações junto do Monumento ao DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA.

EM 23 DE OUTUBRO DE 1960 — Tomou parte no almoço de homenagem do Dr. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES, no qual se fizeram afirmações de perseverança na luta da oposição contra os Poderes Constituídos.

EM NOVEMBRO DE 1960 — Subscreveu uma representação, com outros, entregue a S. Ex.^a o Presidente da República, solicitando o seu interesse no sentido de ser autorizada a realização de um «congresso de democratas», a publicação de um semanário de oposição e uma ampla amnistia aos presos políticos.

EM 7 DE JANEIRO DE 1961 — Foi um dos elementos da oposição que se avistaram com o Dr. JÂNIO QUADROS, quando da sua passagem por Lisboa, recebendo do mesmo um telegrama de agradecimento na altura da sua partida, pela impossibilidade de retribuir pessoalmente essa visita.

EM 27 DE JANEIRO DE 1961 — O seu nome aparece indicado para disputar as eleições, como candidato pela oposição, a deputado à Assembleia Nacional, a realizar no corrente ano.

EM 27 DE JANEIRO DE 1961 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra as sanções aplicadas ao Jornal República.

EM 14 DE FEVEREIRO DE 1961 — Novamente, por informações não controladas, o seu nome aparece indicado como sendo um dos candidatos da oposição a deputado à Assembleia Nacional.

EM MARÇO DE 1961 — Subscreveu com outros, uma representação entregue a S. Ex.^a o Presidente da República, de apoio aos pontos de vista e sugestões apresentadas pelos «delegados da oposição», Drs. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES, ACÁCIO GOUVEIA e EDUARDO DE SOUSA FIGUEIREDO.

EM 8 DE ABRIL DE 1961 — Subscreveu com outros, o «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA», datado de 31/1/1961 e apresentado nesta data, numa reunião de imprensa nacional e estrangeira, pelo Dr. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES no escritório do Dr. ACÁCIO GOUVEIA.

N.º 18078

Nome e alcunha Manuel Joaquim Mendes ou Manuel Mendes

Estado Casado Profissão Escritor 42

Naturalidade Lisboa - Ponte de Lima Data do nascimento 18-1-1906

Filiação José Joaquim Mendes e de Adelaide Nascimento Mendes

Residência Rua Angelina Vidal 52 - 3.º - Lisboa

Outras indicações Proc. nº 186 - Esc. nº 215/46 - P.º 9.º 246/49 - Proc. nº 1013/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Esc. nº 1945/46 - P.º 9.º 353/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 16-12-46, tendo sido restituído à liberdade em 21-1-48, ao abrigo do art.º 174.º do Código Penal, tendo recolhido à cadeia do Aljube (P.º 34) Restituído à liberdade em 28/2/48 (P.º 62/48). Preso por esta Direcção em 15-2-49, para grávia: 24/3/49 (P.º 9.º 53/49). Restituído à liberdade em 24/3/49 (P.º 9.º 53/49).



Manuel Joaquim Mendes
ou Manuel Mendes
17-12-46 8518 P

Altura 1,670

Côr lucrosa

Sinais particulares uma cicatriz na superfície esquerda e outra que todo o mundo vê na testa

Nacionalidade portuguesa

MANUEL MENDES ou MANUEL JOAQUIM MENDES, casado, escritor, de 42 anos de idade (em Janeiro de 1948), natural de Lisboa, filho de José Joaquim Mendes e de Adelaide do Nascimento Mendes e residente na Rua Angelina Vidal, 52, 3.º E.º, em Lisboa.

Proc. 1.012/948

EM 31 DE JANEIRO DE 1948 — Nesta data declara que é «membro» da «Comissão Central» do chamado «Movimento de Unidade Democrática» e como tal é responsável pelo texto e redacção do panfleto assinado pela aludida «Comissão» intitulado «Aproxima-se o 31 de Janeiro» e sua distribuição pelos quadros do referido «Movimento», não assumindo tal responsabilidade pela distribuição do referido panfleto pelo público.

EM 31 DE JANEIRO DE 1948 — Nesta data é detido por esta Polícia para averiguações.

EM 11 DE FEVEREIRO DE 1948 — Nesta data declara que a «Comissão Central» do chamado «Movimento de Unidade Democrática», além do respondente, era constituído pelos seguintes «membros»: — Mário de Azevedo Gomes e Bento de Jesus Caraça, respectivamente, presidente e vice-presidente; Maria Isabel de Aboim Inglês, Helder Ribeiro, Tito de Moraes, Luciano Serrão de Moura, António Lobo Vilela, Alberto Dias, Mário Soares, Fernando Mayer Garção, como vogais.

Que, na realidade, foi encerrada a sede da citada «Comissão», sita na Travessa de Santa Quitéria, em Lisboa, continuando, mesmo assim, a desenvolver as suas actividades, dado que sempre considerou o «Movimento de Unidade Democrática» uma organização legal.

Que, em 2 de Janeiro de 1948, a mesma «comissão» efectuou uma reunião em casa do vice-presidente Bento de Jesus Caraça, durante a qual foi aprovada a publicação e distribuição do panfleto intitulado «Aproxima-se o 31 de Janeiro», distribuição que se efectuou, como habitualmente, pelo correio e pelos quadros do citado «Movimento».

Que embora desconheça os individuos que ciclostilam os documentos do referido «Movimento», bem como os locais onde trabalham, contudo assume inteira responsabilidade pela execução dessa tarefa.

Que sabe que na secretaria da mencionada «comissão central» trabalhavam duas dactilógrafas, apenas conhecendo uma de nome Maria Emilia Monteiro Santos.

Que o texto do panfleto intitulado «31 Janeiro», editado pela «Comissão Distrital» de Lisboa do citado «MUD», está dentro das normas defendidas pela «Comissão Central» de que é vogal; no entanto, não assume qualquer responsabilidade, nem tão-pouco se solidariza com o processo pela mesma adoptado para efectuar a sua distribuição.

Que desconhece quais os «elementos» que formam a referida «Comissão Distrital», por a mesma estar em reorganização.

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1948 — Foi nesta data restituído à liberdade.

EM 1 DE MARÇO DE 1948 — Nesta data foi notificado do despacho, de 26/4/947 de S. Ex.^a o Ministro do Interior que considera ilegal o chamado «Movimento de Unidade Democrática».

EM 11 DE AGOSTO DE 1949 — Por despacho desta data foi mandado arquivar o presente processo.

Nota do Gabinete técnico:

O «Partido Comunista Português» apoiou e desenvolveu a candidatura do General Norton de Matos, com o objectivo de promover a agitação de massas, não lhe interessando que o candidato disputasse a eleição.

Nesta «reunião» realizada na véspera da eleição os elementos deste partido que o apoiavam, impuseram ao candidato, a sua desistência da ida às urnas, conseguindo assim o «partido» realizar o seu objectivo.

MARÇO DE 52 — Subscreveu, com outros, ao Presidente da República, a retirada de Portugal do Pacto do Atlântico, exposição essa que veio reproduzida no panfleto «Avante».

20-4-65 — É um dos subscritores de uma exposição ao Presidente da República em que atacam o Governo e reclamam:

- A demissão do Presidente do Conselho
- A dissolução da Assembleia Nacional
- A nomeação de um governo de transição, etc....

A cópia dessa «exposição» teve como autor Francisco José de Sousa Tavares.

DEZEMBRO DE 68 — Como «elemento» socialista da facção chefiada pelo Dr. Mário Soares, é dos signatários de um manifesto enviado ao Presidente do Conselho em que todos os signatários marcavam a sua não concordância com a política traçada pelo Governo, enunciando para breve a publicação de um «programa» de alternativa.

Referenciado por Manuel Alfredo Tito de Morais, Mário de Azevedo Gomes, Fernando Mayer Garção, Mário Alberto Nobre Lopes Soares, Luciano Serrão de Moura, e Maria Isabel Aboim Inglês, como fazendo parte do MUD.

Referenciado também por José Gilberto Florindo de Oliveira (253/FT) a 23-10-65 como, fazendo parte em 1952 do Movimento de Resistência Republicana.

N.º 19171

Nome e alcunha *Maria Isabel Lahremmann Saavedra de Aboim Inglês*

Estado *Guerra* Profissão *Professora*

Naturalidade *Lisboa* Data do nascimento *7-1-902*

Filiação *João Saavedra e de Maria Augusta Lahremmann Saavedra*

Residência *Calçada da Espada 19-2.ª Lisboa*

Outras indicações
Proc. 915/46 - Proc. 112/61

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Reg.º n.º 8549
Reg.º n.º 1938/48
n.º 133/48

BIÓGRAFIA PRISIONAL

Processo por esta Directoria em 13-12-46, para averiguações tendo recebido a 1.ª esquadra (O.S. 349). Restituída à liberdade em 14-12-46 por ter prestado fiança (O.S. 338). Processa por esta Directoria em 21-1-49, nos termos do art. 114.º do Código Penal, tendo recebido ao Dispositivo de Prisão de Carcer (O.S. 338). Restituída à liberdade em 28-2-48 (O.S. 62/48)



Altura *1,580*

Côr *Bruna*

Sinais particulares *na boca*

Nacionalidade *Portuguesa*

DADOS RELATIVOS
AO ANO DE 1947

TOTAL — 60

1 — QUANTO AO SEXO

Mulheres	20
Homens	40

2 — ESTADO CIVIL

Solteiros	20
Casados	20
Viuvas	10
Divorciados e separados	1
Não casou	1

3 — PROFISSÕES

Operários	20
Trabalhadores	20
Comerciantes	10
Intelectuais	10
Empregados em serviços e domésticos	10
Militares	10

ANO DE 1947

DADOS RELATIVOS
AO ANO 1947

TOTAL — 630

1 — QUANTO AO SEXO

Mulheres	25
Homens	605

2 — ESTADO CIVIL

Solteiros	287
Casados	323
Viúvos	12
Divorciados e separados	6
Não consta	2

3 — PROFISSÕES

Operários	25
Trabalhadores	290
Comerciantes	32
Industriais	12
Domésticas	15
Empregados de serviços e comerciais	81
Militares	26

Advogados	12
Médicos	7
Engenheiros	3
Professores	14
Estudantes	33
Jornalistas	1
Outras profissões	77
Sem profissão	2

4 — IDADES

15	1	43	8
16	6	44	5
17	4	45	6
18	12	46	11
19	12	47	9
20	17	48	6
21	22	49	7
22	38	50	10
23	32	51	3
24	17	52	9
25	31	53	4
26	30	54	7
27	23	55	6
28	23	56	3
29	15	57	5
30	21	58	1
31	14	59	1
32	26	60	2
33	20	61	3
34	17	62	1
35	25	64	1
36	14	65	4
37	13	69	1
38	21	70	1
39	16	+ de 70	1
40	17	Não indicada	3
41	12		
42	13		

5 — LOCAL DA PRISÃO

Lisboa	395
Porto	71
Coimbra	19
Outras cidades	89
Vilas	51
Aldeias	1
Ilhas	2
Não consta	2

6 — DATA DA PRISÃO

Janeiro	13
Fevereiro	14
Março	63
Abril	224
Maiio	73
Junho	15
Julho	27
Agosto	33
Setembro	43
Outubro	39
Novembro	34
Dezembro	52

7 — MOTIVO DA PRISÃO

Político	309
Averiguações	321

8 — SITUAÇÃO PERANTE A LEI

A — Tiveram processo em tribunal:	
Condenados	65
Absolvidos	22
Amnistiados	1
Despronunciados	3

B — Nunca foram a tribunal:	
Libertados sem julgamento	538
Evadidos	1

9 — PENAS EM TRIBUNAL

Até 2 meses	2
Até 3 meses	3
Até 6 meses	8
Até 1 ano	5
De 1 a 2 anos	41
De 2 a 5 anos	2
De 5 a 10 anos	2
Multas	2

10 — PENAS CUMPRIDAS EM:

Continente	40
Tarrafal	25

11 — SITUAÇÃO DOS PRESOS

Transferências	198
Baixas à enfermaria	23
Mortes	1*

12 — TEMPO MÉDIO DAS PRISÕES

Menos de 15 dias	90
Até 1 mês	173
Até 2 meses	84
Até 3 meses	40
Até 6 meses	62
Até 1 ano	69
De 1 a 2 anos	22

* O número da ficha do preso que morreu: 17 639.

De 2 a 5 anos	6
De 5 a 10 anos	3
Não consta	81

13 — CUMPRIRAM PENAS SUPERIORES ÀS DO TRIBUNAL

11 em 65 — percentagem de 16,9%

14 — ESTRANGEIROS

Soltos	1
Expulsos	3

15 — PRESOS ENTREGUES A:

Tribunais	36
Autoridades militares	21
Polícia política	8
Entidades prisionais	9
Não discriminado	7

16 — INDOCUMENTADOS

34

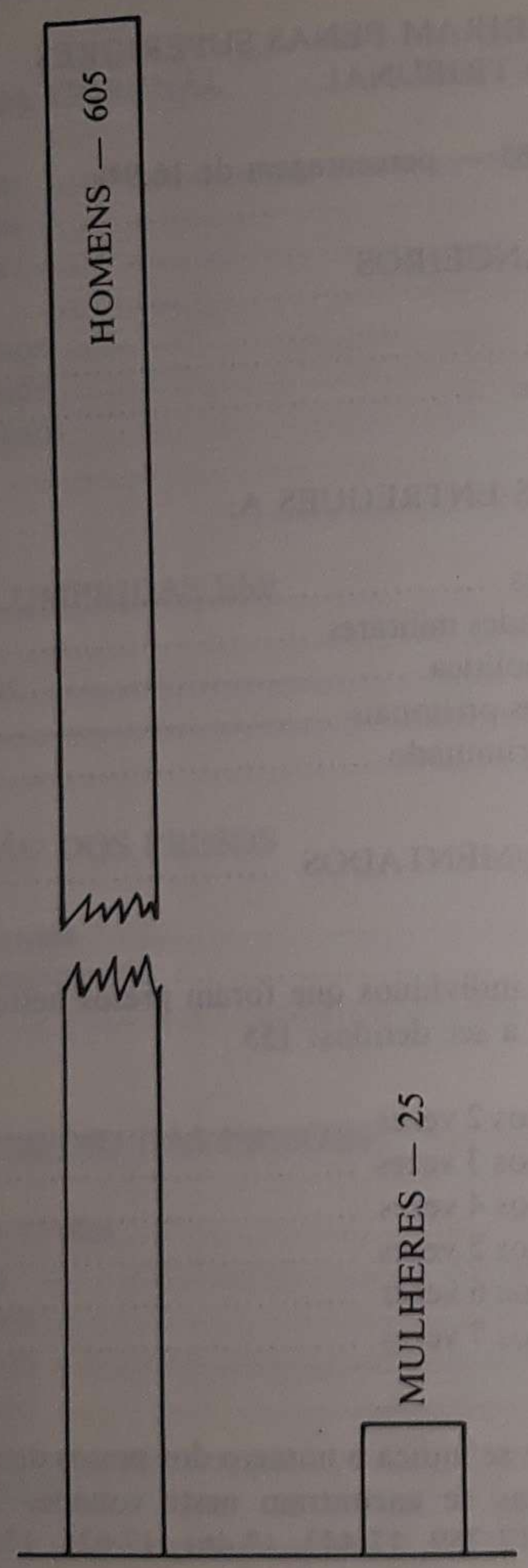
Número de indivíduos que foram presos neste ano e voltaram posteriormente a ser detidos: 155

1 — Presos 2 vezes	103
2 — Presos 3 vezes	25
3 — Presos 4 vezes	17
4 — Presos 5 vezes	5
5 — Presos 6 vezes	2
6 — Presos 7 vezes	3

Seguidamente se indica o número dos presos detidos 5, 6 e 8 vezes e cujas fichas se encontram neste volume: 17 325, 17 431, 17 476, 17 511, 17 769, 17 447, 17 461, 17 625, 17 832, 17 871.

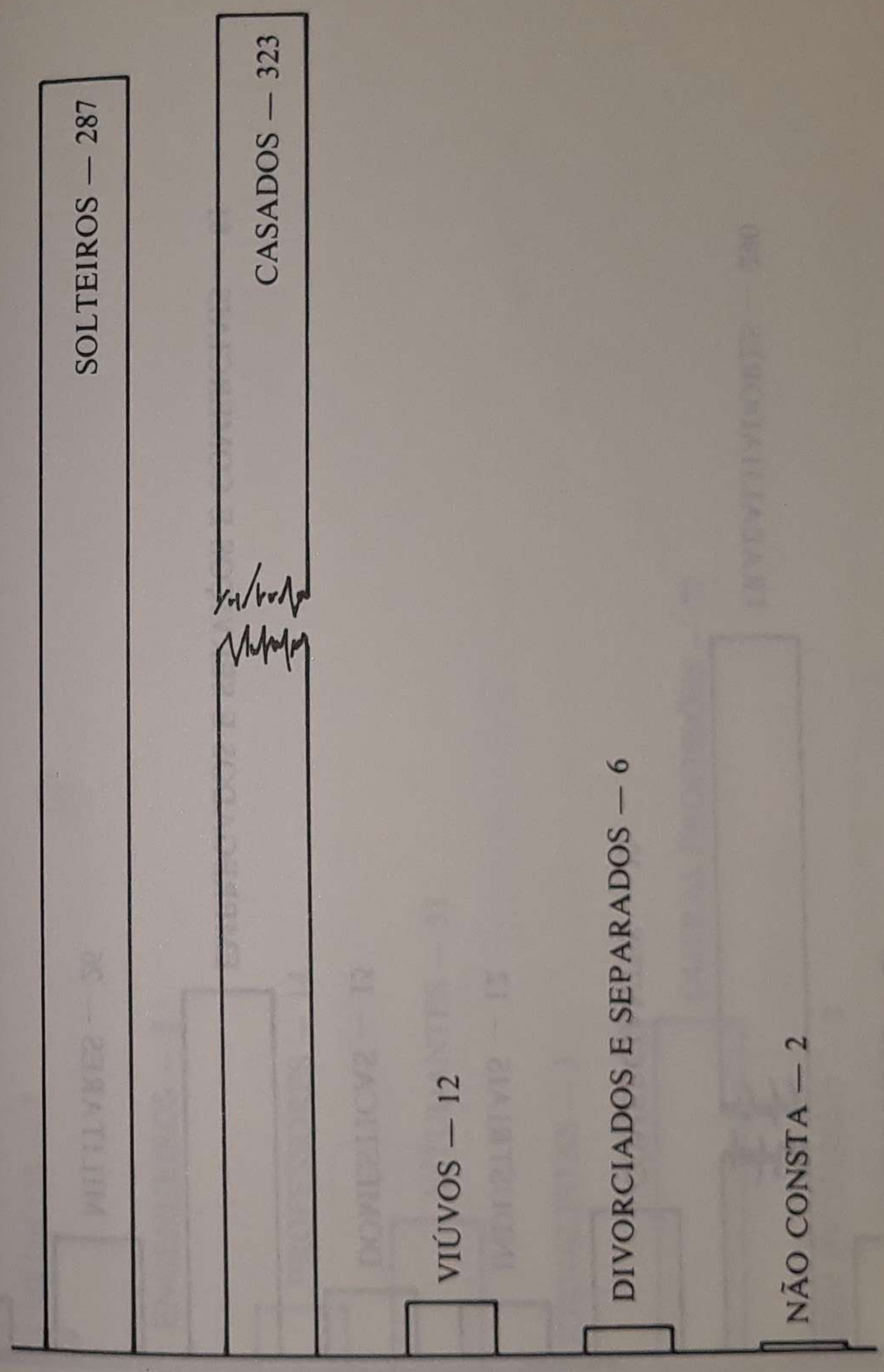
RELATIVO AO SEXO

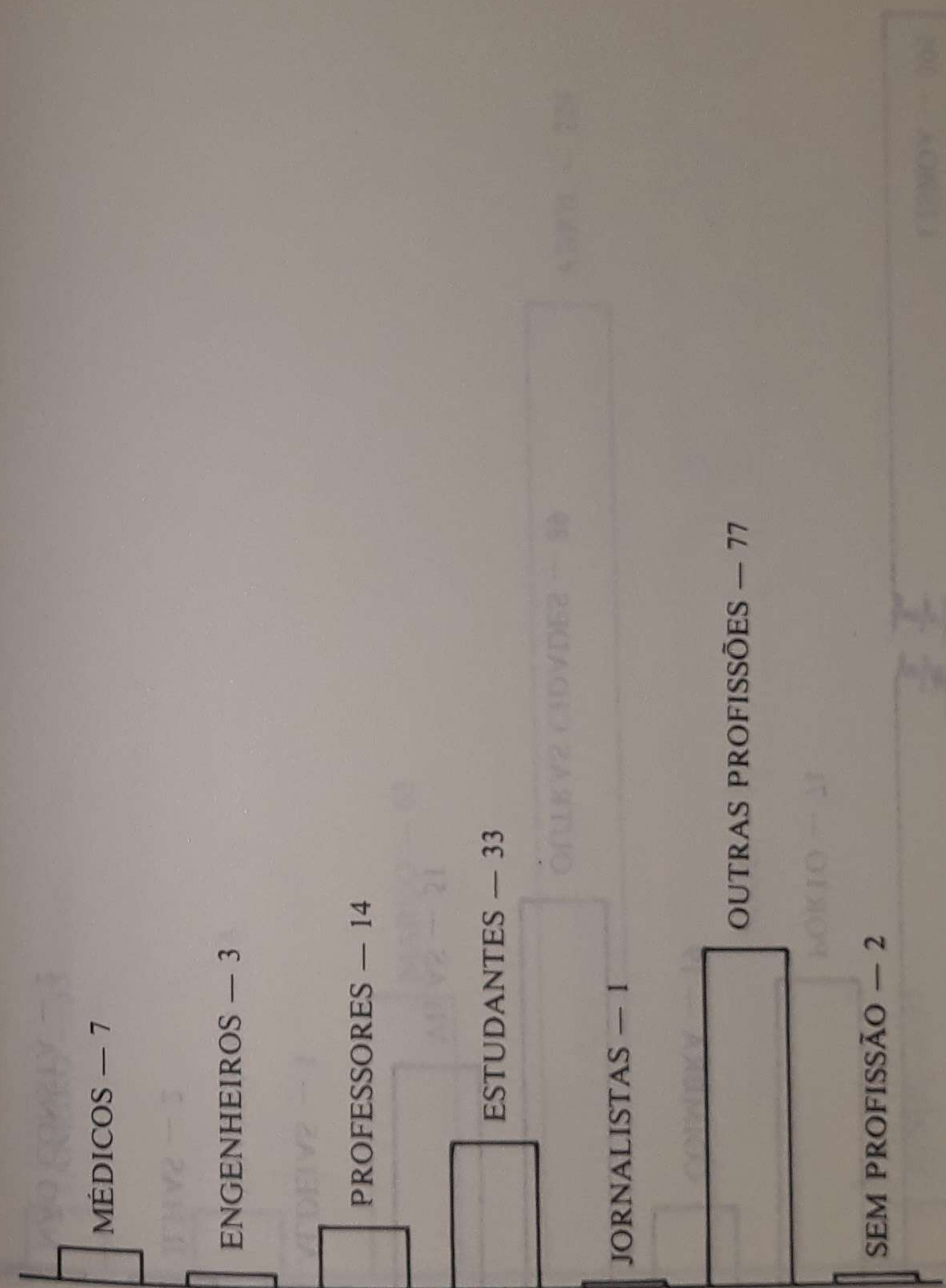
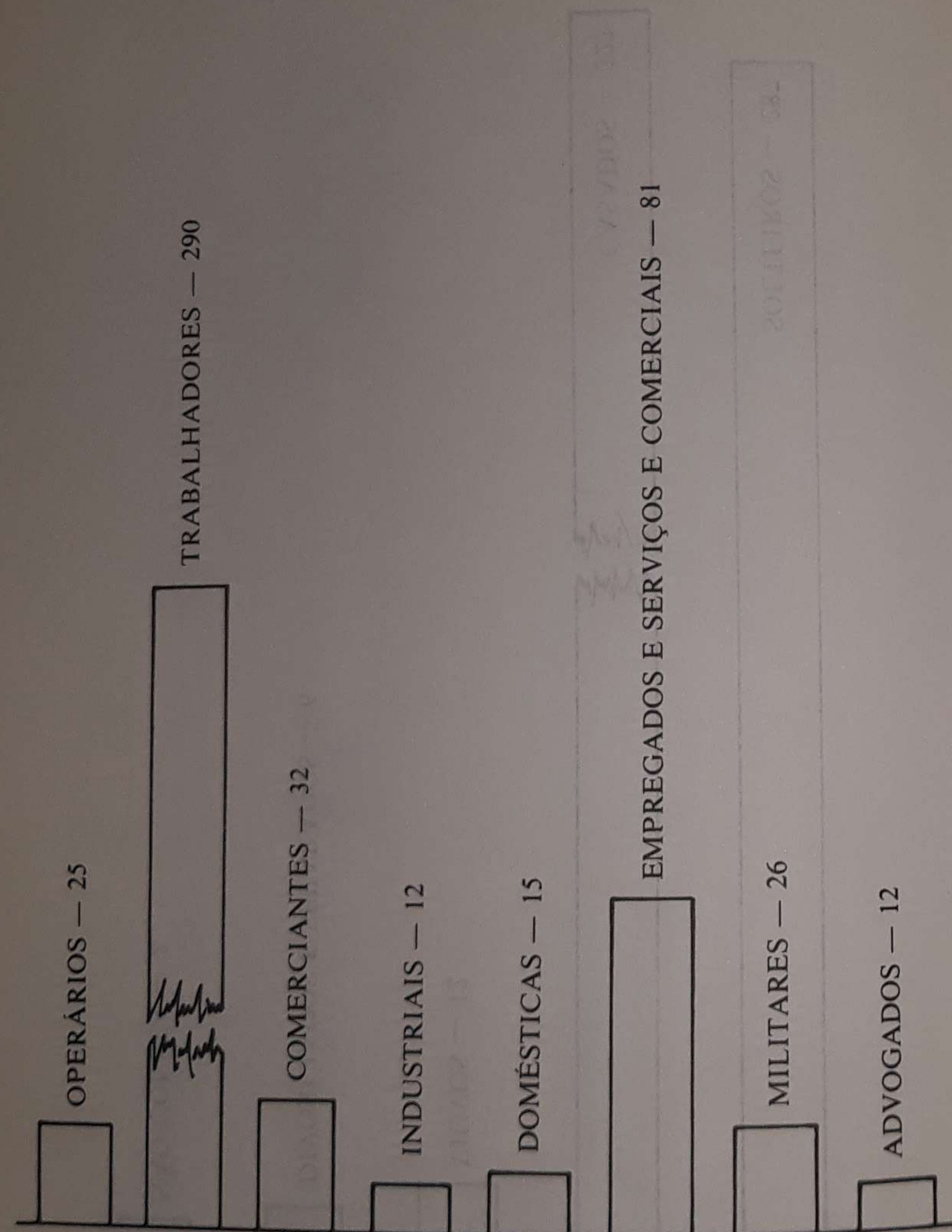
GRÁFICO I



RELATIVO AO ESTADO CIVIL

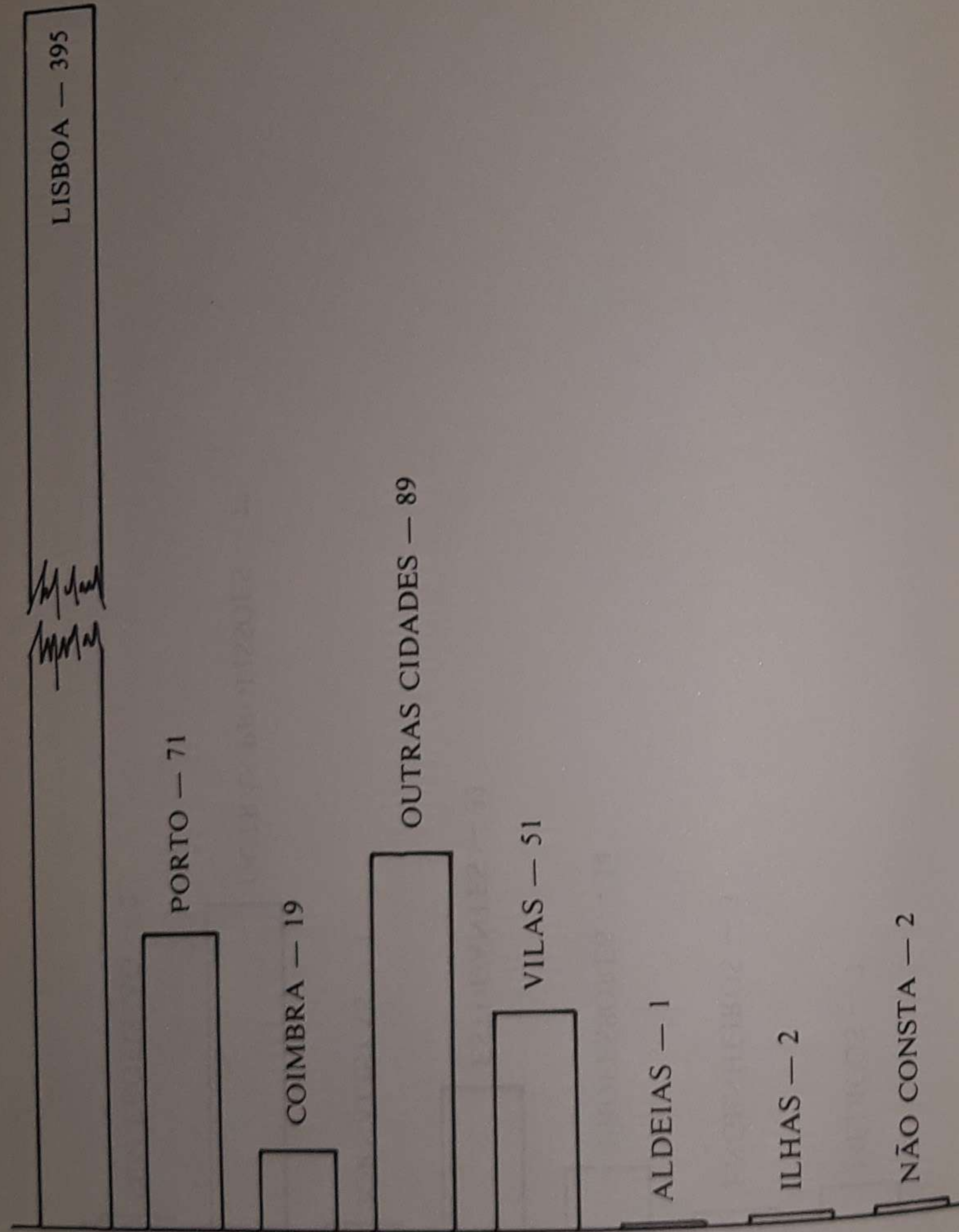
GRÁFICO II





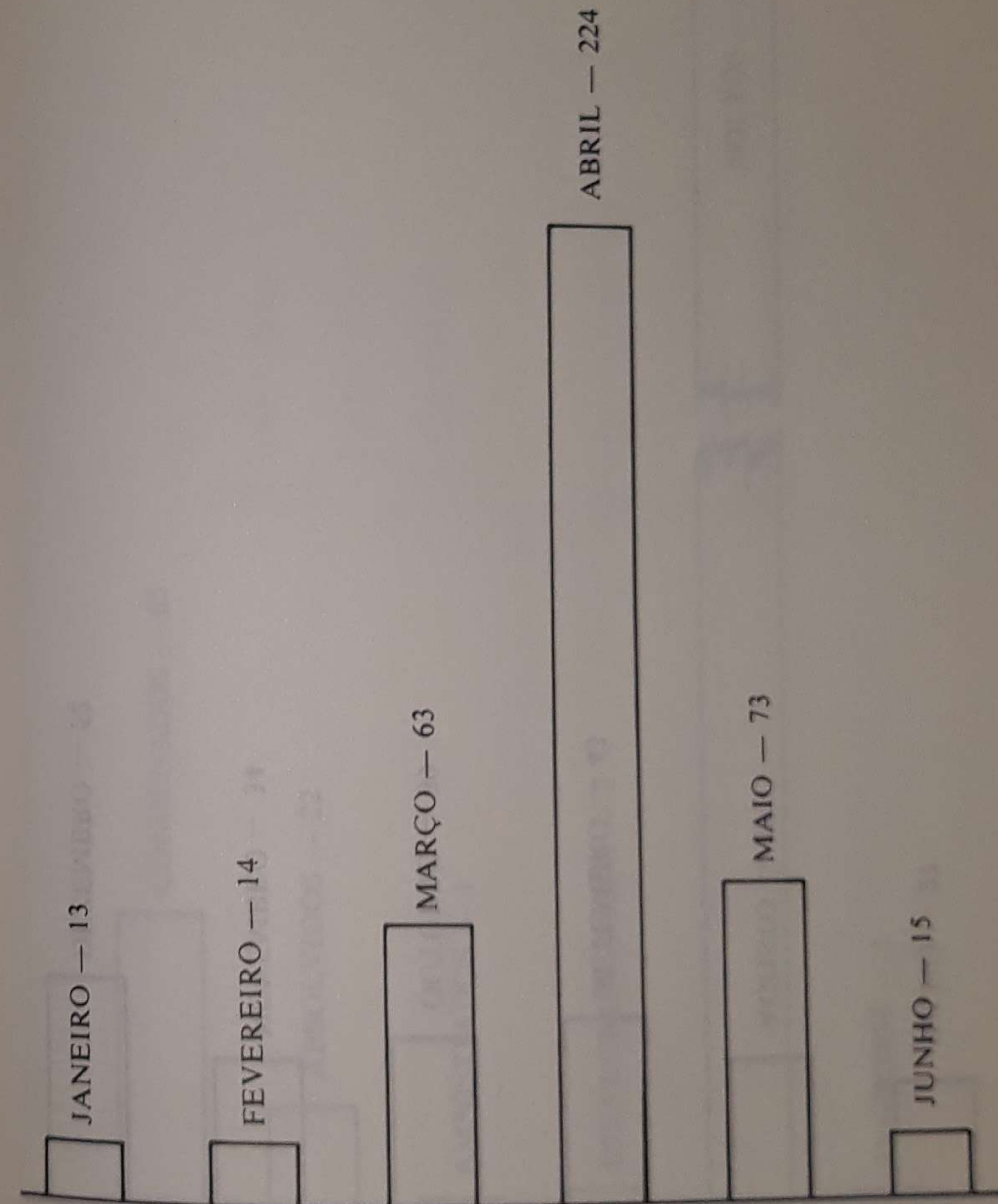
RELATIVO AO LOCAL DA PRISÃO

GRÁFICO IV

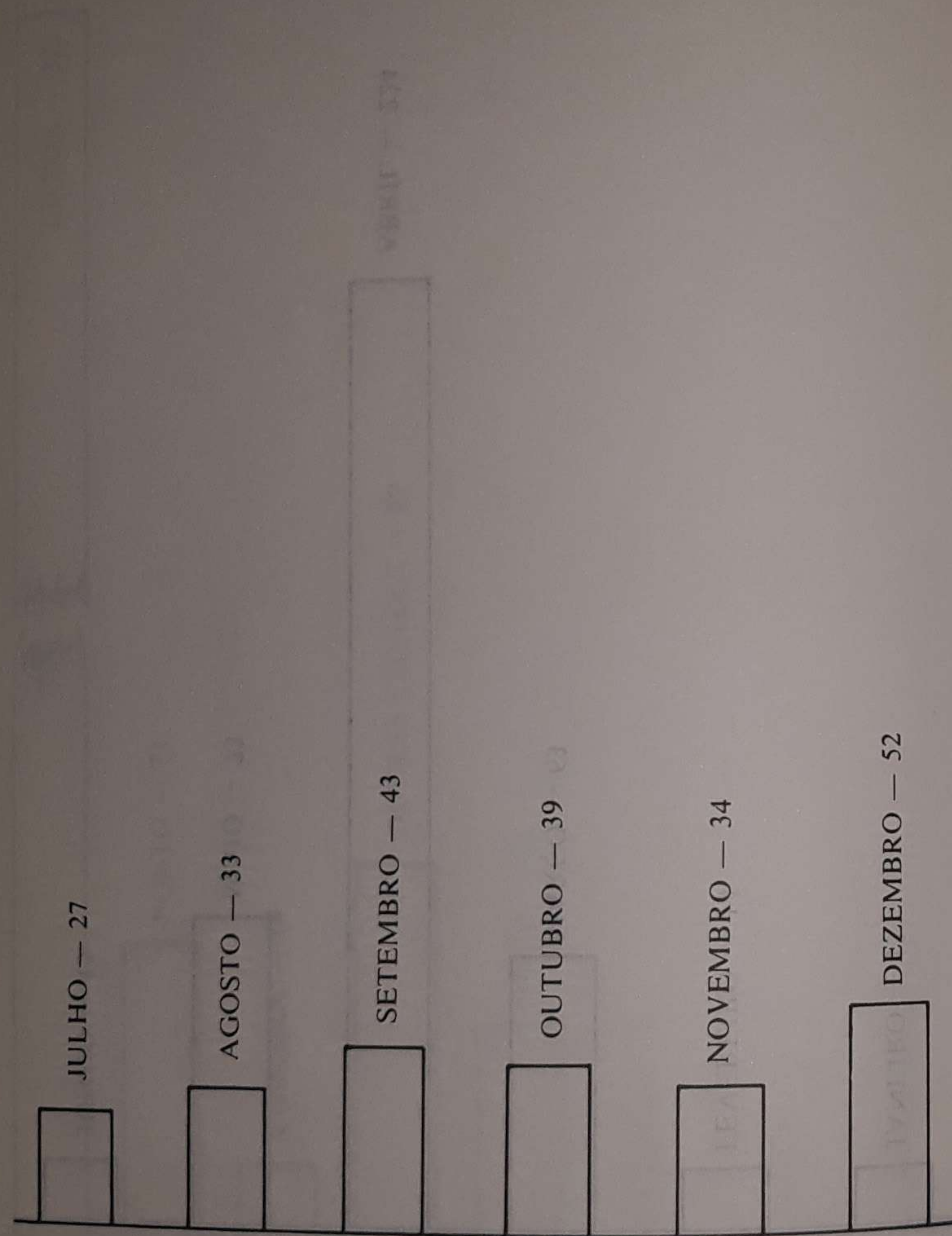


RELATIVO À DATA DA PRISÃO

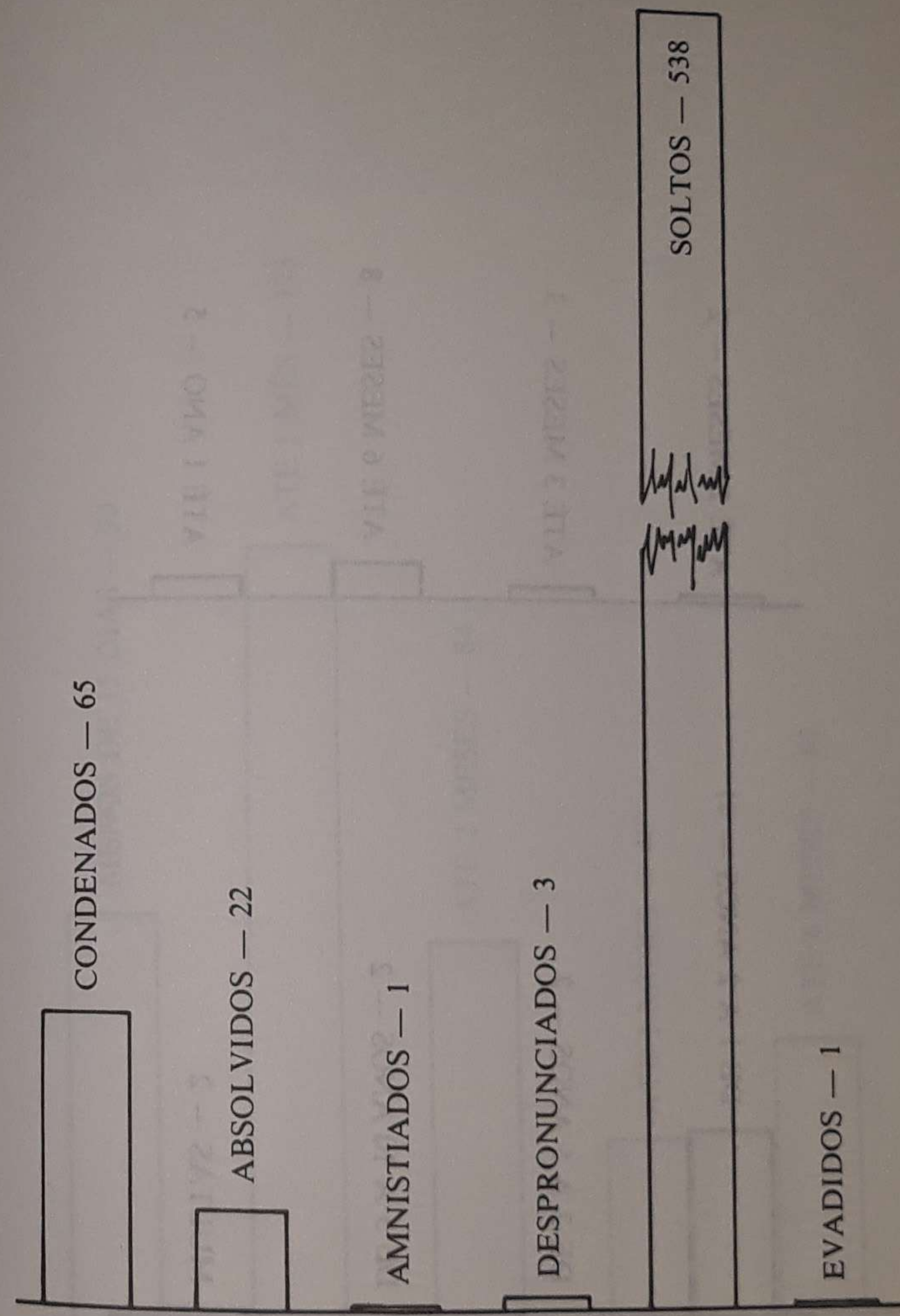
GRÁFICO V

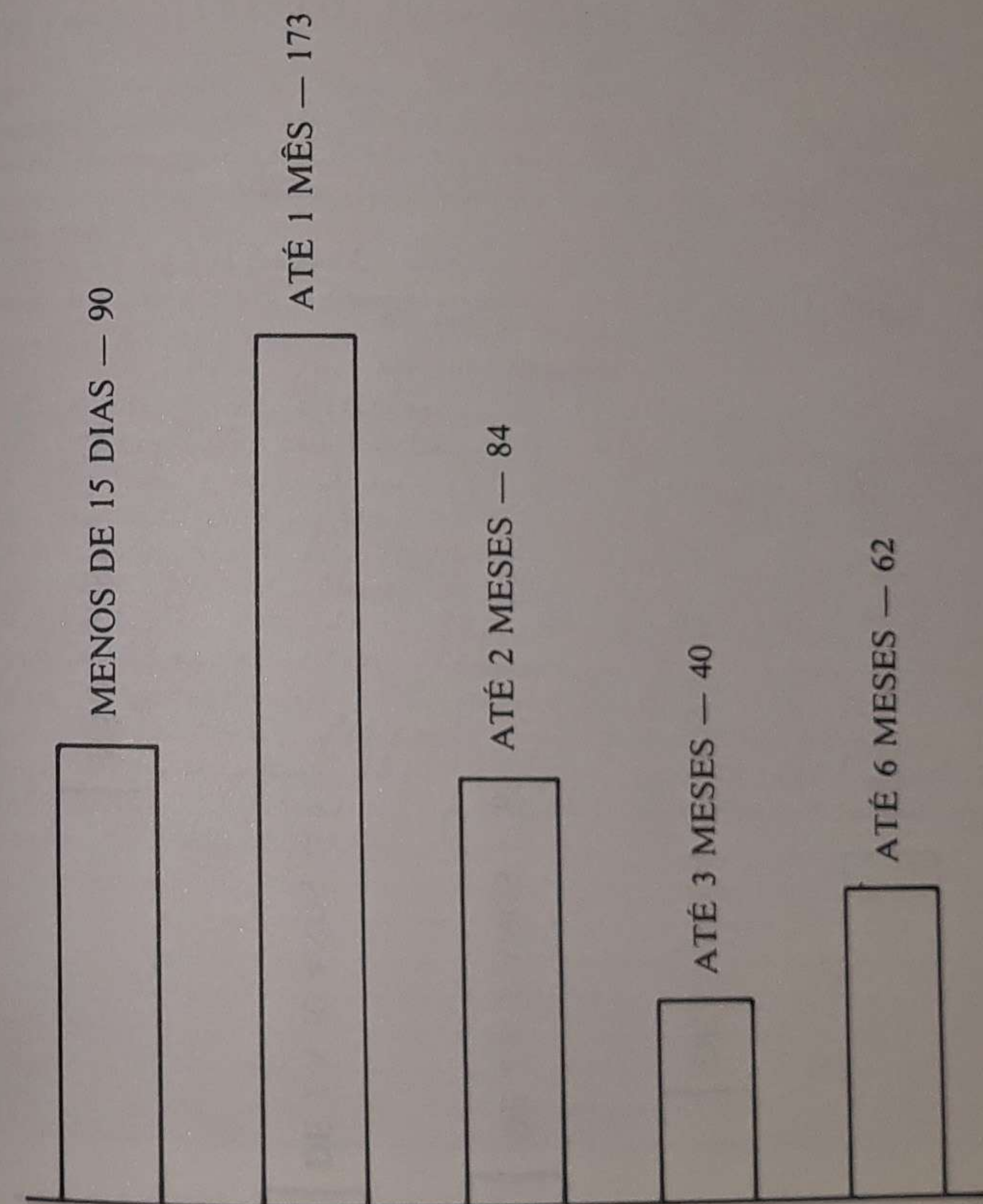
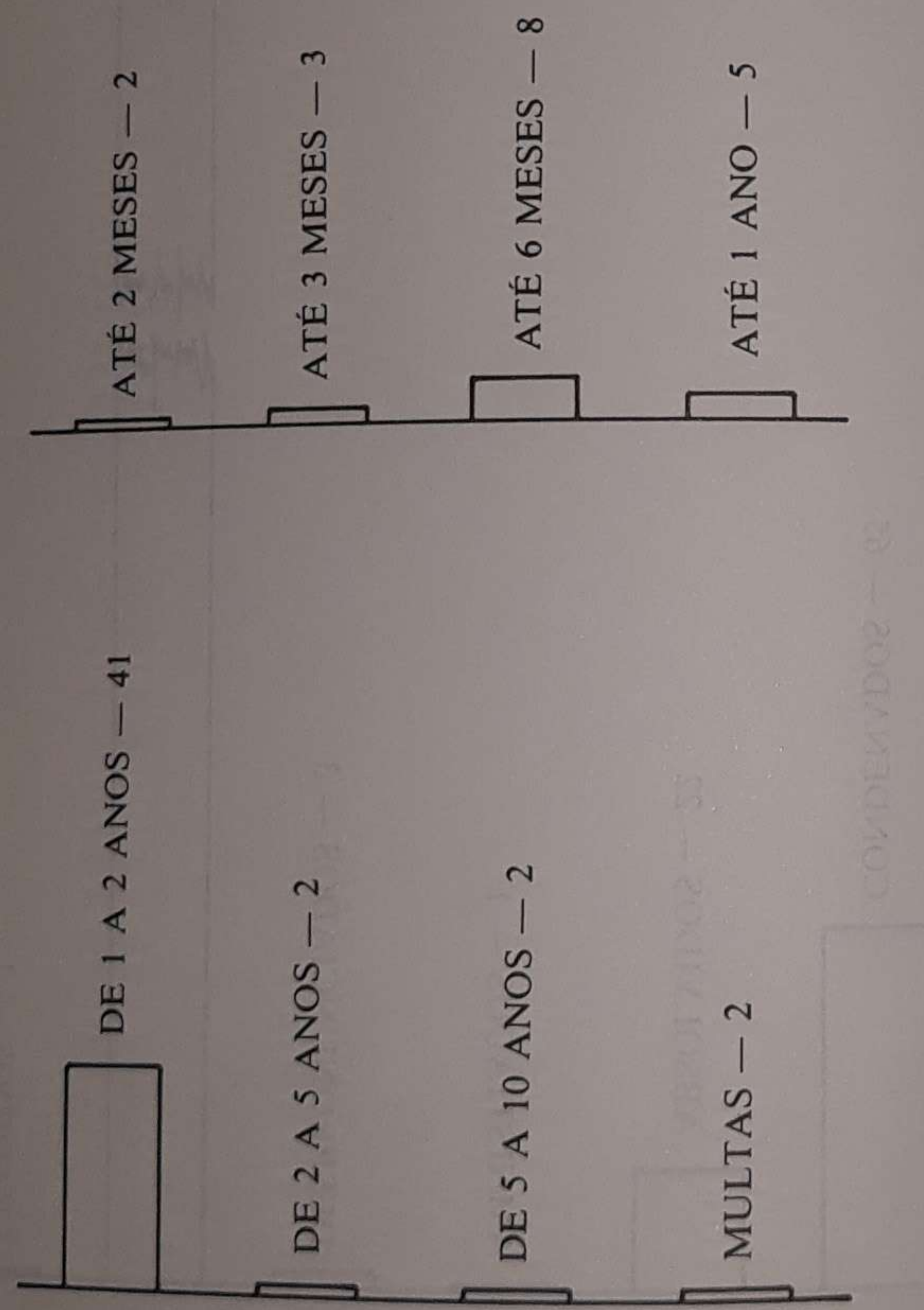


RELATIVO À DATA DA PRISÃO (cont.) GRÁFICO V

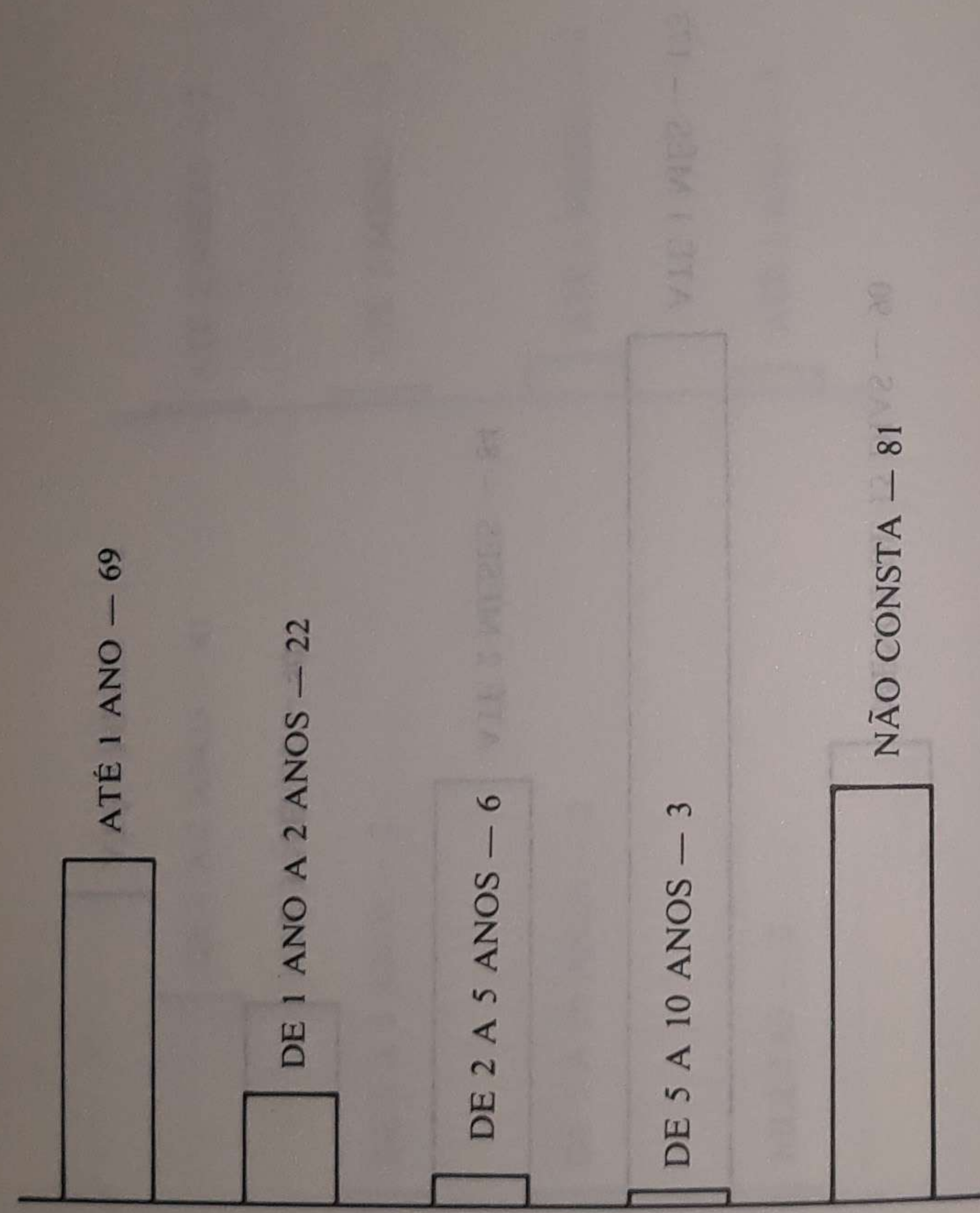


RELATIVO À SITUAÇÃO PERANTE A LEI GRÁFICO VI





RELATIVO AO TEMPO MÉDIO DAS PRISÕES (cont.)



N.º 114423
 Altura 1^m 720
 Cor Branco
 Particulares
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha: Abilio da Silva Almeida

Estado: Casado Profissão: Soldado
 Naturalidade: Oliveira de Frades Data do nascimento: 10-3-1907
 Filiação: Bernardino Ferreira de Almeida e Carolina
Ferreira de Alva Residência: R. Sabino de Sousa n.º 114-1.º b.º 1.º
 Outras indicações:
 T.º = 7.º 1275/942 - Soc.º 91/121/117
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos: Solto
 Negativo n.º 4529 = Reg.º n.º 389/947
 " " 8783 =

BIOGRAFIA PRISIONAL
 Preso por esta Direcção em 5-11-942 para averiguações
 tendo recolhido a cadeia do Aljube (o.s. 310) Restituído
 a liberdade em 9-16-942 (o.s. 314) Preso por esta Direcção
 em 2-4-947 para averiguações, tendo recolhido ao
 Depósito de Presos de Caxias (o.s. 93/47) Transferido em 11-11-947
 para a Colónia Penal de Cabo Verde (o.s. 106) Restituído
 a liberdade em 20-5-947 da Colónia Penal de Cabo
 Verde, ficando com residência fixa na Cidade da
 Praia, conservando-se ali até 10-9-947, data em
 que embarcou, fazendo a sua apresentação na
 Direcção em 18-9-947, e sendo restituído a
 liberdade condicional (o.s. 265) que passou a liberdade defina-
 tiva em 1/8/48 (o.s. 235/48)



N.º 17.207
 Altura 1,520
 Cór Branca
 Sinais particulares
 Nacionalidade Portuguesa

Maria Aurora Alberto Ra 24/1/47 8622 P

Nome e alcunha Maria Aurora Alberto Ra
 Estado solteira Profissão Doméstica 26
 Naturalidade Freguesia do Zêzere Data do nascimento 21-2-1921
 Filiação Joaquim Ramalho e de Maria da Conceição
 (Alberto) Residência Rua do Lumiar 107-1.º mg. sup

Outras indicações Proc. 13.1.1625
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos = Registo 7:99/47 -
 Negativo N.º 8622 - BIOGRAFIA PRISIONAL

Presa por esta Direcção em 24-1-47, para averigua-
 ções, tendo recolhido ao Depósito de Prisionais de Caxias
 (o.s. 25/46) transferida para a Sub-Direcção do Porto
 em 25-1-47 (o.s. 26/47) Restituída a liberdade em 8-2-47
 (o.s. 43/47)



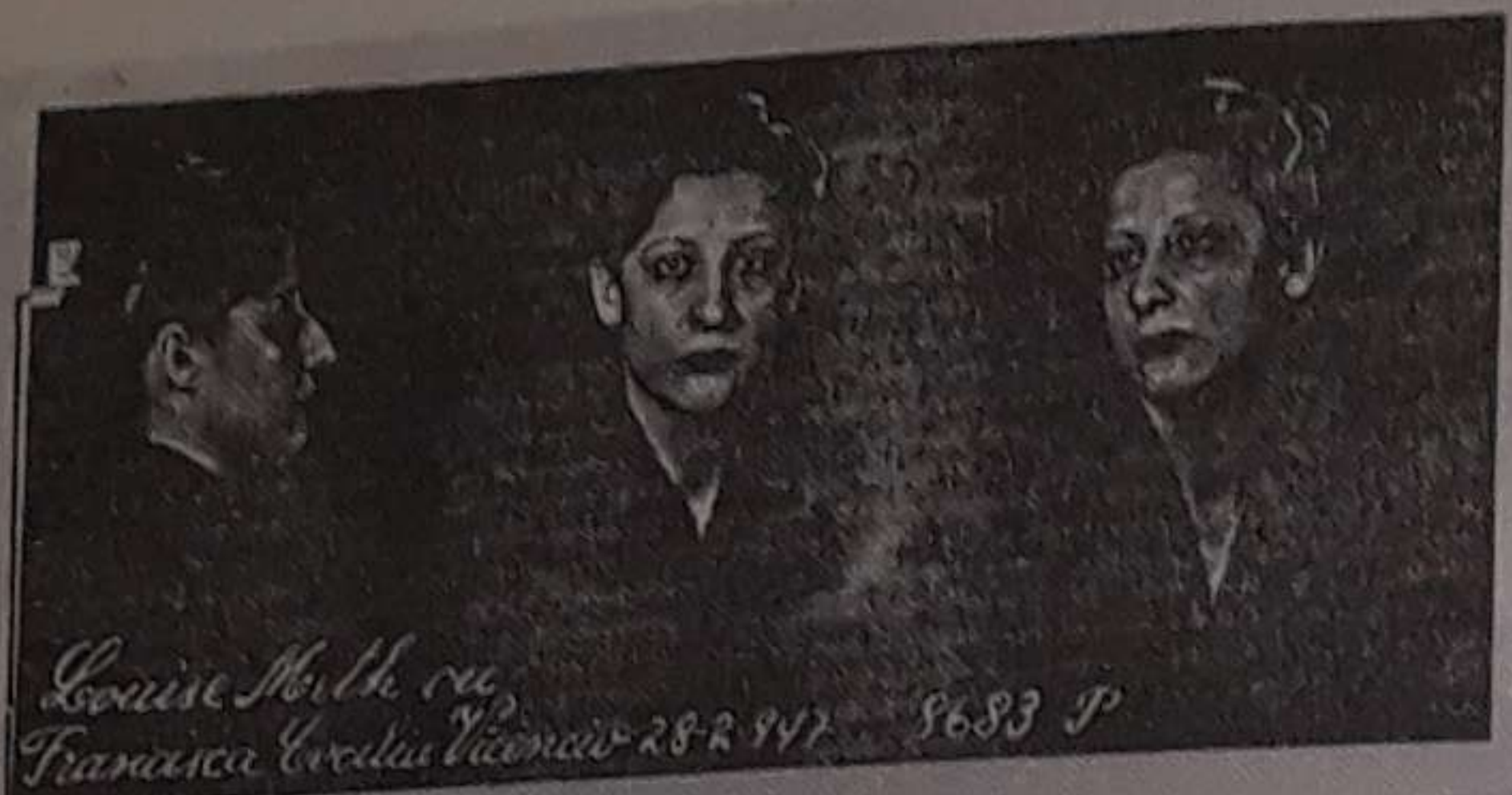
N.º 17.213
 Altura 1,650
 Cór Branca
 Sinais particulares
 Nacionalidade Portuguesa

Gracinda V. Marques 3-2-47 8645 P

Nome e alcunha Gracinda Veiga Marques
 Estado Casada Profissão Doméstica
 Naturalidade freg. Conceição de Aveiro Data do nascimento 9-4-1900 A
 Filiação Joaquim Veiga e de Camila de Jesus Veiga
 Residência Calçada del São João da Roca F. 86/15 Lisboa

Outras indicações Proc. 94/47
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos = Registo 9:130/47
 Negativo 9:8645 - BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue nesta Direcção em 3-2-47, pela P.P. de
 de Lisboa, tendo recolhido ao Depósito de Prisionais de
 Caxias (o.s. 35/47) Restituída a liberdade em 25-2-47
 (o.s. 57/47)



Louise Meth ou Francisca Cecilia Vicente 282947 8683 P

N.º 17.251

Altura 1^m 530
Cór Branca
Sinais particulares
Nacionalidade Apátrida

Nome e alcunha Louise Meth ou Francisca Cecilia Vicente
Estado Casado Profissão Doméstica
Naturalidade Estambul Data do nascimento 27-8-1907
Filiação Maurice Karki e Emily Leht
Residência R. Joaquim Antonio de Aguiar 9:359/c-Jhu

Outras indicações Proc.º 297/47
Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo 9:8683 = Registo 9:225/947

BIOGRAFIA PRISIONAL

Vinda da Beirã, deu entrada nesta Directoria em 24-2-947, tendo recolhido ao Depósito de presos de Caxias (c. 5.58) Restituída à liberdade em 30-5-947 tendo embarcado no Lusitania-Express (c. 5.153) Interdita a entrada em território Nacional (c. 5.152)

Nome e alcunha Gloria Huerta Lotres
Estado Solteira Profissão Doméstica
Naturalidade Sabales - Uredo - Ipa Bida do nascimento 26-3-1903
Filiação Salvador Torres Ramis e de Maximina Huerta
Residência Rua de Santa Marta 45-1.ª.ª

N.º 17.252

Outras indicações Proc.º 296/47
Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo 9:8719 = Registo 9:296/947

BIOGRAFIA PRISIONAL

presa por esta Directoria em 20-3-947, para afeições, tendo recolhido ao Depósito de presos de Caxias (c. 5.82/947) Restituída à liberdade em 24-5-947 (c. 2.106)



Gloria Huerta Lotres 253947 8719 P

Altura 1^m 600
Cór Branca
Sinais particulares Tem dentes com acentuação do da boca inferior
Nacionalidade Espanhola

Nome e alcunha **Alfredo Rodrigues Xisto** N.º 17.294

Estado **casado** Profissão **Soldador** 31

Naturalidade **Estado de Terceira** Data do nascimento **15-2-1916**

Filiação **António João - unioz e Maria Rosa Pedro**

Residência **R. Valls 11 - Barreiro**

Outras indicações **Proc.º 90/943 = Proc.º 90/102/947**

Número do processo de valores ou documentos apreendidos **3011**

Negativo nº 5627 = Registo nº 322/947

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção no Barreiro em 24-8-943 por averiguações, tendo recolhido ao Depósito de Presos de Caxias (o.s. 236) Restituído à liberdade em 11-11-943 (o.s. 318) Preso por esta Direcção em 25-3-944, para averiguações, tendo recolhido ao Depósito de Presos de Caxias (o.s. 85/947) Transferido em 11-4-947 para a Colónia Penal de Cabo Verde (o.s. 106) Restituído à liberdade em 30-9-947 (o.s. 289) Preso por esta Direcção em 7-11-54, após marcado do vapor "Quirós".



Altura **1m 670**

Côr **Morena**

Sinais particulares

Nacionalidade **Portuguesa**



N.º 17.297

Altura **1m 620**

Côr **Morena**

Sinais particulares **Teu 44 de variola pelo Xisto**

Nacionalidade **Portuguesa**

Nome e alcunha **Julio Pereira da Silva**

Estado **solteiro** Profissão **Ajudante Caudreiros de C. 111**

Naturalidade **Alagoas** Data do nascimento **24-11-1922**

Filiação **Paulo da Silva e de Adelaide Eugénia**

Residência **R. Alameda Operária 27-11-1947**

Indicações **Proc.º nº 165/945 = Proc.º nº 102/947**

Número do processo de valores ou documentos apreendidos **3011**

Negativo nº 7308 = Registo nº 665/945

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 11-5-945, para averiguações, tendo recolhido à Cadeia do Aljube (o.s. 175) Restituído à liberdade em 22-6-945 (o.s. 175) Preso nesta Direcção em 25-3-947, pelo G. P. de Lisboa, tendo recolhido à Cadeia do Aljube (o.s. 86) Transferido em 11-4-947 para a Colónia Penal de Cabo Verde (o.s. 106) Restituído à liberdade em 30-9-947 (o.s. 289)

N.º 17.300

Nome e alcunha **Angelo Dias Ministro**

Estado **Casado** Profissão **Carpinteiro**

Naturalidade **Luiz Freixo - da Ilha** Data do nascimento **9-7-1903** 44

Pai **João Maria da Silva e de Lucia de Silva**

Residência **Rua do Machado nº 66 - 4.º Andar** Lisboa

Outras indicações

N.º do processo de valores ou documentos apreendidos **0/0**

Registo nº **329/947**

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 27-3-1947, para adequações tendo recebido do Depósito de Presos de Cabo Verde em 11-4-1947 (c.s. 106) embarcou no navio Guiné - Resolvido a liberdade em 30-9-1947 (c.s. 280) ficando a aguardar embarque - Apresentou-se na Direcção em 07-11-47, embarcado do vapor Guiné.



Altura 1^m 65 0

Côr **Morena**

Sinais particulares

Nacionalidade **Portuguesa**



N.º 17.313

Altura 1^m 69 0

Côr **Branca**

Sinais particulares

Nacionalidade **Portuguesa**

Nome e alcunha **Cipriano Nunes Soares**

Estado **Solteiro** Profissão **Serralheiro Mecânico** 23

Naturalidade **Almada** Data do nascimento **4-2-1924** P

Pai **Antonio Jose Soares e de Joze Nunes Soares**

Residência **Rua Capitão Nelson 125-2.º Andar**

Outras indicações

N.º do processo de valores ou documentos apreendidos

Registo nº **352/947**

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 29-3-1947, para adequações tendo recebido do Depósito de Presos de Cabo Verde em 11-4-1947 para a colónia de Cabo Verde (c.s. 106) Em 20-5-1947 foi restituído a liberdade do Colónia - Penal de Cabo Verde, ficando com residência fixa na cidade da Praia, recuperando de ali até 10-9-1947, data em que embarcou fazendo a sua apresentação nesta Direcção em 13-9-1947, e sendo restituído a liberdade condicional (c.s. 265) que passou a liberdade definitiva em 1/3/48 (c.s. 277)



Nome e alcunha **Albertino Duarte Macedo**

Estado **Guinea** - Profissão **Caldeireiro**
 Nacionalidade **Guineense** - Data do nascimento **7-3-1912**
 Filiação **José Maria Macedo e de Maria Rosa Duarte**
 Residência **Rua Cruz da Alpendega Vila**

Quilómetros **63-A-2º R**
 Registo nº **3773-14682** - Reg: nº **364/47** - Reg: nº **205/47** - Reg: nº **51-952-5.º**
 Reg: nº **424/50** - Reg: nº **13/452**
BIOGRAFIA PRISIONAL Reg: nº **424/50** - Reg: nº **209/54**

Preso nesta Directoria em 30-3-47 para adequação tendo recolhido ao Depósito de Prisioneiros de Lisboa em 2/4/47 (c. 919) que passou a liberdade definitiva em 1/8/48 (c. 205/48). Preso por esta Directoria em 17-12-49 para averiguações tendo recolhido ao Depósito de Prisioneiros de Lisboa em 23-12-49 (c. 359/49) Restituído à liberdade em 24-12-49, por ordem do 2º Juízo Criminal de Lisboa, por não ter a fiança de 50.000.000 que lhe foi arbitrada (c. 352/49) Preso por esta Directoria em 7-7-50, para averiguações, tendo recolhido ao Depósito de Prisioneiros de Lisboa em 25/7/50 (c. 507/50) -
 Punido com a pena do nº 7 do artº 359 do D. 26.643 - 20 dias de prisão em cela disciplinar - por uma exposição que dirigiu ao Director do Depósito, e que para termos revelando o maximo desrespeito e manifesta indisciplina. Despacho do 2º Director de 4-1-51. -
 Julgado no 2º Juiz Criminal de Lisboa em 18-1-51, sendo condemnada na pena de seis meses de prisão correcional, expiada com a prisão preventiva e multa e imbuído de justiça - Restituído

à liberdade em 25-1-51, data em que assinou o seu primeiro documento de natureza desportiva que lhe foi aplicada (c. 101/51) -
 extinto o procedimento criminal por acordo do Tribunal Criminal de Lisboa (c. 101 do 2º Juiz Criminal - nº 792 de 4-7-51) -
 Preso por esta Directoria em 2-2-52 para averiguações, tendo recolhido a Ordem nº 0537/52 transferido para o Depósito de Prisioneiros de Lisboa, em 7-2-52 (c. 4/52) -
 Posto à disposição do Tribunal Criminal de Lisboa em 15-3-52 (c. 5.28/52) -
 Julgado no Tribunal Plenario de Lisboa em 14-6-52, e condemnado na pena de cinco meses de prisão correcional, descontando a soffida, igual tempo de multa à razão de cinco dias por dia e, ainda, na suspensão dos direitos politicos por cinco anos, e declarado sujeito à medida de segurança de liberdade vigiada -
 Transferido para a Cadeia do Aljube em 30-6-52 (c. 102/52) -
 Restituído à liberdade em 5-7-52 por ordem do 1º Juiz Criminal de Lisboa, por ter cumprido o termo da pena (c. 100/52) e declarado sujeito à medida de segurança de liberdade vigiada -
 Ofício nº 818 de 4-7-52 do 1º Juiz Criminal de Lisboa -
 Punido com a pena de repreensão pública, por manifestações de indisciplina e insubordinação do artº 333º da Regras Prisional, por despacho de 30-6-52 -
 Preso em 19-8-54 por esta Directoria, averiguações por crimes contra a segurança do Estado -
 Preso na mesma data, requirido para a Subdirectoraria do Porto (c. 237/54) -
 Preso em 20-x-54 por portar a disposição dos Tribunais Criminaes do Porto (c. 296/54) -
 Restituído à liberdade em 30-6-55, mediante caução, por ordem do Tribunal Plenario do Porto (c. 5.186/55) -
 Ofício nº 10.826/55 - S.S.S.F. de 2-7-55 da Legislação do Porto -
 Por ordem de 29-7-57 do Tribunal Plenario do Porto, foi condemnado em 24 meses de prisão na qual é levada em conta a preventiva já soffida, 3.000.000 de imposto de justiça, e suspensão de direitos politicos por 5 anos e imbuído a medida de segurança da liberdade vigiada por 5 anos nas condições seguintes: não acompanhar pessoas de má conduta politica e não frequentar associações ou tomar parte em reuniões de mesma natureza -
 Ofício nº 364 do 2º Juiz Criminal do Porto em 2-x-57

N.º 11328
alcunha Imacil Francisco das Neves

Casado Profissão Carpinteiro
Data do nascimento 26-2-1906
Mãe Maria das Neves e de Maria dos Prazeres
Residência Rua de Rosa n.º 60-2.ª Lisboa

Outras indicações
Data 10/21/49
Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Registo n.º 8767 - Registo n.º 368/47 -
BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 31-3-47, para averiguações tendo recolhido ao Depósito de Prisionais (n.º 96) transferido para a Colónia Penal de Cabo Verde em 11-4-47 (n.º 106) Restituído à liberdade em 20-5-47 da Colónia Penal de Cabo Verde, ficando com residência fixa na Cidade da Praia, conservando-se até ali 10-7-47, data em que embarcou, fazendo a sua apresentação nesta Direcção em 18-7-47 e tendo restituído à liberdade condicional (n.º 106) que foi considerada definitiva em 1/3/48, e liberdade condicional em seu se recobrou (n.º 258/48)



Altura 1m, 670
Cór Branca
Sinais particulares Tem uma cicatriz no queixo
Nacionalidade Portuguesa

N.º 11331
alcunha Felisimo Soares

Casa do Profissão Soldador
Data do nascimento 2-5-1905
Mãe José Maria Soares e de Maria Jina
Residência Rua Torralva n.º 23-4.ª Lisboa

Outras indicações
Data 7/12/47
Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Registo n.º 8797 - Registo n.º 404/47 -
BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 4-4-47, para averiguações tendo recolhido ao Depósito de Prisionais (n.º 96) transferido para a Colónia Penal de Cabo Verde em 11-4-47 (n.º 106) Restituído à liberdade em 20-5-47 da Colónia Penal de Cabo Verde, ficando com residência fixa na Cidade da Praia, conservando-se até ali 10-7-47, data em que embarcou, fazendo a sua apresentação nesta Direcção em 18-7-47 e tendo restituído à liberdade condicional (n.º 106) que foi considerada definitiva em 1/3/48, e liberdade condicional em seu se recobrou (n.º 258/48)



Altura 1m, 660
Cór Branca
Sinais particulares Faltam a parte da 2.ª falange da pollice da 2.ª mão
Nacionalidade Portuguesa
e mãe de 2 do

N.º 17404

Nome e alcunha *Horindo da Silva Santos Junior*

Profissão *Serralheiro*

Data do nascimento *28-4-910*

Residência *Av. da Liberdade, 8-7-1º - Lisboa*

Outras indicações *Inc.º 9.º 1121/47*

Número do processo de valores ou documentos apreendidos *Registo nº 503/47*

BIOGRAFIA PRISIONAL

Foi para esta Direcção em 10-4-947 para averiguação tendo recolhido a cadeia de Alentejo (C.º 102). Transferido em 11-4-947 para a Colónia Penal de Cabo Verde (C.º 106). Restituido à liberdade em 30-7-947, ficando a aguardar embarque (i.º s. 200). Apresentou-se nesta Direcção em 7-11-47, desembarcado do vapor "Quirina".



Altura *1m 645*

Côr. *Branca*

Sinais particulares

Nacionalidade *Portuguesa*



N.º 17405

Altura *1m 630*

Côr. *Branca*

Sinais particulares *1 s.º s.º pouco cabelo*

Nacionalidade *Portuguesa*

Nome e alcunha *Jose Lopes*

Estado *Casado*

Profissão *Serralheiro*

Data do nascimento *30-4-908*

Filiação *Jose Joaquim Lopes e de Maria de Jesus de Brito Lopes*

Residência *Quil. de São Bento, nº 173-2º Lisboa*

Outras indicações *Inc.º 9.º 1121/47*

BIOGRAFIA PRISIONAL

Foi para esta Direcção em 10-4-947 para averiguação tendo recolhido a cadeia de Alentejo (C.º 102). Transferido em 11-4-947 para a Colónia Penal de Cabo Verde (C.º 106). Restituido à liberdade em 30-7-947, ficando a aguardar embarque (i.º s. 200). Apresentou-se nesta Direcção em 7-11-47, desembarcado do vapor "Quirina".

N.º 17430

Nome, e alcunha Francisco de Almeida Salgado
Lenha

Estado Portugal Profissão Advogado Nacionalidade em 1911 Portugal

Naturalidade Lisboa - Braga Data do nascimento 2-1-1923

Filiação José de Almeida Salgado Lenha e de Irene Augusta da Silva

Residência Rua da Constituição n.º 218 - Braga

Outras indicações Classe 575/47 - Classe 663/47 - 9.º 9.º 213/47 Pres. 1.025/61-1.º Div.

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Reg.º 120/61-1.º Div.

Registo n.º 4326 Reg.º 554/47 Reg.º 71-Proc. 36/40-SSIC

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pela Subdirectoria de Polícia em 10-4-1947 para averiguação de crimes contra a segurança do Estado (O.L. 106). Transferido em 1/6/1947 para a cadeia de Lisboa (O.S. 105/47) e transferido para o Depósito de Prisioneiros de Lisboa em 23-5-1947 (O.S. 177). Preso a disposição dos Tribunais Criminais de Lisboa em 22-8-1947 (O.L. 225). "Por ter sido desligado do 3.º Juízo Criminal de Lisboa, foi posto à disposição desta Policia pelo Juízo n.º 26/8-1947 (O.S. 246)". "Foi a disposição dos Tribunais Criminais de Lisboa em 18/9/47" (O.S. 203). Restituído à liberdade em 22-9-1947, tendo sido entregue a um oficial de diligências do 3.º Juízo Criminal de Lisboa, em cumprimento de respectiva ordem daquele Juízo, apim a... a assinar o termo de escusa de domicílio por parte de quem queira, após - que será posto em liberdade visto ter feito o depósito de 30000, que lhe foi arbitrado como caução (O.S. 211). Preso por esta cadeia em 15/2/49, para averiguação, tendo recolhido a cadeia de Lisboa (O.S. 4/49). Transferido para o Depósito de Prisioneiros em 21/3/49 (O.S. 17/49). Restituído à liberdade em 9-4-1949 (O.S. 102/49). Julgado no Penálio do Tribunal Criminal de Lisboa, em 15-3-1949, sendo condenado na pena de 8 meses de prisão - com desconto da preventiva.



Francisco de Almeida Salgado Lenha
19-2-70 = 26.040 =

Altura 1,750 = 1,77m
Cór Branca
Sinais particulares -
Nacionalidade Portuguesa

na multa de 30 dias, a 5000 por dia, na suspensão dos direitos políticos por 5 anos e 1.000/10 de imposto de justiça. Interpôs recurso e por estar caucionado, foi restituído à liberdade em 9-4-1949 aquando da decisão do recurso.

Julgado o recurso pelo Supremo Tribunal de Justiça que por acórdão de 19-7-1950 confirmou a pena imposta, impondo ainda a medida de segurança de internamento de um ano. Ofício n.º 1013 de 5/9-1952 do 2.º Juízo Criminal de Lisboa.

Preso nesta Direcção em 16-9-1952 pelo 2.º Juízo Criminal de Lisboa para cumprimento da pena (O.S. 233/52) transferido em 19-8-1952 para o Depósito de Prisioneiros de Lisboa (O.S. 233/52) transferido em 21-11-1952 para a cadeia de Lisboa (O.S. 233/52). "Destigado do 2.º Juízo Criminal de Lisboa em 20-11-1952, ficando na mesma data o cumprimento da medida de segurança, de um ano, que lhe foi imposta por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, visto ter cumprido a pena corporal e prisão resultante da conversão da multa, tendo caucionado a totalidade do restante, que falta cumprir, do imposto de justiça que foi autorizado a pagar em prestações."

Ofício n.º 1630 de 20-11-1952 do 2.º Juízo Criminal de Lisboa. Baixou à enfermaria da cadeia de Lisboa em 10-2-1953 (O.S. 48/53). Alta da enfermaria da cadeia de Lisboa em 15-2-53 (O.S. 58/53). Baixou à enfermaria da cadeia de Lisboa em 17-2-53 (O.S. 72/53). Alta da enfermaria da cadeia de Lisboa em 26-2-53 (O.S. 148/53). Baixou à enfermaria da cadeia de Lisboa em 22-9-1953 (O.S. 255/53). Alta da enfermaria da cadeia de Lisboa em 5-11-1953 (O.S. 310/53). Restituído à liberdade em 20-12-1953 por ordem do 2.º Juízo Criminal de Lisboa (O.S. 333/53).

Foi concedida a liberdade definitiva, por decisão de 25-2-1954 ofício n.º 1202 de 27-2-1954 do 2.º Juízo Criminal de Lisboa. Preso por esta Direcção em 30-6-1961, por actividades contra a segurança do Estado, tendo recolhido a cadeia de Lisboa (O.S. 335/61). Restituído à liberdade em 15-12-1961, mediante caução (O.S. 354/61).

Preso por esta Direcção em 19-2-1970, por exercício de actividade contra a segurança do Estado (O.S. 57/70). Restituído ao Depósito de Prisioneiros de Lisboa, restituído à liberdade em 27-4-70, O.S. 125/70.

FRANCISCO DE ALMEIDA SALGADO ZENHA

Advogado.

Proc. 172/45-SR.

EM MAIO DE 1945 — É Presidente da Direcção da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA. Dias antes da realização de uma manifestação em Lisboa a S. Ex.^{as}, os Presidentes da República e do Conselho, levada a efeito em 18 do corrente, foi convidado pelo Reitor da Universidade a proceder à nomeação de uma representação oficial da Academia de Coimbra.

Contrariamente ao que se esperava, convocou inesperadamente uma reunião na ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA, com o cuidado de só convidar os seus apaniguados e dando-lhe aspecto de Assembleia Magna, fez aprovar uma proposta sua, no sentido da Academia de Coimbra não se fazer representar na manifestação projectada com a alegação de não estar no espírito da citada Associação fazer política.

Esta atitude mereceu a maior repulsa por parte da maioria dos estudantes que ignoravam a manobra feita e provocou da sua parte, o envio de numerosos telegramas de apoio às Altas Personalidades homenageadas.

EM AGOSTO DE 1945 — Não sendo já presidente da Direcção da Associação Académica de Coimbra, publicou um «RELATÓRIO E CONTAS» da Direcção da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA (Dezembro de 1944 e Maio de 1945), que forçou a sua apreensão, pela sua fraseologia que provocou a maior repulsa no meio académico daquela cidade.

EM NOVEMBRO DE 1945 — Subscreveu com outros, na sua maioria de ideologia «comunista», um panfleto distribuído clandestinamente, com o título «A JUVENTUDE E O ACTUAL MOMENTO POLÍTICO PORTUGUÊS», em que é anunciada a formação do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOGRÁFICA JUVENIL», integrado no «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», constituído em 8 de Outubro, na reunião da «oposição», efectuada em Lisboa no CENTRO REPUBLICANO ESCOLAR ALMIRANTE REIS.

EM NOVEMBRO DE 1945 — Subscreveu com outros, um panfleto distribuído clandestinamente em Coimbra, em nome de uma Comissão Promotora de uma reunião dos Estudantes Democratas», em que tentam explicar a razão do indeferimento por parte do Governador Civil, do pedido para essa «reunião», ao mesmo tempo que incitam os estudantes «de-

mocratas» a unirem-se à volta do «MUD» para que a «juventude» seja a chama mais pura e mais ardente desse mesmo «MUD».

Ainda neste mês, desenvolve uma actividade perniciosa na Academia de Coimbra que o qualificam como um perigoso agitador.

EM JANEIRO DE 1946 — Faz parte da «COMISSÃO CENTRAL» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOGRÁFICA JUVENIL», vulgo «MUDJUVENIL» e nesta qualidade subscreveu com outros, um panfleto distribuído clandestinamente, intitulado «O MUD JUVENIL E OS ESTUDANTES».

EM JANEIRO DE 1946 — É-lhe instaurado um processo de averiguações sobre a elaboração, composição e distribuição do panfleto clandestino e subversivo, intitulado «A JUVENTUDE E O ACTUAL MOMENTO POLÍTICO PORTUGUÊS» que assinou e que segundo tudo leva a crer, foi por si elaborado, ou fez parte da «comissão de redacção».

EM MAIO DE 1946 — Subscreveu com outros um panfleto distribuído clandestinamente, intitulado «O MUD E O 28 DE MAIO», em que afirma o seu propósito de prosseguir a luta da oposição até à realização dos seus objectivos: «Eleições livres e liberdades fundamentais».

EM 5 DE OUTUBRO DE 1946 — Subscreveu com outros «membros» das «comissões distritais» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD», um panfleto distribuído clandestinamente de protesto contra a demissão dos professores MÁRIO DE AZEVEDO GOMES e BENTO DE JESUS CARAÇA.

EM 31 DE MARÇO DE 1947 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD JUVENIL» um panfleto distribuído clandestinamente, intitulado «MANIFESTO À JUVENTUDE».

EM 10 DE ABRIL DE 1947 — Preso por actividades subversivas. «Membro» da «comissão central» do «MUDJUVENIL». Proc. 575/47.

EM 22 DE AGOSTO DE 1947 — É posto à disposição dos Tribunais Criminais de Lisboa.

EM 22 DE SETEMBRO DE 1947 — Restituído à liberdade, por mandado do 2.º Juízo Criminal de Lisboa, por ter prestado caução de 20.000\$ que lhe foi arbitrada.

EM 5 DE OUTUBRO DE 1947 — Tomou parte e discursou na sessão comemorativa «5 DE OUTUBRO», realizada no TEATRO CARLOS AL-

BERTO, no Porto, pelo «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD».

EM 12 DE JANEIRO DE 1949 — Tomou parte e foi orador na sessão de propaganda eleitoral a favor da candidatura do General NORTON DE MATOS, realizada no salão da VOZ DO OPERÁRIO, em Lisboa.

EM 25 DE JANEIRO DE 1949 — Tomou parte e foi orador na sessão de propaganda da Candidatura de General NORTON DE MATOS à Presidência da República, realizado em Coimbra, no Teatro Avenida.

EM JANEIRO DE 1949 — Subscreveu como «membro» da «Comissão Central» do «MUD JUVENIL», um «comunicado» a todos os seus aderentes e simpatizantes, exortando-os a darem todos o seu apoio à candidatura do General NORTON DE MATOS, à Presidência da República.

EM 7 DE FEVEREIRO DE 1949 — Tomou parte, como delegado do «MUD JUVENIL» na célebre reunião realizada nesta data, nos serviços da Candidatura do General Norton de Matos, com a presença deste e de todos os delegados das Comissões Distritais e Central da mesma candidatura, em que foi imposto ao citado General, a desistência de disputar a eleição Presidencial por conveniência do «PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS», a quem apenas interessava a agitação que já havia provocado.

Foi o próprio epigrafado quem, ao defender esse ponto de vista do «PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS», recordou ao citado General, os compromissos que este tinha assumido quando da aceitação da Candidatura, ou seja, desistir se reconhecesse que o Governo não dava as facilidades que solicitasse.

E assim, o epigrafado e outros, forçaram o velho e doente General a uma farsada.

EM 15 DE FEVEREIRO DE 1949 — Preso por suspeita de actividades subversivas.

EM 15 DE MARÇO DE 1949 — Julgado no Tribunal Plenário de Lisboa, sendo condenado em 8 meses de prisão correcional, com desconto da prisão preventiva, na multa de 30 dias a 5\$00 por dia, na suspensão dos direitos políticos por 5 anos e 1.000\$00 de imposto de justiça.

EM 9 DE ABRIL DE 1949 — Interpôs recurso e por estar caucionado foi restituído à liberdade, aguardando a decisão do recurso.

EM 19 DE JULHO DE 1950 — Julgado o recurso pelo Supremo Tribunal de Justiça, foi por acórdão desta data confirmada a pena imposta, impondo ainda a medida de segurança de internamento por um ano.

EM 26 DE JULHO DE 1950 — Tomou parte na mesa que presidiu à sessão de homenagem ao Dr. BENTO DE JESUS CARAÇA, em comemoração do 2.º aniversário do seu falecimento, levada a efeito na SOCIEDADE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA DE JOSÉ ESTÊVÃO, sita na Alameda das Linhas de Torres, 232, desta cidade.

EM 16 DE AGOSTO DE 1952 — Foi entregue nesta Polícia, pelo 2.º Juízo Criminal de Lisboa, para cumprimento da pena, recolhendo à Cadeia do Aljube.

EM 20 DE DESEMBRO DE 1953 — Restituído à liberdade condicional, por ordem do 2.º Juízo Criminal de Lisboa.

EM JULHO DE 1955 — São assinaladas ligações suas com o «CONSELHO MUNDIAL DA PAZ», com sede em Helsínquia e de orientação comunista.

EM 25 DE OUTUBRO DE 1958 — Foi-lhe concedida a liberdade definitiva.

EM MARÇO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.ª o Presidente do Conselho, sugerindo-lhe o seu afastamento da vida política, em obediência à «palavra de ordem» do «partido comunista português», na intensa campanha por este desenvolvida para conseguir aquele objectivo.

EM 1 DE MAIO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.ª o Ministro da Presidência, protestando contra a recusa da cédência das salas do SNI, para a realização de uma conferência de Imprensa, em que os elementos da «oposição» pretendiam expor ao País várias considerações sobre a posição e atitude do seu chefe General HUMBERTO DELGADO e da atitude do Governo para com ele. Insistiam agora de novo pela realização dessa conferência de Imprensa, considerando-a já como acto preparatório do «CONGRESSO DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

EM 16 DE MAIO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.ª o ministro da Presidência, solicitando que seja permitido realizar actos preparatórios do «CONGRESSO DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

EM JUNHO/JULHO DE 1960 — Tomou parte no julgamento realizado no Tribunal Militar de Lisboa, como advogado de defesa de alguns implicados no «movimento revolucionário», denominado «MOVIMENTO MILITAR INDEPENDENTE» frustrado em 12 de Março de 1959.

EM 1961 — São assinaladas as suas ligações com a ASSOCIATION INTERNATIONAL DES JURISTES DEMOCRATES, com sede em Bruxelas.

EM 1961 — Tudo indica que tenha ligações com os emigrados de Londres que se acobertam com a designação de «THE GOA LEAGUE».

EM 27 DE JANEIRO DE 1961 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra as sanções aplicadas ao Jornal da República.

EM 11 DE MAIO DE 1961 — Foi um dos subscritores do «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA», datado de 31/1/1961, mas só nesta data apresentado pelo Dr. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES, no escritório do Dr. ACÁCIO GOUVEIA, durante uma conferência de Imprensa nacional e estrangeira, para o efeito convocada e com o qual pretendem alterar a estrutura constitucional vigente.

20-4-65 — Subscreveu com outros em apelo ao Presidente da República para que fosse concedida amnistia aos presos políticos.

22-6-66 — É um dos signatários de uma exposição dirigida ao Presidente do Conselho de Ministros com o fim de obter permissão para a realização de diversas conferências de cariz político.

8-11-66 — Subscreveu com outro uma exposição de pedido de demissão de Salazar de Presidente do Conselho de Ministros.

13-5-67 — É um dos signatários do panfleto «Aos portugueses» distribuído clandestinamente no qual protestam contra a ilação política que o governo da Nação pretendia tirar da visita do Papa Paulo VI a Fátima realizada nesta data. Referem ainda neste comunicado que o governo mantém «uma política de guerra em três frentes cada dia mais mortífera e vã», o que condenam.

3-7-68 — É membro da direcção e administração da «Comissão de Auxílio ao Dr. Mário Soares» que se encontra em S. Tomé e Príncipe com residência fixada.

DEZEMBRO DE 68 — É um dos signatários de um manifesto dirigido à Nação no qual marcou a sua posição de anti-Estado Novo.

3-9-69 — Membro da Comissão Eleitoral de Unidade Democrática de Lisboa.

Consta ainda que:

EM 1-12-61 — O Jornal francês *L'Humanité* na edição desta data noticiou a prisão do epigrafado sob a acusação de ter subscrito o «Programa para a Democratização da República».

EM 16-3-62 — O Jornal *La Gauche* referiu-se a uma carta endereçada pelo epigrafado.

EM 8-5-966 — «Rádio Voz da Liberdade» referiu-se a uma carta endereçada pelo epigrafado ao Jornal *Via Latina*.

No Processo C I constam vários documentos apreendidos, assim como relatórios de vigilâncias feitas ao epigrafado durante cerca de três anos (vigilâncias diárias) assim como escutas telefónicas no mesmo período de tempo.

Constam cartas particulares assim como propaganda partidária.

Constam ainda diversas denúncias feitas ou por «informadores profissionais» ou por anónimos.

Consta do processo que:

Francisco Salgado Zenha foi referenciado por António Barreto Areosa Feio em 1945 como «membro» da Comissão Central do «MUD Juvenil», cuja constituição era:

Octávio Rodrigues Pato
Mário Soares
Salgado Zenha

Em 1958 foi referenciado por Luis Nuno Pinheiro de Azevedo como advogado que participou numa reunião no escritório do mesmo, reunião essa orientada pelo eng. Frederico Mirão para estudar a melhor maneira de assegurar as defesas dos presos políticos no tribunal.

O informando disse não estar disposto a comprometer-se pelo que não deviam contar com ele para tal efeito.

Em 1962 foi referenciado por Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto, como tendo participado numa reunião efectuada numa casa do Eng. Areosa Feio onde foram discutidos assuntos relacionados com a criação de uma junta Central de Acção Patriótica. Foi igualmente referenciado em 1962 por Fernando de Oliveira Rodrigues como membro «das chamadas» Juntas de Acção Patriótica em Lisboa e que participou em reuniões clandestinas das referidas «Juntas». Foi ainda referenciado em 1962 por Nikias Ribeiro Scapinakis como membro fundador das chamadas Juntas Patrióticas; por Francisco Ramiro Lopes de Sequeira Bandeira de Lima como implicado no Movimento Revolucionário que culminou com o assalto ao

Quartel de Infantaria n.º 3 em Beja na noite de 31 de Dezembro de 1961 para 1-1-1962; por José Agostinho Duarte Turras como «membro» do PCP a quem entregava a imprensa do partido; por Frederico Georges Mirão, como simpatizante do PCP e por Carlos Eugénio José Baptista de Almeida como «membro da Junta de Acção Patriótica» de Lisboa que através de Orlando de Carvalho estabelecia a «ligação» com a «Junta» de Coimbra.



N.º 17421
 Altura 1m 80
 Cor Branco
 Particulares Tem uma cicatriz na testa da testa esquerda
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Armando Filipe Bercjeira Pereira Bacelar
 Estado Casado Profissão Advogado 28
 Naturalidade da Vila da Formosa Data do nascimento 21-9-1919
 Filiação Carlos Filipe Pereira Bacelar e de Maria Formosa Pereira Bacelar Residência Vila da Formosa - Vila da Formosa - Vila da Formosa - Vila da Formosa
 Outras indicações Proc. Jul. n.º 4389 - Proc. n.º 311/949 - n.º 705/50 - D. n.º 14/62 - 1.º Div.
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo n.º 4324 - Projeto n.º 155/47 - Reg. n.º 644/58 - D. n.º 2000
15208
17513
BIOGRAFIA PRISIONAL
 Preso pela Sub-direcção do Porto em 11-4-1947 para averiguações por crime contra a Segurança do Estado (o.º 106) Restituído à liberdade condicional em 18/6/1947 (o.º 172) Preso na Cadeia em T. N. de Formosa em 2/8/1949, por não ser atribuído o crime do parágrafo 1.º do Art.º 123.º do Código Penal, tendo sido enviado para a cadeia da Cadeia de Formosa em 2/8/1949, onde se manteve até 14-4-1949 (o.º 106/49) Não esteve na Cadeia de Formosa em 1949, e a ordem do 2.º Juízo Criminal daquela cidade (o.º 9/124/49) Preso na Cadeia de Formosa em 28-7-1949, por crime do parágrafo 1.º do Art.º 123.º do Código Penal, tendo sido enviado para a cadeia da Cadeia de Formosa em 28-7-1949, onde se manteve até 26-7/1950, por julgamento extinto o procedimento criminal por efeito de amnistia e arquivados os autos. Preso em 3-6-1958 por crime de Direcção para averiguações e suspecta de actividades subversivas tendo recebido ao Desporto de Meios de Caxias (o.º 157/161) Restituído à liberdade em 8-8-1958 (o.º 2225/1958)
 Preso pela Delegação do Porto em 4-11-1960 por actividades contra a Segurança do Estado, o qual, na mesma data, seguiu para a Cadeia do Aljube, onde deu entrada em 4 (o.º 314/50) Restituído à liberdade em 14-11-1960 (o.º 322/1960)

Entregue na Delegação do Porto pela P.S.P. de Vila Nova de Famalicão em 2-1-63 para investigação de crimes contra a segurança do Estado tendo recolhido as peças punitivas daquela Delegação (o.s. 11).
Solto pela Delegação do Porto em 1-4-63: O.V. 99/63.

N.º 11/133
Nome e apelido Amando Rodrigues dos Santos
"O Rouco"
Estado viúvo Profissão Cravador
Naturalidade Lapa - Lisboa Data do nascimento 16-9-1917
Filiação José Rodrigues e de Zmília dos Santos
Residência Rua de Santa Ana à Lapa, 47-3.º Lapa
Outras indicações
1992/147
Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Registo nº 3787

BIOGRAFIA PRISIONAL

Visto por este Director em 3-4-1947 para arrendação tendo recolhido ao Depósito de Prisionais de Lisboa (O.P. 94) transferido para a Colónia Penal de Cabo Verde em 11-4-1947 (O.P. 106) Restituído à liberdade em 30-9-1947 ficando a aguardar o embarque (O.P. 280) Apresentou-se ao Dire-ctoria em 7-11-47, desembarcado do navio "Guirino".



Altura 1,670
Cór Branca
Sinais particulares
Nacionalidade Portuguesa

Amando Rodrigues dos Santos, 3-4-1947, 8787 P.



An. N.º 17-147
1240-1750, 70
particulares
N.º 11162
idade Portuguesa

Nome e alcunha: Antonio Horacio Simões de Azevedo

Estado Civil: casado Profissão: Engenheiro Electrotécnico
Localidade: Alameda Fraz.º Cam. Data do nascimento: 2-5-923
Filiação: Medeiros Azevedo e de Almeida de Jesus Simões
Residência: Alameda Fraz.º Cam. 193-2-4-1-11-11
Outras indicações: Processos: 1122/49 - Proc.º 9-22/952 e 495 - Proc.º 147/1952

BIOGRAFIA PRISIONAL
Prisão: Directura em 16-4-947 para averiguações tendo recolhido à Cadeia de Aljube (c.º 107) (Proc.º 1122/49) posto à disposição dos Tribunais Criminaes de Lisboa em 22-8-947 (c.º 1335) em cumprimento do respectivo mandado do 3.º Juizo Criminal de Lisboa, foi restituído à liberdade em 27-8-947 (c.º 1442) preso por esta Direcção em 31/8/47 para averiguações, tendo recolhido à Cadeia de Aljube (c.º 107). Posto à disposição dos Tribunais Criminaes de Lisboa em 20/2/50 (c.º 54/50) transferido para a Cadeia de Presos de Casais em 25-3-50 (c.º 58/50) transferido para a Cadeia de Aljube em 28-4-50 (c.º 121/50) Participou no crime de 14-7-900, por ordem do 2.º Juizo Criminal, por ter sido atestado (c.º 1442). Foi acordado proferido em Plenário Criminal de Lisboa, em 13-7-950, ser julgada extinta a responsabilidade criminal, por ter sido abrangido pela amnistia de 10-5-950, e declarados restituídos a favor do Estado os objectos apreendidos. Foi por esta Direcção, em 5-2-52, para averiguações, tendo recolhido à Cadeia de Aljube (c.º 37/52). Transferido para o Depósito de Presos de Casais em 7-2-52 (c.º 42/52). Restituído à liberdade em 19-3-52 (c.º 92/52) preso por esta Direcção em 21-7-52, por administração indevida, tendo recolhido a

Depósito de Presos de Casais (c.º 20/52) Restituído
22-12-52 (c.º 362/52)
"Havia sido julgado pelo 2.º Juizo Criminal de Lisboa Tribunal Plenario em 15-3-949, condenado no crime de 25 dias de prisão correcional em igualdade por multa a razão de 5\$00 por dia, suspensão de todos os direitos politicos por 3 anos e de emprego de justiça de 200\$00 e acréscimos de 1.ª Sentença confirmada por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 19-7-950" "Oficio do 2.º Juizo Criminal de Lisboa 9-10-5 de 1952" Foi punido por despacho de 5-6-950 com a pena de publicação de visitas e correspondencia pelo tempo de 30 dias por atitudes contrarias do dispostas no art.º 53.º do Decreto-lei nº 26.543 (Proc.º de averiguações criminaes) "Chefe de guardas Puelho Pinto e guarda Fernando Dias" "Proc.º 2-6-958 por esta Direcção por suspeita de actividades subversivas, tendo recolhido à Cadeia do Aljube (c.º 107/58) Restituído à liberdade em 16-6-958 (c.º 171/58) Preso por esta Direcção em 30-9-961, por exercício de actividades contra a segurança do Estado, tendo recolhido à Cadeia do Aljube (c.º 276/61) Restituído em 27-10-961, por despacho do Sena.º Inspector Superior, com a pena de 30 dias de proibição de entrar, nos termos da c.º 1.ª do art.º 150.º da Lei nº 29.542 (Reforma Prisional), por haver infringido o disposto no art.º 326.º do citado diploma, tomando como attribuição regulamentada quando a mesma não consta da participação que acompanhou o p.º 101/61, de 20-10-61, da Cadeia de Aljube). Transferido em 28-10-52 para o D. P. de Casais (c.º 20/52). Restituído à liberdade em 30-3-962 (c.º 911/62).

Nome e alcunha América Dias Mendes N.º 1445
 Estado Castela Profissão Operária 25
 Nacionalidade Portugal Data do nascimento 20-1-1922
 Filiação América Mendes e Sara Dias
 Residência Rua Frei Fortunato, s.º Boa Ventura, 28-1-28

Outras indicações

Inc. 233/4-

Número do processo de valores ou documentos apreendidos

negativo 19/4/45 negativo 22/5/42

BIOGRAFIA PRISIONAL

Integrou esta Prisionaria em 18-4-1947 pela P. S. P. de Lisboa para averiguações tendo recolhido ao Depósito da Prisionaria de Lisboa em 16-5-1947 no 1 Tribunal Criminal de Lisboa (o.s. 138)



Altura 1,20
 Cór Branca
 Sinais particulares

Nacionalidade Portugal

América D. Mendes 19-4-1947 8945 4



N.º 14461
72-170
 Particulares

Nome e alcunha Manuel Lemos Rodrigues da Silva "O Pacheco" em Sarel

Estado Castela Profissão Empregado de Escritório
 Nacionalidade Portugal Data do nascimento 10-1-1922
 Filiação Manuel Rodrigues da Silva e Sara Lemos da Silva
 Residência Rua Frei Fortunato, s.º 21-Boa Ventura
 Outras indicações Inc. 1.038/47 - Inc. 1.390/58

Número do processo de valores ou documentos apreendidos

negativo 19/4/45 negativo 22/5/42

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pela subsecção de Leste em 18-4-1947 para averiguações tendo recolhido ao Depósito da Prisionaria de Lisboa em 16-5-1947 no 1 Tribunal Criminal de Lisboa (o.s. 138).
 Tendo a liberdade concluída em 24-7-1947 (o.s. 119).
 Preso pela subsecção de Leste em 2-12-1947 por actividades subversivas (o.s. 339).
 Preso pela subsecção de Leste em 29-8-1952 para averiguações de crimes contra a segurança do Estado tendo recolhido ao Depósito da Prisionaria de Lisboa em 28-4-1953 (o.s. 121/53).
 Entregue em 19-6-1958, na delegação do Porto pela P. S. P. de Barcelos para averiguações por crimes contra a segurança do Estado, tendo recolhido às prisões privativas daquela Delegação (o.s. 175/153).
 Restituido à liberdade em 13-8-1958 (o.s. 234/48).
 Preso pela Delegação do Leste em 10-4-1962 para averiguações de crimes contra a segurança do Estado, tendo recolhido às prisões privativas (o.s. 166/62).
 Restituido à liberdade em 9-6-62 (o.s. 166/62).
 Preso pela delegação de Leste em 15-4-1964 por actividades subversivas, tendo recolhido às prisões privativas (o.s. 111/64).
 Restituido em 22-11-64 ao subsector de Leste de Barcelos (o.s. 118/64).



N.º 1450-5
 Altura 1,725
 Cór Branca
 Sinais particulares Tem uma cicatriz na esquerda do queixo
 Nacionalidade Portuguesa

Sebastião dos Reis Tigueiredo

Profissão Tenente Civil
 Data do nascimento 7-7-1924-925-
 Residência Quil. José Luiz, Morada, 2.º Escalão
 Indicações Proc.º 575/47 - Proc.º 9.º 22/952 S. T. - Proc.º 7.º 1111/958 E. T. D.
 Reg.º 7.º 1.286/58 D. T. D.

Preso por falta de vitória em 21-1-1947 para averiguação tendo sido levado à cadeia do Aljube (C. S. 112) transferido para o depósito de presos de Camarões em 25-4-1947 (C. S. 114) transferido para a cadeia do Aljube em 10-7-1947 (C. S. 119) "Tendo a disposição dos Tribunais Criminais de Lisboa em 22-8-1947 (C. S. 123)"
 Em cumprimento do respectivo mandado do 3.º Juízo Criminal de Lisboa, foi restituído à liberdade em 27-8-1947 (C. S. 242). Preso por esta Polícia em Sacavém em 6-2-1953, para averiguação a qual na mesma data (sem entrada nesta Direção) tendo recolhido à cadeia do Aljube (C. S. 51/152) transferido para o depósito de presos de Camarões em 7-2-1952 (C. S. 42/152) Restituído à liberdade em 12-3-1952 (C. S. 52/53)
 Julgado pelo 2.º Juízo Criminal de Lisboa - Tribunal Pleno em 15-3-1949, condenado na pena de 40 dias de prisão correcional em igual tempo de multa a razão de 5000 por dia, na suspensão de todos os direitos políticos por 3 anos e no imposto de justiça de 200000 e acrescidos depois "Sentença alterada por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 17-7-1950 100 dias de prisão correcional (igual tempo) e multa a razão de 5000 por dia, na suspen-

suspensão de todos os direitos políticos por 3 anos no imposto de justiça de 200000 "ofício do 2.º Juízo Criminal de Lisboa nº 1.093 de 5-7-1952"
 Preso por esta Direcção em 16-7-1958, por actividades ilícitas tendo recolhido ao depósito de presos de Camarões (C. S. 200/958) Transferido em 25-7-1958 para a cadeia do Aljube (C. S. 210/958) Transferido em 13-11-1958 para o depósito de presos de Caxias (C. S. 319/958) em 2-1-1959, por ordem do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa (C. S. 5/959) Transferido em 1-9-1959 para a enfermaria da cadeia do Aljube (C. S. 241/959) "Tendo por despacho de 21-5-1959 do Excmo Sr. Director, com a pena prevista no nº 5 do art.º 353 de 26-6-53 (Organização Prisional) de 3 dias de proibição de acesso ao estabelecimento prisional onde se encontra, profundo cético com desajuste pelo nomego da cadeia e permitindo se não acatar ordens recebidas, o que é evidente, atitudes estas que constam da participação que acompanha o of.º nº 158/59 P.º de 23-6-53 de Camarões (C. S. 2110/53 D. T. D.)" "Tendo por despacho de 29-6-59 do Excmo Sr. Director, com a pena disciplinar de prisão de 15 dias de visitas, nos termos do nº 3 do art.º 353 de 26-6-53 da Organização Prisional, por ter tomado uma atitude ofensiva da disciplina do estabelecimento prisional onde se encontra, e, julgar-se com outros, concluiu-se que para se fazer cumprir a ordem, o que consta da participação que acompanha o of.º nº 167/59 P.º de 23-6-53, de Camarões (C. S. 2110/53 D. T. D.)"
 Em 21-11-1959 teve alta da enfermaria da cadeia do Aljube (C. S. 241/959) Transferido em 7-11-1959 para o depósito de presos de Camarões (C. S. 12/959) "Tendo por despacho de 11-2-1960 do Excmo Sr. Director, com a pena disciplinar de proibição de visitas durante um mês, prevista no nº 3 do art.º 353 do Decreto-lei nº 26643 (Organização Prisional) de 26-6-53 de prisão última, cerca das 18 horas, ter alterado o sono no estabelecimento prisional onde se encontra. (Consta da participação que acompanha o of.º nº 92/60 P.º do D. P.º de Camarões de 2-2-60, C. S. nº 477/60 D. T. D.)"
 Entrou em 9-2-1960 na cadeia do Porto de Lisboa para cumprimento de pena (C. S. 43/60)
 Julgado em 24-11-1959 pelo Plenário do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa, tendo sido condenado na pena de 3 anos e 3 meses de prisão maior, na medida de segurança de internamento indeterminado de 6 meses a 3 anos, inapreciável, na pena fixa de suspensão dos direitos políticos durante 15 anos e no mínimo de imposto de justiça (Of.º 1434 de 12-11-59 B. de 22-11-59/60 1.º Juízo Criminal de Lisboa).
 Delibado do 1.º Juízo Criminal de Lisboa em 10-5-1962, data em que iniciou o cumprimento da medida de segurança de internamento. (Of.º 127, L.º 15-5-62, D.º 1-5-62, L.º 15-5-62)

transferido em 17-11-52 para a Cadeia Penitenciária de Lisboa (Of.º 1241, de 20.10.52, da Cadeia do Forte de Lisboa). Em 21-11-53 regressou à Cadeia do Forte de Lisboa (Of.º 79, de 21.11.53, da Cadeia Penitenciária de Lisboa).
 Solto incondicionalmente, pelo 1.º Juízo Criminal de Coimbra de Lisboa, em 17-6-54 (Of.º 17-6-54 da Cadeia do Forte de Lisboa). Foi-lhe concedida a liberdade condicional em 10-4-54, pelo prazo de seis meses, mediante as cláusulas habituais. Em 28-5-57 foi-lhe concedida a liberdade condicional pelo 1.º Juízo Criminal de Lisboa, Of.º nº 527/57, de 12 Juízo Criminal de Lisboa.

N.º 14476

Nome e alcunha Manuel Augusto Soares Correia
 70 Carixote
 Estado Portugal Profissão Trabalhador - Servente de Pedreiro - Trabalhador
 Naturalidade Beja - S. Tiago Major Data do nascimento 8-4-1922
 Filiação José Augusto Soares Correia e da Luciana Soares Correia
 Residência Alameda João de Deus, 4 - Oza
 Outras indicações Terreiro das Pegas nº 4 - Beja
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Proc.º 92/121/47 - Proc.º 498/451507
Proc.º 253/959 D. Juiz Proc.º 1618/47 - Proc.º 549/51507
Reg.º nº 8957 Reg.º nº 655/57 - D. Juiz
Reg.º nº 16088 Reg.º nº 466/959 - D. Juiz
BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue nesta Direcção em 22-4-1947 pela P.P. de Beja para averiguações, tendo recolhido ao Depósito da Casa de Custódia (O.S. 415). Restituído à liberdade em 21-6-1947 (O.S. 177).
 Entregue nesta Direcção em 26-9-1947 pela P.P. de Beja para averiguações, tendo recolhido à Cadeia da Aljube (O.S. 269). Transferido em 28/10/1947 para o Depósito de Prisioneiros (O.S. 303). Restituído à liberdade em 28-12-47.
 Entregue em 25-7-1951, no Forte de S.º António por emigração clandestina, tendo recolhido na Cadeia Comarca (O.S. 211/1951). Entregue em 27-7-1951 ao Tribunal de Serra (O.S. 214/1951).
 Entregue nesta Direcção em 30-5-1953 pela P.P. de Beja, tendo recolhido à Cadeia do Aljube (O.S. 154/1953). Restituído à liberdade em 28-8-1958 (O.S. 146/1958).
 Entregue no Posto de Beja em 2-5-1959 pela Polícia de Segurança Pública daquela cidade, por suspeita de exercer actividades subversivas, tendo recolhido às Prisões Privativas daquela Polícia (O.S. 125/59). Restituído à liberdade em 20-5-59 (O.S. 146/59).



Altura 1 m 600
 Côr Branca
 Sinais particulares Nova tatuagem no antebraço esquerdo
Presentando um corcova
 Nacionalidade Portuguesa

Manuel Augusto Soares Correia 2-6-2 16088 P.

Nome e alcunha Amélia Felix N.º 17 109

Estado Alentejo Profissão Doméstica 45
Naturalidade Brana Alentejo Data do nascimento 8-2-902
Filiação João Felix e de Maria da Conceição
Residência Rua da República, n.º 1 - Alentejo

Outras indicações
Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Regul. n.º 1022/343
Regul. n.º 638/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Fora desta Direcção em 26-4-947 para averiguação, tendo recolhido ao Depósito de Prisão de Carros (C. P. 119) Restituida a liberdade condicional em 16-7-947 (p. 5.198)



Altura 1.30
Côr Branca
Sinais particulares
Nacionalidade



N.º 11 511
Altura 1.20 1,35 m
Côr Branca
Sinais particulares
Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha João Antonio Honrade

Estado Alentejo Profissão Estudante, Sem profissão 18
Naturalidade Brana do Alentejo Data do nascimento 3-3-929
Filiação João Honrade e de Maria Carolina Honrade
Residência Rua de São João, n.º 1 - Brana do Alentejo

Outras indicações
Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Regul. n.º 1020
Regul. n.º 101/44
Regul. n.º 601/42-11-11-11

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entrou nesta Direcção em 30-4-947 pelo C. P. P. de Brana para averiguação, tendo recolhido ao Depósito de Prisão de Carros (C. P. 111) Restituido a liberdade condicional em 24-6-947 (p. 5.178) Tendo em sua posse em Brana em 11-7-947 para averiguação, tendo sido recolhido ao Depósito de Prisão de Carros (C. P. 111) Foi posto a disposição do Tribunal Criminal de Lisboa em 12-5-949 (p. 5.274) Por mandado de prisão do 2.º Juízo Criminal de Lisboa, foi restituído a liberdade em 30-3-1950, tendo sido julgado a pena que lhe foi aplicada (p. 5.274) em nome desta Direcção em 11-7-1950, pelo 2.º Juízo Criminal de Lisboa, a quantidade que lhe foi dada destino legal, para cumprimento da pena a que foi condenado, tendo recolhido ao Depósito de Prisão de Carros (C. P. 111) Foi julgado no Tribunal Plenário de Lisboa (2.º Juízo Criminal) em 7-7-949, na pena de 10 meses de prisão correcional, na suspensão dos direitos políticos por 3 anos, 1.000 \$ de imposto de justiça e na perda da segurança, que oportunamente foi decretada, que do acórdão transitado foi interposto recurso do qual, por acórdão de 8 de Fevereiro de 1950 do Tribunal de Justiça que transitou em julgado em 12 do mesmo mês, foi decidido não tomar efeito em termos do art.º 690 do Código de Procedimento Criminal, com a interpretação que, pelo foi dada nos

ascensos de 9-7-1948 e 8 e 18 de Maio do ano seguinte.
 Comunicação dos S. J. dos S. C. J. em 11-5-1950. Anterior
 em 25-11-1950 na cadeia do forte de Funchal (o.s. 118/50)
 quando comunicação da Polícia de Funchal em 27-11-1950
 "seguiu para o Caranubi naquela data, após de lá vir para Funchal em 28-11-1950
 em Funchal de Caranubi". Desligado do Tribunal por ter ter-
 minado a pena, em 27-6-1951 (dia em que iniciou o cum-
 primento da medida de segurança (ofício de 2º Juiz
 Criminal nº 798 de 8-6-1951).
 Em 4-11-1952 foi posto em Beja onde foi encontrado
 porque naquele momento foi-lhe dada alta e, ao
 que informaram, por lapso, foi mandado em liber-
 dade sem ter completado o cumprimento da com-
 denação, e em 5-11-1952 deu entrada nesta Direção re-
 tendo recolhido na cadeia do Aljube (o.s. 313/1952). Foi levado
 à enfermaria da cadeia do Aljube em 6-11-1952 (o.s. 327/52)
 Alta de enfermaria da cadeia do Aljube em 20-1-1953
 (o.s. 24/1953). Transferido em 24-1-1953 para o Depósito de pe-
 sos de Caxias (o.s. 138/1953). Transferido em 7-7-1953 para a
 Cadeia do Aljube (o.s. 190/1953). Entregue em 2-7-1953 ao C.C.
 de Lisboa (Café da Torre de S. Nicolau) (o.s. 172/1953). Foi de novo de-
 ligado em 30 dias de prisão em sede de disciplina, porque
 tendo praticado em 6-7-1953 actos de indisciplina recusando a pre-
 sentação e o tratamento prescrito, manifestando-se desrespeito-
 samente em petições de "queixas de fome" e incitando os reclusos de ou-
 tras celas a saírem em falsas altitudes, como consta dos autos.
 Restituido à liberdade condicional em 20-8-1954.
 Ofício nº 725-S de 20-8-1954 da Cadeia do Forte de Funchal
 preso por esta Polícia em 20-11-1952 por se "ambular" "fun-
 cionário do chamado "partido comunista português", tendo recolhido à cadeia do Aljube
 (o.s. 102/1952). Transferido em 27-7-1952 para o Depósito de Pesos de Caxias (o.s. 211)
 Em 19-10-1952 foi posto à ordem do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa
 (o.s. 277).
 Dirrido em 10-11-1952, por despacho do Sr. Subdirector Clara com a sanção de 15
 dias de prisão de suspensão de saltar, retirando-se-lhe, por igual período de tempo, as me-
 didas de segurança, relativas ou quaisquer outras publicações, nos termos do n.º 2.º do
 art.º 3.º do Decreto-lei nº 26643 (Organização Provisional por, nos dias 4 e 5 do mesmo mes,
 tem impuzido o disposto nos arts.º 320 e 336 do referido diploma, ao recusar se juntar
 com a pena a medida de segurança. Participação de 4 de referido mês e of.º 4754/1952 de Lisboa. En-
 cou a punição em 4 de referido mês (of.º 361/1952) do D. P. de Caxias).
 Transferido em 22-11-1952 para a Cadeia do Aljube (o.s. 327).
 Dirrido, por despacho de 17-1-1953, com a sanção de 5 dias de prisão em cu-
 mulação, a pena a pagar, prevista no n.º 2.º do art.º 3.º do Decreto-lei nº 26643/1952 (re-

impago pessoal), por haver tomado uma atitude de manifesta indisciplina,
 infringindo o disposto nos arts.º 330 e 336 do referido diploma (of.º 2062 de
 Cadeia do Aljube e o.s. 326/52). Iniciou a punição em 19 do mesmo mês.
 Julgado em 23-3-63, pelo 3º Juiz Criminal de Lisboa, f.º de 1.º de con-
 denação em 5 anos e meio de prisão maior, suspenção dos direitos polí-
 ticos durante quinze anos, no âmbito de um posto de justiça e
 na medida de segurança de infama morte, indestinada, de 6
 meses a 3 anos, prorrogável. Transferido para a cadeia de
 forte de Funchal em 15-5-63 e 1-11/63. Transferido
 em 1-6-64 para o Depósito de Pesos de Caxias em 28/6/64 em
 25-9-64 foi transferido para a cadeia do forte de Funchal o.
 S. 274/64. Em 27-1-67 foi transferido para a cadeia de Funchal
 de Lisboa (of.º 101 de 1.º de 1967 da cadeia de Funchal em 27-1-67
 iniciou o cumprimento da medida de segurança de infama morte em 12-12-67
 foi transferido para Cadeia do Forte de Funchal (of.º 121 de 1.º de 1967 da
 cadeia de Funchal em 5-9-67, para a cadeia de Funchal de Li-
 sbia (of.º 11-12-67, foi transferido da
 cadeia de Funchal de Lisboa para a cadeia de Funchal.
 Em 13-3-1970, foi transferido, transitivamente, para a
 cadeia de Funchal para a de Lisboa.
 Em despacho de 1-8-1970 B. 3º Juiz Criminal de Lisboa, fo-
 lhe concedida a liberdade condicional pelo prazo de cinco anos, sus-
 pensão dos direitos políticos, por 8 anos, no âmbito de um
 posto de justiça (of.º 101 de 1.º de 1970).
 Nos termos do art.º 1.º do Decreto-lei nº 100/72 de 14-11-72, art.º 1.º
 e 6.º do Código Penal, foi-lhe concedida a liberdade condi-
 cional de que se beneficiava (of.º 8 de 5.º Juiz Criminal de Lisboa de 1-7-74).
 Em 27-3-74, por esta direcção, por demissão de
 vidadas contra a segurança do estado, tendo recolhido à Cadeia de Caxias
 o.s. 114. Reg. 131-Proc. 100/74-151C.



N.º 11.539
 Altura 1,70
 Cór. Branca
 Sinais particulares
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Saul Fernão Pires Leal

Estado solteiro Profissão Proprietário
 Naturalidade Alpiarça Data do nascimento 7-1-1922
 Filiação João Leal e de Fernanda Borges Fernão Pires Leal
 Residência Rua Conselheiro Figueiredo Leal, 15 - Pat.

Outras indicações
Insc.º 75747
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
República nº 1035 - Registo nº 713/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue na Subdirectoria do Porto em 30-4-1947 pela G.N.R. para averiguação (O.P. 121) Transferido para esta Direcção em 1-5-1947 ficando a aguardar destino tendo recolhido à cadeia do Aljube em 5-5-1947 (O.P. 122) Transferido para o Depósito de Greos, Caxias em 30-7-1947 (c.s. 2/13) Posto à disposição dos Tribunais Criminais de Lisboa em 27/10/47 (c.s. 905) Restituido à liberdade em 16/2/48 por ordem do 3.º Juízo Criminal de Lisboa por ter pago a fiança que lhe foi arbitrada (c.s. 231/48) Entregue pelo 3.º Juízo Criminal de Lisboa, deu entrada no Depósito de Refeições de Caxias em 1-7-1952 para cumprimento da pena a que fora condenado em 12-8-1948 pelo 3.º Juízo Criminal de Lisboa e a sentença confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça por acordão de 19-X-1949, de 2 anos de prisão maior celular, ou em alternativa na de 3 anos de degredo e na suspensão de todos os direitos políticos por 15 anos, imposto de justiça de 1.000\$00 e despesas legais, e na medida de segurança de interdição de um ano "Ofício" nº 125 de 6-6-1952 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa entregue em 16-7-1952 à cadeia do Forte de Geniche (c.s. 199/1952) Restituido à liberdade, condições na 16-2-1953 "ofício" nº 132-3 de 16-2-1953 da Cadeia

do Forte de Geniche" Restituido à liberdade definitiva
 "Ofício nº 1071 de 15-X-1955 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa"

N.º 17 110

Nome e alcunha Maria das Dores Gutierrez Domingues Medeiros

Estado Sallera Profissão Estudante 21

Naturalidade Vila Real St. Antonia Data do nascimento 25-5-924

Filiação João Dominguez Medeiros e de Maria das Dores Gutierrez Medeiros
Residência Rua Jacinto José de Andrade, n.º 17-2/a

Outras indicações

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Negativo n.º 9065 Registo n.º 488/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entrou no Posto de Faro em 6-5-947 pela Câmara Municipal de Faro tendo recolhido aos calabouços da P. S. P. de Faro (02.132).
Transferida para esta Direcção em 8-5-947 tendo recolhido ao Depósito de Presos de baixas (02.132) Restituída à liberdade condicional em 5-8-947 (01.217)



Maria das D. G. Medeiros 8-5-947 9068 P

Altura 1m 660
Côr Branca
Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa



Maria N. F. Salvação 14-5-947 9107 P

N.º 11 553
Altura 1m 520
Côr Branca
Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Maria Nazari Ferreira Galvão

Estado Basada Profissão Licenciada em Fisico Químicas

Naturalidade Vila Cruz-Areixo Data do nascimento 16-7-1863

Filiação Vomigos Ferreira Salvação e de Maria das Dores da Maria Vilar
Residência Rua das Flores, n.º 164 - Porto

Outras indicações
Proc.º 4117/47

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Negativo n.º 9107 Registo n.º 808/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entrou na Subdelegacia em 13-5-947 pela P. S. P. da Guarda recolhido (02.132). Transferida para esta Direcção em 14-5-947, tendo recolhido ao Depósito de Presos de baixas (02.132). Restituída à liberdade condicional em 15-7-947 (01.193)



José T. da Fonseca 9-5-747 9071 P.

N.º 17564
Altura 1,70
Cór Branca
Sinais particulares 6º calvo e 8º alojado do dedo auricular da mão direita
Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha José Tomar da Fonseca

Estado Casado Profissão Professor do Ensino Normal 70
Naturalidade Vila - Mortágua Data do nascimento 10-3-877
Filiação Adalino Tomar e de Rosa Maria
Residência Mortágua

Outras indicações Proc.º n.º 531/47 - Exec.º n.º 11/37

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Regatim n.º 90/41 = Regatim n.º 440/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Apresentou-se voluntariamente em 8-5-947 na Delegação de Coimbra para averiguações (C.P. 138) Transferido em 9-5-47 para esta Direcção tendo recolhido a cadeia de Alfúdes (C.P. 140) Restituído à liberdade condicional em 30-5-947 (C.S. 153) Gaxou a liberdade definitiva em 1-7-948 (C.S. 232)



N.º 17571
Altura 1,80
Cór Branca
Sinais particulares
Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Manuel da Assunção Ma

Estado Casado Profissão Trabalhador 33
Naturalidade Aguiar da Beira Data do nascimento 1-11-909
Filiação João Malaguinho e de Mariana de Jesus
Residência Casal Ventoso de Lima Vila Antunes 402-70

Outras indicações
Número do processo de valores ou documentos apreendidos Regatim n.º 530/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Antigamente nesta Direcção em 1-4-947 pela P.S. de Lisboa para averiguações tendo recolhido ao Depósito de Prisas de Casias (C.S. 104) Transferido para a Colónia Penal de Cabo Verde em 11-4-947 (C.S. 105) Restituído à liberdade em 20-5-947 da Colónia Penal de Cabo Verde ficando com residência fixa na cidade da Praia conservando-se ali até 10-9-947, data em que se barcou, fazendo a sua apresentação nesta Direcção em 18-9-947, e sendo restituído à liberdade condicional (C.S. 255) Passou à liberdade definitiva em 1/1/48 (C.S. 258/48)

N.º 17572

Nome e alcunha Raul Pereira

Estado Casa do Profissão Semalheiro 31

Naturalidade Lisboa Data do nascimento 27-11-916

Filiação Filipe Pereira e de Maria Justina

Residência Travessa do Lombro, 17-2/c-1.º.º Lisboa

Outras indicações Proc.º 92 1.º 2/1947

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo nº 531/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue nesta Direcção em 9-4-947 pela P.P. de Lisboa para averiguações, tendo recolhido ao Depósito de Presos de Casias (o.s. 104) Transferido em 11-4-947 para a Colónia Penal de Cabo Verde (o.s. 106) Restituído à liberdade em 30-9-47 ficando a aguardar embarque (o.s. 230) Apresentou-se nesta Direcção em 7-11-47, desembarcado do vapor Quarões



Altura 1,710

Côr Branca

Sinais particulares Tem uma cicatriz na testa

Nacionalidade Portuguesa



N.º 17573

Altura 1,740

Côr Branca

Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Julio Jorge dos Santos Diogo

Estado Solteiro Profissão Ajudante Traçador 25

Naturalidade Lisboa Data do nascimento 3-2-928

Filiação Alexandrino dos Santos Diogo e de Dolina Adelaide Cordeiro

Residência Rua Silva Porto, nº 172 - Ajuda

Outras indicações Proc.º 102/1947

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo nº 532/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue nesta Direcção em 9-4-947 pela P.P. de Lisboa para averiguações, tendo recolhido ao Depósito de Presos de Casias (o.s. 104) Transferido em 11-4-947 para a Colónia Penal de Cabo Verde (o.s. 106) Em 20-5-947 foi restituído à liberdade da Colónia Penal de Cabo Verde, ficando com residência fixa na Cidade da Praia, onde se ali até 10-9-947, data em que embarcou, fazendo a sua apresentação nesta Direcção em 18-9-947 e sendo restituído à liberdade condicional (o.s. 265) Passou à liberdade definitiva em 1/8/948 (o.s. 258/48)

N.º 17574

Nome e alcunha Artur da Silva Cardoso

Profissão baldeiro
Localidade Freguesia Alcântara Lisboa Data do nascimento 28-10-903
Pai Jose da Silva Cardoso e de Maria da Piedade
Residência Rua Luciano de Louca, 7-leja - Lisboa

Outras indicações 10/2/47
Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo nº 533/47

Falta C

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entrou nesta Direcção em 7-4-47 pela P.P. de Lisboa para averiguações, tendo recolhido ao Depósito de Presa de Lisboa (o.s. 1104) Transferido em 11-4-47 para a Colónia Penal de Cabo Verde (o.s. 106) Restituido à liberdade em 20-5-47 da Colónia Penal de Cabo Verde, ficando com residência fixa na cidade da Praia conservando-se ali até 10-9-47, data em que embarcou, fazendo a sua apresentação nesta Direcção em 18-9-47 e sendo restituido à liberdade condicional (o.s. 265) Passou à liberdade definitiva em 10/9/48 (o.s. 258/48)



Altura 1m 620
Côr branca
Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa



N.º 17576
Altura 1m 700
Côr morena
Sinais particulares

Nome e alcunha João Boncicção da Rocha O. Rancólho

Profissão Servente
Localidade Ajuda - Lisboa Data do nascimento 16-1-916
Pai Yermans Augusto Vaz e de Sabina da Boncicção
Residência Rua Garcia da Corta, 25-2 - Lisboa

Outras indicações 10/2/47
Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo nº 534/47

Falta C

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entrou nesta Direcção em 7-4-47 pela P.P. de Lisboa para averiguações, tendo recolhido ao Depósito de Presa de Lisboa (o.s. 1104) Transferido em 11-4-47 para a Colónia Penal de Cabo Verde (o.s. 106) Restituido à liberdade em 20-5-47 da Colónia Penal de Cabo Verde, ficando com residência fixa na cidade da Praia conservando-se ali até 10-9-47, data em que embarcou, fazendo a sua apresentação nesta Direcção em 18-9-47 e sendo restituido à liberdade condicional (o.s. 265) Passou à liberdade definitiva em 10/9/48 (o.s. 258/48)

N.º 17576
 e alcunha **Rafael da Silva Gires**
 Estado Casado Profissão **Servente** 35
 Nacionalidade **São José - Lisboa** Data do nascimento **23-3-912**
 Pais **Henrique Gires e de Ludovina da Silva Gires**
 Residência **Rua Santa Marta, 73-1.º 2.º Lisboa**
 Outras indicações
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Registo n.º 535/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue nesta Direcção em 9-4-947 pela P.P.P. de Lisboa para averiguações, tendo recebido ao Depósito de Presos de Cascaes (c. 104) Transferido em 11-4-947 para a Colónia Penal do Cabo Verde (c. 106) Restituído à liberdade em 20-5-947 da Colónia Penal de Cabo Verde, ficando com residência fixa na Cidade do Traiz, conservando-se ali até 10-9-947, data em que embarcou, fazendo a sua apresentação nesta Direcção em 18-9-947, e sendo restituído à liberdade condicional (c. 265) Passou a liberdade definitiva em 1/8/948 (c. 358/48)



Altura **1,670**
 Cór **Branca**
 Sinais particulares
 Nacionalidade **Portuguesa**



N.º 17577
 Altura **1,620**
 Cór **Branca**
 Sinais particulares
 Nacionalidade **Portuguesa**

Nome e alcunha **João Maria Pereira da Anunciação**
 Estado Casado Profissão **Serralheiro** 32
 Nacionalidade **Lisboa** Data do nascimento **25-2-915**
 Pais **João Pereira da Anunciação e de Isabel Maria**
 Residência **Rua do Bordoeiro à Beira, 24-2.º**
 Outras indicações
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Registo n.º 537/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue nesta Direcção em 9-4-947 pela P.P.P. de Lisboa para averiguações, tendo recebido ao Depósito de Presos de Cascaes (c. 104) Transferido em 11-4-947 para a Colónia Penal do Cabo Verde (c. 106) Restituído à liberdade em 30-9-947, ficando a aguardar embarque (c. 280). Apresentação na Direcção em 7-11-47, desembarcado do vapor "Quina".

N.º 11578

Nome e alcunha João Rodrigues

Profissão Ajudante Serrador 26

Localidade Lunchal Data do nascimento 7-10-921

Nome dos pais Luiz Marcelina Rodrigues e de Beatriz Pereira Rodrigues

Residência R. António Pedro, 101 - Lav. 398 - Lisboa

Indicações São 9.º 1021/47

N.º do processo de valores ou documentos apreendidos Falta Crime

Registo n.º 538/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entrou nesta Direcção em 7-4-947 pela P.P. de Lisboa com as seguintes indicações tendo recolhido ao Depósito de Presos de Lisboa (n.º 1047) Transferido em 11-4-947 para a Colónia Penal de Cabo Verde (n.º 1068) Restituido à liberdade em 20-5-947 da Colónia Penal de Cabo Verde, ficando com residência fixa na Cidade do Traia, conservando-se ali até 10-9-947, data em que embarcou, fazendo a sua apresentação nesta Direcção em 18-9-947, e tendo restituido à liberdade condicional (c.º 265) e sendo a liberdade definitiva em 1/8-9-48 (c.º 258/48)



Altura 1m 730

Côr Branca

Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa



N.º 11579

Altura 1m 640

Côr Branca

Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Francisco Augusto da Silva

Localidade Casa do Profissão Serpente 27

Localidade Monte Real - Lisboa Data do nascimento 17-1-920

Nome dos pais Alfredo da Silva Carvalho e de Maria da Luz Cavaco

Residência Rua de Campolide, 324 - Est. 1 - Lisboa

Indicações São 9.º 1021/47

N.º do processo de valores ou documentos apreendidos Falta Crime

Registo n.º 539/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entrou nesta Direcção em 7-4-947 pela P.P. de Lisboa com as seguintes indicações tendo recolhido ao Depósito de Presos de Lisboa (n.º 1047) Transferido em 11-4-947 para a Colónia Penal de Cabo Verde (n.º 1068) Restituido à liberdade em 30-7-947, ficando a aguardar embarque (c.º 250). Apresentou-se nesta Direcção em 7-11-47, desembarcado do vapor Guineu.

N.º 17580

Nome e alcunha Antonio dos Santos

Estado Casado Profissão Ajudante de Serra-Meio Serralheiro
Naturalidade S. Maria Maior - Chaves Data do nascimento 29-4-909 38
Filiação Alf. Augusto Santos e de Maria de Jesus
Residência Rua Varadim Carvalho, n.º 378, 2.º - Lisboa

Outras indicações Proc.º 9.º 1021/47 Proc.º 263/50 - S.E.P.

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo nº 8862
12278 Registo nº 540/47
12278 12278 12278
BIOGRAFIA PRISIONAL

Solla C

Entregue nesta Direcção em 9-4-947 pela P.P. de Lisboa para as exigências tendo recolhido ao Depósito de Pesos de Lisboa (o.s. 104) Transferido em 11-4-947 para a Colónia Penal de Cabo Verde (o.s. 200) Restituído à liberdade em 20-5-947 da Colónia Penal de Cabo Verde, ficando com residência fixa na Cidade da Raia, conservando-se ali até 10-9-947 data em que embarcou, fazendo a sua apresentação nesta Direcção em 18-9-947 e sendo restituído à liberdade condicional (o.s. 265) que passou à liberdade definitiva em 1/8/948 (o.s. 258/48)

Preso por esta Direcção em 18-11-950, por desobediência, tendo recolhido à cadeia de Aljube (o.s. 325/950). Entregue ao Tribunal de Polícia de Lisboa em 21-11-950 (o.s. 326/950).



Altura 1,74
Côr Branca
Sinais particulares Um de
dois de varicela febr
dois
Nacionalidade Portuguesa

Antonio dos Santos 20-11-950 12278



N.º 17581
Altura 1,65
Côr Branca
Sinais particulares 2 alojados
dos dedos auricular e
anular da mão direita
Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Cesario Ramos

Estado Casado Profissão Magnanista
Naturalidade S.ª Catarina - Lisboa Data do nascimento 21-6-895
Filiação Verissimo Ramos e de Maria do Nascimento Bizares
Residência Rua Campo de Ourique, n.º 75 - Porta 32 - 1.º - Lisboa

Outras indicações Proc.º 9.º 1021/47

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo nº 8860
12278 Registo nº 541/47
BIOGRAFIA PRISIONAL

Solla C

Entregue nesta Direcção em 9-4-947 pela P.P. de Lisboa para as exigências tendo recolhido ao Depósito de Pesos de Lisboa (o.s. 104) Transferido em 11-4-947 para a Colónia Penal de Cabo Verde (o.s. 200) Restituído à liberdade em 20-5-947 da Colónia Penal de Cabo Verde, ficando com residência fixa na Cidade da Raia, conservando-se ali até 10-9-947 data em que embarcou, fazendo a sua apresentação nesta Direcção em 18-9-947 e sendo restituído à liberdade condicional (o.s. 265) que passou à liberdade definitiva em 1/8/948 (o.s. 258/48)

N.º 11582

Nome e alcunha Francisco Augusto "O Mar-
ans" "O Bujadinho"
Estado Casado Profissão Trabalhador - Carpinteiro
Naturalidade Casas-V. N. de Cerrei Data do nascimento 25-4-910
Filiação José Antonio Martins e de Maria Rosa Fernandes Tex-
monte Residência Rua dos Ferreiros à Estrela - 62-2º-29º L.º 2º
Outras indicações Proc.º 1021/47 - Re. 4/11-5-200

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Negativo nº 8866 Registo nº 543/47
" " " 12351 " " " 10/15-200

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entrou nesta Direcção em 7-4-947 pela P.P. de Lisboa
para averiguações tendo recolhido ao depósito de Resos de
Casas (c.º 104) Transferido em 11-4-947 para a Colónia
Penal de Cabo Verde (c.º 106) Restituído à liberdade em 20-5-47
da Colónia Penal de Cabo Verde, ficando com residência
fixa na Cidade da Praia conservando-se ali até
10-9-947, data em que embarcou, fazendo a sua
apresentação nesta Direcção em 18-9-947 e sendo
restituído à liberdade (c.º 265) que passou à liberdade defini-
tiva em 1/8/948 (c.º 255/48) = Passou por esta Direcção em 24-1-51
para averiguações tendo recolhido à Cadeia de Alentejo (10120/51)
Restituído à liberdade em 3-1-51 (05-36/51)



Altura 1,660
Cór Branca
Sinais particulares
Nacionalidade Portuguesa

Francisco Augusto Bujadinho 35-1-51 12351 5



N.º 17611
Altura 1,640
Cór Branca
Sinais particulares Falta de
a penna direita há
30 anos
Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha João Lopes Soares ou João
Soares
Estado Casado Profissão Professor
Naturalidade Leiria Data do nascimento 17-11-878
Filiação Simão Paes Soares e de Cristina de Jesus Lopes
Residência Estrada de Malagueira, Par. 19 - Lisboa

Outras indicações Proc. nº 737/47
Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Negativo nº 9164 Registo nº 930/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 2-6-947 para averiguações, tendo
recolhido à Cadeia de Alentejo (c.º 154) Transferido em 8-9-47
para a Seção de Inteligação da Aviação Alentejo,
Matheiros (c.º 253) posto à disposição do J.º M.º R. em
20-X-947 (c.º 296) Transferido em 15/10/47 para a Seção de
Alentejo (c.º 359) Entrou ao Hospital Júlio à Ordem em 11/12/47 (c.º 403)
Fulgado no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa
11-15-6-948, tendo sido condenado na pena de um
ano de prisão correccional, dada por expiada com
a prisão já sofrida e em igual tempo de multa
de 8.000 \$000 "dia" Restituído à liberdade em 15-5-948
por determinação do 1.º T.º M.º T.º de Lisboa, por ter sido
considerada expiada a pena em que foi condenado (c.º 169)



N.º 176/3
 Altura 1.830
 Cór. Branca
 Sinais particulares
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e apelido Vasco da Gama Lopes Fernandes
 Estado civil Casado
 Profissão Advogado
 Nacionalidade Portuguesa
 Data do nascimento 4-11-1908
 Pais Joaquim Luis Fernandes e de Anjela Lopes Fernandes
 Residência Rua Varão de Viamonte Leiria
 Outras indicações Rua Rodrigues Cordeiro n.º 1-2 andar
 Leiria
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Registo n.º 279/47
 n.º 1090/1958 D. T. U. —

BIOGRAFIA PRISIONAL

Arrebatado nesta Vila Rica em 23-5-1917 pelo P. S. de Leiria para
 prisões tendo recolhido à Cadeia Penitenciária de Lisboa (c. 116)
 Transferido para a Cadeia do Aljube em 11-6-1917
 (c. 167) Restituído à liberdade em 21-6-1917 (c. 177)
 Preso em 23-6-1918 pela Delegação do Porto, para afe-
 rências por crimes contra a segurança do Estado
 tendo recolhido às prisões privadas daquela Delegação (c. 182/1918)
 Restituído à liberdade em 13-7-1918, mediante
 o termo de identidade e residência (c. 219/1918)

VASCO DA GAMA LOPES FERNANDES

EM 19 DE NOVEMBRO DE 1930 — Foi preso no Ministério da Instrução, por fazer parte de um grupo de estudantes que ali foi em atitude menos respeitosa para com S. Ex.ª o Ministro. Solto no mesmo dia.

EM 28 DE ABRIL DE 1931 — Foi preso por ser um dos instigadores à greve projectada para o dia 1.º de Maio.

EM 11 DE MAIO DE 1931 — Solto, sendo-lhe fixada residência em Setúbal.

EM 6 DE SETEMBRO DE 1932 — Foi assinalada nesta data com ligações com elementos «comunistas», sendo considerado simpatizante dessa ideologia.

EM DEZEMBRO DE 1932 — Fazia parte da «MAÇONARIA», com o nome simbólico de «GIORDANO BRUNO».

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1937 — É assinalado em Alcobaça, onde é notário, como adepto fervoroso da chamada «FRENTE POPULAR».

EM 1945 — Deu a sua adesão pública ao «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD», formado, em 8 de Outubro do corrente ano, durante uma reunião de elementos da «oposição», realizada no Centro Escolar Republicano Almirante Reis, em Lisboa.
 Passa a fazer parte da «Comissão Distrital» de Leiria do «MUD».

EM 1946 — Subscreveu com outros, um panfleto distribuído clandestinamente, intitulado, «O MUD E O 28 DE MAIO», em que afirmam o seu propósito de prosseguir na luta da «oposição» até à realização dos seus objectivos «eleições livres e liberdades fundamentais».

Subscreveu com outros, «membros» das «comissões distritais» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD», um panfleto distribuído clandestinamente, de protesto contra a demissão dos Profs. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES e BENTO DE JESUS CARAÇA, pelas suas actividades subversivas contra a segurança do Estado.

EM 1974 — Arguido no processo do «10 DE ABRIL DE 1947».
 — Preso, em 23 de Maio do corrente ano, para averiguações, como implicado nos actos preparatórios de um movimento revolucionário.
 — Restituído à liberdade, em 21 de Junho do corrente ano, por insuficiência de prova.

— Faz parte da «Comissão Executiva» da «Comissão Distrital» de Leiria do «MUD».

EM 1948 — Subscreveu o pedido de admissão da candidatura do General NORTON DE MATOS à Presidência da República.

— Tomou parte numa reunião política, efectuada na residência do Dr. SERAFIM LOPES PEREIRA, médico em Leiria, onde a mesma fica situada, em que foram tratados vários problemas que se ligam com a candidatura do General NORTON DE MATOS, que estava presente.

EM 1949 — Faz parte da «Comissão Executiva» da «Comissão Distrital» de Leiria dos serviços de candidatura do General NORTON DE MATOS.

— Tomou parte, presidiu e foi orador, em várias sessões de propaganda eleitoral da candidatura do General NORTON DE MATOS, à Presidência da República, realizadas não só no distrito de Leiria, como também em algumas localidades do distrito de Santarém.

— Tomou parte, como representante de Leiria, na assembleia de delegados das «comissões distritais» da candidatura, do General NORTON DE MATOS à Presidência da República, realizada em 7 de Fevereiro do corrente ano, na sede da «Comissão Central» da mesma candidatura, sob a presidência do citado General e com a presença da referida «Comissão Central». É a célebre «reunião» em que os comunistas impuseram ao General NORTON DE MATOS, a declaração de desistência e a abstenção do acto eleitoral. Foi um dos poucos que votou pela ida às urnas.

— Subscreveu com outros, um panfleto que circulou clandestinamente, intitulado «AOS DEMOCRATAS PORTUGUESES», em que anunciam a próxima constituição de uma força oposicionista — «UNIÃO DEMOCRÁTICA PORTUGUESA» — com vista à preparação das próximas eleições a deputados à Assembleia Nacional e de continuar a luta «pela conquista das liberdades fundamentais».

EM 1950 — Proferiu no Teatro D. Maria Pia, em Leiria, uma conferência subordinada ao título «INGLATERRA, ESCOLA DE CIVISMO. A VITÓRIA DOS TRABALHISTAS À LUZ DA REFLEXÃO DA CRÍTICA», em que aproveitou a oportunidade para atacar a Actual Situação Política no nosso País.

EM 1951 — Faz parte da «comissão promotora» da homenagem à memória de BERNARDINO MACHADO, que levou a efeito numa sessão no Teatro-Cine de Leiria.

— Subscreveu o pedido de admissão da candidatura do Almirante QUINTÃO MEIRELES, à presidência da República.

— Faz parte da «Comissão Distrital» de Leiria dos serviços de candidatura do Almirante QUINTÃO MEIRELES à Presidência da República.

— Tomou parte e foi orador em várias sessões de propaganda eleitoral da candidatura do Almirante QUINTÃO MEIRELES à Presidência da República.

EM 1952 — Foi advogado de defesa do réu Coronel LUIS GONZAGA TADEU no julgamento dos implicados na intentona revolucionária frustrada, de 7 de Fevereiro deste ano.

EM 1953 — É associado da «LIGA PORTUGUESA DOS DIREITOS DO HOMEM».

— Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, em que a «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO» pretende ser autorizada a intervir no recenseamento eleitoral, com vista às próximas eleições para deputados à Assembleia Nacional.

— Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, encabeçada pelo General NORTON DE MATOS, em que expõem a necessidade de ser autorizada a constituição de «uma comissão de oposição», com o objectivo de promover o recenseamento de todos os opositores, por forma a que possam cumprir com o seu dever de votar nas eleições que se avizinham.

— Tomou parte na reunião dos signatários da representação da «COMISSÃO PROMOTORA DE VOTO», que havia feito entrega da representação a S. Ex.^a o Presidente da República e convocada pelo Dr. ANTÓNIO SÉRGIO.

— Tomou parte numa reunião dos signatários da representação entregue em 21/4/53, que entre outras, aprovaram a ida às eleições para deputados, tendo sido elaboradas listas com os candidatos e renovada à «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO» o encargo de orientar a luta da «oposição».

— Tomou parte e foi orador, na sessão eleitoral para deputados à Assembleia Nacional, levada a efeito no Liceu Camões, em Lisboa, pela «oposição».

— Faz parte da lista da «oposição» pelo círculo eleitoral de Lisboa, como deputado à Assembleia Nacional.

— Tomou parte e foi orador na sessão de propaganda eleitoral, realizada pela «oposição» no Cine-Teatro de Ovar, para deputados à Assembleia Nacional.

EM 1954 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional, expondo certos factos relacionados com os seus constituintes, condenados no Tribunal Militar Territorial de

Lisboa, por fazerem parte de uma intentona revolucionária civil-militar, frustrada em 7 de Janeiro de 1952.

— Faz parte da «GRANDE COMISSÃO NACIONAL ORGANIZADORA DA CAUSA REPUBLICANA», como representante em Leiria.

— Faz parte do «DIRECTÓRIO» da «CAUSA REPUBLICANA».

EM 1955 — Subscreveu com outros, em nome do «DIRECTÓRIO PROVISÓRIO» da «CAUSA REPUBLICANA», uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, protestando contra a recusa por parte do Governo, da autorização necessária ao seu funcionamento.

— Subscreveu com outros advogados, um recurso apresentado ao Supremo Tribunal Administrativo, do despacho de S. Ex.^a o Ministro do Interior, por ter recusado a aprovação dos «estatutos» da CAUSA REPUBLICANA.

— Faz parte do «DIRECTÓRIO PROVISÓRIO» da «CAUSA REPUBLICANA».

EM 1956 — Tomou parte e discursou no banquete comemorativo da «Revolução liberal de 16 de Maio de 1828», realizado pela «oposição», em Aveiro, no salão de Festas do Teatro-Avenida.

— Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, no sentido de ser concedida uma ampla amnistia aos presos políticos e outras regalias sobre liberdade de pensamento e de reunião.

— Faz parte de um grupo que apoia o Dr. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES, nas suas divergências com a «FRENTE NACIONAL LIBERAL E DEMOCRÁTICA», organização da «oposição», chefiada pelo General FERREIRA MARTINS e ALBERTO MADUREIRA.

— Num almoço de «confraternização democrática», realizado em Lisboa, foram aprovadas as bases para a formação de «Comissões Eleitorais da Oposição» em todos os distritos, com vista às eleições para deputados à Assembleia Nacional, em 1957, independentemente da actividade desenvolvida pela «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO».

É neste almoço que resulta a formação da «Comissão de Honra» que encabeçará a actividade dessas «Comissões Eleitorais» e para a qual foi um dos escolhidos.

EM 1957 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, no sentido de ser autorizado o agrupamento dos elementos da «oposição» numa organização denominada «CAUSA REPUBLICANA».

— O jornal da República, publica, em 27 de Janeiro do corrente ano, uma LEI ELEITORAL da sua autoria.

— Cedeu a sua residência para a realização de uma reunião de democratas, na qual tomou parte, onde foram tratados assuntos respeitantes à

«oposição» nas próximas eleições de deputados para a Assembleia Nacional.

— Faz parte da «Comissão de Leiria» da «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO», tendente ao recenseamento de todos os elementos da «oposição nos cadernos eleitorais».

— Subscreveu com outros, uma «DECLARAÇÃO» em que dão conhecimento da constituição de um «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL», de que fazem parte, entregue a S. Ex.^a o Ministro da Presidência.

— Aparece uma circular assinada pelo Dr. ARMANDO ADÃO E SILVA, do «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL», convidando os seus correlegionários, para uma reunião plenária a efectuar em 4 de Agosto do corrente ano, na residência do epigrafoado em Leiria, marcando também a «ordem de trabalhos».

— Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, intitulada «REPRESENTAÇÃO DOS DEMOCRATAS ABSTENCIONISTAS», em que se dá conhecimento do propósito de se absterem de disputar as eleições para deputados e protestar contra o que se designa de recusa tácita do Governo em promover eleições livres.

— Tomou parte e discursou, expondo as razões por que os candidatos a deputados pelo círculo de Lisboa não disputavam as eleições, na sessão de propaganda eleitoral, realizada pelos candidatos da «oposição» do Porto a deputados, realizada, em 31 de Outubro do corrente ano, em Valadares.

— Foi um dos indivíduos que recebeu a convocatória assinada pelo Dr. ARMANDO ADÃO E SILVA, para uma reunião do «DIRECTÓRIO», a efectuar no próximo dia 4 de Dezembro deste ano, na Avenida Guerra Junqueiro, 11, 3.º Dt.º, em Lisboa. (Tudo indica que seja o «DIRECTÓRIO» do «PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS».)

EM 1958 — Mencionado o seu nome no panfleto clandestino intitulado «AVANTE», n.º 247, como tendo sido orador no banquete oferecido ao Eng.º CUNHA LEAL, em que preconizou a eliminação de pequenas divergências que existiam entre os «democratas», merecendo, portanto, todo o apoio do «PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS» como nesse mesmo panfleto se lê.

— Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro do Interior, em nome da «Comissão Executiva» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL», de protesto contra a decisão de não ser permitida a propaganda eleitoral antes do período marcado na Lei, ou seja, 30 dias antes da eleição.

— Cedeu a sua residência em Leiria, para uma reunião do «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL», efectuada em 3 de Março do ano cor-

rente, na qual tomou parte, com o fim de resolverem a posição a tomar em face das próximas eleições Presidenciais.

— Tomou parte na reunião do «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL», efectuada em 15 de Março do corrente ano, no escritório do Dr. ARMANDO ADÃO E SILVA, em Lisboa.

— Foi um dos escolhidos para a «COMISSÃO NACIONAL PRO-CANDIDATURA», na assembleia de delegados representativos de várias regiões, profissões e ideologias, com o objectivo de iniciar o «MOVIMENTO NACIONAL» de apresentação e apoio da candidatura do Eng.º CUNHA LEAL à Presidência da República.

— Faz parte do «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL», propondo-se, juntamente com outros «membros» propor a candidatura do Almirante QUINTÃO MEIRELES à Presidência da República, acabando por desistir.

— Subscreeveu com outros membros do «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL», uma representação a S. Ex.ª o Presidente do Conselho, dando conhecimento da decisão do mesmo «DIRECTÓRIO» não apresentar candidatos à disputa das eleições Presidenciais, por razões que consideram opostas aos pontos defendidos pelo Governo da Nação.

— Ofereceu na sua residência, um jantar ao candidato à Presidência da República, General HUMBERTO DELGADO.

— Presidiu a uma sessão de propaganda eleitoral a favor da candidatura do General HUMBERTO DELGADO, realizada pela «oposição», em Leiria.

— Faz parte da «Comissão Executiva» da «Comissão Distrital» de Leiria dos serviços de candidatura do General HUMBERTO DELGADO à Presidência da República.

— Faz parte da «Comissão Central» da «Comissão de Candidatura» do General HUMBERTO DELGADO à Presidência da República.

— Acompanhou o candidato à Presidência da República, General HUMBERTO DELGADO, na sua deslocação ao Porto, tomando parte e discursando na sessão de propaganda eleitoral, realizada em 14 de Maio do corrente ano.

— Tomou parte e discursou na sessão de propaganda eleitoral de candidatura à Presidência da República do General HUMBERTO DELGADO, realizada em 18 de Maio do ano corrente, no Ginásio do Liceu Camões.

— Presidiu à sessão de propaganda eleitoral da candidatura à Presidência da República, do General HUMBERTO DELGADO, realizada em 21 de Maio do ano corrente, em Leiria.

— Tomou parte e foi orador na sessão de propaganda eleitoral da candidatura do Dr. ARLINDO VICENTE, realizada em Leiria, em 30 de Maio do corrente ano, e presidida pelo Dr. JOSÉ HENRIQUES VEREDA, bem conhecido pelas ideias comunistas que manifesta.

— Preso, em 21 de Junho do corrente ano, por suspeita de crime contra a segurança do Estado.

— Pelo «Secretariado» do «PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS», é dado conhecimento «À CLASSE OPERÁRIA E AO POVO DE PORTUGAL», por intermédio de um panfleto clandestino, assim intitulado, da sua prisão e de outros «destacados democratas», citando os seus nomes.

— No «AVANTE», n.º 256, da 1.ª quinzena de Junho do corrente ano, é dada a notícia «À CLASSE OPERÁRIA E AO POVO DE PORTUGAL», das prisões de «destacados democratas», entre eles o epigrafado, cujo nome indica.

— Restituído à liberdade, em 31 de Julho do ano corrente, mediante termo de identidade e residência.

— Faz parte de um grupo de indivíduos que apoia o General HUMBERTO DELGADO.

EM 1959 — São-lhe assinaladas ligações com MIGUEL URBANO RODRIGUES, que se encontra em S. Paulo — Brasil e que é um dos mais acirrados inimigos dos Poderes Constituídos em Portugal.

— Tomou parte e discursou no banquete de homenagem a VITOR DE SÁ, realizado, em 15 de Novembro do ano corrente, em Braga.

Nesse banquete foi apresentado pelo Dr. MANUEL SERTÓRIO — em nome dos democratas de Lisboa — uma moção no sentido de serem imediatamente formadas em todos os círculos eleitorais, equipas de cidadãos que se proponham a futuros candidatos a deputados, com vista às eleições de 1961, para a Assembleia Nacional, e outras questões relacionadas com o próximo acto eleitoral.

Por proposta de FERNANDO PITEIRA DOS SANTOS, foi aprovada uma «Comissão Nacional» encarregada de coordenar essas actividades, a qual ficou composta pelos Drs. CARLOS CAL BRANDÃO, ACÁCIO GOUVEIA, MANUEL SERTÓRIO, LINO LIMA e Arq.º ARTUR ANDRADE.

EM 1960 — Subscreeveu com outros, uma representação entregue a S. Ex.ª o Presidente da República, solicitando o seu interesse no sentido de ser autorizada a realização de um «CONGRESSO DE DEMOCRATAS», a publicação de um semanário da «oposição» e uma ampla amnistia aos presos políticos.

EM 1961 — Foi um dos subscritores do «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA», datado de 31/1/1961, mas só apresentado em 11 de Maio do corrente ano, pelo Dr. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES, no escritório do Dr. ACÁCIO GOUVEIA, durante uma conferência de imprensa nacional e estrangeira, para o efeito convocada, e com o qual pretendiam alterar a estrutura constitucional vigente.

VASCO DA GAMA FERNANDES, casado, advogado, de 38 anos de idade (em 1947), natural de S. Vicente — Cabo Verde, filho de Joaquim Luis Fernandes e de Ângela Lopes Fernandes e residente na Rua Barão Viamonte, em Leiria.

Processo n.º 771/947

EM 23 DE MAIO DE 1947 — Detido para averiguações, sob a acusação de estar implicado num movimento revolucionário em preparação.

EM 25 DE MAIO DE 1947 — Ouvido em auto declara que do movimento a que os autos se reportam, apenas teve conhecimento pelo que se disse no julgamento do ex-tenente Queiroga, onde participou como advogado e durante o qual se fizeram várias referências a um movimento militar de grande extensão que estava em preparação.

EM 21 DE JUNHO DE 1961 — Por despacho desta data foi-lhe concedida liberdade condicional.

EM 7 DE AGOSTO DE 1948 — Nesta data foi notificado de que lhe foi concedida a liberdade definitiva.

N.º 11 614
Nome e alcunha Ernesto Carneiro Franco

Estado Casado Profissão Advogado

Naturalidade Figueira de Castelo Rodrigo Data do nascimento 7-11-886

Filiação António Maria Carneiro Franco e de Lucinda Augusta Pasca-

guas Carneiro Franco Residência Santa Feia da Lygia

Outras indicações

Proc. n.º 737/47

Numero do processo de valores ou documentos apreendidos

Negativo n.º 9169 Registo n.º 941/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 4-6-47 para averiguações tendo

recebido a cadeia Penitenciaria de Lisboa (n.º 100) Transferido

para o Depósito de Presos de Caxias em 12-9-1947 (n.º 255)

Posto a disposição do G. M. R. em 20-x-47 (n.º 276)

Transferido em 18-12-47 para a cadeia do Alentejo (n.º 354)

Julgado no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa em

15-6-48, tendo sido condenado na pena de um ano de

prisão correccional, dada por estipiada com a sofrida,

e em igual tempo de multa a 8.400 por dia

Por determinação do 1.º T. M. T. de Lisboa, foi restituído a

liberdade em 15-6-48, por ter sido considerada expiada

a pena a que foi condenado (n.º 159)



Altura 1,790

Côr Branco

Sinais particulares Nenhum



N.º 17.620
74-178-1,75
culares
ade Antígua

Nome e alcunha Joaquim Victor Batista Gomes de Sá

Estado Casado Profissão Comerciante. Licenciado em Letras

Naturalidade Lambari - Barcelos Data do nascimento 14-10-1921 26

Filiação Lourenço Gomes de Sá e de Florinda Batista da Silva

Outras indicações Residência Rua de Chãos, n.º 98-2.º - Braga. Rua Casimiro da Silva, 132-3.º Braga.

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Proc. n.º 4306 - Proc. n.º 119/19
Proc. n.º 1166/07 - Proc. n.º 443/958 - Proc. n.º 1.169/949 - Proc. n.º 89/84
Proc. n.º 4377 - Reg. n.º 38.024 - Registo de 987/47 - Reg. n.º 110/50 - Reg. n.º 746/60 D. L. n.º 511
Reg. n.º 1668 - Reg. n.º 185/55-3.º - Reg. n.º 802/62-12.º

BIOGRAFIA PRISIONAL " 744158-D. J. M "
Preso pela Subdirectoria do Porto em 3-6-1947, por actividades subversivas (c. 1.187). Restituído à liberdade condicional em 5/7/1947 (c. 5.192). Preso por esta Policia em Braga em 14/1/49 para averiguações de crime contra a segurança do Estado, tendo recolhido na mesma data às prisões da Subdirectoria do Porto (c. 5.325-4). Restituído à liberdade em 15-11-1949 (c. 5.327/4). Preso por esta Policia em Braga em 20/2/1950, por se encontrar envolvido em crimes contra a segurança do Estado, tendo sido entregue na mesma data na Subdirectoria do Porto (c. 5.55/50). Posto à disposição do Tribunal Criminal do Porto em 4-5-1950 (c. 5.130/50). Restituído à liberdade em 6-5-1950, por ordem do 1.º Juizo Criminal do Porto, por ter prestado a caução que lhe foi arbitrada (c. 5.130/50). Por despacho do Juiz do Tribunal Criminal do Porto de 26-7/1950, foi julgada extinta o procedimento criminal por efeito da amnistia, e arquivados os autos. Julgado no Tribunal Criminal do Porto em 28-6-1951 tendo sido condenado em 8 meses de prisão correccional, ficando em conta o tempo de prisão já sofrida e o excedente substituído por multa a taxa de 25\$00 por dia, na multa de 2.500\$00, na suspensão de direitos políticos por 5 anos e no imposto de justiça para o

Estado de 1.500\$00 e accrescimos legais? Oficio n.º 64/52, de 23-1-1952 da Procuradoria Geral da Republica. Declarado extinta a pena por efeito de amnistia e por despacho de 24-1-1952 (c. 1. da Rec. Geral da Republica n.º 214/52 de 18-2-52). Preso por esta Policia em 12-12-1955, em Braga, por crimes contra a segurança do Estado, o qual, em 20-11-1955 (c. 5.350/55), foi restituído à liberdade, em 20-11-1955 (c. 5.359/55). Preso em 2-6-1958 pela Delegação do Porto, para averiguações por crimes contra a segurança do Estado, tendo recolhido às prisões privativas daquela Delegação (c. 5.150/1958). Em 27-8-1958 foi restituído à liberdade, mediante termo de identidade e residência (c. 5.247/1958). Preso pela P.S.P. de Braga em 29-6-1960, a pedido da Delegação desta Policia no Porto por crimes contra a segurança do Estado, o qual, em 30, foi entregue a agentes daquela Delegação, dando entrada nas suas prisões privativas na mesma data (c. 5.184/60). Restituído à liberdade em 15-11-1960 (c. 5.326/60).

Preso pela Delegação do Porto em 28-4-1962 para averiguações por crimes contra a segurança do Estado, tendo recolhido às suas prisões privativas (c. 5.127/1962). Transfido em 3-5-1962 para a Cadeia Central do Norte, onde fica à disposição desta Policia (c. 5.131/1962). Transfido em 29-6-1962 para as prisões privativas da Delegação do Porto (c. 5.170/1962). Em 2-7-1962 foi posto à ordem do 1.º Juizo do 2.º Juizo Criminal da comarca do Porto (c. 5.170/1962). Restituído à liberdade em 5-12-1962, por mandado do Tribunal Criminal de comarca do Porto (c. 5.170/1962). Julgado em 5-12-1962 pelo Tribunal Criminal de comarca do Porto, tendo sido abstrahido (c. 5.170/1962 da Delegação do Porto).



N.º 17.621
 Altura 1 m. 60 - 52
 Cór Natural - Branca
 Sinais particulares e cicatrizes
 e 1º - 2º - 3º - 4º - 5º - 6º - 7º - 8º - 9º - 10º - 11º - 12º - 13º - 14º - 15º - 16º - 17º - 18º - 19º - 20º - 21º - 22º - 23º - 24º - 25º - 26º - 27º - 28º - 29º - 30º - 31º - 32º - 33º - 34º - 35º - 36º - 37º - 38º - 39º - 40º - 41º - 42º - 43º - 44º - 45º - 46º - 47º - 48º - 49º - 50º - 51º - 52º - 53º - 54º - 55º - 56º - 57º - 58º - 59º - 60º - 61º - 62º - 63º - 64º - 65º - 66º - 67º - 68º - 69º - 70º - 71º - 72º - 73º - 74º - 75º - 76º - 77º - 78º - 79º - 80º - 81º - 82º - 83º - 84º - 85º - 86º - 87º - 88º - 89º - 90º - 91º - 92º - 93º - 94º - 95º - 96º - 97º - 98º - 99º - 100º
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Lucinda Mendes

Estado Alentejo Profissão Doméstica
 Naturalidade Lugar da Tejada - freg. de Bala do nascimento 13-1-1919
 Filiação Pai - Inocêncio e de Luzia Mendes
 Residência Basal dos Galeiros - Granja de 16 Encino - Loure

Outras indicações
 Proc.º 757/47 = Proc.º 1210/58 D. Juiz.
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Reg.º 1926/58 D. Juiz.
BIOGRAFIA PRISIONAL

Fresa pela Delegação de Coimbra em 4-6-1947 para
 execuções (c.º 160). Transferida para esta Direcção em 2-6-1947.
 Tendo recebido as Disposições de Pena de Carcer (c.º 162). Reintegrada a
 liberdade condicional em 11-7-1947 (c.º 201).
 Fresa pela Delegação do Porto em 5-11-1958, por ser membro
 do partido comunista português, que em 6-11-1958 deu con-
 tidada nesta Direcção, tendo recolhido ao depósito de pre-
 sões de Faxias (c.º 344/1958). "Em 29-5-59 foi posta à ordem
 do Tribunal Criminal da Comarca do Porto (o.º 120/59). Em 7-7-59
 baixou ao Hospital de Santa Maria (o.º 190/59). Em 2-8-59 tem
 alta do Hospital de Santa Maria, recolhendo ao Depósito de
 Presões de Carcer (o.º 217/59). Punida por despacho do Excmo. Sr. Direc-
 tor de 5-5-59, com a pena do n.º do art.º 35º da Organização Prisional
 de 2 dias de proibição de exercício ao ar livre, por ter revelado procedi-
 mento indisciplinado, tomando, juntamente com outras detidas, uma
 atitude de desagrado pela advertência feita a outra detida pelo guarda
 encarregado da vigilância. Esta atitude consta da participação que
 acompanhou o ofício n.º 103/59 P.º, de 25-4-59, do D. P. de Cascias (cf. 2455/59 P.º).
 Punida o castigo em 8-5-59 (cf. 116/59 P.º). Transferida em 24-8-59
 para as cadeias privativas da Delegação do Porto (o.º 301/59). Reintegrada
 à liberdade em 26-8-59, por ter sido absolvida pelo 2.º Juiz Criminal da
 Comarca do Porto (o.º 303/59). (a) Punida por despacho de 2-6-59 do

Excmo. Sr. Director, com a pena disciplinar de proibição de exercício
 ao ar livre por espaço de 2 dias, nos termos do n.º do art.º 35º da Organi-
 zação Prisional, por no dia 5-8-59, pelas 12 horas, ter alterado o sossego
 indispensável no estabelecimento prisional onde se encontra, e ainda, ao se
 advertida no sentido de retornar a devida compostura, ter se recusado
 a obedecer, desobedecendo assim as disposições regulamentares. (cf. 200/59 P.º
 do D. P. de Cascias e 3.º 114/59 D. Juiz.)



N.º 17.639

Altura _____
Cór. Branca
Sinais particulares _____
Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Antonio José Tatalia

Estado Casado Profissão Trabalhador 40
Naturalidade Vila Rica Data do nascimento 3-7-907
Filiação Manoel José Tatalia e de Volante de Jesus Trindade
Residência Rua Altus de Ceimã, nº 25, Vila Rica

Outras indicações _____
Número do processo de valores ou documentos apreendidos _____
Requisição nº 100/47

Tatalia

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Polícia em Vila Rica em 8-6-947, por actividade subversiva, tendo sido entregue nesta Direcção em 7-6-947 e recolhido a cadeia do Aljube (n.º 105) Tatalia em 21-6-947 na cadeia do Aljube, o qual por ordem do Delegado de Saúde foi na mesma data entregue no Instituto de Medicina Legal (os 1/8)

N.º 17.636
Nome e alcunha Teófilo de Carvalho Santos

Estado Casado Profissão Advogado 41
Naturalidade Vila Rica Data do nascimento 4-9-906
Filiação Teófilo de Carvalho dos Santos e de Francisca dos Reis Carvalho Residência Largo de S. Pedro - Belenque

Outras indicações _____
Número do processo de valores ou documentos apreendidos _____
Requisição nº 3192/63-1-311

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 12-6-947 para averiguações, tendo recolhido a cadeia Penitenciária de Lisboa (n.º 105) Transferido para o Depósito de Pratos de Caxias em 12-9-947 (os 257) Posto à disposição do G. M. R. em 20-11-947 (os 296). Transferido em 15-12-47 para a cadeia do Aljube (n.º 105), seu officio confidencial 643 do Ministério da Justiça, foi comunicado a esta Direcção que, por seu despacho emanado nos autos, S.ª 100.º Offício, encaminhou com o processo do Offício nº 1.º Tribunal de 1.º Tribunal de Justiça de Lisboa em conformidade com a regra n.º 457 do Código de Justiça Militar e porque do sumário do culpa, instaurado aquil Tribunal, nos multas, fôrmas suficientes para que, se montada a documentação de alguns dos acórdãos, determinou que o referido processo fosse arquivado na falta que se verificou ao epígrafe, tendo sido restituído a liberdade em 26/4/48 (os 19/48). Preso por esta Direcção em 5-6-958, para averiguações, tendo recolhido ao Depósito de Pratos de Caxias (n.º 150/958). Restituído a liberdade em 5-6-958 (os 162/958). Capturado pela Direcção, em 6-12-63, por actividades contra a segurança do Estado, tendo recolhido a cadeia do Aljube (n.º 311/63). Restituído a liberdade em 23-1-63 (os 307/63).



Altura 1,700
Cór. Branca
Sinais particulares _____
Nacionalidade Portuguesa

Teófilo de Carvalho dos Santos - 6.12.63 - 21083

TEÓFILO CARVALHO DOS SANTOS

Proc. 5.108/SR.

EM JANEIRO DE 1930 — É filiado numa «LIGA DA MOCIDADE REPUBLICANA», do Distrito de Lisboa, onde tinha o número 63.

EM 19 DE NOVEMBRO DE 1930 — Preso com outros, no Ministério da Instrução, por fazer parte de um grupo de estudantes que ali foi em atitude menos respeitosa para com S. Ex.^a o Ministro da Instrução. Solto no mesmo dia.

EM 28 DE OUTUBRO DE 1932 — Assinalada a sua participação na preparação de um «movimento revolucionário» com o fim de derrubar os Poderes Constituídos.

EM 29 DE SETEMBRO DE 1945 — Subscreveu com outros, um requerimento ao Governador Civil de Lisboa, para a realização de uma reunião de elementos da «oposição» a realizar no CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DE ALMIRANTE REIS, no dia 8 de Outubro de 1945.

EM 8 DE OUTUBRO DE 1945 — Deu a sua adesão pública ao «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD», formado durante uma reunião de elementos da oposição, realizada no CENTRO REPUBLICANO ALMIRANTE REIS, segundo notícias do «Diário de Lisboa», 18/10/1945, «República» e «1.º de Janeiro» de 19.

EM 10 DE NOVEMBRO DE 1945 — Subscreveu, com outros, o «relatório» da «COMISSÃO DISTRITAL DE LISBOA», do «MUD», apresentado à «assembleia» deste movimento e reunida nesta data, no qual é traçado o caminho a seguir na data presente e no futuro.

EM JANEIRO DE 1946 — Faz parte da «COMISSÃO CENTRAL» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA».

EM 19 DE JANEIRO DE 1946 — Subscreveu com outros «membros» da «COMISSÃO CENTRAL», do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA» uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, em que protestam contra o que denominam de falta de liberdade, e com a «censura» à Imprensa em vigor, com a existência da Colónia Penal de Cabo Verde, ali designada por «CAMPO DE CONCENTRAÇÃO DO TARRAFAL», e outras reclamações de igual quilate, acabando por considerar que «só a democracia», poderá solucionar toda essa série de direitos e liberdades que pretendem.

EM 8 DE FEVEREIRO DE 1946 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, em nome da «COMISSÃO CENTRAL» do «MUD» de que faz parte, insistindo por uma resposta à anterior representação, aproveitando a oportunidade para apresentar mais reclamações.

EM MAIO DE 1946 — Subscreveu com outros, um panfleto distribuído clandestinamente, intitulado «O MUD E O 28 DE MAIO», em que afirmam o seu propósito de prosseguir a luta da «oposição» até à realização dos seus objectivos: «eleições livres e liberdades fundamentais».

EM 8 DE OUTUBRO DE 1946 — Promoveu com outros «membros» da «COMISSÃO CENTRAL» do «MUD» e alguns aderentes, a distribuição clandestina de um documento copiografado, com o título de «NO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO MUD» que subscreveu e em que dão conta aos seus aderentes do que fizeram durante esse ano e nos projectos de continuação de luta pela obtenção de um estado democrático.

EM 26 DE OUTUBRO DE 1946 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, de protesto contra a demissão do prof. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES e BENTO DE JESUS CARAÇA.

EM 11 DE MARÇO DE 1947 — Subscreveu com outros «membros» da «COMISSÃO CONCELHIA» de Alenquer, do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD», de que faz parte, um panfleto copiografado e distribuído clandestinamente, em que transcrevem um ofício que aquela «comissão» enviou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, em que declaram apoiar uma exposição apresentada ao Ministro da Justiça, solicitando a extinção do que denominam de «TARRAFAL» e que mais não é do que a Colónia Penal de Cabo Verde, onde estão recolhidos «comunistas» e «terroristas».

EM 12 DE JULHO DE 1947 — Preso por suspeita de ter tomado parte no «movimento militar revolucionário».

EM 20 DE OUTUBRO DE 1947 — Posto à disposição do Governo Militar de Lisboa.

EM 31 DE OUTUBRO DE 1947 — Por comunicação do Governo Militar de Lisboa, foi posto à disposição da 1.ª Repartição-Geral do Ministério da Guerra.

EM 14 DE DEZEMBRO DE 1947 — Posto à disposição do 1.º Tribunal Militar Territorial, de Lisboa.

EM 24 DE ABRIL DE 1948 — Solto por despacho da Repartição de Justiça do Governo Militar de Lisboa, pela insuficiência de prova na sua participação no «movimento de 10 de Abril de 1947», frustrado pelas providências tomadas na altura, pelo Governo.

EM 4 DE JANEIRO DE 1949 — Faz parte da «comissão concelhia» de Alenquer, dos Serviços de Candidatura do General NORTON DE MATOS, à Presidência da República, tendo tomado parte e sido orador em algumas sessões de propaganda dessa candidatura, realizadas não só naquela Vila, como em outras localidades.

Faz parte também da «COMISSÃO CENTRAL» da mesma candidatura.

EM 7 DE FEVEREIRO DE 1949 — Assistiu à «assembleia de delegados» das «comissões distritais» da Candidatura do General NORTON DE MATOS à Presidência da República realizada nesta data, na sede da «comissão central» da mesma Candidatura, sob a presidência do citado General e com a presença da «comissão central» em referência.

É a célebre «reunião» em que os «comunistas» impuseram ao General NORTON DE MATOS, a declaração de desistência e abstenção do acto eleitoral.

EM 1950 — Consta que fez parte no ano ou até ao ano de 1932, da «MAÇONARIA», com o nome simbólico de «CAÇOILA».

EM JULHO DE 1951 — Tomou parte e foi orador em várias sessões de propaganda eleitoral da candidatura do Almirante QUINTÃO MEIRELES, à Presidência da República.

EM JULHO DE 1951 — Subscreveu com outros uma representação à Comissão Executiva da UNIÃO NACIONAL, no sentido de serem escolhidos 3 membros seus para juntamente com 3 membros da «oposição» fazerem um inquérito a vários factos que consideram lesivos aos interesses da Nação.

EM 1 DE NOVEMBRO DE 1951 — Subscreveu o pedido de aprovação com outros, dos «estatutos» da «ORGANIZAÇÃO CÍVICA NACIONAL», apresentados no Governo Civil de Lisboa. Trata-se de uma organização política da «oposição» que pretendia assim ver legalizada a sua existência como força política, tendo sido indeferida a sua pretensão.

EM FEVEREIRO DE 1953 — Faz parte da «LIGA PORTUGUESA DOS DIREITOS DO HOMEM».

EM 21 DE ABRIL DE 1953 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, em que a «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO» pretende ser autorizada a intervir no recenseamento eleitoral, com vista às próximas eleições para deputados à Assembleia Nacional.

EM MAIO DE 1953 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, encabeçada pelo General NORTON DE MATOS, em que expõem a necessidade de ser autorizada a constituição de uma «comissão» da «oposição», com o objectivo de promover o recenseamento de todos os opositores, por forma a que possam cumprir com o seu dever de votar nas eleições que se avizinham.

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1956 — No almoço de confraternização democrática, realizado em Lisboa, foram aprovadas as bases para a formação de «COMISSÕES ELEITORAIS DA OPOSIÇÃO», em todos os distritos, com vista às eleições para deputados à Assembleia Nacional, em 1957, independentemente da actividade desenvolvida pela «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO».

É neste almoço que resulta a formação da «Comissão de Honra» que encabeçará a actividade dessas «comissões eleitorais» e para a qual foi um dos escolhidos.

EM JANEIRO DE 1957 — Faz parte da «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO», conforme notícia do jornal «REPÚBLICA», de 18/1/1957.

EM JANEIRO DE 1957 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República no sentido de ser autorizado o agrupamento dos elementos da «oposição» numa organização denominada «CAUSA REPUBLICANA».

EM FEVEREIRO DE 1957 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência no sentido de serem concedidas facilidades para a realização de eleições sinceras com liberdade de voto assegurado.

EM 18 DE MARÇO DE 1958 — Subscreveu com outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL» uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, reclamando inteira liberdade para as actividades pré-eleitorais que se destinam a preparar candidaturas à Presidência da República e outras focadas em 9 pontos.

EM ABRIL DE 1958 — Juntamente com os outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL» propunham-se apresentar o

Almirante QUINTÃO MEIRELES, como candidato à Presidência da República, mas desistiram.

EM 6 DE ABRIL DE 1958 — Subscreveu com outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL», uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, dando conhecimento da decisão do mesmo «directório» não apresentar candidatos à disputa das próximas eleições Presidenciais, por razões que consideram opostas aos pontos defendidos pelo Governo da Nação.

EM 9 DE ABRIL DE 1958 — Subscreveu com outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATO-SOCIAL», uma representação entregue a S. Ex.^a o Presidente da República, dando conhecimento da decisão do mesmo «directório» de não apresentar candidato às próximas eleições Presidenciais, alegando razões e motivos que contém na cópia arquivada.

EM 12 DE ABRIL DE 1958 — Faz parte da «COMISSÃO CENTRAL» dos Serviços de Candidatura do General HUMBERTO DELGADO, à Presidência da República.

EM 21 DE MAIO DE 1958 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra o que classificam de arbitrariedades cometidas pelo Governo, na repressão das manifestações tumultuosas de que se tem feito rodear o General HUMBERTO DELGADO na propaganda da sua Candidatura à Presidência da República.

EM 5 DE JUNHO DE 1958 — Preso por suspeita de actividades subversivas. Solto na mesma data.

EM NOVEMBRO DE 1958 — Subscreveu com outros, um «APELO» para que ÁLVARO CUNHAL fosse restituído à liberdade, ou, pelo menos, que lhe fosse permitida a fixação de residência no estrangeiro, dando assim, cumprimento à «palavra de ordem» do «PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS» na campanha que desenvolveu para esse fim.

Este «APELO» foi largamente distribuído clandestinamente pelo citado «partido».

EM 1 DE MAIO DE 1959 — Subscreveu com outros uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, protestando contra a recusa da cédência das salas do SNI, para a realização de uma conferência de Imprensa, em que os elementos da «oposição» pretendiam expor ao País várias considerações sobre a posição e atitude do seu chefe General HUMBERTO DELGADO e da atitude do Governo para com ele. Insistiam agora de no-

vo pela realização dessa Conferência de Imprensa, considerando-a já como um acto preparatório do «CONGRESSO DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

EM 16 DE MAIO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, solicitando que seja permitido realizar actos preparatórios do «CONGRESSO NACIONAL DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

EM 19 DE DEZEMBRO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação entregue a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra as declarações do General BERNARD GUEDES, lugar-tenente de D. Duarte Nuno a respeito desta Causa.

EM OUTUBRO DE 1960 — Faz parte da «comissão executiva» para as comemorações do 50.^o aniversário da implantação da República, em oposição à COMISSÃO NACIONAL nomeado pelo Governo. Fez distribuir clandestinamente uma circular intitulada «AOS REPUBLICANOS», onde consta no final as assinaturas dos membros dessa «COMISSÃO».

EM 7 DE OUTUBRO DE 1960 — Subscreveu com outros uma representação entregue a S. Ex.^a o Ministro da Presidência de protesto contra a falta de reconhecimento pelo governo da existência da «COMISSÃO EXECUTIVA» de Lisboa para as comemorações do cinquentenário da implantação da República, pela oposição.

EM 27 DE JANEIRO DE 1961 — Indicado para disputar as eleições, como candidato a deputado à Assembleia Nacional, a realizar no ano corrente.

EM 27 DE JANEIRO DE 1961 — Subscreveu com outros, uma representação apresentada a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra as sanções aplicadas ao Jornal REPÚBLICA.

EM 14 DE FEVEREIRO DE 1961 — Informações não controladas, indicam o epígrafado como sendo um dos candidatos da «oposição» a deputado à Assembleia Nacional, nas eleições a realizar este ano.

20-4-965 — Subscreveu com outros nesta data um apelo a S. Ex.^a Presidente da República para que fosse concedida uma amnistia aos presos que consideram políticos, mas que *são apenas comunistas*.

EM 1965 — foi referido nos autos desta data pelo arguido José Gilberto Floriando de Oliveira como fazendo parte (Dr. Teófilo dos Santos)

em 1952 de um movimento tendente ao derrubamento da situação política denominado «Movimento de Resistência Republicana» e que em 1960 cedeu as dependências de uma quinta que possui perto da Ota a fim de ali ser elaborado o «Programa para a Democratização da República» programa que foi elaborado segundo a orientação do PCP.

EM 13-5-1967 — É um dos signatários do panfleto dirigido «AOS PORTUGUESES» e distribuído clandestinamente no qual protestam contra a ilacção política que o governo da Nação pretendia tirar da visita do Papa Paulo VI a Fátima realizada precisamente nesta data.

Aproveitam a oportunidade para, entre outros ataques à actual situação política do País considerar que este «persiste numa política de guerra em três frentes, cada dia mais mortífera e vã», o que condenam.

EM DEZEMBRO DE 1968 — Como elemento socialista da facção chefiada pelo D. Mário Soares é um dos signatários de um manifesto dirigido à Nação cujo original enviaram em 16-12-1968 ao Presidente do Conselho tendo depois feito uma profusa distribuição deste manifesto.

3-9-1969 — O seu nome consta numa nota da Comissão Eleitoral de Unidade Democrática de Lisboa, onde é indicado como membro da Comissão Coordenadora dos actos preparatórios das próximas eleições de Deputados a realizar em 26-10-1969.

Nº 12674
Nome e apelido Maria Rosa Gomes da Silva
Estado Casada Profissão Doméstica
Naturalidade Esposas Data do nascimento 19-6-1913
Filiação Alberto e Maria Rodrigues e a Srta. Maria Rodrigues Gomes Residência Esposas - Sul Americana - Lisboa
Outras indicações
Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Registo nº 1056/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue ao Posto de Furo em 15-6-1947 pelo G.P. de Jac. Lameira para recusações (1.11) Transiende para este Directório em 17-6-1947 tendo recebido o Relatório de Furo de Lisboa (1.12) Restituída a liberdade em 19/9/47 (0.5.204)



Altura 1m 62c
Côr Branca
Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa



N.º 17 693
 Altura 1 m 580
 Cór Branca
 Sinais particulares
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Maria de Lourdes Fernandes Soares
 Estado Solteira Profissão Empregada de escritório 20
 Naturalidade Av. de Santos-o-Velho, 24 Data do nascimento 24-6-1927
 Filiação José Soares e de Judite Fernandes Soares
 Residência Rua da Esperança, n.º 98-1.º Lisboa
 Outras indicações Pres. n.º 691/47
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo n.º 9208

BIOGRAFIA PRISIONAL

Pres. por esta Direcção em 19-6-1947 por estar incursa nos artigos 172 e 173 do C.P.P., tendo recolhido ao depósito de presos de mulheres (o.s. 172) substituída a liberdade em 21-6-1947 (o.s. 172)



N.º 17 717
 Altura 1 m 710
 Cór Branca
 Sinais particulares o calvo
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Julio Cesar de Almeida
 Estado Casado Profissão Funcionário contratado 56
 Naturalidade Av. de Santa Isabel, 14 Data do nascimento 11-6-1891
 Filiação A. Macedo Augusto Cesar de Almeida e de Angelica Marques de Almeida
 Residência R. de Senha de Franca, n.º 234-1.º 2.º Lisboa
 Outras indicações Pres. n.º 721/47
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo n.º 9288

BIOGRAFIA PRISIONAL

Pres. por esta Direcção em 28-6-1947 para averiguações, tendo recolhido à cadeia Penitenciária de Lisboa (o.s. 189) transferido em 11-8-1947 para a enfermaria da Cadeia do Aljube (o.s. 224) Alta da enfermaria da Cadeia do Aljube em 11-8-1947 (o.s. 225) Fez efeito a alta da enfermaria (o.s. 226) Alta da enfermaria da cadeia do Aljube em 16-8-1947 (o.s. 230) Transferido para a cadeia Penitenciária de Lisboa em 16-8-1947 (o.s. 230) Transferido para o Depósito de Presos de Coxias em 12-9-1947 (o.s. 258) Substituído a liberdade condicional em 2/10/1947 (o.s. 279) Passou a liberdade definitiva em 29-6-1948 (o.s. 232/48)

N.º 11760

Nome e alcunha Jose Joaquim Gaita

Estado civil casado Profissão Oficial do Exército

Nacionalidade Campo Maior Data do nascimento 10-1-901

Filiação João Batista Gaita e de Maria Rosa Pereira

Residência R. Bol. do Antão da Costa, n.º 4-1/c-21º

Outras indicações
Proc.º de 691/47 - Enc. 737/51

Numero do processo de valores ou documentos apreendidos
N.º 9274

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 10-4-947 para averiguações, tendo recebido a uma Esquadra (c. 107) transferido em 11-6-947 para o Depósito de Piores de Laxias (c. 1169) transferido em 22-6-947 para a cadeia do Alentejo (c. 1185) transferido em 27-6-947 para a C. Penitenciária de Lisboa (c. 1197) transferido em 18-7-947 para a cadeia do Alentejo (c. 1201) transferido em 24-7-947 para a cadeia Penitenciária de Lisboa (c. 1206) Transferido para o Depósito de Piores de Laxias em 23/9/47 (c. 1208) posto à disposição dos Tribunais Criminaes de Lisboa em 30-9-1947 (c. 1278) posto à disposição do G. M. J. em 10-x-947 (c. 1296) Emprego remunerado do 3.º Juizo Criminal de Lisboa, foi posto à disposição do Tribunal Criminal Militar em 29/10/47 (c. 1303) Emprego remunerado de Operário de Juizaria em officio honorario N.º 613 que por seu despacho exarado por autor, que cessou no termo do 1.º T. C. J. 5.º sec.º Opunio concordando com o parecer do Ministério Juiz Militar e em conformação com a requ.º de c. 1.º do c.º de Código de Juizaria Militar, e porque do sumario da culpa instaurado naquele Tribunal que resultam provas suficientes para que se possa manter a incorporação de alguns dos arguidos, determinou que o referido processo fosse arquivado, na parte que diz respeito ao arguido. Após é communiado ao citado officio, que elle deve continuar de c.º a ordem do 1.º T. C. J. onde tem outro processo indulto. Restituido a liberdade em 24/5/48, em virtude de ter sido de-



Altura 1,620
Cór Branca
Sinaes particulares

feito, para despacho de S. Ex.º o Brigadeiro Governador Militar de Lisboa a requisição em que pedis para aguardar em liberdade o seu julgamento. O individuo em referencia declarou ser fisco residuaria para a P. R. dado Antonio da Costa h.º e em Lisboa. (c. 147/48) (seguinte da Officia)

N.º 17748

Nome e apelido Isabel Bouraça Rosa
"a Bebe"

Estado Solteira Profissão Empregada de escritório 2.º

Naturalidade Vila Real de St. António Data do nascimento 11-9-927

Filiação José Manuel da Rosa e de Rita Rodrigues Bouraça Rosa

Residência Rua Miguel Taveira, n.º 118-A, Parreiras

Outras indicações
 Proc. n.º 462/47

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Negativo n.º 9320 Registo n.º 1219/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 10-7-947 por fazer parte dum movimento clandestino tendo recolhido ao Depósito de Processos de Causas (o.º 193) Restituída a liberdade condicional em 11-7-947 (o.º 202)



Altura 1m 570
 Cór Branca
 Sinais particulares _____

Nacionalidade Portuguesa

Isabel Bouraça Rosa 11-7-47 9325 P



N.º 17749

Altura 1m 420
 Cór Branca
 Sinais particulares 6 calvo

Nacionalidade Portuguesa

Nome e apelido José Maria Barbosa de Magalhães Godinho

Estado Casado Profissão Advogado 3.º

Naturalidade Anjos Loureira Data do nascimento 12-2-909

Filiação Vitorino Henriques Godinho e de Maria José Vilema Barbosa de Magalhães Residência Avenida Casal Ribeiros, n.º 38-1.º, Proj. L.º

Outras indicações
 Proc. n.º 691/47 P.º n.º 999/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Negativo n.º 9324 Registo n.º 1218/47
 " " " " 7294/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 10-7-947 por estar incursos nos artigos n.ºs 172 e 173 do C.P. tendo recolhido à cadeia Penitenciária de Lisboa (o.º 193) Transfido para o Depósito de Causas de Causas em 23/9/47 (o.º 268). Posto à disposição dos Tribunais Criminais de Lisboa em 30-9-947 (o.º 278) entregue em 2-10-947 ao 3.º Juízo Criminal de Lisboa (o.º 278) Com a comunicação do 3.º Juízo Criminal de Lisboa foi posto à disposição do Tribunal Criminal Central em 29/10/47 (o.º 308) Preso por este Tribunal em 19/3/48 para averiguações tendo restitido a cadeia de Alentejo (o.º 230/48) Restituída a liberdade em 12/8/48 (o.º 234/48)

Sobre o processo n.º 691/947, o Tribunal Central (3.º Juízo Criminal) por acórdão de 27-5-950 julgou extinto o procedimento criminal por efeito da amnistia da Lei n.º 2.039 de 10-5-950 (o.º do 3.º Juízo n.º 428 de 2-4-952)

JOSÉ MARIA BARBOSA MAGALHÃES GODINHO

Advogado

Pr. 368/46-S. E.

EM 15 DE MARÇO DE 1930 — Preso por medida preventiva, sendo solto na mesma data. (Pr. 4543/SPS).

EM 19 DE NOVEMBRO DE 1930 — Preso no Ministério da Instrução, por fazer parte de um grupo de estudantes que ali foi em atitude menos respeitosa para com S. Ex.^a o Ministro. Solto na mesma data. (Pr. s/n.º-SPS).

EM 29 DE SETEMBRO DE 1945 — Subscreveu com outros, um requerimento ao Governador Civil de Lisboa, para a realização de uma reunião de elementos da «oposição» a realizar no CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DE ALMIRANTE REIS, a qual teve lugar no dia 8 de Outubro e durante a mesma foi formado o «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD»

EM 4 DE OUTUBRO DE 1945 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, pedindo o adiamento da dissolução da Assembleia Nacional, conforme o jornal DIÁRIO DE LISBOA, de 13/10/45, noticiou.

EM 8 DE OUTUBRO DE 1945 — Deu a sua adesão pública ao «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD», formado em 8 do corrente durante uma reunião de elementos da «oposição», realizada no CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DE ALMIRANTE REIS, notícias do «DIÁRIO DE LISBOA», de 18/10, REPÚBLICA DE 19/10 e do PRIMEIRO DE JANEIRO do mesmo dia.

EM 10 DE NOVEMBRO DE 1945 — Subscreveu com outros o «relatório» da «Comissão distrital de Lisboa» do «MUD», apresentado à Assembleia deste «movimento», reunida nesta data, no qual é traçado o caminho a seguir na data presente e no futuro.

EM MAIO DE 1946 — Subscreveu com outros, um panfleto distribuído clandestinamente, intitulado «O MUD E O 28 DE MAIO», em que afirmam o seu propósito de prosseguir a luta da «oposição» até à realização dos seus objectivos «eleições livres e liberdades fundamentais».

EM 3 DE OUTUBRO DE 1946 — Subscreveu com outros «membros» das «Comissões Distritais» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD», um panfleto distribuído clandestinamente

de protesto contra a demissão dos prof. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES e BENTO DE JESUS CARAÇA.

EM 8 DE OUTUBRO DE 1946 — Promoveu com outros «membros» da «Comissão Central» do «MUD» e alguns aderentes, a distribuição clandestina de um documento copiografado, com o título de «NO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO MUD», que subscreveu e em que dão contra aos seus aderentes do que fizeram durante esse ano e nos projectos de continuação de luta pela obtenção de um Estado «Democrático».

EM 11 DE NOVEMBRO DE 1946 — Tomou parte e discursou, em nome da «Comissão Distrital de Lisboa», nas comemorações do «DIA DO ARMISTÍCIO», levadas a efeito nesta data, pela «Comissão Central» do «MUD», em romagem ao Mosteiro da Batalha.

EM 30 DE ABRIL DE 1947 — Subscreveu com outros «membros» da «Comissão Central» do «MUD», uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Justiça, de protesto contra as denominadas «DEPORTAÇÕES PARA O TARRAFAL».

Esta representação, foi depois divulgada clandestinamente pela mesma organização e pelo «partido comunista português», sob o título «A ASSEMBLEIA DE DELEGADOS DO MUD, O MUD JUVENIL E AS DEPORTAÇÕES PARA O TARRAFAL».

Esclarece-se que os presos transferidos para a Colónia Penal de Cabo Verde, faziam parte da «comissão» que dirigia e orientava a greve dos operários dos estaleiros navais de Lisboa.

EM 3 DE MAIO DE 1947 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Justiça, em que protestam contra o que denominam das agressões da Polícia Política.

EM 10 DE JULHO DE 1947 — Preso por esta Direcção, por actividades subversivas.

EM 30 DE SETEMBRO DE 1947 — É posto à disposição dos Tribunais Criminais de Lisboa.

EM 2 DE OUTUBRO DE 1947 — É solto.

EM 29 DE OUTUBRO DE 1947 — É pelos Tribunais Criminais de Lisboa, posto à disposição do Tribunal Territorial.

EM 18 DE JANEIRO DE 1948 — É advogado de defesa de alguns dos réus que estão a responder no Tribunal Militar de Santa Clara, por es-

tarem envolvidos na intentona revolucionária de 10 de Abril de 1947, frustrada pelas medidas tomadas pelo Governo.

EM 31 DE JANEIRO DE 1948 — Foi preso, por, como «membro» da «Comissão Distrital de Lisboa» do «MUD», ter sido subscritor juntamente com outros «membros» do citado «MUD», de um panfleto clandestino, intitulado «APROXIMA-SE O 31 DE JANEIRO».

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1948 — Foi solto.

EM 19 DE AGOSTO DE 1948 — Preso por esta Direcção para averiguações, sendo solto na mesma data.

EM 1949 — Faz parte da «Comissão Central» dos serviços de candidatura do General NORTON DE MATOS à Presidência da República.

EM JULHO DE 1949 — Subscreveu com outros, um panfleto clandestino, intitulado «AOS DEMOCRATAS PORTUGUESES» em que afirmam o seu propósito de continuar a luta pela conquista das liberdades fundamentais.

EM OUTUBRO DE 1949 — Subscreveu com outros, um panfleto que circulou clandestinamente, intitulado «AOS DEMOCRATAS PORTUGUESES», em que anunciam a próxima constituição de uma força oposicionista com vista à preparação das próximas eleições a deputados à Assembleia Nacional.

EM 5 DE OUTUBRO DE 1951 — Tomou parte e foi orador na sessão comemorativa da implantação da República realizada hoje no CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA.

EM NOVEMBRO DE 1951 — É assinalado como aderente à «ORGANIZAÇÃO CÍVICA NACIONAL»

EM 2 DE JANEIRO DE 1952 — Foi eleito «membro» do «conselho fiscal» do CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA.

EM 2 DE FEVEREIRO DE 1953 — Foi eleito «membro» do «conselho fiscal» do CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, para o ano de 1953.

EM 11 DE FEVEREIRO DE 1953 — Foi eleito «vogal» do «conselho jurídico» da «LIGA PORTUGUESA DOS DIREITOS DO HOMEM», para o triénio de 1953/56.

EM MARÇO DE 1955 — Faz parte da «comissão de redacção» dos «estatutos» da «CAUSA REPUBLICANA».

EM 5 DE OUTUBRO DE 1955 — Tomou parte e foi orador na sessão comemorativa do 45.º aniversário da implantação da República, levada a efeito pelos elementos da «oposição», no «CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA».

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1956 — Tomou parte no almoço de confraternização democrática, realizado em Lisboa, onde foram aprovadas as bases para a formação de «comissões eleitorais da oposição», em todos os distritos, com vista às eleições para deputados à Assembleia Nacional, em 1957 independentemente da actividade desenvolvida pela «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO».

É neste almoço que resulta a formação da «Comissão de Honra» que encabeçará a actividade dessas «comissões eleitorais» e para a qual foi eleito.

EM JANEIRO DE 1957 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.ª o Presidente da República no sentido de ser autorizado o agrupamento dos elementos da «oposição» numa organização denominada «CAUSA REPUBLICANA».

EM 21 DE JANEIRO DE 1957 — É indicado pelos elementos da oposição para colaborar na redacção de um projecto de «lei eleitoral» que a «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO» se propõe apresentar.

EM 4 DE OUTUBRO DE 1957 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.ª o Presidente da República, entregue nesta data, intitulada «REPRESENTAÇÃO DOS DEMOCRATAS ABSTENCIONISTAS», em que se dá conhecimento do propósito de se absterem de disputar as eleições para deputados e protestar contra o que designam de recusa tácita do governo em promover eleições livres.

EM 22 E 23 DE MARÇO DE 1958 — Tomou parte na «assembleia de delegados», representativos de várias regiões e profissões, com o objectivo de iniciar o «movimento nacional» de apresentação e apoio da candidatura do eng.º CUNHA LEAL à Presidência da República, tendo sido escolhido para fazer parte da «COMISSÃO NACIONAL PRÓ-CANDIDATURA».

EM NOVEMBRO DE 1985 — Subscreveu com outros, um «APELO», para que ÁLVARO CUNHAL fosse restituído à liberdade ou, pelo menos, que lhe fosse permitida a fixação de residência no estrangeiro.

dando assim, cumprimento à «palavra de ordem» do «partido comunista português» na campanha que desenvolveu para esse fim.

Este «APÊLO» foi largamente distribuído clandestinamente pelo citado «partido».

EM 1 DE MAIO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, protestando contra a recusa da cedência das salas do SNI, para a realização de uma conferência de Imprensa, em que os elementos da «oposição» pretendiam expôr ao País várias considerações sobre a posição e atitude do Governo para com ele. Insistiam agora de novo pela realização dessa Conferência de Imprensa, considerando-a já como acto preparatório do «CONGRESSO DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

EM 16 DE MAIO DE 1959 — Subscreveu com outros uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, solicitando que seja permitido realizar actos preparatórios do «CONGRESSO NACIONAL DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

EM 1 DE OUTUBRO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro do Interior, de protesto contra a marcação das eleições do Corpos Administrativos, para 18 de Outubro deste ano por considerarem exíguo o prazo de tempo, para desenvolverem a campanha eleitoral da oposição.

EM 19 DE DESEMBRO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação entregue a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra as declarações do General BENARD GUEDES, lugar-tenente de D. Duarte Nuno.

EM 27 DE MAIO DE 1960 — Foi eleito «presidente» do «directório» da «LIGA PORTUGUESA DOS DIREITOS DO HOMEM», para o triénio de 60/62.

EM NOVEMBRO DE 1960 — Subscreveu com outros, uma representação entregue a S. EX.^a o Presidente da República, solicitando o seu interesse no sentido de ser autorizada a realização de um «CONGRESSO DE DEMOCRATAS», a publicação de um semanário de oposição e uma ampla amnistia aos presos políticos.

EM 27 DE JANEIRO DE 1961 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra as sanções aplicadas ao Jornal REPÚBLICA.

EM MARÇO DE 1961 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de apoio às sugestões que lhe foram feitas, pela «comissão dos oposicionistas», composta pelos drs. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES, ACÁCIO GOUVEIA e EDUARDO FIGUEIREDO, para uma modificação da forma do Governo da Nação.

EM 11 DE MAIO DE 1961 — Foi um dos subscritores do «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA», datado de 31/1/1961, mas só nesta data apresentado numa conferência de Imprensa Nacional e estrangeira, pelo dr. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES, no escritório do dr. ACÁCIO GOUVEIA, e com a qual pretendiam alterar a estrutura Constitucional vigente.

INFORMAÇÃO

JOSÉ MARIA BARBOSA DE MAGALHÃES GODINHO

Casado
Advogado
Nascido a 12-2-909, em LISBOA (freg. dos Anjos).
Filho de Vitorino Henriques Godinho e de Maria José de Vilhena Barbosa de Magalhães Godinho

Ref.^a Rec. Eleit. S. J. de Arroios — 226
Além de todos os seus antecedentes já conhecidos e constantes dos processos-crime N.^{os}

4543/S. P. S.
691/47
999/48
1012/48
328/61-D.Inv.,

consta a respeito do epigrafado, neste Gabinete Técnico, mais o seguinte:

Em 20-4-965 — Subscreveu com outros, nesta data, um «Apelo» a Sua Excelência o Presidente da República, para que fosse concedida uma amnistia aos presos que consideram políticos, mas que são apenas comunistas.

Em 8-11-966 — É um dos subscritos de uma

EXPOSIÇÃO

enviada nesta data, a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, em que atacam o Governo da Nação e reclamam:

«A demissão de Sua Ex.^a o Presidente do Conselho;
A dissolução da Assembleia Nacional;
A nomeação de um Governo de transição, etc.»

Em 13-5-967 — É um dos signatários de um panfleto dirigido

«AOS PORTUGUESES»

e distribuído clandestinamente, no qual protestam contra a ilação política que o Governo da Nação pretendia tirar da visita do PAPA PAULO VI a Fátima, realizada precisamente nesta data.

Aproveitam a oportunidade para, entre outros ataques à actual Situação Política no País, considerar que esta «persiste numa política de guerra em três frentes, cada dia mais mortífera e vã», o que condenam.

Em 13-8-969

O INSPECTOR.



N.º 11.751
Altura 1,70
Côr. Branca
Sinais particulares
Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Alberto Bandejas

Estado Parade Profissão Professor de liceu

Naturalidade Beobaca Data do nascimento 28-2-891

Filiação José Bandejas e de Augusta de Fonseca Bandejas

Residência R. das Enfermeiras da grande guerra, 6-3º

Outras indicações Pres. 9º 1026/47

Número do processo de valores ou documentos apreendidos

Negativo n.º 9319 Negativo n.º 1223/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 11-7-947 por estar incursa nos artigos n.ºs 142º e 143º do C. P. tendo recolhido à Prisão Penitenciária de Lisboa (C. P. 193). Restituido à liberdade condicional em 22-9-947 (C. P. 237). Foi considerada definitiva a prisão de 15/11/48 a liberdade prisional em que se encontrava (C. S. 9º 2/474)

NOME: ALBERTO CANDEIAS
PROFISSÃO: Professor Liceal e Escritor
DATA DE NASCIMENTO: 28-2-91
DATAS DE PRISÕES: 28-8-47
NACIONALIDADE: Portuguesa

10-10-45 — Fez parte da Comissão promotora da reunião no Centro Almirante Reis, segundo Informações do «Diário de Lisboa».

13-10-45 — Assinou a representação entregue ao Chefe de Estado, pedindo o adiamento das eleições e a dissolução da Assembleia Nacional.

21-10-45 — Deu a adesão ao MUD.

10-11-45 — Assinou o manifesto dirigido pelos intelectuais portugueses ao País, conforme publica o «República».

11-11-45 — Foi membro da Comissão Consultiva, segundo informação publicada, nesta data, no «República» e «Primeiro de Janeiro».

22-11-46 — Subscreveu com outros o manifesto intitulado «Os Portugueses protestam».

11-7-47 — Foi detido nesta data e foi-lhe apreendida vária propaganda subversiva.

23-8-47 — Preso para averiguações, sob a acusação de actividades conspiratórias para um movimento revolucionário.

Negou o facto, tendo-se apurado mais tarde, que as referências existentes no auto, dizem respeito ao professor António Candeias Duarte.
Foi-lhe concedida a liberdade condicional.

15-11-48 — Passou à liberdade definitiva, tendo sido ilibado de culpa.

11-11-53 — Faz parte da comissão «Pró-Liberdade de Expressão», subscrevendo com outros, o comunicado entregue à Imprensa, no qual reclamavam a extinção imediata da censura em Portugal.

1957 — Foi-lhe dirigida propaganda para o próximo acto eleitoral oposicionista e convidado a participar no jantar comemorativo do «24 de Junho» que se realiza no restaurante Castanheira de Moura em 20-7-57.

1959 — Foi um dos signatários da exposição dirigida ao Ministro da Presidência em que pediam que fosse arquivado o processo crime instaurado ao escritor Aquilino Ribeiro por afirmações contidas no seu livro «Quando os Lobos Uivam».

19-1-60 — Apoia, com outros a candidatura de Aquilino Ribeiro ao Prémio Nobel.

Foi referenciado por Jaime Zuzarte Cortesão Casimiro.



N.º 17769
 Idade 42
 Nacionalidade Portuguesa
 Profissão Empregado de escritório
 Data do nascimento 22-3-1926
 Residência Alqueira - R. Fomes n.º 44 - Alqueira - R. do Matadouro - Alqueira
 Proce.º n.º 516/149 - Proce.º n.º 313/150 S. Jud. Roc.º 935/57 D. Jud.
 Proce.º n.º 1371 Reg.º n.º 132/147 Reg.º n.º 691/150 S. Jud.
 Proce.º n.º 1308 Reg.º n.º 1120/149 Reg.º n.º 1354/158 D. Jud.
 Proce.º n.º 1445

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue nesta Directoria em 28-7-1947 pela P.S.P. de Santarém para averiguações, tendo recolhido a cadeia de Alqueira (o. s. 210) e transferido para o Depósito de Presos de Casias em 11-8-1947 (o. s. 232). Foi a disposição dos Tribunais Criminaes de Lisboa em 29-8-1947 (o. s. 305). Restituido à liberdade em 17-11-47, depois de ter furtado a pena que lhe foi arbitrada (o. s. 322). Foi a disposição desta Policia em 22/1/1948, pela P.S.P. de Santarém para averiguações, tendo recolhido ao calabouço da P.S.P. daquela Cidade (o. s. 178) e transferido para esta Directoria em 28-6-1948, tendo recolhido ao Depósito de Presos de Casias (o. s. 182/1948) Restituido à liberdade em 1-7-1948 (o. s. 193/1948) - Devo pela C.M.A. de Santarém n.º 12/12/1948 para averiguações, tendo dada entrada nesta Directoria em 8-12-1948, recolhendo ao Depósito de Presos de Casias (o. s. 345) e transferido para a cadeia de Alqueira em 23-12-1948 (o. s. 363) Restituido à liberdade em 11-1-1949 (o. s. 23/1949) Entregue pelo 3.º Juizo Criminal de Lisboa, deo entrada no Depósito de Presos de Casias em 1-7-1952, para cumprimento da pena a que fôra condenado em 12-8-1948 pelo 3.º Juizo Criminal de Lisboa e a sentença confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça, port. acord. de 11-x-1947.

De 18 meses de prisão correcional, descontando de a retenção preventiva já sofrida, no imposto de justiça de 1.000\$00 e acrescidos de 500\$00 e multa de segurança de um ano de internamento e suspensão de todos os direitos políticos por 3 anos. Oficio n.º 725 de 6-6-1952 do 3.º Juizo Criminal de Lisboa entregue em 16-7-1952 à cadeia do Forte de Peniche. Desligado do 3.º Juizo Criminal de Lisboa em 5-6-1953 iniciando nesta data a medida de segurança, oficio n.º 719 de 25-5-1953 do 3.º Juizo Criminal de Lisboa. Restituido à liberdade condicional em 6-6-1954. Oficio da cadeia do Forte de Peniche de 5-6-1954 e oficio n.º 551/5 de 7-6-1954. Em 6-5-1957 foi concedida a liberdade definitiva. Oficio n.º 518 de 8-5-1957 do 3.º Juizo Criminal de Lisboa. Preso em 28-7-1958 pelo Forte de Santarém em 28-7-58 para averiguações, o qual na mesma data deu entrada na cadeia do Alqueira (o. s. 211/1958) Restituido à liberdade em 6-9-1958 (o. s. 238/1958)

N.º 17806

Nome e alcunha Sergia de Jesus dos Santos
 Estado Solteira Profissão Empregada de escritório 25
 Naturalidade Lisboa Data do nascimento 16-12-922
 Filiação José dos Santos e de Maria Augusta dos Santos
 Residência R. D. João de Castro, 19-12-21.º 24.º
 Outras indicações
 Proc. n.º 891/47
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Registo n.º 1408/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Tresa por esta Direcção em 12-8-947 para averigua-
 ções tendo recolhido ao Depósito de Prãos de Casias (c. 2222)
 Gostou à disposição dos Tribunais Criminais de Lisboa
 em 30-9-947 (c. 228) entregue em 2-X-947 no 3.º Juízo
 Criminal de Lisboa (c. 238) Combaix comunicação do 3.º Juízo
 Criminal de Lisboa, foi posto à disposição do Tribunal Unilateral Penal
 em 29/10/47 (c. 308)



Altura 1m 660
 Cór Branca
 Sinais particulares
 Nacionalidade Portuguesa

N.º 17810

Nome e alcunha Belmira Rodrigues
 Estado Casada Profissão Doméstica 30
 Naturalidade Lisboas - Fundas Data do nascimento 27-8-915
 Filiação José Rodrigues e de Maria de Rosário Paturo
 Residência Sem residência no País
 Outras indicações
 Proc. n.º 581/47
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Registo n.º 1381/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Tresa pelo Posto de Vilar Formoso em 8-8-947 para averi-
 quações (c. 231) transferida para o Depósito de Prãos de Ca-
 sias em 10-8-947 (c. 232) Perpetua à liberdade em 3-11-47
 (c. 5310)



Altura 1m 540
 Cór Branca
 Sinais particulares
 Nacionalidade Portuguesa

N.º 17818

Nome e alcunha Marias Fernanda Corte
Rosa Gracia e Silva

Estado Vollênia Profissão Estudante

Naturalidade Setúbal - p. de Beozate Data do nascimento 1-10-925

Filiação Henrique Augusto da Silva e de Emilia de Mascarenhas Costa Residência R. Dr. Duarte Camacho, 19 - Feja

Outras indicações
Proc.º 275/47 - Proc.º 497/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Registo n.º 9985
Registo n.º 667/47
Registo n.º 512/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue nesta Direcção em 27-4-947 pela J. S. J. de Evora para averiguações, tendo recolhido ao Depósito de Processos de Casos (c. 1.119) "Posto a disposição dos Tribunais Criminaes de Lisboa em 22-8-947 (c. 1.235)". Em cumprimento do respectivo mandado do 3.º Juizo Criminal de Lisboa, foi restituida á liberdade em 27/8/47 (c. 2.242). Para por esta Direcção em Dep. em 27-4-48, para averiguações, tendo recolhido ao Depósito de Casos de Casos (c. 3.117). Restituida á liberdade condicional em 29/7/48 (c. 2.13/48). Julgada pelo 2.º Juizo Criminal de Lisboa - Tribunal Alameda em 15-3-949, condemnada na pena de 30 dias de prisão correccional em igual tempo de multa á razão de 5.400 por dia, na suspensão de todos os direitos politicos por 3 anos e no imposto de justiça de 200.000 e acréscimos. Seguis "Sentença alterada por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 19-7-950 - 100 dias de prisão correccional (igual tempo de multa á razão de 5.400 por dia) descontando-se a detenção preventiva, já sofrida e no imposto de justiça de 200.000" (c. do 2.º Juizo Criminal de Lisboa nº. 1.023 de 5-9-952)



Altura 1,510
Cór Branca
Sinais particulares Sem sinais escuros, cabelo preto, olhos castanhos
Nacionalidade Portuguesa

N.º 17820

Nome e alcunha Arnato David Braz

Estado Basado Profissão Vendedor de sardinha - de praia

Naturalidade de Louco - Grande Data do nascimento 9-6-925

Filiação Antonio David Braz e de Maria Felinda Braz
Residência Louco - Corvoça

Outras indicações
Proc.º 757/47 - Proc.º 856/960 D. Inf.

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Registo n.º 9285
Registo n.º 1154/47
Registo n.º 1318/40

BIOGRAFIA PRISIONAL

Posto a disposição desta Direcção em 24-6-1947 pela J. S. J. de Santarém para averiguações (c. 1.180) Transm. para esta Direcção em 26-6-1947, tendo recolhido á cadeia de Al. Silva (c. 1.180) Transm. em 22-8-1947 para o Depósito de Troca de Casos (c. 1.207) "Posto a disposição dos Tribunais Criminaes de Lisboa em 27-8-947 (c. 2.303)". Restituido á liberdade em 19/8/48 por ordem do 3.º Juizo Criminal de Lisboa por a sentença de pena que lhe foi arbitrada (c. 2.11/48) "Posto pelo 3.º Juizo Criminal de Lisboa, deu entrada no Depósito de Processos de Casos em 1-7-952 para cumprimento da pena que fora condemnado em 11-8-948 pelo 3.º Juizo Criminal de Lisboa e a sentença confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça por acórdão de 19-X-949 de 18 meses de prisão correccional, descontando-se a detenção preventiva já sofrida, no imposto de justiça de mil cruzados e fueristimos legais, na medida de segurança de um ano - de interdição e na suspensão de todos os direitos politicos por 3 anos" (c. 1.º 725 de 6-6-952 pelo 3.º Juizo Criminal de Lisboa) Entregue em 7-8-952 á cadeia do Corte de Fez (c. 3.11/952) "Delgado do 3.º Juizo Criminal de 12-XII-952 por"



Altura 1,730
Cór Branca
Sinais particulares
Nacionalidade Portuguesa

Arnato David Braz 6-12-60 17657

nessa dia terminas o tempo de prisão em que foi
condenado, ficando depois a cumprir a medida
de segurança (mandada por officio n.º 1463 de 5-XII-952
do 3.º Juizo Criminal de Lisboa) = Restituído à liber-
dade condicional em 14-XII-953 " officio n.º 136-S de
14-XII-953 da Cadeia do Forte de Peniche
Foi concedida a liberdade definitiva, por despacho de 21-X-958,
of.º n.º 1753 - Proc.º n.º 14202 de 23-X-1958 de 3.º Juizo Criminal de
Lisboa "

Preso pelo Porto do Embrocamento em 4-12-950, por acti-
vades subversivas, tendo recolhido à Cadeia do Aljube (o.s. 341/50). Trans-
ferido em 28-1-951 para o D.º de Cascaes (o.s. 21/51). Em 14-3-961, foi posto
à ordem do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa
(o.s. 24/961) "

Dirigido em 19-3-961, por despacho do Sr. Dr. Inspector Superior, com a pena disciplinar
de privação de exercício ao ar livre por 7 dias, nos termos do n.º 3.º do art.º 33.º do Dec.º Lei n.º
26.643, por, no dia 16 do mesmo mês, juntamente com outros detidos, haver tomado uma atti-
tude de manifesta indisciplina, conforme se verifica da participação que acompanhou o of.º
302/61-P.º do D.º de Cascaes (of.º 1659/61-P.º Div.) Tenciona a punição em 22-11-61 (of.º 206/61-P.º de Cascaes).
Julgado em 17-6-61 pelo Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa, tendo
sido concluído na pena de 2 anos e 4 meses de prisão maior, na suspensão dos direitos
políticos durante 10 anos, na medida de segurança de internamento, indeterminado,
de 6 meses a 3 anos, prorrogável, e no mínimo de imposto de justiça (of.º 893, de 25-7-61
Lei n.º 2000-S do 1.º Juizo Crim. de Lisboa).

Dirigido em 25-8-961, por despacho do Sr. Dr. Inspector Superior, com a pena dis-
ciplinar de 30 dias de privação de visitas, nos termos do n.º 3.º do art.º 33.º do Dec.º Lei n.º
26.643, sendo lhe, também, vedado durante este espaço de tempo o recebimento de me-
rreudas entregues por terceiros, que aos mesmos não devolvidas, por pretender, juntamente
com outros detidos, interferir em assuntos que apenas respeitam a administra-
ção interna do estabelecimento prisional onde se encontra. (Conta da participação
que acompanhou o of.º 547/61-P.º do D.º de Cascaes e do of.º 3062/61-P.º Div.). Tenciona
a punição em 30-8-961 (of.º 552/61-P.º do D.º de Cascaes).

Transferido em 6-6-66 para a Cadeia do Forte de Peniche, para cumpri-
mento de pena (o.s. 170/66). Iniciou a medida de segurança de inter-
namento em 12-7-63, of.º n.º 371 de 12-7-63 da Cadeia do Forte de
Peniche - Em 13-6-66 foi colocado em liberdade condi-
cional mediante os chamulos habituais, em cumprimento
da ordem de mandado de libertação do 1.º Juizo Criminal
de Lisboa, de 7-6-66 - of.º n.º 755 de 17-6-66 da Cadeia
do Forte de Peniche -

Em 8-7-66 foi lhe concedida a liberdade definitiva
pelo 1.º Juizo Criminal da Comarca de Lisboa, julgado
de 1.ª instância mediante as clausulas habituais, sob o n.º 156 de 6
of.º n.º 748, data de 6 de Julho de 1966

Por despacho de 10-4-67 do 1.º Juizo Crim. de Lisboa
foi-lhe concedida a liberdade definitiva a título de amnistia que
está sujeito. (of.º 676 do 1.º Juizo)

N.º 17.832

Nome e alcunha João Camilo ou João Camilo Pereira

Estado Civil Casado Profissão Barbeiro

Naturalidade Coruche Data do nascimento 13-3-1920

Filiação António Camilo Pereira Rosa e de Teresa

Ramalhã Residência Rua Sacarém nº 23 B, 1.º andar, Cruz Quebrada

Outras indicações Proc.º 252/47 = Proc.º 52/51 - Sin. Proc.º n.º 1127/28 D.º Sin. Proc.º 863/60 D.º Sin. Proc.º 171/55

Número do processo de valores ou documentos apreendidos

negativo nº 1283 Registo nº 1129/47 - Reg.º 1039/58 D.º Sin. Proc.º 1156/50 D.º Sin. Proc.º 255/51

Estado de saúde Bom

Estado de espírito Bom

Estado de consciência Bom

Estado de memória Bom

Estado de sensibilidade Bom

Estado de motricidade Bom

Estado de inteligência Bom

Estado de personalidade Bom

Estado de moralidade Bom

Estado de honra Bom

Estado de probidade Bom

Estado de lealdade Bom

Estado de justiça Bom

Estado de coragem Bom

Estado de firmeza Bom

Estado de serenidade Bom

Estado de equilíbrio Bom

Estado de harmonia Bom

Estado de equilíbrio Bom

Estado de harmonia Bom

Estado de equilíbrio Bom

Estado de harmonia Bom

Estado de equilíbrio Bom

Estado de harmonia Bom

Estado de equilíbrio Bom

Estado de harmonia Bom

Estado de equilíbrio Bom

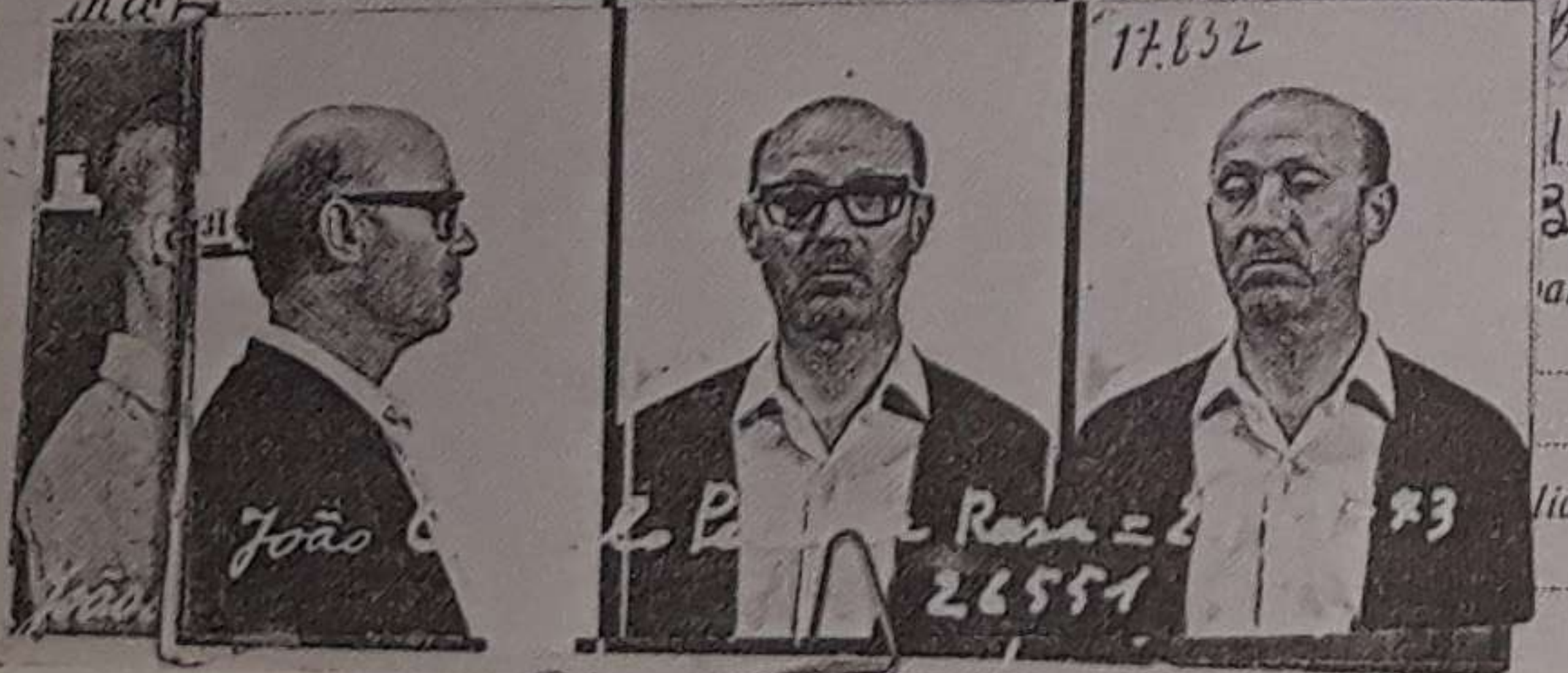
Estado de harmonia Bom

Estado de equilíbrio Bom

Estado de harmonia Bom

Estado de equilíbrio Bom

Estado de harmonia Bom



17.832
M, 630
Branca
articulares & cabro
idade Fortiguera

Tribunal de Justiça por acórdão de 19-X-1949, de 18 meses de prisão correcional, descontando-se a detenção preventiva já sofrida, no imposto de justiça de mil escudos e acrescidos legais, na medida de segurança de um ano de internamento e na suspensão de todos os direitos políticos por 3 anos.

Ofício nº 725 de 6-6-1952 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa - Antreque em 16-7-1952 à cadeia do forte de S. Julião (c.s. 1199/52) Desligado do 3.º Juízo Criminal de Lisboa desde 15-XII-1952 por não se ter terminado o tempo de prisão em que foi condenado, ficando depois a cumprir a medida de segurança (mudada para o ofício nº 1463 de 5-XII-1952 do 3.º Juízo Criminal).

Prorrogação a medida de segurança por um 1.º período igual ao da que lhe foi imposta e a cortar da data em que podia ser dada como terminada de não tivesse sido pedida a sua prorrogação. Ofício nº 435 de 9-3-1954 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa.

Restituído à liberdade condicional em 13-XII-1954. Ofício nº 871-S de 13-XII-1954 da cadeia do Forte de S. Julião - Antreque nesta direcção em 24-6-1958 pelo G.º R. de Coruche por abandono de trabalho, tendo recolhido ao Depósito de Presos de Caxias (c.s. 182/58) Restituído à liberdade em 17-XII-1958 (c.s. 358/58).

Duro pelo facto de Faro em 2-11-1950, por actividades subversivas, tendo recolhido às prisões privativas da PSP daquela cidade (c.s. 312/50). Em 4-11-1950 em entrada na cadeia do Aljube (c.s. 312/50). Em 15-3-1961 foi transferido para o D.P. de Caxias (c.s. 76/61). Em 12-4-1951 foi posto a ordem do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa (c.s. 104/51).

Dirigido em 19-3-1961, por despacho do Excmo. Sr. Inspector Superior, com a pena disciplinar de privação de exercício ao ar livre por 7 dias, nos termos do n.º 5.º do art.º 259.º do Dec.º Lei n.º 21.643, por, no dia 16 do mesmo mês, juntamente com outros detidos, haver tomado uma atitude de manifesta indisciplina, conforme se verifica da participação que acompanha o of.º 202/61-S do D.P. de Caxias (of.º 1.654/61-S do Juízo a punição em 20-6-1961 (of.º 131/61-S do D.P. de Caxias) julgado em 4-7-1961 pelo Placado do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa, tendo sido condenado na pena de 5 anos e 1 mês de prisão maior, na suspensão dos direitos políticos durante 15 anos e na medida de segurança de internamento indeterminado, de 6 meses a 3 anos, prorrogável e no mínimo de imposto de justiça. O dinheiro apreendido fica perdido a favor do Estado. (cf.º 159-S de 17-7-64 Proc.º 24/61 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa).

Dirigido em 25-2-1961 por despacho do Excmo. Sr. Inspector Superior, com a pena disciplinar de 30 dias de privação de exercício, nos termos do n.º 3.º do art.º 259.º do Dec.º Lei n.º 21.643, sendo-lhe, também, vedado durante este espaço de tempo o recebimento de visitas.

rendas entregues por terceiros, que aos mesmos não devolviam, por pretender, juntamente com outros ditos, interferir em assuntos que apenas respeitam a administração interna do estabelecimento prisional onde se encontra. (Custa da participação que acompanhou o of. 647/61-P. do D. P. de Casias e do of. 3.050/61-1.º Div.).

Levou a punição em 30-8-61 (of. 352/61-P. do D. P. de Casias).
Em 19-12-61, foi entregue na cadeia do Forte de Peniche, para cumprimento de pena (c.s. 333/61). Em 18-9-65 baixou a prisão do Hospital de S. João de Deus. Foi alta em 18-4-66, tendo esculpido, transitoriamente, a cadeia de Casias. Em 2-3-67 foi transferido para a cadeia de S. João de Deus. Em 7-3-67 iniciou o cumprimento da medida de segurança de internamento (of. 200 342/68 de la de S. João de Deus do Prisional de S. João de Deus). Em 7-4-68 foi introduzido a liberdade condicional por prazo de 5 anos mediante as suas condições habituais, até em 10-4-69.

Foi preso pela Direcção Geral em 8-9-71, por actuações contra a segurança do Estado, recolhendo-se à Cadeia de Casias - O.S. 253/71. Reg. 595/71 - Proc. 400/71 - D.S.I.C.

Em 25-9-71 foi enviado à disposição do Tribunal Criminal de Lisboa e deslocado ao 3.º Juízo - O.S. 273/71.

Julgado em 5-2-72, tendo ficado absolvido. Solto na mesma data. O.S. 411/72.

Por despacho de 20-11-72 foi-lhe declarada sem efeito a medida de segurança que se encontrava aplicada por acórdão do 3.º Juízo Criminal de Lisboa em 4-7-61.

Foi preso por esta Direcção em 24-2-73 por actividades contra a segurança do Estado, tendo recolhido à Cadeia de Casias. O.S. 67/73 - Reg. 109 - Proc. 170/73 - D.S.I.C.

Em 31-3-73 mediante memo de instrução - O.S. 95/73.

Foi preso em 22-9-73 pela P. S. G. de Torres Vedras e em 23-9-73 entregue nesta direcção por actividades contra a segurança do Estado, tendo recolhido à Cadeia de Casias. O.S. 211/73 - Reg. 615 - Proc.

Solto em 27-9-73 mediante caução de 10.000.000.

N.º 17.834
Nome e alcunha Antonio Martins Maia
Estado Casado Profissão Ferramenteiro
Naturalidade S. Tiago - Torres Novas Data do nascimento 10-9-1923
Filiação Antonio Martins Maia e de Maria da Cidade
Residência Torres Novas
Outras indicações Residência Torres Novas - 54. 1.º 97.º Lote
Proc.º 836/72 - Proc.º 1.016/51-1.º Div.
Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo nº 15.12/47 - Reg.º 412/61-1.º Div.
legatido nº 7458 - 18.018

BIOGRAFIA PRISIONAL

Foi preso em Torres Novas em 2-9-74, tendo dado entrada neste Directoria na mesma data, recolhendo-se ao Depósito de Freguesia de Casias (c.s. 247). Foi a suspensão do cumprimento da pena (c.s. 333) entregue em 16/11/72 ao 3.º Juízo Criminal de Lisboa para escolha de penitência, tendo sido apresentado a fiança de 30.000.000 (c.s. 355). Foi entregue pelo 3.º Juízo Criminal de Lisboa em 1-7-72 para cumprimento da pena que fora condenado em 12-8-71 pelo 3.º Juízo Criminal de Lisboa e a sentença confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça por acórdão de 17-8-71 de 16 meses de prisão efectiva, descontando-se a detenção preventiva já sofrida, no imposto de justiça e de meios executados e acrescidos legais, na medida de segurança de um ano de internamento e na suspensão de todos os direitos políticos por 3 anos. Ofício nº 725 de 6-6-72 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa entregue em 7-7-72 à cadeia do Forte de Peniche (c.s. 171/72). "Desligado do 3.º Juízo Criminal de Lisboa em 11-6-73 iniciando nesta data a medida de segurança (of.º nº 676 de 18-5-73 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa) e of.º 412.3 de 11-4-74".



Altura 1,670
Cór. Branca
Sinais particulares
Nacionalidade Portuguesa

Antonio Martins Maia - 15-6-67 - 18/7/72

da cadeia do Forte de Peniche - Restituido á liberdade condicional em 5-6-954 e juiz da cadeia do Forte de Peniche de 5-6-954 e officio n.º 550-5 de 7-6-954 da mesma cadeia.

Em 6-5-957 foi concedida a liberdade definitiva officio n.º 520 do 3.º juiz Criminal de Lisboa de 5-5-957.

Preso por falta Policial em 20-9-961 por evasão actividade contra a segurança do Estado, tendo recolhido na mesma data à cadeia do Aljube (o. s. 258/961). Transferido em 19-12-961 para o Depósito de Pretos de Caxias (o. s. 1355/961). Em 5-2-962 foi posto à ordem do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa (o. s. 38/962) julgado em 22-5-962 pelo Tribunal Pleno Criminal da Comarca de Lisboa, tendo sido condenado na pena de 2 anos e 6 meses de prisão maior, na suspensão dos direitos políticos durante 15 anos, na medida de segurança de internamento, indeterminado de 6 meses e 3 anos, prerrogativa e no mínimo de imposto de justiça (Of.º 820, de 10-7-62, do 1.º Juiz Criminal de Lisboa).

Transferido em 21-10-960 para a cadeia do Forte de Peniche, para cumprimento de pena (o. s. 2113). Em 6-8-64 iniciou o cumprimento da medida de segurança de internamento. Of.º n.º 1096/64 de 6-8-64 da cadeia do Forte de Peniche. Em 7-6-67 foi concedida a liberdade condicional pelo 1.º Juiz Criminal de Lisboa de 5-6-67, pela pena de 5 anos e substituição da cadeia de Lisboa em 12-6-67. Of.º n.º 767 da cadeia do Forte de Peniche.

Em 29-4-972 foi-lhe concedida liberdade definitiva (Of.º 848 de 1-5-972, do 1.º Juiz Criminal de Lisboa).

N.º 17 2/96

Nome e alcunha Gabriel dos Santos Go.
mes

Estado Voltejo = Caradão Profissão Mecânico

Naturalidade Torres Vedras natural de Torres Vedras Data do nascimento 30-3-924/23

Filiação João dos Santos Gomes e de Germana de Jesus Go.
mes Residência Base Aerea nº 1 - Sintra

Outras indicações Proc.º n.º 1002/47

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Negativo n.º 9477

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue nesta Directoria em 6-7-947 pela G. N. P. de Lagos, para apreensões tendo recolhido à cadeia de Aljube (o. s. 252) transferido para o Depósito de Pretos de Caxias em 27-10-47 (o. s. 304). Posto à disposição do Governo Militar de Lisboa em 29-1-948 (o. s. 331/948) julgado pelo T.º J.º de P.º em 29/7/948, tendo sido condenado a uma pena de 5 anos de prisão maior e 6 meses de degradação, em substituição de 1.ª Classe, havendo-se-lhe em conta a metade da prisão preventiva, a contar de 9/9/47 e was suspensas dos direitos políticos por 15 anos. Por recurso interposto no processo, foi julgado no 2.º T.º J.º de P.º em 7/12/948, tendo-lhe sido alterada a pena para 6 anos de prisão maior e 6 meses de degradação, seguida de seguimento por 10, ou, em alternativa, na pena fixa de 20 anos de degradação, havendo-se-lhe em conta metade da prisão preventiva, a contar de 9/9/47 e ainda na suspensão dos direitos políticos por 20 anos. Entregue por esta Directoria em 12/2/49 na Cadeia Penitenciária de Lisboa (o. s. 63/49). Em 28/1/949 foi o epigrafeado julgado, em recurso, no Supremo Tribunal Militar, tendo sido negado provimento ao recurso, confirmando a decisão recorrida.

Em 29-3-958, foi removido da cadeia do Forte de Peniche para o Hospital de S. João de Deus, Officio n.º 192 de 31-3-958 da cadeia do Forte de Peniche.



Altura 1,74 m
Cór Castanha
Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa

Por despacho de 16-5-1958 do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, foi-lhe concedida a liberdade condicional pelo prazo de 3 anos sob as seguintes condições:

- Fixar residência nesta cidade, em local de que deverá manter sempre informada a entidade fiscalizadora;
- Dedicar-se ao trabalho;
- Não participar em reuniões de carácter subversivo;
- Não acompanhar antigos companheiros de cadeia, designadamente com elementos tidos como indivíduos que se dediquem a actividades subversivas;
- Ficar sob a vigilância da Polícia Inter-nacional e de Defesa do Estado, onde deverá apresentar-se no primeiro sábado de cada mês na Direcção, em Lisboa.

Ofício n.º 10.690 - Proc.º 190/58 b.l. p. 2.ª Secção do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa de 16-5-1958.

Por sentença de 31-1-1961, foi-lhe concedida a liberdade definitiva. (Of.º 12.946, de 31-1-1961, b.l. 184/61 C.L.D. 2.ª Sec., do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa).



N.º 17.849
 Altura 1m 550
 Cór Branca
 Sinais particulares —
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Angelina Charrax
 Estado casada Profissão Doméstica
 Naturalidade Lisboa Data do nascimento 6/12/1900
 Filiação Fam.ª Francisco Charrax e de Maria Augusta Pereira
 Residência Praga de S. Paulo, 2.ª Sec.ª
 Outras indicações Proc.º n.º 1000/47
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo n.º 1844/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Insc. na esta Direcção em 7/9/47 em Lisboa, para as operações, tendo recolhido ao Depósito de Presos de Lisboa (1.ª Sec.ª) Retida à liberdade em 16-10-47. (O.S. 290).

N.º 13236

Nome (alcunha) Altano Rodrigues da Cunha

Estado Velho e Estado Profissão Advogado

Naturalidade Figueira da Foz Data do nascimento 4/4/1915

Filiação Albino Augusto de Andrade e Cunha e de Carmen da Silva Rodrigues e Cunha - Quental de Montemor, 89

Outras indicações Residência: Figueira da Foz, 13236 - Proc. n.º 72/952 S. T. J.

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Registo n.º 13236/47 - Reg.º 189/352 - S.º mo.
 n.º 13236

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pela delegação de Coimbra em 19/9/47 para averiguações (c.º 1367) Transferido para esta Direcção em 19/9/47, ficando a aguardar destino, dando entrada na cadeia de Lisboa em 24/9/47 (c.º 208) Após a suspensão de cumprimento punitivo de Lisboa em 29/11/47 (c.º 333) Restituido a liberdade em 13/8/48, por ordem do 3.º Juiz Criminal de Lisboa, por ter prestado a caução que lhe foi arbitrada (c.º 228/48) Preso em Vila Rica em Coimbra em 20-5-49, para averiguações de c.º 171 e sangue de c.º de Lisboa, tendo sido enviado para a Direcção em 1/11/49 e recolhido à cadeia de Lisboa de 1/11/49. Transferido para o Depósito de São de Basílio em 7-11-49 (c.º 313/49) Após a suspensão dos Tribunais Criminais de Lisboa em 17-11-49 (c.º 321/49) Restituido a liberdade em 22/1/52, por ordem do 3.º Juiz Criminal de Lisboa, por ter sido absolvido (c.º 176/50) Preso pela delegação de Coimbra em 7-5-52, para averiguações, o qual em 8-5-52 deu entrada nesta Direcção tendo recolhido na cadeia do Aljube (c.º 130/52). Transferido, em 10-5-52, para o Depósito de Pratos de Basílio (c.º 134/52) "Havia sido julgado pelo 3.º Juiz Criminal de Lisboa em 12-8-48 e condenado na pena de 20 meses de prisão carcerial e na medida de segurança de internamento de um ano e 2 meses."



o de 5400 por dia, e na suspensão

Altura 1,68 - 1,785

Côr branca

Sinais particulares Torre umal pequena cicatriz no centro da testa.

Nacionalidade Portuguesa

de todos os direitos políticos por 3 anos, sentença confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça, por decisão de 19-8-949, officio n.º 725 de 6-6-952 do 3.º Juiz Criminal de Lisboa. Entregue em 16-7-952 à cadeia do forte de Peniche (c.º 199/52) para cumprimento desta pena ficando o processo n.º 72/52 referente à sua prisão de 7-5-952 a aguardar melhor prova. Desligado do 3.º Juiz Criminal de Lisboa desde 30-3-953 por não ter terminado o tempo de prisão em que foi condenado, ficando depois a cumprir a medida de segurança "officio n.º 379 de 14-3-953 do 3.º Juiz Criminal de Lisboa". Restituido à liberdade condicional em 10-3-954 "of.º n.º 318-3 de 10-3-954 da cadeia do forte de Peniche". Por despacho de 19-1-957 foi concedida a liberdade definitiva "officio n.º 76 de 14-1-957 do 3.º Juiz Criminal de Lisboa".

Em 6-10-66 pela delegação de Coimbra, por actividades contra a segurança do Estado, tendo sido transferido, na mesma data, para o Depósito de Pratos de Basílio (c.º 1287/66) Reg.º 2089/66 Proc.º 2628/66 S.º T. J. em 17-11-66 mediante termo de identidade e reconhecimento c.º 1211/66.



BEATO DA SILVA PROENÇA - 1951 - 6-8-65

N.º 17871

Altura 1,69

Côr. branca

Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha

Herberto da Silva Proença

Estado Casado Profissão Advogado = 25-6-1919 = 28 Julho

Naturalidade Vila da Se, malhada do Data do nascimento 23 de Junho de 1919

Filiação Sr. Amegão e Laura Santos e Silva

Residência Largo S. Pedro, n.º 54, 2.º Porto Rua São Victor 154 - 2.º Porto

Outras indicações

Proc. n.º 1016/47 - Proc. n.º 103/957 s. 4.ª - Proc. n.º 137/954 s. 4.ª

Proc. n.º 391/58 - D. Inv. n.º 25/58 - C. S. 633/58 - C. S. 622/57 - 8.ª - 1.ª

Número do processo de valores ou documentos apreendidos

Neg. n.º 1577 - Neg. n.º 1578 - Neg. n.º 1579 - Neg. n.º 1580 - Neg. n.º 1581 - Neg. n.º 1582 - Neg. n.º 1583 - Neg. n.º 1584 - Neg. n.º 1585 - Neg. n.º 1586 - Neg. n.º 1587 - Neg. n.º 1588 - Neg. n.º 1589 - Neg. n.º 1590 - Neg. n.º 1591 - Neg. n.º 1592 - Neg. n.º 1593 - Neg. n.º 1594 - Neg. n.º 1595 - Neg. n.º 1596 - Neg. n.º 1597 - Neg. n.º 1598 - Neg. n.º 1599 - Neg. n.º 1600

Proc. pela Sub-Directoria do Porto em 14-7-954 para averiguação

de actividade subversiva (C.S. 272) - Restituido a liberdade condicional em 22-12-57 (C.S. 250)

Passou a liberdade definitiva em 22-12-942 - Entregue em 27-51 na Sub-Directoria do Porto, para

S.S. daquela cidade para averiguações contra a Segurança do Estado (C.S. 198/51)

Restituido a liberdade em 14-7-51 (C.S. 198/51)

Proc. pela Sub-Directoria do Porto em 14-7-954, para averiguação

de crimes contra a segurança do Estado (C.S. 197/954) - Punido por despacho de 15-7-954 na Sub-Directoria

do Porto, com a pena de 7 dias de prisão em cela disciplinar

por se ter comportado incorrectamente dirigindo palavras

insultuosas ao agente que o capturou e pretendendo

depois provocar o Chef. de Brigada que o interrogava

desprezando as advertencias para observar correctas

forma e attitude correctas - Novamente punido

em 6-8-954, com a pena de 30 dias de prisão

em cela disciplinar por ter desobedecido a uma

ordem que lhe foi dada por um agente da Policia

por não responder ás perguntas que

lhe foram feitas para justificar a attitude to-

mada, deram mandado de prisão de reclusão no

mesmo dia

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

em 6-8-65

N.º 17.824

Nome e alcunha Antonio Augusto Soares

Estado Casado - Divorciado Indeido Profissão 44

Naturalidade Pa de Cucimhos Data do nascimento 12-6-1903

Filiação Antonio Augusto Soares e de Gracilinda Augusta Soares

Residência Rua da Alegria n.º 551 - Porto

Outras indicações em 25-1-17 - Pro.º n.º 557/948

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Negativo n.º 4512

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pela Sub-Directoria do Porto em 23/3/47, para as requasões por actividades subversivas (p.s. 223). Interpele em 17-12-47, em situação criminosa no Porto (p.s. 357). vindo da cadeia da Comarca de Castelo Branco, deu entrada em 27-5-48 na Sub-Directoria do Porto (p.s. 153). Interpele em 14/8/48 no Tribunal da Comarca de Castelo Branco (p.s. 232/48). Seguindo comunicação da cadeia de Feriche, em seu officio nº 989-s. deu ali entrada, em 1-XII-49, com quia de transporencia passada pela cadeia Civil do Porto, condenado por accordo de 28-XII-49, do Tribunal Plenario daquela Comarca. ^{em 10-3-50} julgado pelo 2.º J.º Criminal do Porto, em 28-XI-49, tendo sido condenado na pena de 6 anos e 6 meses de prisão maior celular, ou, em alternativa na de 9 anos e 9 meses de degredo, 1 ano de multa a 1400 por dia (pena em que fica englobada a imposta por accordo de 12-5-48 na Comarca de Castelo Branco, suspensão de todos os direitos politicos por 15 anos, na medida de segurança de interdamento por um ano, no imposto de justiça de 1.000\$00 e acréscimos reais de 200\$00 para o defensor officioso. Sentença alterada pelo Supremo



Altura 1,64

Côr marrom

Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa

Tribunal Militar de 4-XI-49, foi confirmada a pena aplicada. Comunicação dos Serviços Centrais da Secção Central de Investigações, em 26-XI-49. Restituido à liberdade condicional em 18-XII-49. "officio nº 3800 de 9-XII-49 - Governo Militar de Lisboa - 2.ª Repartição". Em 27-9-56, foi aprovada a proposta concedendo liberdade definitiva "officio nº 4292 de 26-9-56, do Quartel General do Governo Militar de Lisboa".



N.º 17.903
 Altura 1,590
 Cór Branca
 Sinais particulares não tem
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Dalila Marques Cuiaia

Estado Solteira Profissão Empregada escritório 22
 Naturalidade Ovar-Aveiro Data do nascimento 4-11-1925
 Filiação António Godinho Marques e de Palmira Cuiaia de Peres
 Residência Rua de S. Salvador n.º 11 - Coimbra

Outras indicações
 C.º n.º 836/47

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Registo n.º 9589 Reg.º n.º 1782/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pela Delegação de Coimbra em 16-10-47, para averiguações (O.S. 292). Transferida para esta Direcção em 17/10/47, tendo recolhido ao Depósito de Presos de Casais (O.S. 292). Posta à disposição do Tribunal Criminal de Lisboa em 20/11/47 (O.S. 333). Entregue em 12-12-47 ao 3.º Juízo Criminal, para soltar, por ter prestado a fiança de 39.000\$ (O.S. 212). Julgada pelo 3.º Juízo Criminal de Lisboa em Tribunal Plenário em 12-8-1948, tendo sido absolvida pelo nº 725 de 6-6-1952 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa.

Nome e alcunha Francisco Duarte Mendes N.º 17.908

Estado Casado Profissão Fornecedor de lutas 25
 Naturalidade Torres Novas Data do nascimento 18-10-1922
 Filiação José Duarte Junior e de Margarida Mendes
 Residência Torres Novas

Outras indicações
 C.º n.º 743/47 - Proc.º n.º 158/952 S.º 1.º

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Registo n.º 9593 Reg.º n.º 1775/47
 13/962-3.º 5.º

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 16-10-47, para averiguações, por se lhe atribuir o crime do art.º 173 e seu parágrafo, 1.º do Código Penal, tendo recolhido ao Depósito de Presos de Casais (O.S. 292). Transferido para a Cárcel do Alentejo em 21-11-47 (O.S. 332). Posta à disposição dos Tribunais Criminais de Lisboa em 29-12-47 (O.S. 332). Restituído à liberdade em 14-8-48 por ordem do 3.º Juízo Criminal de Lisboa, por ter prestado a caução que lhe foi arbitrada (O.S. 230/48). Entregue pelo 3.º Juízo Criminal de Lisboa de entrada (no Depósito) de Presos de Casais em 1-7-1952 para cumprimento da pena a que fora condenado em 12-8-1948 pelo 3.º Juízo Criminal de Lisboa e a sentença confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça, por acórdão de 19-X-1949, de 18 meses de prisão efectiva, descontando-se a detenção preventiva já sofrida, no imposto de justiça de 1.000\$00 e acções legais, na medida de segurança de um ano de internamento, e na suspensão de todos os direitos políticos por 3 anos" (n.º 725 de 6-6-1952 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa). Entregue em 7-7-1952 a cadeia do Forte de S. J. de Fátima (O.S. 171/952). Deligado do 3.º Juízo Criminal de Lisboa desde



Altura 1,605
 Cór Branca
 Sinais particulares 6 um pouco calvo
 Nacionalidade Portuguesa

23-2-953 por nesse dia termina o tempo de prisão em que foi condenado ficando depois a cumprir a medida de segurança (mandados com of.º 174 de 11-2-953 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa) entregue ao Diretor em 31-3-953 pela Cadeia do Forte de Sanicel, tendo recolhido na Cadeia do Aljube (O.S. 94/953) depois à Enfermaria da Cadeia do Aljube em 12-4-953 (O.S. 105/953). Alta da Enfermaria da Cadeia do Aljube em 6-5-953 (O.S. 127/953). Entre que em 8-5-953 a Cadeia do Forte de Sanicel (O.S. 129/953) vindo da Cadeia do Forte de Sanicel deu entrada na Cadeia do Aljube em 12-11-953 a fim de aguardar julgamento (O.S. 318/953). Depois à enfermaria da Cadeia do Aljube em 12-11-953 (O.S. 313/953). Alta da enfermaria da Cadeia do Aljube em 17-11-953 (O.S. 322/953).

"Julgado no Tribunal Plenário no 3.º Juízo Criminal de Lisboa em 24-11-953, tendo-lhe sido agravada a pena que está cumprindo em mais 4 meses de prisão correccional, para cumprimento da qual deverá interromper a medida de segurança em que se encontra, e 1.000\$00 de imposto de justiça"

"Mandado do 3.º Juízo Criminal de Lisboa de 24-11-953 entregue em 28-11-953 à Cadeia do Forte de Sanicel (O.S. 334/953) interrompeu o cumprimento da medida de segurança em 30-11-953 para cumprir a pena de 4 meses de prisão correccional acima referida" (Ofício nº 227 de 5-2-54 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa)

"Desligado do 3.º Juízo Criminal de Lisboa no dia 29-3-1954 ficando a partir desta data na sua anterior situação que seja no cumprimento da medida de segurança" (Ofício nº 522 de 23-3-954 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa)

"Restituído à liberdade condicional em 15-6-954" (Juiz da Cadeia do Forte de Sanicel de 15-6-954)

"Ofício nº 530 de 8-5-954 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa"



N.º 17909
 Altura 1,630 m
 Cór. ruiva, Branca
 Sinais particulares (nao) none
 Nacionalidade Portuguesa

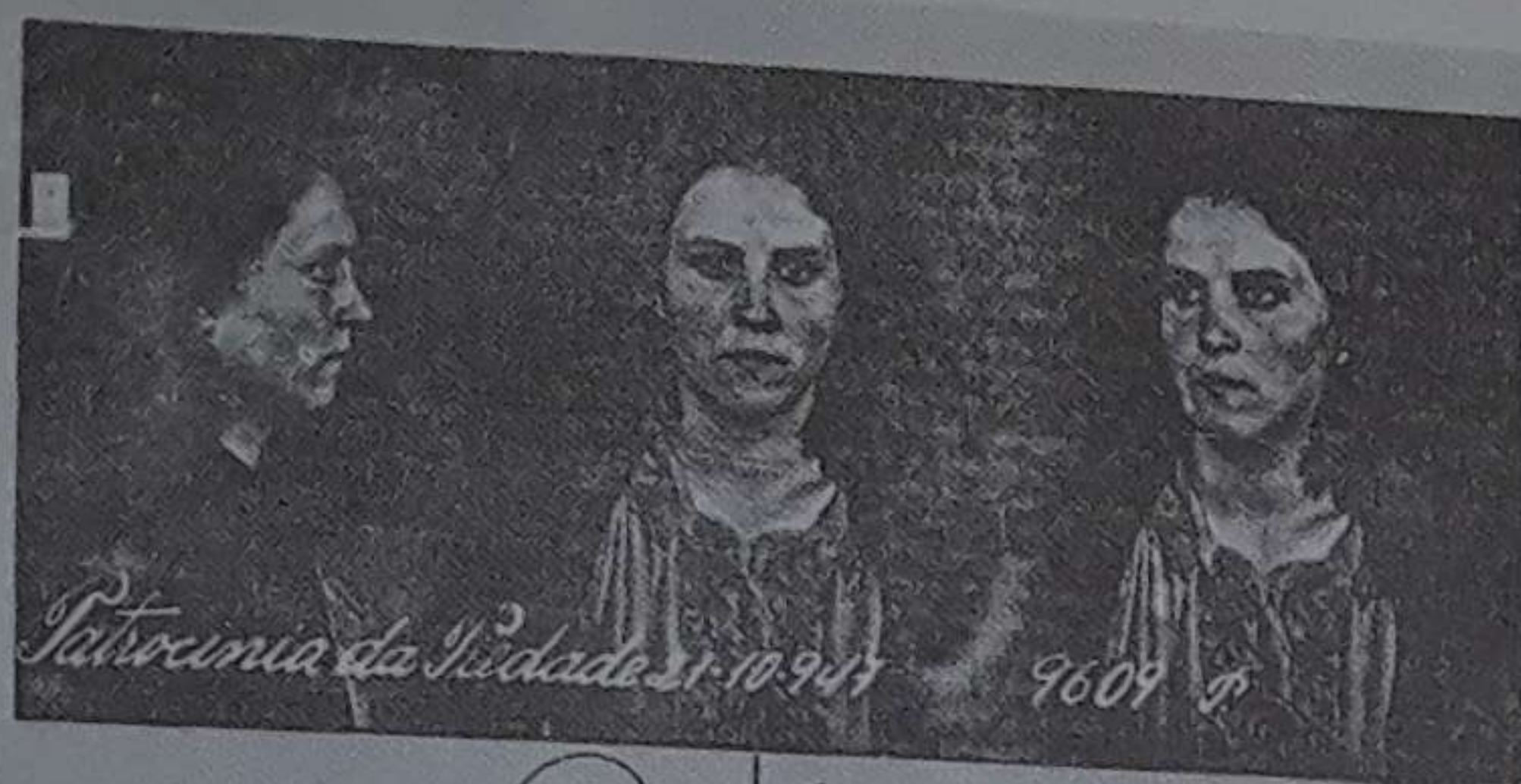
Nome e alcunha Manuel Gomes Bonini
 Estado Grado Profissão Serralheiro = Haldador 24
 Naturalidade Trozes, Torres Novas Data do nascimento 30-6-913
 Filiação Manuel Gomes e de Doalima da Couceira
 Residência Trozes, Torres Novas - R. Santo Antonio 121
 Outras indicações Tr.º 923/92 - Troc.º 9.º 158/95-25. In.º 786/91-10. Du.º 177/953-3.º 202
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Rec.º 9591
 " 18.014

BIOGRAFIA PRISIONAL

Enviado por esta Direcção em 16-10-47, para averiguação por se lhe atribuiu o crime do art.º 173 e seu §.º 1.º do Código Penal, sendo recolhido ao Depósito de Escus de Cariz (O.S. 672 de 29-10-47 (O.S. 4/48) substituído à liberdade em 12/8/48 pelo 3.º Juízo Criminal de Lisboa) entregue pelo 3.º Juízo Criminal de Lisboa, deu entrada no Depósito de Escus de Cariz em 1-7-952 para cumprimento da pena que fora condenado em 12-8-948 pelo 3.º Juízo Criminal de Lisboa e a sentença confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça, por acordo de 19-x-949 de 18 meses de prisão correccional, descontando-se a detenção preventiva já solvida, no 1.º posto de justiça de 1.º escudo e 1.º escalão de 1.º grau, na medida de segurança de um ano de internamento e na suspensão de todos os direitos políticos por 3 anos (Ofício nº 725 de 5-6-952 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa) entregue em 8-7-952 na Cadeia do Forte de Sanicel (O.S. 173/952) desligado do 3.º Juízo Criminal de Lisboa desde 26-2-954 por nesse dia termina o tempo de prisão em a

a segurança (mandado com of. n.º 231 de 16-2-953 do 3.º
Juízo Criminal de Lisboa)
Entregue nesta Direcção, em 31-3-953 para a Cadeia do Forte de
de Peniche, tendo recolhido na Cadeia do Aljube (O.S. 94/953) e tendo
que em 8-5-953 a Cadeia do Forte de Peniche (O.S. 129/953) vindo
da Cadeia do Forte de Peniche, deu entrada na Cadeia do Aljube
em 13-11-953 a fim de aguardar julgamento (O.S. 318/953).
"Julgado no Tribunal Penarrio no 3.º Juízo Criminal
de Lisboa em 24-11-953, tendo-lhe sido agravada
a pena que está cumprindo, em mais 4 meses de
prisão correcional, para o cumprimento da qual
deverá interromper a medida de segurança em que
se encontra e 1.000.000 de imposto de justiça".
"Mandado do 3.º Juízo Criminal de Lisboa de 24-11-953
entregue em 28-11-953 à cadeia do Forte de Peniche
(O.S. 334/953) interrompeu o cumprimento da medida
de segurança em 30-11-953 para cumprir a pena
de 4 meses de prisão correcional acima referida".
"Ofício n.º 227 de 15-2-954 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa".
"Desligado do 3.º Juízo Criminal de Lisboa no dia 29-3-954
ficando a partir desta data na sua anterior situação
e não no cumprimento da medida de segurança".
"Ofício n.º 522 de 23-3-954 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa".
"Restituído à liberdade condicional em 15-6-954".
"Pena da cadeia do Forte de Peniche de 15-6-954".
"Ofício n.º 531 de 8-15-957 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa".
"Pena por esta Policia em 20-6-951, por crime de actividade subver-
siva, tendo recolhido, na mesma data, à cadeia do Aljube (O.S. 153/951). Trans-
lado em 3-11-961 para o Depósito de Gratos de Capital (O.S. 310/961).
"Com 5-2-962 foi posto a ordem do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa
(O.S. 38/962).
"Julgado em 22-6-962 pelo Tribunal Juizico Criminal da Comarca de
Lisboa, tendo sido condenado a pena de 5 anos e 1 mês de prisão maior,
na suspensão dos direitos políticos durante 15 anos, medida de segurança
de internamento indeterminado de 6 meses a 2 anos, prerrogativa e um mínimo
de imposto de justiça (Of.º 239 de 10-7-962, do 1.º Juízo Criminal de Lisboa).
"Transferido, em 21-10-962, para a Cadeia do Forte de Peniche, para cumprimento
da pena (O.S. 213). Com 9-3-67 iniciou o cumprimento da medida de
segurança de internamento. Of.º n.º 332 em data da Cadeia do Forte
de Peniche em 27-5-68 foi-lhe concedida a liberdade condicional, por
o Juízo Criminal de Lisboa, por prazo de 5 anos e mediante as cláusulas
e condições do Of.º n.º 366 de 3-6-68".

Por despacho de 16-4-971 do 1.º Juízo Criminal de Lisboa
foi-lhe concedida a liberdade definitiva a título de carceres a que
se refere, sujeito (Of.º 676 de 22 de Junho)



N.º 17919
 Altura 1,510
 Cór Branca
 Sinais particulares não tem
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Patrocínia da Piedade
 Estado Canada Profissão Doméstica
 Naturalidade Castelo Branco Data do nascimento 8-4-921
 Filiação António Victorio e de Maria do Patrocínio Dias
 Residência Rua Ribeira de Alcantara 58 - Lisboa
 Outras indicações
 Proc. n.º 951/52
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 N.º 9609

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 21-10-47 por se encontrar em curso nos art.º 237 do Código Penal, ficando a aguardar destino. (O.S. 295) Transferida para a Subsecção de Porto em 21/10/47 (O.S. 326). Restituida à liberdade em 7-11-47 (O.S. 325)

N.º 17932
 Nome e alcunha Clotilde Augusta da Silva Coutinho Garrido
 Estado Canada Profissão Doméstica
 Naturalidade St. Sebastião da Pedreira Data do nascimento 7-11-919
 Filiação Paul Augusto e de Flávia Augusta
 Residência Av. da Guerra Junqueiro 3-4 - Lisboa
 Outras indicações
 Proc. n.º 835/42
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Negativo n.º 9652

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 30-10-47, por crime previsto no Código Penal, tendo recolhido ao Depósito de Prisionais de Lisboa (O.S. 306). Restituida à liberdade em 13-11-47 (O.S. 322).



Altura 1,500
 Cór Branca
 Sinais particulares não tem
 Nacionalidade Portuguesa



Ermelinda dos Santos 31-10-247 9653 P.

N.º 14933
Altura 1,530
Cór Branca
Sinais particulares não
tem
Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Ermelinda dos Santos

Estado Solteira Profissão Doméstica 35
Naturalidade Vila Franca de Xira Data do nascimento 14-12-912
Filiação Germano dos Santos e de Honiama Augusta
Residência Avenida de Berna n.º 121-6.º Lisboa

Outras indicações

Proc.º n.º 835/47

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Negativo n.º 9453

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 20-10-47, por crime previsto pelo Código Penal, tendo recolhido ao Depósito de Presos de Cascais (p.º 306). Prestada a liberdade em 11/11/47 (p.º 316)

Nome e alcunha *Angela Galgo Nunes* N.º 14932
Estado Casada Profissão Doméstica 31
Naturalidade Soria - Berlanga de Duero Data do nascimento 16-1-916
Filiação Cipriano Galgo Nunes e de Maria Nunes Casado
Residência Rua de Ciano da Vila n.º 137 - Porto

Outras indicações

Proc.º n.º 919/47

Número do processo de valores ou documentos apreendidos

Negativo 9524

BIOGRAFIA PRISIONAL

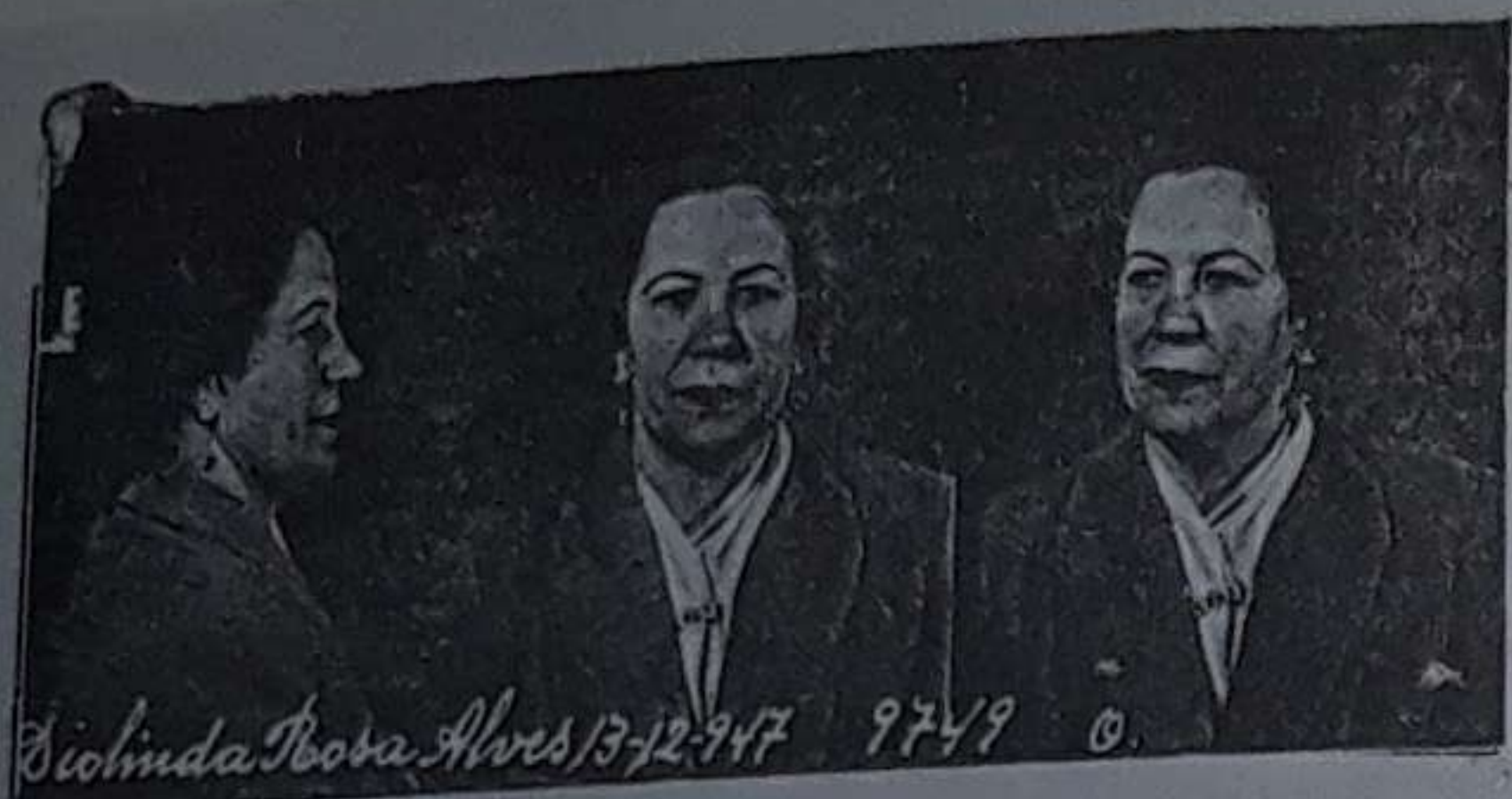
Vinda do Porto para entrada nesta Direcção em 24-9-47, para averiguação tendo recolhido ao Depósito de Presos de Cascais (p.º 306). Prestada a liberdade em 30-10-47 (p.º 306). Presa pela Subdirectoria do Porto em 6-11-47, para esclarecimentos da sua verdadeira nacionalidade (p.º 338). Prestada a liberdade em 4/12/47 (p.º 345)



Angela Galgo Nunes 26-9-47 9524 P.

Altura 1,52
Cór Branca
Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa
(p.º 344)



N.º 17.991

Allura 1,550
Cór Branca
Sinais particulares *sem*
sinais de varicela pelo
costo.
Nacionalidade Portuguesa

Dolinda Rosa Alves 13-12-47 9749 0.

Nome e alcunha Dolinda Rosa Alves

Estado Solteira Profissão Doméstica 33
Naturalidade Oliveira do Hospital Data do nascimento 4-4-1914
Filiação José Alves e Jacuina Rosa Alves
Residência Rua Visconde de Santarém, 30-1.º Lisboa
Outras indicações Proc.º n.º 949/47

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Registo 9749 Reg.º n.º 2043/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Leva por esta Direcção em 12-12-47, para averiguação, tendo
sido recolhido ao Depósito de Prãos de Casais (O.S. 847), ficando
liberada em 31-12-47. (O.S. 3/48).

Nome e alcunha Gracinda Rosa Alves N.º 17.992

Estado Solteira Profissão Doméstica 33
Naturalidade Freg. de Odivelas Data do nascimento 4-6-1923
Filiação José Alves e Jacuina Rosa Alves
Residência Rua Visconde de Santarém, 30-1.º Lisboa
Outras indicações Proc.º n.º 949/47

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Registo 9750 Reg.º n.º 2049/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Leva por esta Direcção em 12-12-47, para averiguação,
tendo recolhido ao Depósito de Prãos de Casais (O.S. 347), ficando
liberada em 31-12-47. (O.S. 3/48).



Altura 1,550
Cór Branca
Sinais particulares *sem*
sem.

Gracinda Rosa Alves 13-12-47 9750 0.

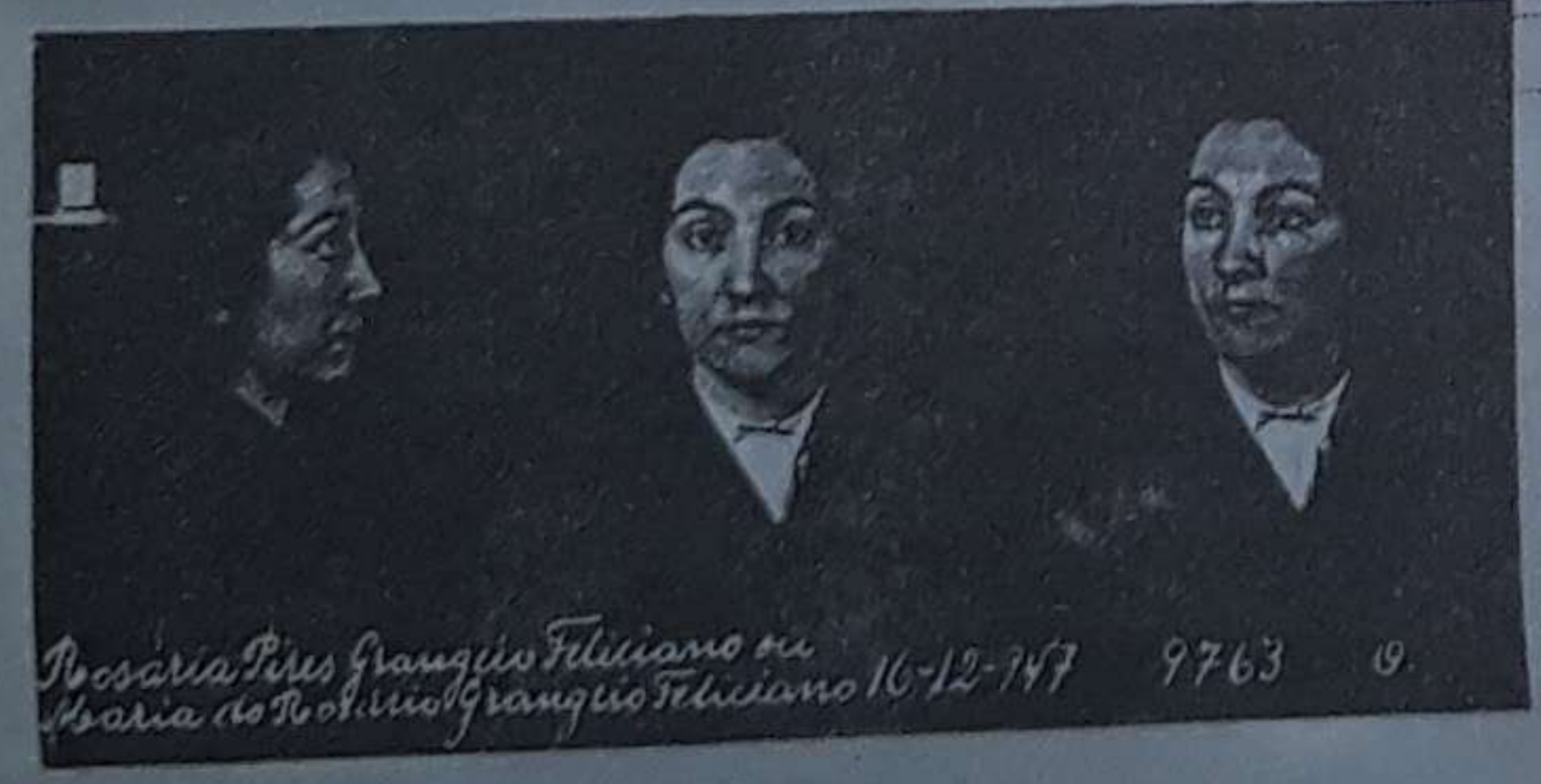
Nacionalidade Portuguesa

N.º 17958

Nome e alcunha Rosario Pires Grangio Feliciano
no ou Maria do Rosario Grangio Feliciano.
 Estado Caraca Profissão Doméstica
 Naturalidade Genúcia Data do nascimento 42 anos
 Filiação Antônio Pires dos Reis Grangio e de Antonia de Jesus Duplante
 Residência Rua Visconde Chagas n.º 657/1 - São Paulo
 Outras indicações Proc. n.º 950/52
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Regalão 9763 Reg. n.º 2036/47

BIOGRAFIA PRISIONAL

Levou por esta Direcção em 8-12-47, por ordem de preparação da subversão, sendo recolhido ao Depósito de Presos de Lisboa (o.s. 343). Restituido à liberdade em 21-12-47 (o.s. 348).



Altura 1,530
 Cór Branca
 Sinais particulares nao tem
 Nacionalidade Portuguesa



N.º 17959

Altura 1,600
 Cór Branca
 Sinais particulares Sumario antigo ca. 2º flange de todo o indicador da mão direita.
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Ramiro Nunes
 Estado Casado Profissão Empregado escritório 38
 Naturalidade Salazar de Lameira Data do nascimento 19-7-911
 Filiação Ramiro Nunes e Maria Isabel
 Residência Lerucha
 Outras indicações Proc. n.º 1012/52
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Regalão 9754 Reg. n.º 2050/57

BIOGRAFIA PRISIONAL

Levou por esta Direcção em 13-12-47, por crime previsto pelo artigo n.º 11.º do C. P., tendo recolhido ao Depósito de Presos de Lisboa (o.s. 351). Foi a disposição do Tribunal Sumario de Lisboa em 10/3/48 (o.s. 4148) transferido para a cadeia do Aljube em 17/4/48 (o.s. 108/48). Passou a cumprir pena na cadeia do Aljube em 17/4/48 (o.s. 113/48). Alta de cumprimento da cadeia do Aljube em 31/5/48 (o.s. 155/48) transferido em 4/6/48 para o Depósito de Presos de Caracas (o.s. 155/48) Restituido à liberdade em 12/8/48, por ordem do 3.º Juizo Criminal de Lisboa, por ter prestado a caução que lhe foi arbitrada (o.s. 228/48). Entregue pelo 3.º Juizo Criminal de Lisboa de entrada no Depósito de Presos de Caspias com 1-7-952 para cumprimento da pena (o.s. 104/52) para cumprimento da pena em 12-8-948 pelo 3.º Juizo Criminal de Lisboa e a sentença confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça por acórdão de 19-X-949, de 18 meses de prisão correccional, descontando-se a detenção preventiva já sofrida, no imposto de justiça de 1.000\$00 e arrecamos legais, na medida de segurança de um ano de internamento, e na suspensão de todos os direitos políticos por 3 anos. "Oficio n.º 725 de 6-6-952 do 3.º Juizo Criminal de Lisboa" entregue em 8-7-952 à cadeia do Aljube.

de Fomiche (o.s. 192/952) Desligado do 3.º Juízo Criminal de Lisboa em 24-4-953, por ter terminado nesta data a pena de prisão imitando o cumprimento da medida de segurança "Ofício nº 554 de 21-4-953 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa" Restituído à liberdade condicional em 10-4-954. "Ofício nº 392-S de 10-4-954 da Cadeia de Fomiche".
 "Por despacho de 11-X-956 foi concedida a liberdade definitiva "Ofício nº 1089 de 13-X-956 do 3.º Juízo Criminal de Lisboa".

N.º 18014

Nome e alcunha Yoaquim Barreiros Bileu Ferreira

Estado Solteiro Profissão Corticador 23

Nacionalidade Luara Data do nascimento 22-11-1924

Profissão Apriano Barreiros Bileu e de Alfia de Jesus

Residência Luara - R. de São Pedro - 39 - Mora


Outras indicações Proc. nº 1024/958 D. Fm.

Numero do processo de valores ou documentos apreendidos Proc. nº 2059/92

Outros 16339 1176/58 D. Fm.

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entrou por esta Direcção em 13-7-47 por crime previsto pelo artigo 115.º do C.P. tendo recolhido ao Depósito de Escravos e Cadeias (o.s. 351). Tendo a disposição dos Tribunais criminaes de Lisboa em 10/3/48 (o.s. 71/48) Transfido para a Cadeia do Aljube em 11/4/48 (o.s. 103/48) Passou a enfermaria da Cadeia do Aljube em 7/6/48 (o.s. 160/48) Alta da enfermaria da Cadeia do Aljube em 2/7/48 (o.s. 187/48) Afetando a liberdade 9/9/48 por ordem do 3.º Juízo Criminal de Lisboa, para ter prestado a fiança que lhe foi arbitrada, ficando a aguardar a decisão do recurso interposto ao processo (o.s. 234/48) Portegue pelo 3.º Juízo Criminal de Lisboa deu entrada no Depósito de Escravos de Bapias em 1-7-952 para cumprimento da pena a que fora condenado em 12-8-948 pelo 3.º Juízo Criminal de Lisboa e a sentença confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça por acordão de 17-X-949, de 18 meses de prisão correccional, descontar do de a detenção preventiva já sofrida, no imposto de justiça de implecudos se acrescimos de pais, na medida de segurança de um ano de internamento e na suspensão de todos os direitos políticos por 3 anos. Portegue em 8-7-952 a Cadeia de Fomiche (o.s. 172/952) Desligado do 3.º Juízo Criminal de Lisboa




Altura 1,685

Côr. Branca

Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa

desde 2-3-953 por neste dia terminar o tempo de
 prisão em que foi condenado, ficando depois
 a cumprir a medida de segurança (mandado
 nº 114 de 11-2-953 do 3º Juízo Criminal de Lisboa
 Restituido a liberdade condicional em 13-3-954
 nº 340-S de 13-3-954 da Cadeia do Forte de Peniche
 Restituido a liberdade definitiva em 26-1-957
 Ofício nº 117 do 3º Juízo Criminal de Lisboa de 4-2-51
 Consueve em 27-6-958 nesta direcção, pelo J. P. da Mota
 para averiguações, tendo recolhido ao Depósito de Lisboa
 (o. s. 183/958) Transferido em 25-7-958 para a Cadeia
 do Aljube (o. s. 210/958) Transferido em 3-9-1958 para o Depo-
 sitário de Torres de Caxias (o. s. 254/958) Em 11-XII-958 foi
 posto a ordem do Tribunal Criminal da Comarca
 de Lisboa (o. s. 349/958)
 Punido por despacho de 25-X-59 do Excmo. Sr. Director, com a pena dis-
 plinar de suspensão de exercício ao ar livre por espaço de 2 dias, nos termos
 do nº 1º do artº 357 da Organização Prisional, por no dia 4-X-59, pelas 12 horas
 ter alterado o serviço indispensavel no estabelecimento prisional onde se encontra
 e ainda, ao ser advertido no sentido de retomar a devida conduta, ter se
 recusado a obedecer, desobedecendo assim as disposições regulamentares. (Of. 358/59
 do D. P. de Caxias, 23-11/59 D. Juiz). Julgado em 14-IV-959 pelo Tribunal
 Criminal Plenario da Comarca de Lisboa tendo sido condenado na
 pena de 2 anos de prisão maior, suspensão dos direitos politicos por 15
 anos, no minimo de importe de justiça e medida de segurança de
 internamento por periodo indeterminado de 6 meses a 3 anos. (Of. 1324
 Proc. 15521-C do 1º Juizo Criminal de Lisboa, de 11-XI-959).
 Confinado em 9-11-59 na Cadeia do Forte de Peniche, para cumprimento de
 pena (o. s. 311/959). Em 23-11-63, iniciou o cumprimento da
 medida de segurança. Em 27-6-64, deixou a Prisão Higi-
 éstica de S. João de Guay (o. s. 942 de 27-6-64 da Cadeia
 do Forte de Peniche) e voltou em 11-1-65, regressando, na mes-
 ma data, à Cadeia do Forte de Peniche.
 Of. nº 31 de 11-1-65 daquella Cadeia. Seto condicional
 em 20-9-66, conforme ofício nº 1235, de 20-9-66
 da Comarca de Peniche.
 Foi mandado ao 1º Juizo Criminal de Lisboa para ser
 julgado e libertado judicialmente em 14-4-970
 nº 14982 de 14-4-970



João Mendes Cabeçadas 2-5-952 13217 2.

N.º 13217

Altura 1,68

Côr. Branco

Sinais particulares 3 dentes

Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha João Mendes Cabeçadas

Estado Portugal Profissão Excmo. de marechal de guerra - Capitão

Naturalidade S. Sebastião - Beira Data do nascimento 16-5-1897

Filiação João Mendes Cabeçadas e a Maria da Graça Cabral

Residência Avenida Amarela nº 224, Lisboa

Outras indicações Proc. 9-55/952 S. Jul.

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 13217 Reg. nº 207/47
 128/952 S. 3ma
 BIOGRAFIA PRISIONAL

Para ter ordem do Ministério da Guerra em 16-11-47,
 tendo sido feita a cadeia do Aljube (o. s. 358) tendo sido feita
 as averiguações, tendo recolhido na Cadeia do Aljube (o. s. 124/952) Transfe-
 rido em 2-9-52 para o Aljube (o. s. 130/952) Restituido a liberdade
 em 6-6-952 (o. s. 161/952).

JOSÉ MENDES CABEÇADAS JUNIOR

EM 5 DE OUTUBRO DE 1910 — Foi um dos oficiais revolucionários.

— Fazia parte do «Partido Unionista» de que era chefe o Dr. Brito Camacho.

EM 19 DE JULHO DE 1925 — Chefiou a tentativa revolucionária que eclodiu, contra o regime político que nessa data vigorava no País.

— Essa tentativa foi facilmente frustrada, e tendo sido preso, é julgado e absolvido.

EM 28 DE MAIO DE 1926 — Fazia parte do Comité Revolucionário de Lisboa, que assumiu a direcção do Movimento Nacional, nesta cidade.

— Enquanto aguardava a chegada do ao tempo General Gomes da Lisboa à frente das mesmas, foi em 30 de Maio desse ano, encarregado de formar governo por incumbência do ainda Presidente da República Dr. Bernardino Machado.

EM 17 DE JUNHO DE 1926 — Foi dispensada a sua colaboração pelo General Gomes da Costa que assume todos os poderes, submetendo-se o epigrafo a esta imposição.

EM 1933 — Verificou-se no «arquivo» apreendido à «Maçonaria», que era seu «membro» e que usava o nome simbólico de «adamastor», segundo se crê, por ser o comandante do Cruzador que tinha aquela denominação, quando da implantação da República, em 5 de Outubro de 1910.

ATÉ 1945 — Durante alguns anos, o seu nome é sempre apontado como possível chefe de movimentos revolucionários militares para derrubarem os Poderes Constituídos sem que tivesse sido possível obter-se prova concreta.

EM 1945 — No «arquivo» apreendido nesta data, 10 de Junho deste ano, na «casa ilegal», habitada por Fernando António Piteira dos Santos, «membro» do «Comité Central» do «Partido Comunista Português», que vivia na clandestinidade e usava o pseudónimo de «Fred», foram encontrados bastantes documentos que provavam a actividade deste «Fred», como «membro» da «Comissão Executiva» do «Conselho Nacional de Unidade Anti-Fascista», sendo um dos representantes do citado «partido Comunis-

ta», neste «Conselho Nacional», conforme se verifica no processo-crime n.º 729/45, remetido em 15 de Novembro desse ano, ao Tribunal Criminal de Lisboa.

Entre a vasta documentação referente às actividades da citada «Comissão Executiva» e do próprio «CONSELHO NACIONAL DE UNIDADE ANTI-FASCISTA», constavam planos de acção revolucionária e planos de quartéis, com os pontos vulneráveis para assalto, devidamente assinalados e se destinavam a ser postos em prática por um movimento revolucionário em preparação, dirigido e orientado por «membros militares», do «Conselho Nacional» em referência, que formavam uma «Junta Militar de Libertação».

Entre os denominados «chefes militares», consta o nome do epigrafo, tudo indicando, portanto, que fosse também «membro» do citado «Conselho Nacional».

— Dá a sua adesão pública ao «Movimento de Unidade democrática», conforme carta sua, lida numa sessão de propaganda realizada na Sociedade Incrível Almadense.

EM 1946 — Figura como testemunha de defesa dos arguidos, «membros» da «Comissão Central» do «Movimento de Unidade Democrática» a quem foi instaurado o processo-crime n.º 915/46, remetido ao Tribunal competente em 14/3/47, por serem os autores do panfleto intitulado «O MUD perante a Admissão de Portugal na ONU».

EM 1947 — Foi mandado passar à situação de reforma, mediante despacho do Conselho de Ministros inserto no Diário do Governo n.º 138, 1.ª série, de 18 de Junho do ano corrente, por estar envolvido em manejos revolucionários contra a Segurança do Estado.

— É preso, em 22 de Julho do corrente ano, sob a acusação de ser Presidente da «Junta Militar» que chefiava o movimento revolucionário frustrado em 10 de Abril deste ano.

EM 1948 — Julgado, em 15 de Junho do corrente ano, com outros no Tribunal Militar Territorial de Lisboa, foi condenado pela sua actividade preparatória do movimento revolucionário frustrado em 10 de Abril de 1947, por acórdão deste dia, em 1 ano de prisão correcional, descontada a prisão sofrida, e substituído o tempo que falta, por multa à razão de 20\$00 por dia e mais um ano de multa à razão de 12\$00 por dia e suspensão de direitos políticos por 3 anos.

EM 1951 — Subscreveu o pedido de admissão da candidatura do Almirante Quintão Meireles à Presidência da República, nas eleições a realizar no corrente ano.

— Faz parte da «Comissão de Candidatura» do Almirante Quintão Meireles à Presidência da República.

— Foi eleito presidente do «Conselho Geral» da «Organização Cívica Nacional», que foi mais uma tentativa de organização política da «oposição».

— Preside à «comissão» que fez entrega ao Governador Civil de Lisboa, para aprovação, dos «estatutos» da citada «Organização Cívica Nacional», e que não foram aprovados.

EM 1953 — O seu nome aparece numa lista de candidatura na disputa das eleições de deputados pelo círculo eleitoral de Lisboa.

EM 1955 — É presidente do «Directório Provisório» da «Causa Republicana» que, em conformidade com uma nota publicada no «Diário Popular» de 21 de Janeiro do ano corrente, enviou a S. Ex.^a o Presidente da República uma representação que transcreve, e na qual constam os pontos em que assenta a sua organização.

— Recebeu, em 27 de Junho do corrente ano, a comunicação de que foi indeferido o pedido de aprovação dos «estatutos» da projectada «Causa Republicana», mediante o seguinte despacho de S. Ex.^a o Ministro do Interior: —

«Os estatutos da projectada Causa Republicana evidenciam espírito de divisão da Sociedade Portuguesa, contendo preceitos que colidem com a Unidade Nacional e o bem público e que importam lesão dos princípios em que assenta a ordem moral, económica e social da Nação. Nestes termos, e tendo em atenção o disposto nos art.^{os} 1.^o e 2.^o do decreto-lei n.^o 39.660, de 20 de Maio de 1954, recuso a aprovação dos referidos estatutos».

— Subscrive com outros, uma representação do «Directório Provisório» da «Causa Republicana», a S. Ex.^a o Presidente da República solicitando de início a sua interferência no sentido de serem aprovados os seus «estatutos» e no final um protesto contra a recusa da aprovação através de um despacho de S. Ex.^a o Ministro do Interior.

EM 1956 — Subscrive com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, em que solicitam a abolição da censura, amnistia política e liberdade de pensamento e expressão, etc.

— O seu nome consta como presidente de uma «Junta Consultiva» organizada na «Frente Nacional Liberal e Democrata», cujos estatutos não foram aprovados pelo Governo, quando assim o solicitaram e cujo fim era

a reconstituição de um agrupamento político de unidade entre os elementos da oposição.

— O seu nome figura numa lista clandestina angariadora de assinaturas de apoio a uma representação que ali é mencionada como tendo sido entregue a S. Ex.^a o Presidente da República, solicitando amnistia aos presos políticos e que assinou com os outros 49 correlegionários.

— Na reunião realizada em 13 de Dezembro do corrente ano, promovida pela «Comissão Promotora do Voto», a que não sabemos se assistiu, foi o seu nome aprovado para fazer parte da «Comissão de Honra» da campanha a iniciar em prol do recenseamento por parte da «oposição», com vista às eleições para deputados em 1957.

EM 1957 — Subscrive com outros uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra a negação de autorização para o funcionamento de uma organização política denominada «Causa Republicana».

— É citado como fazendo parte de uma «Comissão Central», presidida pelo General Ferreira Martins, que se propôs organizar uma «Frente Nacional Liberal e Democrata» cujos estatutos chegaram a ser entregues a S. Ex.^a o Ministro do Interior que os não aprovou.

— Faz parte de um «Directório Democrato-Social» de recente formação no sentido de integrar os esforços de todos na luta cívica inspirada nos princípios da Democracia-Social.

— Subscriveu com outros «membros» do «Directório Democrato-Social», uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, em que marcam a sua posição abstencionista no acto eleitoral para deputados à Assembleia Nacional, que se deviam realizar em 3 de Novembro deste mesmo ano.

EM 1958 — Subscriveu com outros «membros» do «Directório Democrato-Social», uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, em que indica o Almirante Quintão Meireles como seu candidato à eleição para Presidente da República.

— Subscriveu com outros «membros» do «Directório Democrato-Social», uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, em que declaram não apresentar o citado «Directório» qualquer candidato próprio, às eleições Presidenciais, por desistência da apresentação da candidatura do Almirante Quintão Meireles.

— Faz parte da «Comissão Nacional» da Candidatura do General Humberto Delgado.

— Subscreveu com outros «membros» do «Directório Democrato-Social», uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra a repressão pela força pública, das tumultuosas manifestações que rodearam o General Humberto Delgado, na propaganda da sua candidatura.

EM 1959 — Em panfleto clandestino e distribuído com o título «Requerimento para a realização duma conferência de imprensa sobre o pedido de asilo do General Humberto Delgado indeferido pelo Governo», consta o seu nome como tendo sido um dos signatários do «requerimento» em referência.

— Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, solicitando autorização para realizarem actos preparatórios do «Congresso Nacional dos Democratas Portugueses».

— Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, insistindo por aquela autorização.

EM 1961 — Foi um dos subscritores do «Programa para a Democratização da República», datado de 31/1/1961 mas só apresentado em 11 de Maio do corrente ano pelo Dr. Mário de Azevedo Gomes, no escritório do Dr. Acácio Gouveia, durante uma conferência de imprensa nacional e estrangeira, convocada para o efeito, e com o qual pretendiam alterar a estrutura constitucional vigente.

ANO DE 1948

ANO DE 1948

DADOS RELATIVOS
AO ANO — 1948

TOTAL DAS PRISÕES EFECTUADAS — 474	
1 — QUANTO AO SEXO	
Mulheres	16
Homens	458
2 — ESTADO CIVIL	
Solteiros	166
Casados	284
Viúvos	11
Divorciados e separados	11
Não consta	2
3 — PROFISSÕES	
Operários	58
Trabalhadores	159
Comerciantes	37
Industriais	7
Domésticas	9
Empregados de serviços e comerciais	77
Militares	3
Advogados	8

Médicos	5
Engenheiros	6
Professores	7
Estudantes	13
Escritores	3
Jornalistas	1
Outras profissões	79
Não consta	2

4 — IDADES

15	1	41	12
16	4	42	13
18	1	43	11
19	11	44	9
20	6	45	16
21	9	46	10
22	10	47	10
23	13	48	3
24	16	49	4
25	17	50	4
26	18	51	5
27	18	52	5
28	15	53	5
29	17	54	5
30	21	55	4
31	21	57	2
32	15	58	1
33	19	59	4
34	20	60	4
35	18	61	2
36	12	62	3
37	6	63	3
38	14	64	3
39	17	68	6
40	15	+ de 70	1
		Não indicada	1

5 — LOCAL DA PRISÃO

Lisboa	185
Porto	27
Coimbra	9
Outras cidades	115
Vilas	86
Aldeias	4
Ilhas	46
Não consta	2

6 — DATA DA PRISÃO

Janeiro	46
Fevereiro	26
Março	37
Abril	49
Maio	71
Junho	45
Julho	49
Agosto	37
Setembro	23
Outubro	17
Novembro	33
Dezembro	41

7 — MOTIVO DA PRISÃO

Político	330
Averiguações	144

8 — SITUAÇÃO PERANTE A LEI

A — Tiveram processo em tribunal:	
Condenados	113
Absolvidos	30
Despronunciados	1

B — Nunca foram a tribunal:
Soltos 330

9 — PENAS EM TRIBUNAL

Até 2 meses 3
Até 3 meses 2
Até 6 meses 10
Até 1 ano 28
De 1 a 2 anos 38
De 2 a 5 anos 25
De 5 a 10 anos 1
De 10 a 15 anos 2
Multas 4

10 — PENAS CUMPRIDAS EM:

Continente 113

11 — SITUAÇÃO DOS PRESOS

Transferências 176
Baixas à enfermaria 22
Mortes 1*

12 — TEMPO MÉDIO DAS PRISÕES

Menos de 15 dias 104
Até 1 mês 58
Até 2 meses 67
Até 3 meses 52
Até 6 meses 53
Até 1 ano 28
De 1 a 2 anos 29

* O número da ficha do preso que morreu: 6892.

De 2 a 5 anos 10
De 5 a 10 anos 16
De 10 a 15 anos 2
Não consta 55

13 — CUMPRIRAM PENAS SUPERIORES
ÀS DO TRIBUNAL

45 em 113 — percentagem de 39,8%

14 — ESTRANGEIROS

Soltos 2

15 — PRESOS ENTREGUES A:

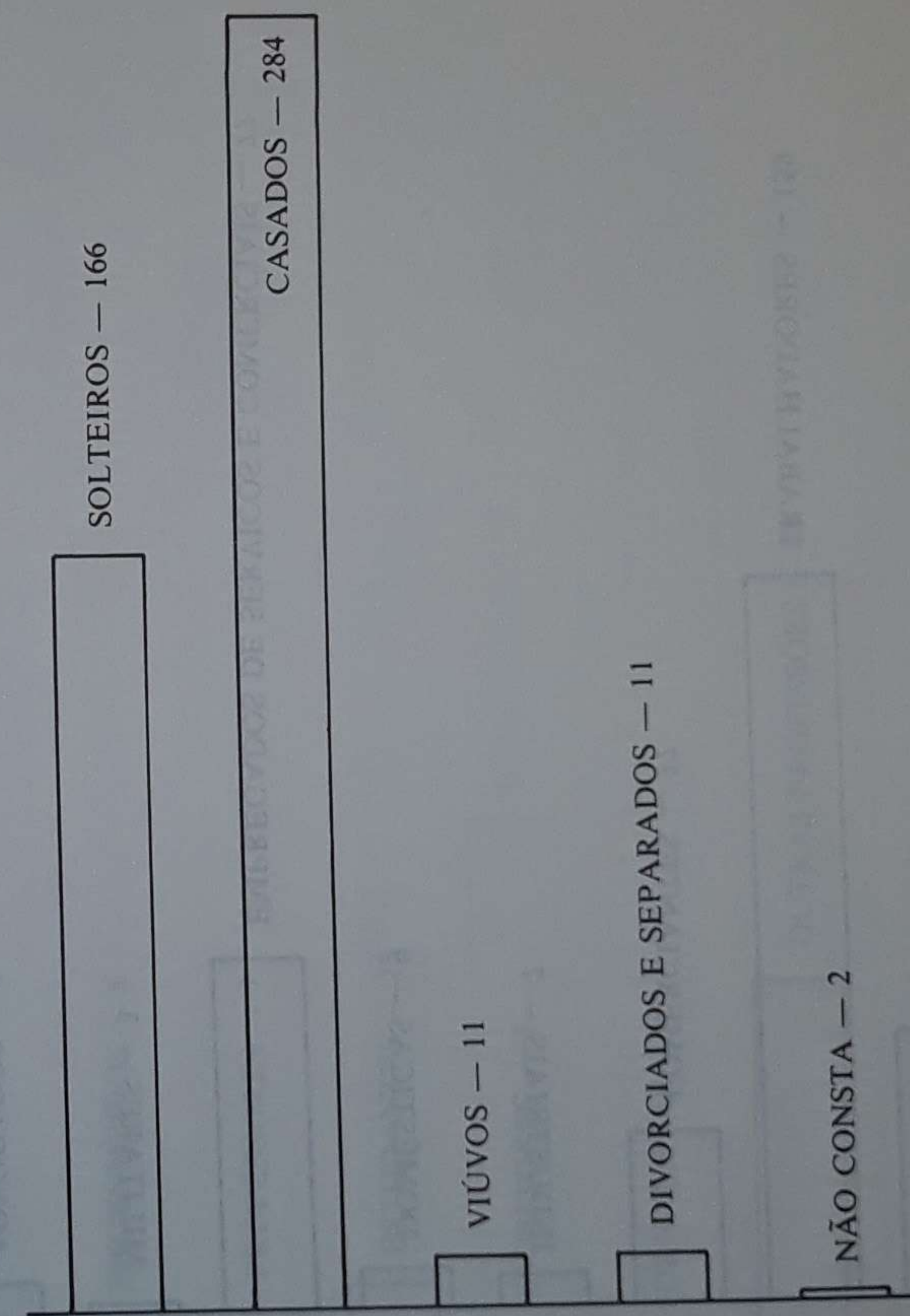
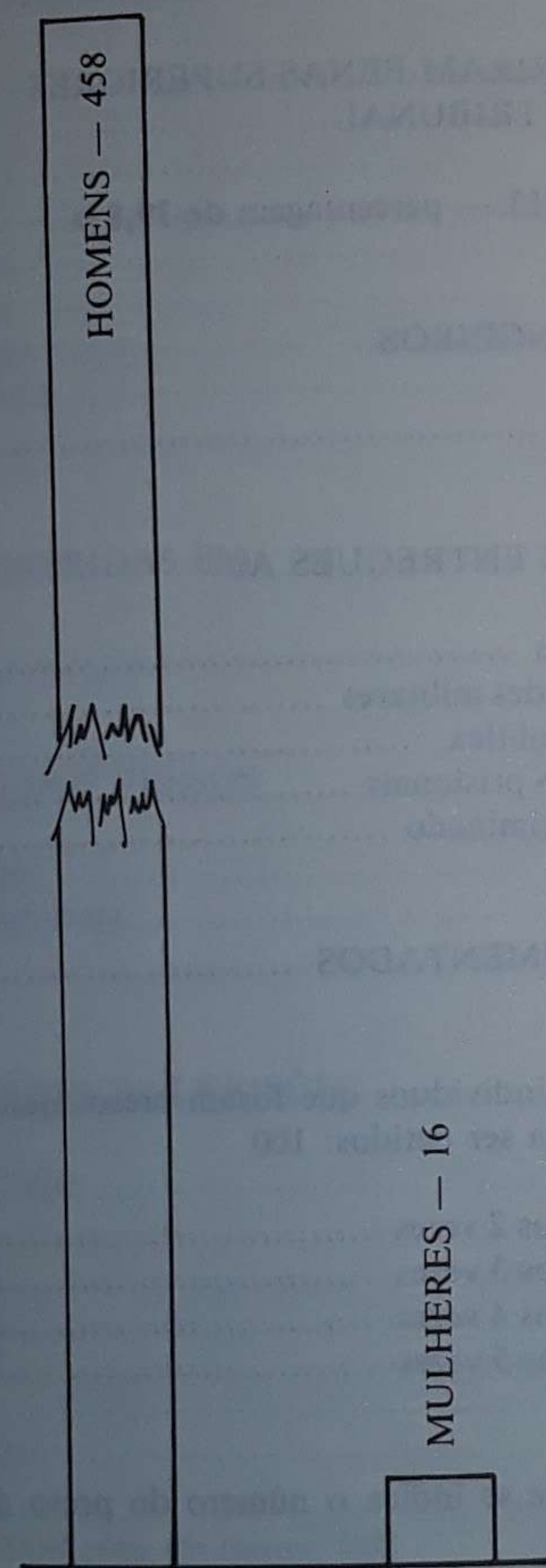
Tribunais 26
Autoridades militares 8
Polícia política 3
Entidades prisionais 5
Não discriminado 13

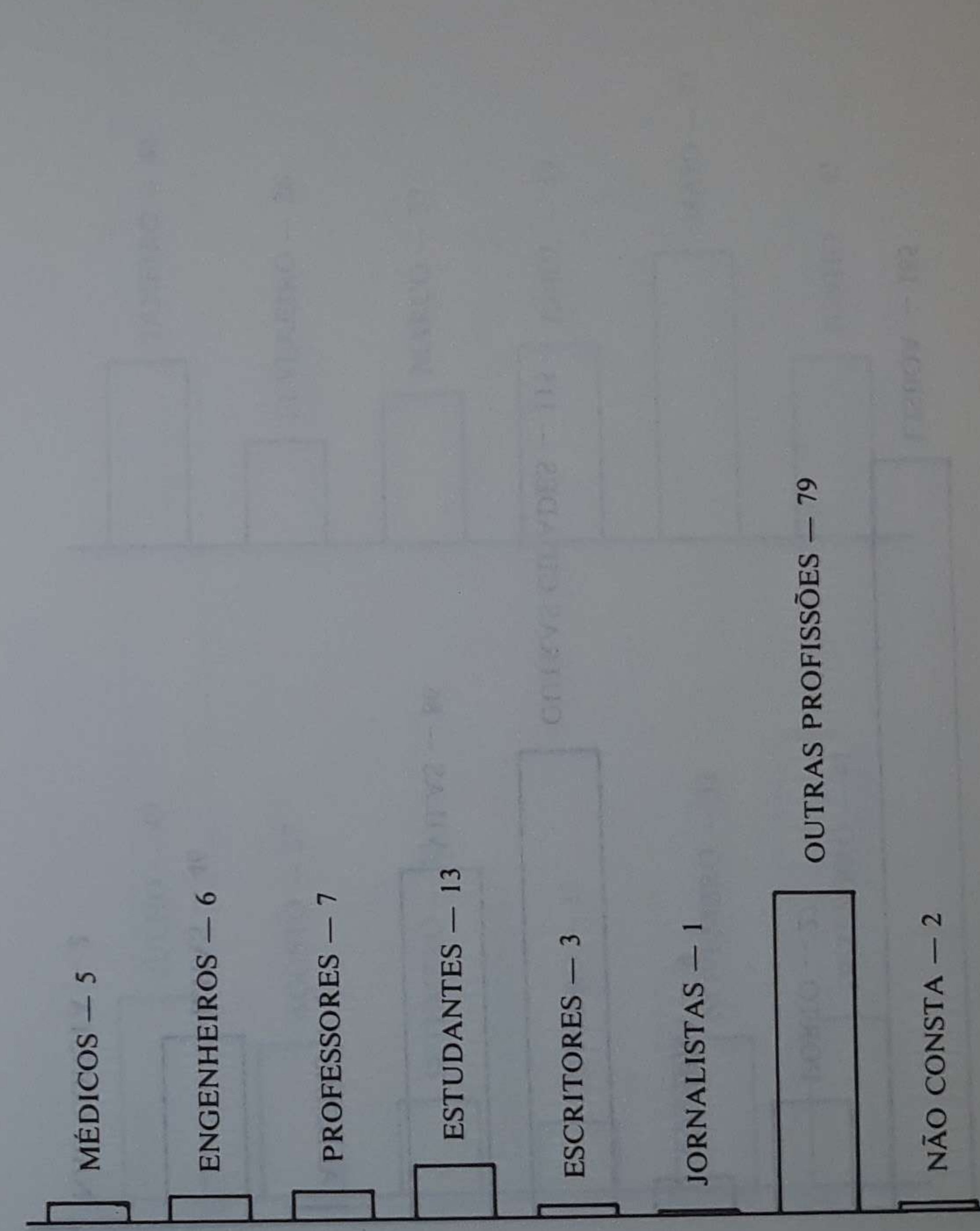
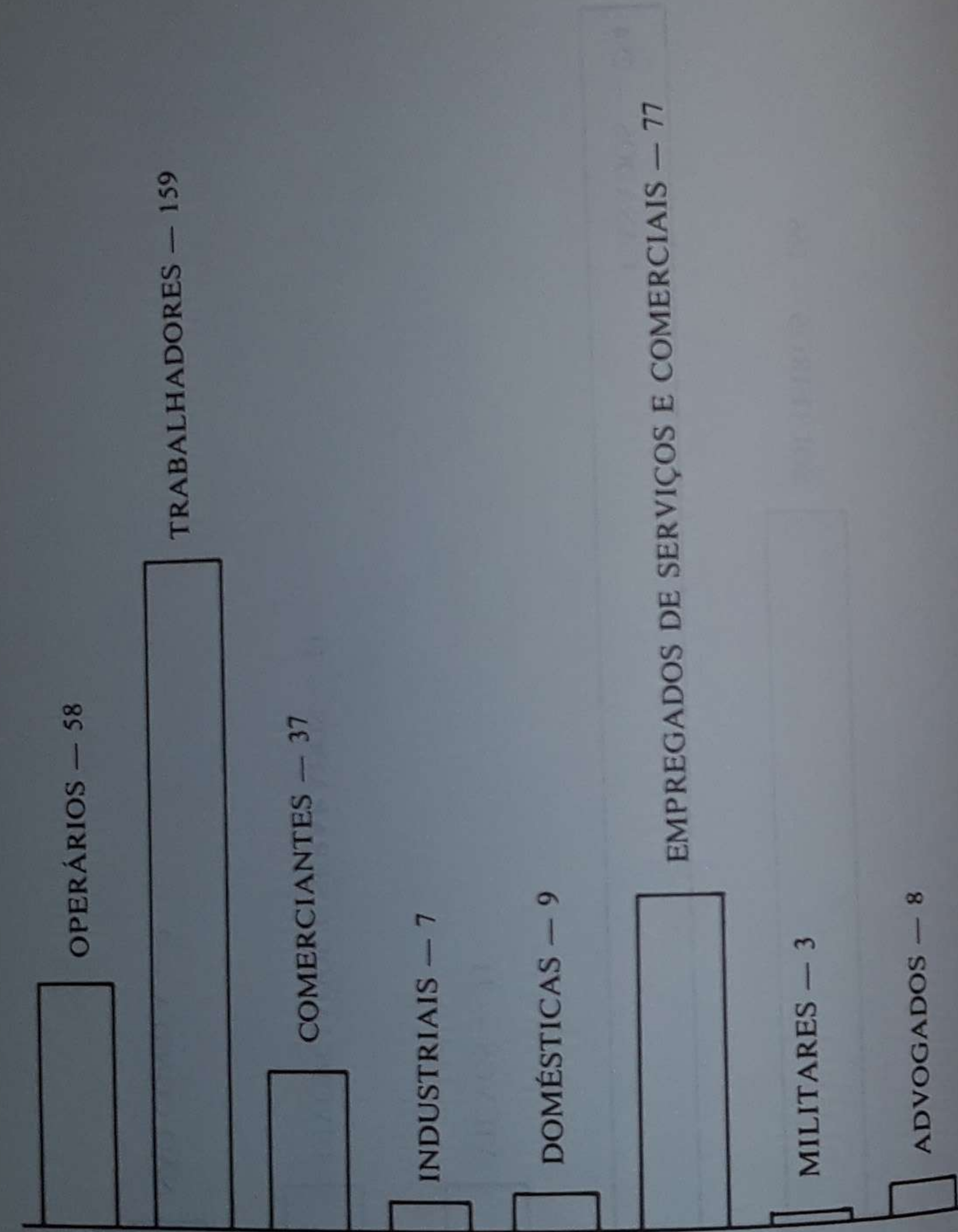
16 — INDOCUMENTADOS 116

Número de indivíduos que foram presos neste ano e voltaram
posteriormente a ser detidos: 100

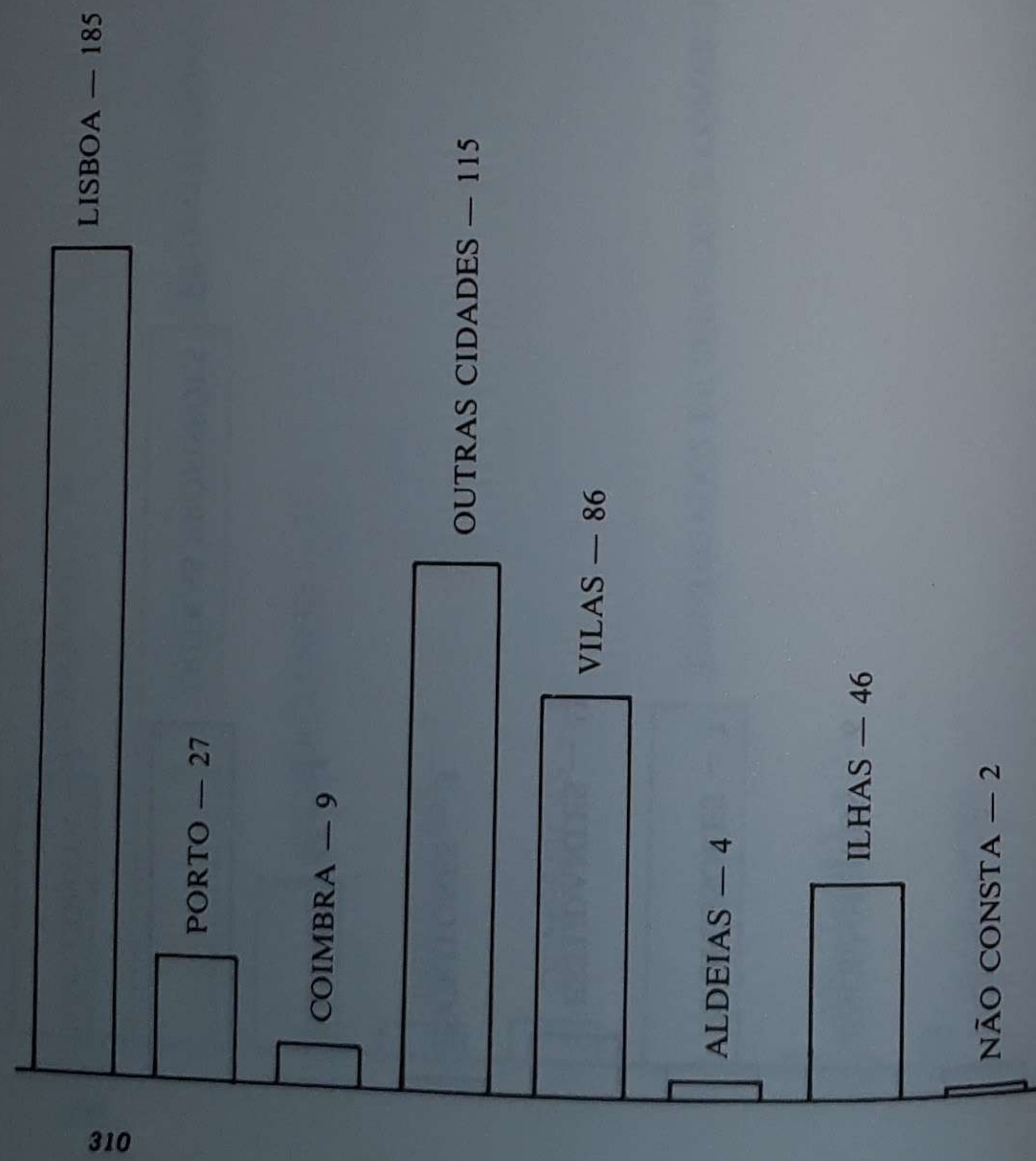
1 — Presos 2 vezes 86
2 — Presos 3 vezes 12
3 — Presos 4 vezes 1
4 — Presos 5 vezes 1

Seguidamente se indica o número do preso detido 5 vezes —
19 762.

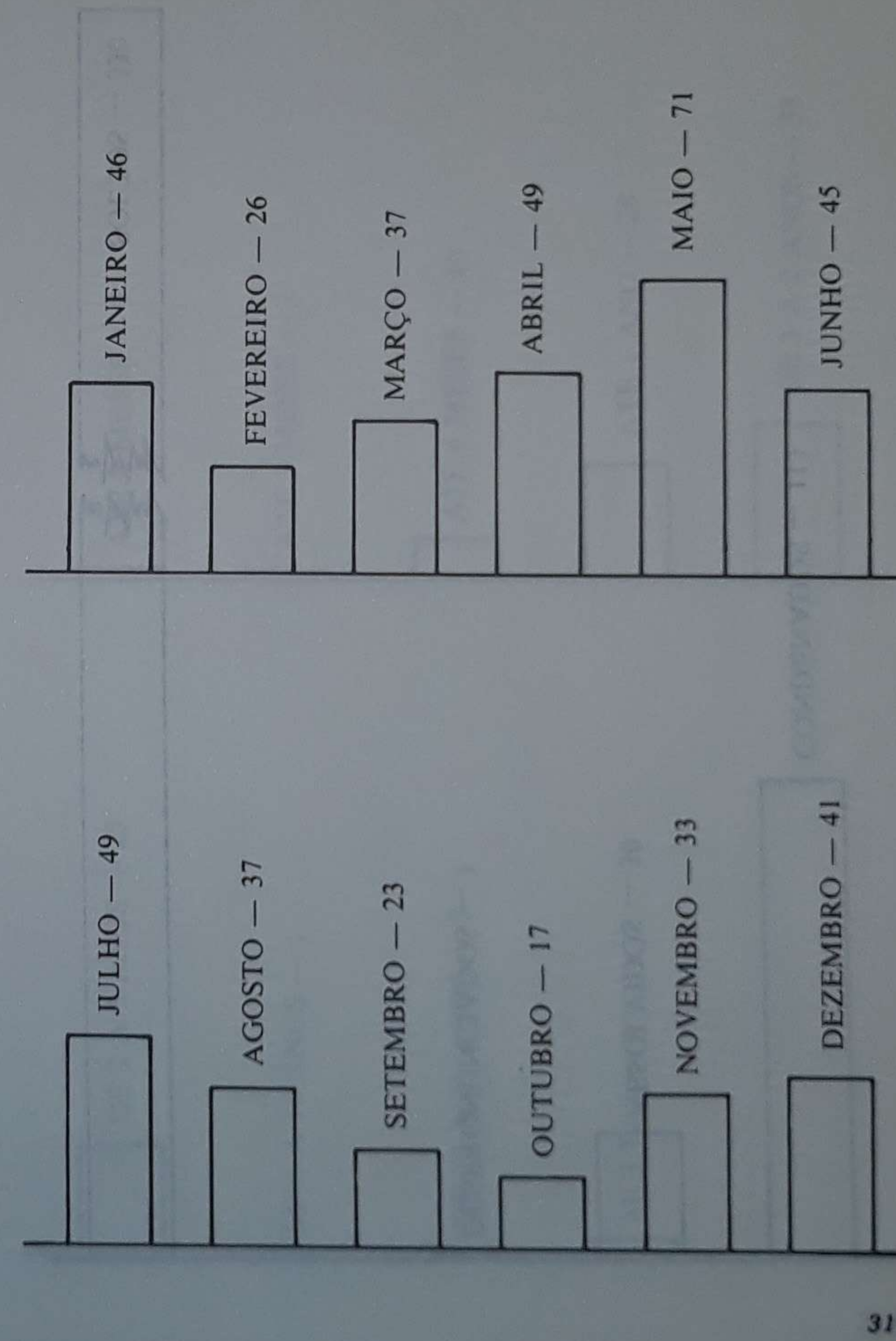




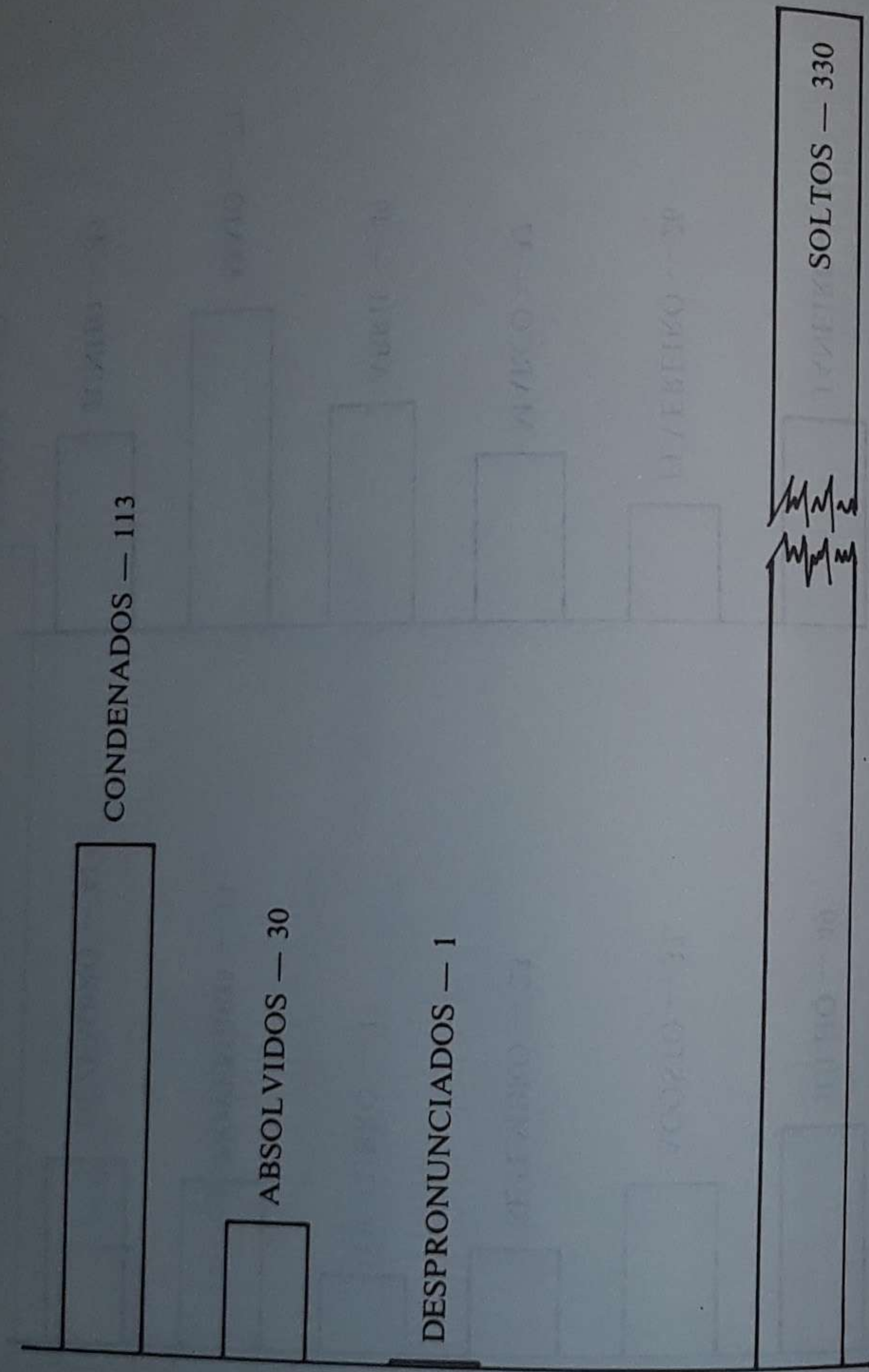
RELATIVO AO LOCAL DA PRISÃO GRÁFICO IV



RELATIVO À DATA DA PRISÃO GRÁFICO V



RELATIVO À SITUAÇÃO PERANTE A LEI GRÁFICO VI



RELATIVO À PENA EM TRIBUNAL GRÁFICO VII

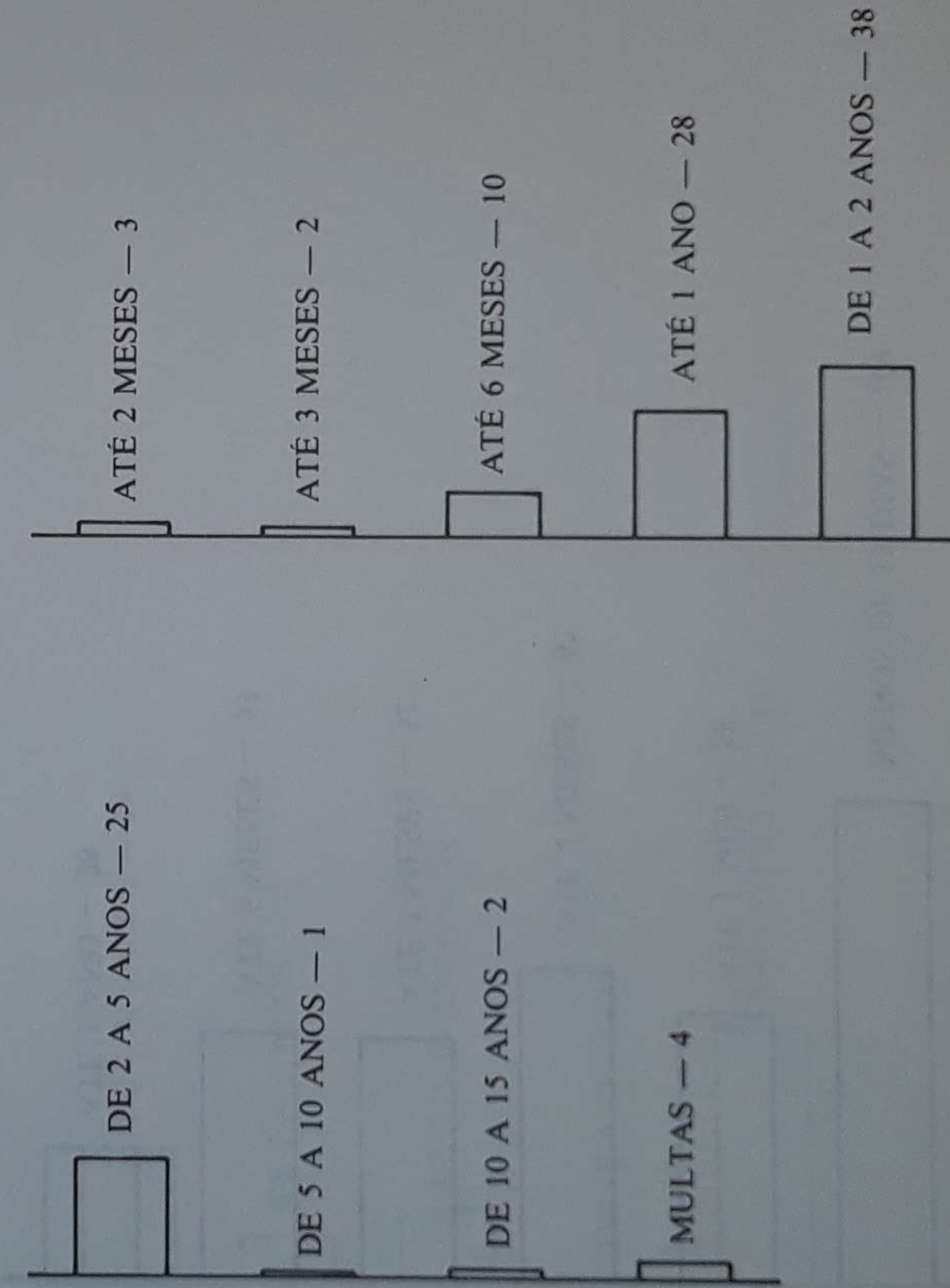


GRÁFICO VIII
RELATIVO AO TEMPO MÉDIOS DAS PRISÕES

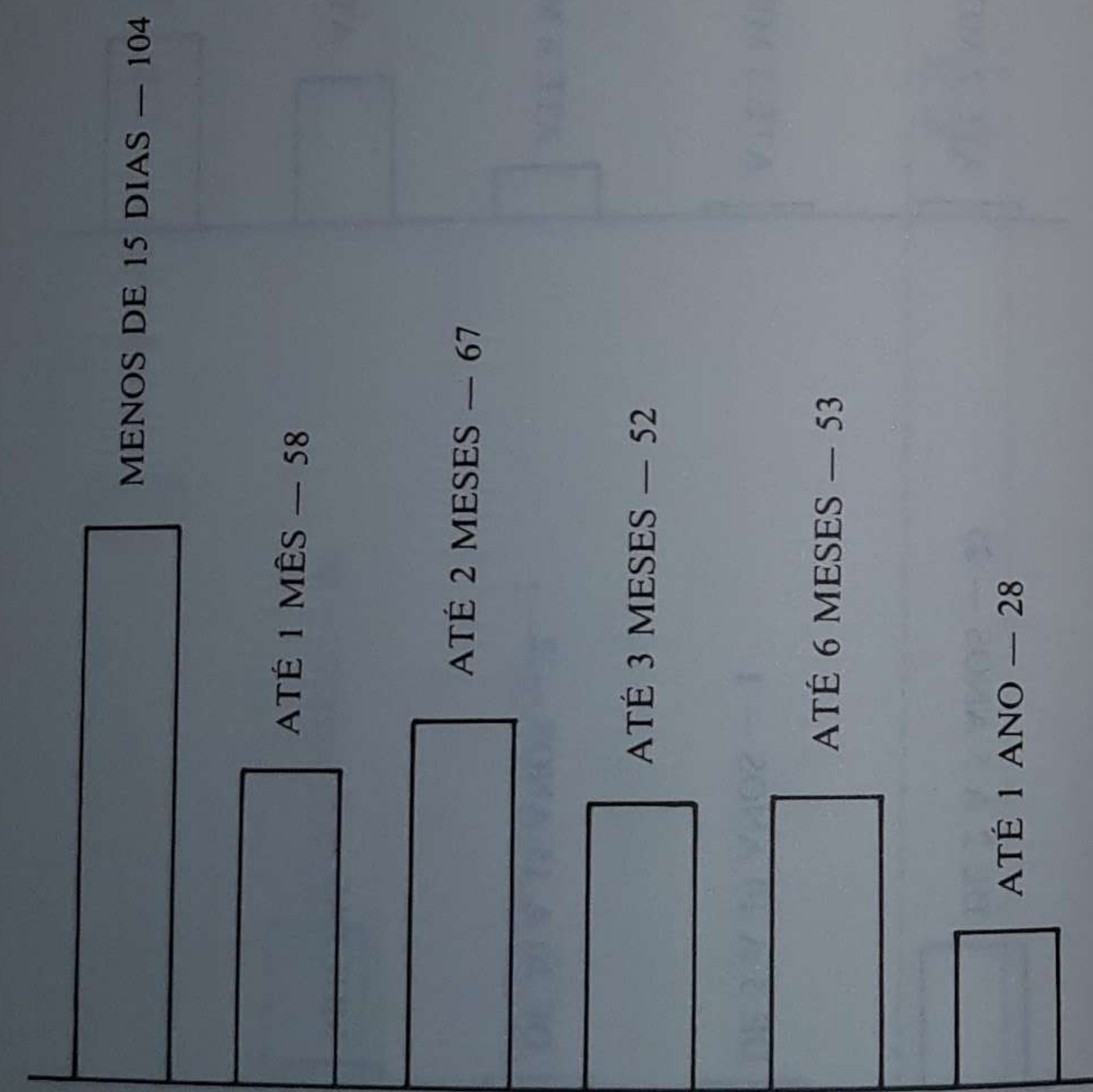
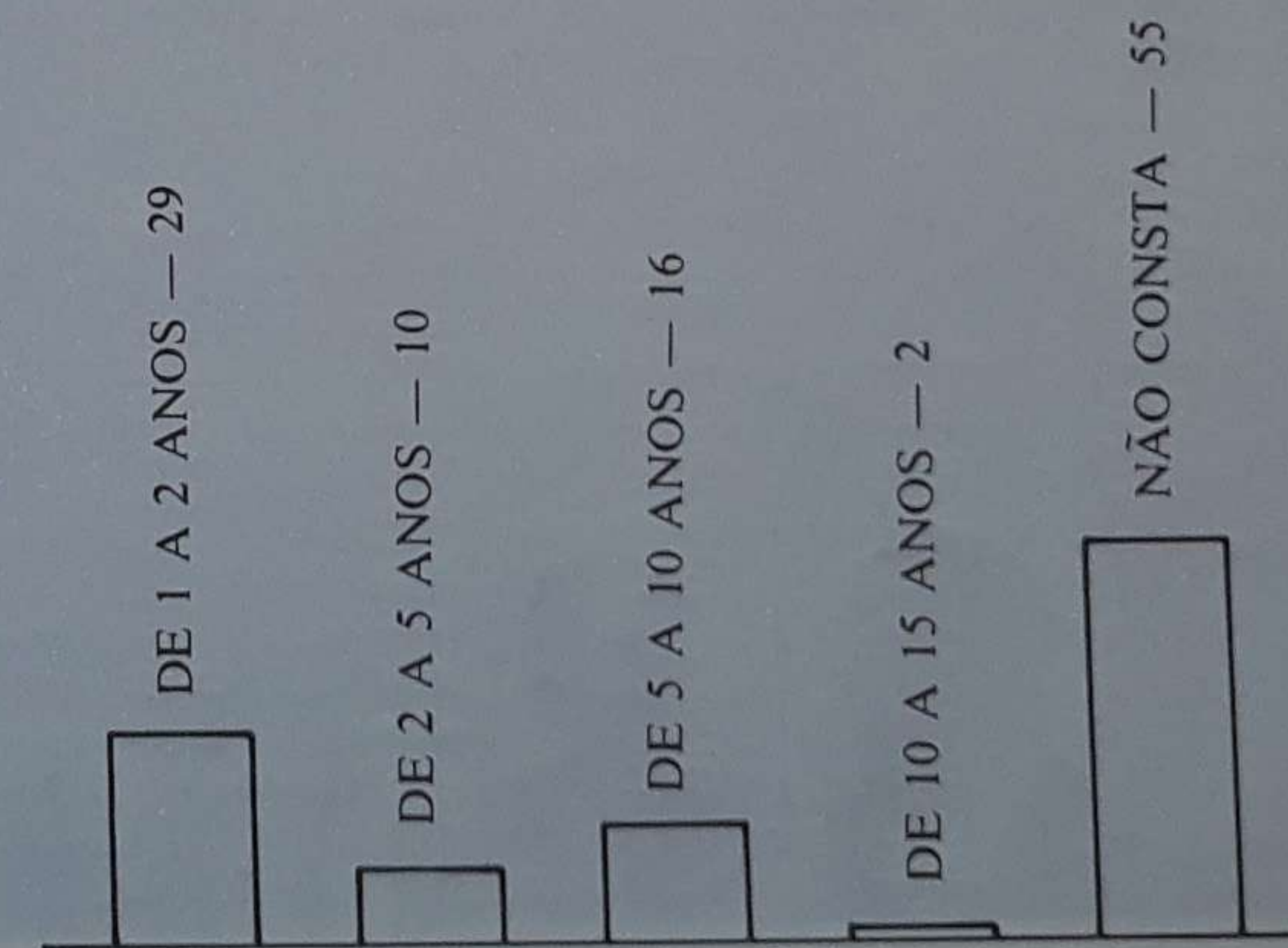


GRÁFICO VIII
RELATIVO AO TEMPO MÉDIO DAS PRISÕES (cont.)



Nome e alcunha Antenor da Costa Cruz N.º 6892

Estado Casado Profissão Comerciante e industrial de lãvados

Naturalidade Beja de Palmela Data do nascimento 5-10-900

Filiação António Teixeira da Cruz e de Amância Oliveira da Costa

Residência Cominho Velho da Ajuda - Funchal

Outras indicações Proc.º 9-1235/37, enviado ao F.M.E em 15-7-37 (o.s.257)

Número do processo de valores ou documentos apreendidos 1052/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso na cadeia em 20-8-936 para averiguações recolhendo aos calabouços do F.º de Funchal (o.s. 160). Transferido para o depósito de presos de Tericho em 7-6-937 (o.s. 163). Transferido para o Forte de S.ª das Flores em 16-6-37 (o.s. 166). Transferido para a cadeia do Aljube em 17-2-38 (o.s. 167). Julgado pelo T.º J.º em 19-2-938, tendo sido condenado na pena de 23 meses de prisão correcional, que descontados 544 dias de prisão ao facto, ficou reduzida a 146 dias e na perda dos direitos políticos por 5 anos transferido para o depósito de presos de S.ª das Flores em 7-4-38 (o.s. 181/38). Substituído à liberdade em 20-7-38 (o.s. 205). Preso na cadeia de Funchal em 20/5/48, para averiguações de natureza fiscal, tendo recolhido aos calabouços daquela cidade (o.s. 207). Preso no Hospital da Misericórdia de Funchal em 27/5/48 (o.s. 214/48). Faleceu no Hospital da Misericórdia de Funchal em 27/5/48 (o.s. 212/48).

Sinais particulares Altura 1,75
cor natural
Nacionalidade Portuguesa



N.º 14.1181
Cura 1.ª 620
Branca
Sinais particulares

Nome e alcunha Rui Alberto Mendes de Moura

Estado Solteiro Profissão Empregado de escritório

Naturalidade Beja Data do nascimento 13-7-1912

Filiação António Mendes de Moura e de Elisa da Bonfina

Residência Rua do Quatro de Infantes nº 10-3º 16

Outras indicações Proc.º 9-1384/942 enviado ao F.M.E em 16-1-943

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Proc.º 214/48 Proc.º 307/53 D.º 100

Negativo nº 4636 nº 9874 nº 15203

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 29-11-942 para averiguações recolhido à cadeia do Aljube (o.s. 339). Transferido para o depósito de presos de S.ª das Flores em 25-1-943 (o.s. 26/43). Transferido para a cadeia do Aljube em 16-3-943 (o.s. 76/43). Julgado em 14-3-943 pelo T.º J.º tendo sido condenado na multa de 2000\$000 e no gozo de 10/12 de prisão efectiva. Restituído à liberdade em 11-3-943 (o.s. 79/43). Preso por esta Direcção em 2-2-948 para averiguações recolhido ao Hospital da Misericórdia de Funchal tendo recolhido à cadeia do Aljube (o.s. 374). Substituído à liberdade correcional em 15-2-48 (o.s. 51/48). Preso por esta Direcção em 21-1-959, por suspeita de exercer actividades subversivas, tendo recolhido à cadeia do Aljube (o.s. 23/959). Transferido em 14-11-959 para o depósito de presos de S.ª das Flores (o.s. 105/959). Transferido para a ordem do Hospital da Misericórdia de Funchal (o.s. 159/959). Transferido por despacho de 25-6-959 do Sr. Director, com a pena disciplinar de 2 meses de proibição de visitas, nos termos do nº 3 do art.º 355 da Organização Prisional, por ter tomado uma atitude ofensiva da disciplina do estabelecimento prisional onde se encontra, e juntamente com outros detidos, concluiu-se a act. para se fazer ao cumprimento de uma ordem, a que consta da participação que acompanha o of.º 167/59 P.º de Cruz (of.º 2107/59 D.º 100). Transferido por despacho de 25-11-959 do Sr. Director, com a pena disciplinar de proibição de saídas ao ar livre

por espaço de 2 dias, nos termos do n.º 5.º do art.º 3.º da Organização Prisional, por no dia 5-X-953, pelas 18 horas, ter alterado o sossego indispensável no estabelecimento prisional onde se encontra, e ainda, ao ser adivinado no sentido de retirar a dívida compositiva, ter-se recusado a obedecer, desobedecendo assim as disposições regulamentares. (Of.º 358/59. P.º do D.º P.º de Cascaes 22.11/59 D.º Tur.)

Foi punido por despacho de 11-2-950 do Excm.º Sr. Director, com a pena disciplinar de um mês de proibição de visitas, prevista no n.º 2.º do art.º 3.º do Decreto Lei n.º 26643 (Organização Prisional), por no dia 31 de Janeiro último, pelas 18 horas, ter alterado o sossego indispensável no estabelecimento prisional onde se encontra. (Consta da participação que acompanha o of.º n.º 91/50. P.º 2-2-950, do D.º P.º de Cascaes, e do of.º n.º 569/50 D.º Tur.)

Julgado em 7-7-950 pelo Plenário do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa, tendo sido condenado na pena de 18 meses de prisão, na suspensão dos direitos políticos durante 5 anos e no mínimo de importe de justiça. (Of.º 487, de 29-7-950. L.º 75/50 do 2.º Juízo Criminal)

Restituído à liberdade em 14-7-950 por mandado do 2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa (Of.º 197/950).

Nome e alcunha António Vicente Campinas N.º 17.550

Estado Casado Profissão Comerciante 36
 Nacionalidade Cascaes - V. Real de S.º António Data do nascimento 8-1-911
 Filiação António Francisco Campinas e de Maria Rosa Vicente Campinas
 Residência 11, São João de Brit. n.º 91 - V. Real de S.º António

Outras indicações
Pres.º 464/47 - Pres.º 785/48
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Negativo n.º 9072 - Registo n.º 260/47
 n.º 856/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso no Posto de V. Real de S.º António em 8-5-947 para averiguações, tendo recolhido à cadeia daquela Comarca (O.S. 131) Transferido para esta Direcção em 9-5-947, tendo recolhido à cadeia do Aljube (O.S. 132) Restituído à liberdade condicional em 18-7-947 (O.S. 201). Preso por esta Polícia em Faro em 28-5-948, aliciado "guacoles" art.º 173.º do Código Penal, tendo recolhido nos Alaboucos da P.P. daquelle Cidade (O.S. 153/948). Transferido para esta Direcção em 30-5-948, recolhendo ao Depósito de Presos Cascaes (O.S. 153) Transferido para a cadeia do Aljube em 3-6-948 (O.S. 155) Transferido para o Depósito de Presos de Cascaes em 21/8/948 (O.S. 236). Preso a requisição do Juiz de Instrução Criminal de Lisboa em 5/11/948 (O.S. 312/48) e julgado pelo 2.º Juízo Criminal de Lisboa em 5-4-949 e condenado na pena de 2 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 3 anos de degredo, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos, 1.000 dias de importe de justiça e declarado sujeito à medida de segurança de liberdade vigiada, por prazo a fixar. Foi interposto recurso por alguns dos co-réus em nome da Casa de São José em 11-4-49 (O.S. 705/49) e julgado pelo Tribunal Plenário Criminal de Lisboa, em 5-11-949, tendo transitado em



Altura 1,610 m
 Cor Branca
 Sinais particulares
 Nacionalidade Portuguesa

julgado, em 11 do mesmo mês e ano o acórdão e con-
 siderado pena de 2 anos de prisão maior celular,
 ou, em alternativa, de 3 anos de degredo, ma-
 pensão dos direitos políticos por 15 anos, no importe
 de justiça de 1.000.000, arrescido das verbas fluan-
 de arado o sujeito à medida de segurança de libe-
 dade vigiada, pelo espaço de tempo que oportu-
 mente lhe for dispado, nos termos do 3.º, 4.º e 5.º
 do art. 23, do Decreto nº 35.042.

Segundo comunicação do 2.º Juízo Criminal de Lisboa
 em ofício nº 1513 de 18/1/1950, deve ser posto em liberdade
 em 31/1/1950, iniciando-se devidamente o período de 4 anos
 de liberdade vigiada. Segundo comunicação da Polícia de Lisboa
 em ofício nº 1505-S, de 11/1/1950, foi restituído a liberdade o sujeito em
 31/1/1950, em cumprimento do disposto no art. 2.º do Decreto nº 35.042, e
 Lisboa, com a obrigação de se residir para Vila Real de Santo António.

N.º 18024

e alcunha Gustavo Caratão Soromenho

do Carado Profissão Advogado

Nacionalidade Portugal - S. Miguel Data do nascimento 19-2-1907 - 19-11-1907


Nome Gustavo Alberto Ferreira Soromenho e da Encarnação Pereira Caratão
 Residência Casa das Chaves - Alto Pastoril - R. da Lameira, 15-17

Indicações: Proc.º 9-1/12/48 Proc.º 222/11.1.º Div. Proc.º 222/11.1.º Div.

Livro do processo de valores ou documentos apreendidos
 Livro 1872 Fol. 128/18
17-188 Fol. 378/64-18 Div.
BIOGRAFIA PRISIONAL

preso por esta Direcção em 31-1-48, por estar punido no art. 11.º
 do Código Penal, tendo recolhido a cadeia do Aljube (03.378). Foi transferido a
 liberdade condicional em 4/3/48 (03.67/18) Contribuinte de família, a
 partir de 22/11/44 a liberdade condicional em que se encontrava (03.313/48)

Preso por esta Polícia em 12-5-50 para amigração pelo crime
 do art. 157.º do Código Penal, tendo recolhido a cadeia do Aljube (03.122/50),
 restituído à liberdade em 5-6-50, mediante caução (03.122/50).



Altura 1,60 - 1,57 m.

Côr. Branca

Sinais particulares 3 pontos
na face e no corpo

Nacionalidade Portuguesa

GUSTAVO CARATÃO SOROMENHO

Advogado

Proc. 1597/SR.

EM NOVEMBRO DE 1941 — Informações não controladas, assinalam a sua actividade na propaganda contra a actual situação política do País, com ligações a elementos reconhecidamente «comunistas».

EM OUTUBRO DE 1944 — Continua a ser assinalada a sua actividade na propaganda contra a actual situação política.

EM 29 DE SETEMBRO DE 1945 — Subscreveu com outros, um requerimento ao Governador Civil de Lisboa, para a realização de uma reunião de elementos da «oposição» a realizar no «CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DE ALMIRANTE REIS», a qual teve lugar no dia 8 de Outubro e durante a mesma foi formado o «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD».

EM 4 DE OUTUBRO DE 1945 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, pedindo o adiamento da dissolução da Assembleia Nacional, conforme o jornal DIÁRIO DE LISBOA de 13/10/1945, noticiou.

EM 8 DE OUTUBRO DE 1945 — Deu a sua adesão pública ao «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», acabado de ser constituído na sessão realizada pelos elementos da «oposição», nesta data, no «CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DE ALMIRANTE REIS», em Lisboa.

EM 10 DE NOVEMBRO DE 1945 — Subscreveu com outros, o «relatório» da comissão distrital de Lisboa do «MUD», apresentado à Assembleia deste movimento, reunida nesta data, no qual é traçado o caminho a seguir na data presente e no futuro.

EM MAIO DE 1946 — Subscreveu com outros, um panfleto distribuído clandestinamente, intitulado «O MUD E O 28 DE MAIO», em que afirmam o seu propósito de prosseguir a luta da oposição até à realização dos seus objectivos: «eleições livres e liberdades fundamentais».

EM 3 DE OUTUBRO DE 1946 — Subscreveu com outros «membros» das «comissões distritais» do «MOVIMENTO DE UNIDADE DE-

MOCRÁTICA», vulgo «MUD», um panfleto distribuído clandestinamente de protesto contra a demissão dos professores Drs. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES e BENTO DE JESUS CARAÇA.

EM OUTUBRO DE 1946 — Promoveu com outros «membros» da «COMISSÃO CENTRAL» do «MUD» e alguns aderentes, a distribuição clandestina de um documento copiografado, com o título de «NO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO MUD», que subscreveu e em que dão conta aos seus aderentes do que fizeram durante esse ano e nos projectos de continuação de luta pela obtenção de um Estado democrático.

EM 26 DE OUTUBRO DE 1946 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, de protesto contra a demissão dos professores Drs. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES e BENTO DE JESUS CARAÇA.

EM 30 DE ABRIL DE 1947 — Subscreveu com outros membros da «comissão central» do «MUD», uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Justiça, de protesto contra as denominadas «DEPORTAÇÕES PARA O TARRAFAL».

Esclarece-se que os presos transferidos para a Colónia Penal de Cabo Verde, faziam parte da «comissão» que dirigia e orientava a greve dos operários dos estaleiros navais de Lisboa.

Esta representação, foi depois divulgada clandestinamente pela mesma organização e pelo «partido comunista português», sob o título «A ASSEMBLEIA DE DELEGADOS DO MUD, O MUD JUVENIL E AS DEPORTAÇÕES PARA O TARRAFAL».

EM 3 DE MAIO DE 1947 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Justiça, em que protestam contra o que denominam de agressões da Polícia Política.

EM JULHO DE 1947 — Como «membro» da «comissão distrital» de Lisboa do «MUD», subscreveu com outros um protesto a S. Ex.^a o Ministro do Interior, contra a prisão de JOSÉ ANTÓNIO DAMAS, «membro» do «partido comunista português», envolvido nas greves de Março-Abril deste ano, e «membro» igualmente da citada «comissão distrital» do «MUD».

EM 1 DE JULHO DE 1947 — Subscreveu com outros membros da «comissão central» do «MUD», uma saudação a MÁRIO SOARES, representante do «MUD JUVENIL» na citada «comissão central», que se encontra preso pelas suas actividades contra a segurança do Estado.

EM 5 DE OUTUBRO DE 1947 — Tomou parte e discursou na sessão comemorativa do 5 de Outubro realizada no «TEATRO CARLOS ALBERTO», no Porto, pelo «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD».

EM 12 DE OUTUBRO DE 1947 — Tomou parte como «secretário» da «mesa da presidência» na sessão comemorativa do 2.º aniversário da constituição do «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD», realizada no Salão Nobre do CLUB ORIENTAL DE LISBOA, pretexto para revisão dos objectivos do «MUD», definidos à luz da situação política actual.

EM 21 DE DEZEMBRO DE 1947 — Subscreveu com outros, uma reclamação a S. Ex.ª o Presidente do Conselho, contra o indeferimento por parte do Ministro do Interior, de um pedido de reunião para estudo do recenseamento eleitoral e outras questões de interesse por parte da «oposição» em relação às próximas eleições presidenciais.

EM 17 DE JANEIRO DE 1948 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD», uma representação a S. Ex.ª o Presidente do Conselho, dando-lhe conhecimento da moção aprovada na reunião de democratas» realizada em 21/12/1947, em que pugnavam pela inclusão de 1 delegado do «MUD» nas comissões de recenseamento eleitoral e outras reclamações sobre o próximo recenseamento.

EM 31 DE JANEIRO DE 1948 — Preso por desenvolver actividades a favor do chamado «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», principalmente no que se refere à publicação e distribuição de panfletos clandestinos e subversivos. (Pr. 1.012/48).

EM 4 DE MARÇO DE 1948 — É solto condicionalmente.

EM 15 DE MARÇO DE 1948 — Subscreveu com outros «membros» da «comissão central» do «MUD», uma representação a S. Ex.ª o Presidente do Conselho e a todos os seus Ministros, de protesto contra a ilegalização do citado «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA».

EM JUNHO DE 1948 — Subscreveu o pedido de admissão da candidatura do General NORTON DE MATOS à Presidência da República.

EM 1949 — Tomou parte na «reunião» da «comissão central». — Comissões Distritais de Candidatura do general NORTON DE MATOS à Presidência da República.

Nota do gabinete:

O P.C.P. apoiou e desenvolveu a candidatura do general Norton de Matos à presidência da República nas eleições a realizar em 2-49. O seu objectivo foi promover agitação de massas não lhe interessando que o candidato disputasse a eleição.

Nesta reunião todos eram membros do P. C. P. e os que o apoiaram impuseram ao candidato a sua desistência da ida às urnas conseguindo assim o Partido levar por diante os seus designios.

EM MARÇO DE 1949 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.ª o Ministro do Interior, de protesto contra a prisão de alguns indivíduos que se salientaram em ataques à actual situação política, nas sessões de propaganda que realizaram durante a campanha eleitoral para a Presidência da República, chegando a defender nessas sessões o uso da violência.

EM JULHO DE 1949 — Subscreveu com outros, um panfleto clandestino, intitulado «AOS DEMOCRATAS PORTUGUESES», em que afirmam o seu propósito de continuar a luta pela conquista das liberdades fundamentais.

OUTUBRO DE 1949 — Subscreveu com outros um panfleto que circulou clandestinamente, intitulado «AOS DEMOCRATAS PORTUGUESES», em que anunciam a próxima constituição de uma força oposicionista com vista à preparação das próximas eleições a deputados à Assembleia Nacional.

EM 22 DE NOVEMBRO DE 1949 — Passou à liberdade definitiva.

EM 30 DE SETEMBRO DE 1950 — É indicado como fazendo parte da «COMISSÃO NACIONAL PARA A DEFESA DA PAZ».

EM MARÇO DE 1952 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.ª o Presidente da República no sentido de Portugal abandonar a organização do Pacto do Atlântico e outras exigências de igual quilate.

Esta representação vem transcrita totalmente — texto e assinaturas — no «AVANTE», n.º 166, referente a Março de 1952, com comentários de um apoio absoluto por parte do «partido comunista português».

EM DEZEMBRO DE 1952 — Advogado do réu JOSÉ TENDEIRO, implicado com outros na intentona revolucionária frustrada, de 7 de Janeiro de 1952.

EM 1953 — Subscreveu com outros, membros da «COMISSÃO

PROMOTORA DO VOTO», uma representação que entregaram a S. Ex.^a o Presidente da República, em que entre outras reivindicações sobre problemas eleitorais, figura o pedido de promulgação de uma lei eleitoral, contendo as disposições que sugerem.

EM 21 DE ABRIL DE 1953 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, em que a «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO» pretende ser autorizada a intervir no recenseamento eleitoral, com vista às próximas eleições para deputados à Assembleia Nacional.

EM MAIO DE 1953 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, encabeçada pelo General Norton de Matos, em que expõem a necessidade de ser autorizada a constituição de uma comissão da oposição, com o objectivo de promover o recenseamento de todos os opositores, por forma a que possam cumprir com o seu dever de votar nas eleições que se avizinham.

EM 24 DE MAIO DE 1953 — Convocada pelo Dr. ANTÓNIO SÉRGIO, realizou-se uma reunião dos signatários da representação da «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO», entregue a S. Ex.^a o Presidente da República.

EM 19 DE JULHO DE 1953 — Tomou parte em casa do Dr. ARMANDO ADÃO E SILVA numa reunião dos signatários da representação entregue a S. Ex.^a o Presidente da República em 21/4/1953, que entre outras, aprovaram a ida às eleições para deputados, tendo sido elaboradas listas com os candidatos e renovado à «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO» o encargo de orientar a luta da oposição.

EM 5 DE OUTUBRO DE 1953 — Tomou parte e foi orador na sessão realizada no «CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA», Lisboa, comemorativo da data do aniversário da implantação da República.

EM 5 DE OUTUBRO DE 1955 — Tomou parte na mesa de honra na sessão comemorativa do 45.º aniversário da implantação da República, levada a efeito pelos elementos da oposição no «CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA».

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1956 — Tomou parte no almoço de confraternização democrática, realizado em Lisboa, onde foram aprovadas as bases para a formação de «comissões eleitorais da oposição», em todos os distritos com vista às eleições para deputados à Assembleia Nacional, em

1957, independentemente da actividade desenvolvida pela «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO».

É neste almoço que resulta a formação da «comissão de honra» que encabeçará as actividades dessas «comissões eleitorais», para a qual foi um dos eleitos.

EM JANEIRO DE 1957 — Faz parte da «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO», segundo notícia da REPÚBLICA, desta data.

EM FEVEREIRO DE 1957 — Subscreveu com outros membros da «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO», uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, no sentido de serem concedidas facilidades para a realização de eleições sinceras com a liberdade de voto assegurada.

EM MAIO DE 1957 — Subscreveu com outros, uma representação ao Presidente da Assembleia Nacional, solicitando a concessão de uma ampla amnistia a todos os presos políticos.

EM 8 DE MAIO DE 1957 — Tomou parte e discursou em nome da «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO», de Lisboa, no jantar de homenagem ao Dr. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, promovido por elementos da oposição, no Hotel Império, no Porto.

EM 4 DE OUTUBRO DE 1957 — Subscreveu com outros uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República entregue nesta data, intitulada «REPRESENTAÇÃO DOS DEMOCRATAS ABSTENCIONISTAS», em que se dá conhecimento do propósito de se absterem de disputar as eleições para deputados e protestar contra o que se designa de recusa tácita do governo em promover eleições livres.

EM 30 DE OUTUBRO DE 1957 — Deu com outros, uma recepção aos representantes da imprensa no CAFÉ CHAVE D'OURO, em Lisboa nesta data, em que os candidatos da oposição a deputados deram explicações públicas, das razões que os levaram a absterem-se do acto eleitoral, conforme o Jornal O SÉCULO, noticiava em 31/10/1957.

EM 18 DE MARÇO DE 1958 — Subscreveu com outros membros do «DIRECTÓRIO DEMOCRATA-SOCIAL», uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, reclamando inteira liberdade para as actividades pré-eleitorais que se destinem a preparar candidaturas à Presidência da República e outras focadas em 9 pontos.

EM ABRIL DE 1958 — Juntamente com os outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATA-SOCIAL», como candidato à Presidência da República, mas desistiram.

EM 8 DE ABRIL DE 1958 — Subscreveu com outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATA-SOCIAL» uma representação a S. Ex.^a o Presidente do Conselho, dando conhecimento da decisão do mesmo «directório» não apresentar candidatos à disputa das próximas eleições presidenciais por razões que consideram opostas aos pontos defendidos pelo Governo da Nação.

EM 9 DE ABRIL DE 1958 — Subscreveu com outros «membros» do «DIRECTÓRIO DEMOCRATA-SOCIAL», uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, dando conhecimento da decisão do mesmo directório de não apresentar candidato a deputado às próximas eleições presidenciais, alegando razões e motivos que contém na cópia arquivada.

EM 12 DE MAIO DE 1958 — Faz parte da «comissão central» dos «serviços de candidatura» do General Humberto Delgado à Presidência da República.

EM 21 DE MAIO DE 1958 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra o que classificam de arbitrariedades cometidas pelo Governo, na repressão das manifestações tumultuosas de que se tem feito rodear o General HUMBERTO DELGADO na propaganda da sua Candidatura à Presidência da República.

EM NOVEMBRO DE 1958 — Subscreveu com outros, um «APELO» para que ÁLVARO CUNHAL fosse restituído à liberdade, ou, pelo menos, que lhe fosse permitida a fixação de residência no estrangeiro, dando assim, cumprimento à «palavra de ordem» do «partido comunista português» na campanha que desenvolveu para esse fim.

Este «APELO» foi largamente distribuído clandestinamente pelo citado «partido».

EM 17 DE JANEIRO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, solicitando a autorização necessária para a realização duma conferência de Imprensa sobre o pedido de asilo político do General Humberto Delgado.

Foi negada a autorização e o requerimento foi largamente difundido pelo «partido comunista português», sob o rótulo de «edição do Boletim de Informação política», distribuído clandestinamente.

EM 1 DE MAIO DE 1959 — Subscreveu uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, protestando contra a recusa da cedência das salas do SNI, para a realização de uma conferência de imprensa, em que os elementos da «oposição» pretendiam expor ao País várias considerações

sobre a posição e atitude do seu chefe General HUMBERTO DELGADO e da atitude do Governo para com ele. Insistiam agora de novo pela realização dessa Conferência de Imprensa, considerando-a já como acto preparatório do «CONGRESSO DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

EM 16 DE MAIO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, solicitando que seja permitido realizar actos preparatórios do «CONGRESSO NACIONAL DOS DEMOCRATAS PORTUGUESES».

EM 1 DE OUTUBRO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro do Interior, de protesto contra a marcação das eleições dos Corpos Administrativos, para 18 de Outubro deste ano por considerarem exíguo o prazo de tempo, para desenvolverem a campanha eleitoral da oposição.

EM 19 DE DEZEMBRO DE 1959 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra as declarações do General BENARD GUEDES, lugar-tenente de D. Duarte Nuno. Foi o defensor de António Amado de Silva Ruivo e de Helder Miguel Pereira da Silva.

EM JUNHO/JULHO DE 1960 — Tomou parte no julgamento realizado no Tribunal Militar de Lisboa, como advogado de defesa de alguns implicados no «movimento revolucionário», denominado «MOVIMENTO MILITAR», frustrado em 12 de Março de 1959.

Foi o defensor de António Amado da Silva Ruivo e de Helder Miguel Pereira da Silva.

EM OUTUBRO DE 1960 — Faz parte da «comissão executiva» para as comemorações do cinquentenário da implantação da República, em oposição à «COMISSÃO NACIONAL NOMEADA PELO GOVERNO», fazendo distribuir clandestinamente uma circular intitulada «AOS REPUBLICANOS», assinada pelos membros desta «comissão executiva».

EM 7 DE OUTUBRO DE 1960 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Ministro da Presidência, de protesto contra a falta de reconhecimento pelo governo da existência da «comissão executiva de Lisboa», para as comemorações do cinquentenário da implantação da República, pela oposição.

EM 23 DE OUTUBRO DE 1960 — Tomou parte no almoço de homenagem ao Dr. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES, em que se fizeram afir-

mações de perseverança na luta da oposição contra os poderes constituídos.

EM NOVEMBRO DE 1960 — Subscreveu com outros, uma representação, entregue a S. Ex.^a o Presidente da República, solicitando o seu interesse no sentido de ser autorizada a realização de um «congresso de democratas», a publicação de um semanário de oposição e uma ampla amnistia aos presos políticos.

EM JANEIRO DE 1961 — Tem ligações com a «ASSOCIATION INTERNATIONALE DES JURISTES DEMOCRATES», com sede em Bruxelas, de orientação comunista.

EM 7 DE JANEIRO DE 1961 — Foi um dos elementos da «oposição» que se avistou com o dr. JÂNIO QUADROS, quando da sua passagem por Lisboa, recebendo do mesmo um telegrama de agradecimento na altura da sua partida, pela impossibilidade de retribuir pessoalmente essa visita.

EM 27 DE JANEIRO DE 1961 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.^a o Presidente da República, de protesto contra as sanções aplicadas ao Jornal da República.

EM MARÇO DE 1961 — Subscreveu com outros, uma exposição a S. Ex.^a o Presidente da República, na qual afirmavam o seu apoio às sugestões que lhe foram feitas verbalmente pelos Drs. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES, ACÁCIO GOUVEIA e EDUARDO DE SOUSA FIGUEIREDO.

EM 8 DE ABRIL DE 1961 — Foi um dos subscritores do «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA», com data de 31/1/1961, mas só nesta data apresentado pelo Dr. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES numa conferência de imprensa, nacional e estrangeira, realizada no escritório do Dr. ACÁCIO GOUVEIA.

EM 12 DE MAIO DE 1961 — Preso por ser um dos subscritores do «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA», com o qual pretendiam alterar a estrutura constitucional vigente.

EM 13 DE MAIO DE 1961 — Jornal «L'Humanité» noticia a prisão do epígrafado por ter subscrito o «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA».

EM MAIO DE 1961 — A «JUNTA DE ACÇÃO PATRIÓTICA»,

organização clandestina de combate aos poderes constituídos, publicou um panfleto que distribuiu também clandestinamente, de protesto contra a prisão do epígrafado.

EM 31 DE MAIO DE 1961 — Na Presidência da República foi recebida uma carta dos advogados soviéticos, assinada pelo Presidente do Praesidium do Colégio dos Advogados Soviéticos — Moscovo, de protesto contra a sua prisão.

EM JUNHO DE 1961 — O n.º 2 do panfleto «TRIBUNA LIVRE», órgão clandestino das «JUNTAS DE ACÇÃO PATRIÓTICA» publica também um protesto contra a sua prisão.

EM JUNHO DE 1961 — O «AVANTE!» órgão clandestino do «partido comunista português», apresenta um protesto contra a prisão do epígrafado.

6 DE JUNHO DE 1961 — Foi solto mediante caução.

20-4-65 — Subscreveu com outros, nesta data um «Apelo» ao Presidente da República para que fosse concedida uma amnistia aos presos que consideram políticos mas que são apenas comunistas.

24-3-66 — Foi-lhe endereçada e interceptada uma carta procedente de Lisboa contendo um exemplar do panfleto intitulado «Apelo do VI Congresso do Partido Comunista Português» e um outro da brochura intitulada «Programa do Partido Comunista Português».

8-11-66 — É um dos subscritores de uma exposição enviada nesta data, ao Presidente da República em que atacam o Governo Português e reclamam:

A demissão do Presidente do Conselho
A dissolução da Assembleia Nacional
A nomeação de um Governo de Transição

13-5-67 — É um dos signatários de um panfleto dirigido «Aos Portugueses» e distribuído clandestinamente no qual protestam contra a ilação política que o Governo Português pretendia tirar da visita do Papa Paulo VI a Fátima, realizada precisamente nesta data.


3-7-68 — É membro da Direcção e administração da «Comissão de Auxílio ao Dr. Mário Soares» que se encontrava com residência fixada pelo Governo na província de S. Tomé e Príncipe.

EM 1969 — É membro da «Comissão Promotora de voto de Lisboa» e um dos subscritores de uma exposição dirigida ao Presidente do Conselho, na qual protestam quanto ao que consideram desvirtuamento por parte do Ministro do Interior, das atribuições das comissões de recenseamento, pelo que consideram o Presidente do Conselho co-responsável.

20-4-70 — Foi-lhe endereçada uma carta procedente de Lisboa contendo dois exemplares, respectivamente, do «Avante» e do panfleto «Comemoremos o 1.º de Maio».

Foi referenciado por Mário de Azevedo Gomes, Artílio Baptista e Alfredo Gonçalves de Sousa como «membros» da «Comissão Distrital» do «MUD».

Constam ainda do processo vários documentos, principalmente cartas endereçadas a amigos e panfletos da propaganda política.



Bernardina Alice Colas Felgueiras 2-2-1927 - 2088

N.º 11081

Altura *1,510*

Côr. *Branca*

Sinais particulares *nenhum*

Nacionalidade *Portuguesa*

Nome e alcunha *Bernardina Alice Colas Felgueiras*

Estado *Solteira* Profissão *Estudante*

Naturalidade *Paris - Franca* Data do nascimento *25-1-1927*

Filiação *Quiriano da Rocha Felgueiras e de Lucrecia Colas Pires*

Residência *Tracota das Amoreiras 3 2ª planta*

Outras indicações *Proc. 10/2/68*

Número do processo de valores ou documentos apreendidos *9888* *Proc. n.º 105/48*

BIOGRAFIA PRISIONAL

Pres. por esta Direcção em 31-1-48, por propaganda subversiva, tendo sido libertada no Depósito de Prisionais (63-24) Pres. libertada a liberdade em 23-3-1948 (98.88)

Mod. 194 - 20 Gr. c) 200 - 9-3-744 - 8111



N.º 18079
 Altura 1,555
 Cór. Branca
 Sinais particulares não tem
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Suzete Germanda Simões Monteiro

Estado Solteira Profissão Empregada de escritório 31
 Naturalidade Lisboa Data do nascimento 20-4-1912
 Filiação Mãe: Julia Monteiro e de Genésio da Conceição Simões Monteiro
Residência Rua Cajitão (Humberto I) nº 61.º Lisboa

Outras indicações
 Proc. n.º 212/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Supl. n.º 989/1
 Reg. n.º 133/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Presa por esta Direcção em 31-1-48, por aut. submissas, tendo recolhido ao Depósito de Prisionais (D.S. 34). Restituida à liberdade condicional em 6-2-1948 (D.S. 40/48). Considerada definitiva, a partir de 24/4/48, a liberdade condicional em que se encontrava (D.S. 23/48).

N.º 18091
 Nome e alcunha Emília Adelaide Pedrosa da Cunha
Rego Monteiro dos Santos
 Estado Solteira Profissão Costureira - Teletipografa
 Naturalidade Beira Data do nascimento 2-5-1923 25
 Filiação Ant. Maria Monteiro dos Santos e de Cristalina S. C. F. A. Santos
Residência Avenida Cruzadoes de Beira 41.º Beira

Outras indicações
 Proc. n.º 101/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Supl. n.º 989/1
 Reg. n.º 146/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Presa por esta Direcção em 31-1-48, por propaganda subversiva, tendo recolhido ao Depósito de Prisionais (D.S. 34). Restituida à liberdade em 23-3-1948 (D.S. 84).



Altura 1,520
 Cór. Branca
 Sinais particulares não tem
 Nacionalidade Portuguesa

FIDE
AGENCIA INTERNACIONAL
DE DESPESA DO ESTADO

S.H. (4 Individuos
(Coop.Trabalhadores de Portu-
gal

RELATÓRIO

C. 1164-317/62

Tendo sido encarregado de ir à Cooperativa dos Tra-
balhadores de Portugal sita na Calçada do Duque nº. 25-1ª. en-
dar, a fim de ver quais as pessoas que lá se encontravam pois
que por telefonema recebido nesta Directoria diziam encontrar-
se naquela Cooperativa o SALGADO ZENHA, JOSÉ MORGADO E GRAGA,
para uma ceia às 23,30 horas encontrava-se realmente naquele
estabelecimento o ZENHA onde se estava dando um baile. Regres-
sando depois a esta Directoria, voltando novamente àquêlo es-
tabelecimento às 3 horas da madrugada, para ver se ainda esta-
va a funcionar, onde fui encontrar não o SALGADO ZENHA, mas uma
rapariga que de momento não posso indicar o nome, que já este-
ve detida nesta Directoria

Manoel Lopes

TITO DE MORAIS.

*Engenheiro Manuel Alfredo
Tito de Moraes.*

Lisboa, 24 de Junho de 1951.

O Agente,

a) Ildeberto Tomás Soares

(a) Maria Emilia Adelaide Pedrosa da Cunha Mon-
teiro Santos

P.I.D.E.
Serviço de Registos
e Arquivos
G. U.

1ª SECÇÃO

*Publicado
em 05.12/62
de 12-1962*

Para Publicar em G. U.

PEDIDO DE CAPTURA:

Que se proceda à captura da na-
cional MARIA EMILIA TITO DE MORAIS ou MARIA
EMILIA SANTOS TITO DE MORAIS, com residência
no Brasil (Proc.º S.R.).

Gabinete do Ultramar, 12 de Janeiro de 1962

O DIRECTOR,

P.I.D.E.
Serviço de 3ª Instância
Serviço Central
C. I. (2)

*Fiz ficha
Paciência*

A 1ª SECÇÃO

*Publicado
O.S. 304/63
de 31/10/63*

Para Publicar em O.S.

PEDIDO DE CAPTURA

Que se proceda à captura da nacional
MARIA EMILIA ADELAIDE PEDROSO DA CUNHA REGO MORAIS
TEIRO DOS SANTOS TITO DE MORAIS, nascida a 2/5/923,
na freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Lisboa,
filha de Artur Maria Monteiro dos Santos e de Ma-
ria Adelaide Pedroso da Cunha Rego Monteiro dos
Santos. (Proc. SR-CI(2)).

Secção Central - Centro de Informações (2), 30 de
Outubro de 1963

O INSPECTOR-ADJUNTO,

Das Autos de 31-5-967, de
FILIPPE LOBO DE MESQUITA
Proc. Ind. nº. 5032-E/GT

Consta :

a) MARIA EMILIA TITO DE MORAIS
Mulher do Tito de Moraes

No período compreendido, entre Maio de 1963 a Agosto de 1966 :

- Assinalada como "membro" de um "movimento" que se encontra or-
ganizado em ARGEL-ARGÉLIA, com o fim de derrubar o actual Go-
verno do nosso País e que se designa por
"FRENTE PATRIÓTICA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL" .

- Seu marido,

TITO DE MORAIS,

faz parte do "organismo-dirigente" de citado "movimento", de-
nominado

"JUNTA REVOLUCIONÁRIA PORTUGUESA" .

* * *

a) Identificada neste Gabinete Técnico, com :

MARIA EMILIA ADELAIDE PEDROSO DA CUNHA REGO MONTEIRO DOS SANTOS
TITO DE MORAIS



N.º 18187
 Altura 1,610
 Cór. Branca
 Sinais particulares sem sinais de virada pelo resto
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Alzira Gomes Boarida 23

Estado Solteira Profissão farmacêutica

Naturalidade Pruca - Torres Vedras Data do nascimento 11-9-925

Filiação José Marques Boarida e de Lauretina Gomes Boarida
 Residência Pruca - Torres Vedras

Outras indicações Proc.º 9/102/18
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Solta
 Registo 10007

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 23-2-48, para averiguação tendo saído do Departamento de Presos de Cascaes (C.º 5.º) Restituida a liberdade em 23-3-48 (C.º 5.º 84)



N.º 18187
 Altura 1,510
 Cór. Branca
 Sinais particulares sem sinais
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Lidia Rosa Nobre

Estado Solteira Profissão Doméstica

Naturalidade Marcos da Silveira - Ave.º Data do nascimento 27-4-213 35

Filiação António Nobre e de Maria Fortunato
 Residência Maria Nobre - Ave.º de B.º

Outras indicações
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Cascaes
 Registo 10023

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Direcção em 2-4-48, por estar presa no artigo 113.º do Código Processual tendo recolhido ao Dep.º de Presos de Cascaes (C.º 5.º) Restituida a liberdade condicional em 18/6/48 (C.º 5.º 172/48)



N.º 11202

Altura 1,50
Cór Branca
Sinais particulares Não tem

Nacionalidade Portuguesa

Maria Louisa Faria Du 6-4-74 10037

Nome e alcunha Maria Louisa Faria Du
Luísa Dias Soares

Estado Solteira Profissão Doméstica 30
Data do nascimento 12-9-918

Naturalidade Setúbal

Filiação Alfredo Dias Soares e de Maria Louisa Fernandes
Residência Rua Antonio Maria Pais 23 - Boacavide

Outras indicações
Proc.º 358,48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Reg.º 429/48
10037

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue nesta Direcção em 4-4-48 pela P.M.P. de Lisboa para averiguações. tendo recolhido ao Depósito das Prisas de Lisboa (P.º 22).
Restituída à liberdade em 11/6/48 (o.º 163/48)

N.º 18222

Nome e alcunha Virginia da Luz

Estado Casada Profissão Doméstica

Naturalidade Lagoa do Barro - Condição Solteira Data do nascimento 5-4-924 24

Filiação Antonio Pedro do Nascimento e de Josefa da Piedade
Residência Largo S. Amela

Outras indicações
Proc.º n.º 297/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Reg.º n.º 526/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Gras pela Delegação de Coimbra em 26-4-48, para averiguações, tendo recolhido aos Colchões da 3.ª D. daquela cidade (D.º 113) Trans-ferida para esta Jurisdição em 11/6/48, tendo recolhido ao Depósito de Prisas de Lisboa (o.º 163/48) Restituída à liberdade em 31/2/48 (o.º 216/48)



Altura 1,490
Cór Branca
Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa

Virginia da Luz 11-6-94 10301



N.º 48323
 Altura 1^m 58
 Côr Branca
 Sinais particulares
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Carlos Alves Pinheiro
 Estado Casado Profissão Manipulador de pão
 Naturalidade 5^a Circunscricção de Santarém Data do nascimento 16-1-1916
 Filiação Bento José Alves e Maria Alves Pinheiro
 Residência Rua do Curato n.º 236 - Santo
 Outras indicações Proc. n.º 557/68
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos n.º 794/11

BIOGRAFIA PRISIONAL

Trabalhou pela Subdirectoria do Porto em 13-5-48, por actividades publicitárias (C.S. 132). Entrou em 6/8/48 no 2.º Juízo Criminal do Porto (C.S. 28).
 Segundo comunicação da Cadeia de Peniche, em seu ofício n.º 989-5 deu ali entrada, em 1-XI-49, com guia de trasferecia passada pela Cadeia Civil do Porto, e condenado por acordo de 28-XI-49, do Tribunal Penitenciário do Porto.
 "mais informo que em ofício daquela Cadeia n.º 996-5, foi comunicado de que em cumprimento da mandado de soltura emanado e recebido ali directamente, da Procuradoria da República no 2.º Juízo Criminal do Porto, foi posto em liberdade, em 3-XI-49, por ter interposto recurso ao aludido acordo e se encontrar causado."
 "S.F. em 20-3-50" Entregue na Subdirectoria do Porto em 17-9-50, pela Cadeia Civil do Porto, a fim de ali aguardar transferência para a Cadeia de São João de Peniche, onde em 9-1-50 (C.S. 227/50).
 "Havia sido julgado pelo 2.º Juízo Criminal do Porto, em 28-XI-49, condenado na pena de 3 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa na de 4 anos e meio de degredo, na suspensão de todos os direitos políticos por 15 anos, na medida de

de segurança de internamento por um ano e no imposto de justiça de 1.000\$00 e facis-scimus legais. Sentença confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça em 31-XII-51. Balizou em 15-9-53 para o Instituto Português de Oncologia = ofício n.º 889-5 de 16-9-53 da Cadeia do Forte de Peniche. Em 31-X-53, deu entrada novamente nesta Cadeia, vindo do Instituto Português de Oncologia "Ofício n.º 814-5 de 4-XI-53 da Cadeia do Forte de Peniche". Segunda comunicação do Juízo Criminal do Porto em ofício n.º 4-3-54, de injunção de cumprimento da medida de segurança de internamento, por um ano, no dia 27 de Abril de 1954. Segundo Comunicação em ofício n.º 364-5 de 22-3-54 da Cadeia do Forte de Peniche. Em 20-7-50 foi punido com 30 dias de prisão na própria caserna por pretender sair-se, com outros presos, a que fosse passada uma busca à caserna, em que se encontraram e ainda por terem insubordinado, o Chefe do quartel e os guardas que a eles procederam, com gritos de "pandeiros", "ladões", "facetas" etc ficando privado, durante 30 dias, de receber jornais ou revistas. Em 2-XI-50 foi punido com 30 dias de prisão em esta disciplina por, em condescendência, ter prejudicado a Fazenda Nacional com danos causados no Caserna n.º 5, onde estava internado, e nos artigos de assanilamento, para preparativos de fuga, antes da saída corrente, dando, por estes motivos, provas de firme propósito e do interesse que nutria em prejudicar os interesses financeiros do Estado. Por despacho de 20-6-50 de Sua Ex.ª Senhor Ministro da Justiça, foi punido com 3 dias de prisão, a pena de multa, e privação de visitas e correio por 30 dias, por se ter recusado, com outros presos, nos dias 4 e 9 do mesmo mês, a comer a sopa que lhes era destinada por esta ser confeccionada com recheio, infracção de disciplina prisional e punido pelos n.º 31 e 19 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 26.643 de 28-5-53. Tomou parte na insubordinação de 14 a 23-XI-52. Restituido à liberdade definitiva em 27-4-54, ofício n.º 446-5 de 27-4-54 da Cadeia do Forte de Peniche.



N.º 18337
 Altura 1,550
 Cór. Branca
 Sinais particulares Não tem
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Maria Clementina Ventura

Estado Solteira Profissão Doméstica 31
 Naturalidade Lourinço Marquês Data do nascimento 19-6-1912
 Filiação António Ventura e de Clementina de Deus Franco Luis Ventura
 Residência Caldas de Boavizor

Outras indicações Proc.º 788/48
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Reg.º 102/50

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Polícia em Boavizor em 27-5-48, para averiguação de crime previsto no artigo 173.º do Código Penal, tendo sido entregue a esta Direcção em 25-5-48 e recolhido ao Depósito de Euzébio de Lameira (Cas. 147). Foi a disposição do Tribunal Criminal de Lisboa em 5/11/48 (o.s. 312/48) e libertado a 25/11/48, com fiança em nome do 2.º Juiz Criminal de Lisboa, com a condição de que lhe foi atribuída a prisão em liberdade de Lisboa de Lisboa em 28/5/50. Seu estado em liberdade de Lisboa de Lisboa em 28/5/50. A ordem do 2.º Juiz Criminal de Lisboa, aguardando que lhe seja dada destino legal, para cumprimento de pena a que foi condenada (o.s. 299/48) julgada pelo Tribunal Criminal de Lisboa, em 15-7-1941, tendo transitado em julgado, em 11 do mesmo mês e ano e acordão e condenada na pena de 10 meses de prisão correcional, levando-lhe em conta a detenção preventiva por hospitada, na suspensão dos direitos políticos por 4 anos, mo imposto de justiça de 1.000 \$00, acrescido das verbas legais - (Prescrita a liberdade em 21-7-45, por ordem do 2.º Juiz Criminal de Lisboa (o.s. 205/50).



N.º 18329
 Altura 1,84
 Cór. Branca
 Sinais particulares -
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha João Ivo Ferreira

Estado Solteiro Profissão Comerciante 38
 Naturalidade S. Pedro do Sul Data do nascimento 19-5-1910
 Filiação Luís Brandão Ferreira e Maria Gergina Ferreira
 Residência R. das Portas 78 - Euzébio

Outras indicações Proc.º 9: 570/48
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Reg.º 842/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pela Delegação de Euzébio em 19-5-48 para averiguação de actividades subversivas, tendo recolhido ao colégio da E. B. E. daquela cidade (o.s. 149). Transferido para esta Direcção em 24-11-48 tendo recolhido ao Depósito de Presos de Casias (o.s. 301) e posto a disposição dos Tribunais Criminais de Lisboa em 30-11-48 (o.s. 307). Tendo informações do 2.º Juiz Criminal, foi recolhido ao Depósito de Presos de Lisboa, de 12-7-49, em cumprimento de pena de prisão efectiva, requisa de 6 meses, por 1 ano, na alternativa de pena fixa de 15 dias de degredo, mais suspensão de que de alternativa acordou por impetrar recurso para o Tribunal Criminal (Tribunal de Lisboa). Julgado o recurso, por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 26-7-49, foi alterada a pena para 4 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa, 6 anos de degredo em posseção de 1.ª classe, na medida de segurança de um ano de internamento e suspensão de direitos políticos por 15 anos, sendo levada em conta a prisão preventiva, nos termos do § 1.º do art.º 628 do Código de Processo Penal. Desligado do 2.º Juiz Criminal de Lisboa, officio 9: 611/48 de 8-5-49/53, por ter beneficiado da amnistia, em 22-4-49/53, data em que iniciou o cumprimento da medida de segurança.

Por despacho de 17-7-53 foi punido com 30 dias de prisão de visitas, por se ter dirigido por escrito ao Sr. J. de Castro, em termos que a lei não permite e em manifestação contida, como contra a ordem.

Havia sido punido com a pena de prisão de visitas durante 90 dias por manifestações de indisciplina e inobservância do art. 333.º da Reforma Constitucional por despacho de 30-6-52. Punido com a pena de prisão de visitas de 30 dias por um mês, por reincidir em afeições de conduta de peca (despacho de 26-8-53).

Por despacho de 22-5-54 foi prorrogado pelo prazo de um a três anos a medida de segurança "afixo" nº 820 de 24-3-54 do 2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, transferido em 4-8-54 para a Direção do Porto (n.º 218/54) punido em 4-X-54 com a pena de 30 dias de prisão em ceto disciplinar por se recusar a prestar declarações acerca dos factos ocorridos na sala onde se encontrava detido e ainda pela forma insolente como se conduziu ao ser ouvido, demonstrando claramente espírito de rebeldia e desobediência. Ofício nº 2.162-545. sup. de 7-X-54 da Delegação do Porto.

Transferido em 26-2-57 para esta Direcção, tendo recebido a cadeia do Aljube (n.º 59957) em 25-4-57 por ordem do 2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, foi restituído à liberdade (n.º 116/957).



N.º 10301

Altura 1640
Côr Branco
Sinais particulares —

Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Joaquim Martins "O Vinquento"

Estado Solteiro Profissão Escrivão
Naturalidade Vila Rica de Santo António Data do nascimento 13/12/29 5
Filiação José Martins e de Maria Costa
Residência P.º Dr. António Passos 68 - Vila Rica de Santo António

Outras indicações
Proc.º 785/48 - Proc.º 97
Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Proc.º 870/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Fresco para esta Polícia em 28-5-48 em Vila Rica de Santo António para averiguação de infracção do art.º 173.º do Código Penal tendo sido entregue a Direcção em 1/6/48 e recolhido ao Depósito de Prisionais (n.º 15049) Transferido em 29/6/48 para a cadeia do Aljube (n.º 176/48) Transferido para o Depósito de Fresco de Lisboa em 1-7-48 (n.º 181) Transferido para a cadeia do Aljube em 10/7/48 (n.º 225/48) Transferido para o Depósito de Prisionais de Lisboa em 19/8/48 (n.º 236/48) Foi a disposição dos Tribunais Criminais de Lisboa em 5/11/48 (n.º 312/48) Restituído à liberdade em 20/11/48 por ordem do 2.º Juízo Criminal de Lisboa por se prestar a caução que lhe foi imposta (n.º 820/48) Julgado pelo Tribunal Penal Criminal de Lisboa em 11 de outubro de 1949, tendo transitado em julgado, em 11 de outubro de 1949, sendo acordado e condenado na pena de 2 anos de prisão maior celular, ou em alternativa de 3 anos de degredo, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos, no impeto de justiça de 2.000.000 para o defensor officioso, declarando o sujeito a medida de segurança de prevenção dada a idade, pelo espaço de tempo que o for sumamente pelo art.º fixado, nos termos do § 2.º, 4.º e 5.º, do art.º 23.º do Decreto nº 35.042.

Des entrada na cadeia do Forte de Teniche, transferido da cadeia Comarca de V.P. de S. Antonio, cu 6-4-950 (of. da cadeia de Teniche nº 504-3 de 8-4-950) Restituído à liberdade em 26-11-951 iniciando nesta data a medida de segurança de liberdade vigiada pelo prazo de 4 anos (of. do 1.º Juiz Criminal nº 1362 de 3-11-951) Restituído à liberdade definitiva em 26-11-955 (of. nº 1724 de 22-11-953 do 2.º Juiz Criminal de Lisboa)

Nome e alcunha Luis Emilio Rosas de Oliveira N.º 18.364
 Estado casado Profissão Motorista
 Naturalidade Freg. de Pedregal - Conc. Vila do Nascimento 19-7-1919
 Filiação Manuel de Oliveira e Francisca de Sousa Rosas Residência Rua do Bonfardim nº 1015 - Forte de Teniche
 Outras indicações Proc.º nº 557/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos: Registo nº 884/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pela Subdirectoria do Forte em 31-5-948, para averiguações de actividades subversivas (p.º 156/948) Interrogado em 1.º Juiz Criminal do Porto (p.º 231/48) Interrogado na Subdirectoria do Forte em 17-9-950, pela Cadeia Local daquela cidade, após o qual aquando da transferência para a cadeia do Forte de Teniche, onde vai cumprir a pena a que se condenou (p.º 21-263) Interrogado a cadeia do Forte de Teniche em 9-9-950 (p.º 227/50) Julgado pelo 2.º Juiz Criminal do Porto em 28-11-949, condenado à pena de 2 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa na de 3 anos de degrêdo, na suspensão de todos os direitos políticos por 15 anos, na medida de segurança de internamento por um ano e no imposto de justiça de 1.000/100 e acrescidos legais sentença confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça, em 31-11-951 Desligado do 2.º Juiz Criminal do Porto em 13-6-952, iniciando nesta data a medida de segurança "ofício nº 1100-5" da cadeia do Forte de Teniche (of. nº 27-6-952) Restituído à liberdade definitiva em 13-6-953 por mandado do 2.º Juiz Criminal do Porto "ofício nº 1100-5" de 13-6-953 da cadeia do Forte de Teniche



Altura 1m 82
 Cór Branca
 Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa

N.º 18.366

Nome e alcunha **Antonio Rodrigues "O Meite Antonio"**

Estado **Casado** Profissão **Sapateiro**

Naturalidade **Lameal** Data do nascimento **22-2-1899** 49

Filiação **João Rodrigues e Maria de Freitas Mera**

Residência **Bom Sucesso - S.ª Maria Maior Funchal**

Outras indicações **Theo.º 9.º 573/948**

Número do processo de valores ou documentos apreendidos **Regul.º 892/948**

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Policia em 24-5-948, no Funchal, por actividades subversivas, tendo recolhido no Hospital de Lameal, mandado do J.P.F. daquela cidade (o.s. 157) transferido para esta Direcção em 24-X-948, tendo recolhido ao Depósito de Presos de Coxias (o.s. 301) posto a disposicao dos Tribunais Criminais de Lisboa em 30-X-948 (o.s. 307). Seguinte a decisão do 2.º Juiz Criminal de Lisboa, foi entregue ao carcere do Tribunal de Lisboa, de 12-7-949, em 2.ª casa de prisão sem permissão em alternativa de 3 anos de prisão. Foi comunicado a que de alda recorreu ao 1.º Juiz Criminal de Lisboa (o.s. 157) julgado o recurso, por accordo do Supremo Tribunal de Justiça de 26-7-950, foi alterada a pena para 20 meses de prisão correccional, na medida de segurança de um ano de internamento, sendo fixada em conta a prisão já soportada, e na suspensão de direitos politicos por 3 anos. Terminou o cumprimento da pena em 26-7-950 iniciando nesta data o cumprimento de um ano de medida de segurança em que também foi condenado (o.s. 161) do 2.º Juiz Criminal de Lisboa de 5-2-951. Restituido a liberdade em 26-7-951, por ter terminado o cumprimento da medida de segurança (o.s. 212/951).



Altura _____
 Cór. **Branca**
 Sinais particulares _____
 Nacionalidade **Portuguesa**



N.º 18.367

Altura **1m 63**
 Cór. **Branca**
 Sinais particulares _____
 Nacionalidade **Portuguesa**

Nome e alcunha **João Inez de Mendonça "O Meite Mendonça"**

Estado **Casado** Profissão **Ferreiro**

Naturalidade **Lameal - Funchal** Data do nascimento **21-1-1908** 40

Filiação **João Mendonça e de Carolina de Jesus Mendonça**

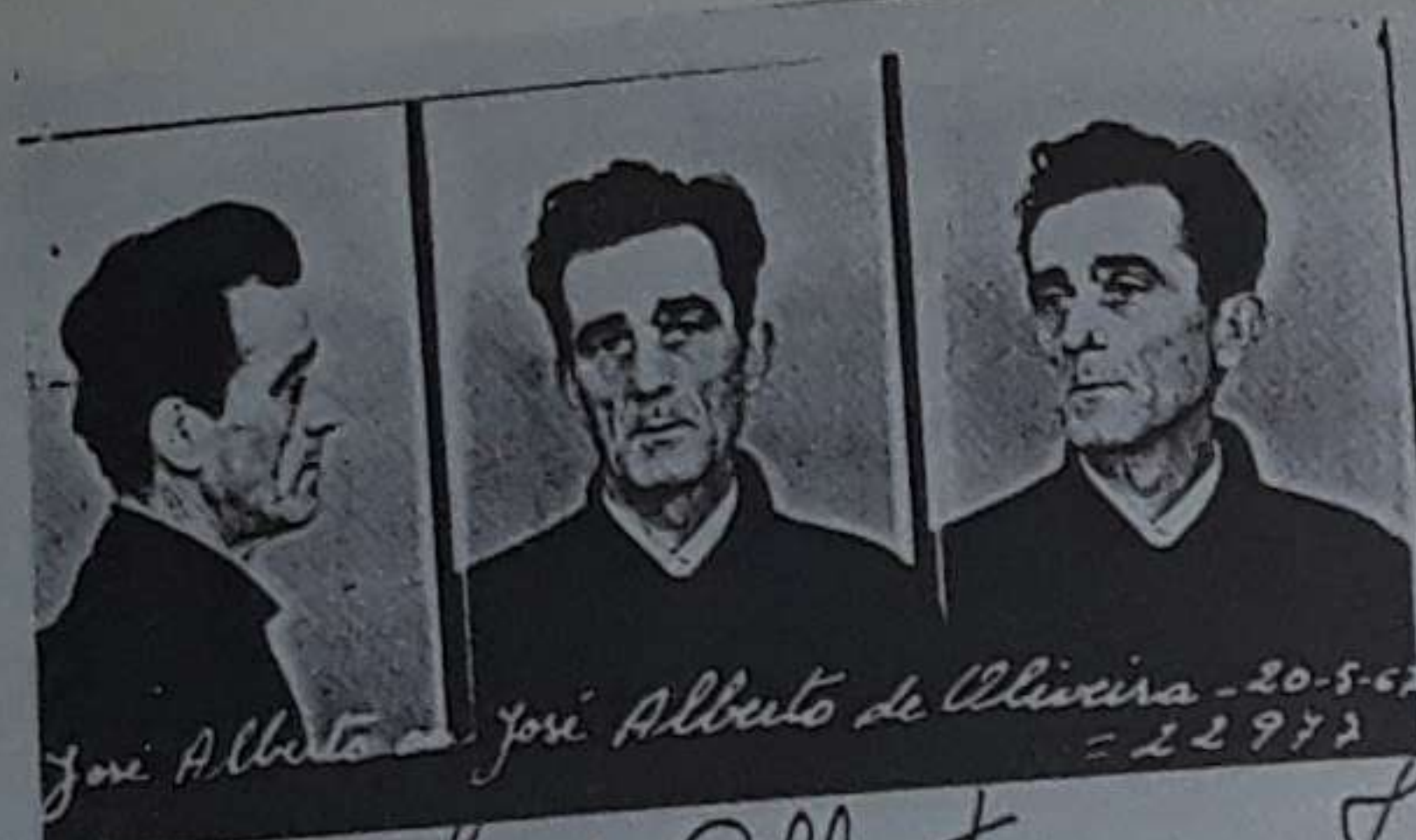
Residência **Algarvio - S.ª Gonçalo Funchal**

Outras indicações **Theo.º 9.º 573/948**

Número do processo de valores ou documentos apreendidos **Regul.º 893/948**

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Policia em 25-5-948 no Funchal, por actividades subversivas, tendo recolhido no Hospital de Lameal, mandado do J.P.F. daquela cidade (o.s. 157) transferido para esta Direcção em 24-X-948, tendo recolhido ao Depósito de Presos de Coxias (o.s. 301) posto a disposicao dos Tribunais Criminais de Lisboa em 30-X-948 (o.s. 307). Seguinte a decisão do 2.º Juiz Criminal de Lisboa, foi entregue ao carcere do Tribunal de Lisboa, de 12-7-949, em 2.ª casa de prisão sem permissão em alternativa de 3 anos de prisão. Foi comunicado a que de alda recorreu ao 1.º Juiz Criminal de Lisboa (o.s. 157) julgado o recurso, por accordo do Supremo Tribunal de Justiça de 26-7-950, foi alterada a pena para 20 meses de prisão correccional, na medida de segurança de um ano de internamento, sendo fixada em conta a prisão já soportada, e na suspensão de direitos politicos por 3 anos. Terminou o cumprimento da pena em 26-7-950 iniciando nesta data o cumprimento de um ano de medida de segurança em que também foi condenado (o.s. 161) do 2.º Juiz Criminal de Lisboa de 5-2-951. Restituido a liberdade em 26-7-951, por ter terminado o cumprimento da medida de segurança (o.s. 212/951).



N.º 18.375
 Altura 1,660
 Cór. Branca
 Sinais particulares Tem uma cicatriz a todo o comprimento de um dos braços, na 3ª valva do braço direito.
 Nacionalidade Portugal do sul do litoral do sul

Nome e alcunha José Alberto ou José Alberto Oli
 Estado Casado Profissão Comerciante
 Naturalidade Pitombas - Paraíba Data do nascimento 11-XI-1918
 Filiação Alberto Oliveira e de Maria Teresina
 Residência Rua Cruz da Sedia n.º 24 - Pitombas

Outras indicações
 Proc.º 785/48
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Reg.º 9.º 297/48
 Reg.º 9.º 102/95

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Polícia em 7-6-948 em Pitombas, a ele imputados, acusado do crime previsto e punido pelo artigo 4.º do Código Penal, tendo recolhido na Calabouço da P.P. de Tapa (c.º 2.163/948) transferido para esta Direccção em 9-6-948, tendo recolhido na Cadeia do Aljube (c.º 187) transferido para o Depósito de Prisão de Lisboa (sem 7-7-948) (c.º 186) transferido em 30/7/948 para a Cadeia do Aljube (c.º 2.157/48) transferido em 9/9/948 para o Depósito de Prisão de Lisboa (c.º 2.156/48) tendo a disposição da Tribunal Criminal de Lisboa em 11/11/948 (c.º 2.152/48) julgado pelo 2.º Juiz Criminal de Lisboa em 27-11-949, condenado na pena de 2 anos e 6 meses de prisão maior celular, ou, em alternativa, na pena de 3 anos e 9 meses de degredo, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos, 1.000.000 de imposto de justiça e declarado sujeito à medida de segurança de liberdade vigiada, por prazo a fixar, por interposto recurso por alguns dos co-accusados. Julgado pelo Tribunal Criminal de Lisboa em 15-11-949, tendo transitado em julgado, em 11 do mesmo mês e ano, acordando em ser condenado na pena de 2 anos e 6 meses

de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 3 anos e 9 meses de degredo, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos, no imposto de justiça de 1.000.000, cedido das verbas legais, declarado o sujeito à medida de segurança de liberdade vigiada, pelo espaço de tempo que oportunamente lhe for fixado, nos termos dos 2.º, 4.º e 5.º do art.º 23.º do Deculho n.º 35.042 e solidariamente na importância de 1.000.000 para o senhor Defensor Oficial: "Por despacho do Juiz Presidente do 2.º Juiz Criminal de Lisboa de 30-3-951, foi mandado recolhê-lo à liberdade em 5-5-951, fixando a medida de segurança em 4 anos de liberdade vigiada e a residência na localidade onde trabalhava à data de prisão." Em 12-5-955 foi concedida a liberdade definitiva. "Ofício n.º 7517 de 12-5-955 do 2.º Juiz Criminal de Lisboa".

Preso pela Corte de Pitombas em 6-1-67 por actividades contra a segurança do Estado tendo recolhido na prisão daquela Corte. Tendo sido em 20-1-67 para a Direcção de Prisão de Lisboa. Julgado pelo 2.º Juiz Criminal de Lisboa em 14-7-67 (c.º 201/67).

N.º 18.376

Nome e alcunha Francisco José Correia ou F. M.
Cislo José Gabriel Correia, "Cispeiro"
 Estado Basco Profissão Empregado Meritor
 Naturalidade Intombar Basca Data do nascimento 22-2-1921
 Filiação José Gabriel Correia e Julia José Correia
 Residência Mexilhoeira da Cruz, Intombar, Basca

Outras indicações Dir. 255/25
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo n.º 908/48
102.º n.º 10294

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Polícia em Mexilhoeira em 7-6-948, averigua-se, por infracção do artigo 173.º do Código Penal, tendo sido recolhido nos calabouços do F.S.F. de Tago (c.s. 163/48) Transferido para esta Direcção em 9-6-948, tendo recolhido a cadeia do Aljube (c.s. 167) Transferido para o Depósito da P. de Caxias em 2-X-948 (c.s. 279) Foi julgado pelo 2.º Juízo Criminal de Lisboa em 5/11/948 (c.s. 312/48) Julgado pelo 2.º Juízo Criminal de Lisboa em 5-11-48, e condenado na pena de 3 anos de prisão maior celular, ou, com alternância, de 4 anos e 6 meses de detenção, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos, 1.000\$ e do imposto de justiça de liberdade vigiada, por prazo a fixar. Foi interposto recurso por alguns dos co-réus. Foi julgado pelo Tribunal Criminal de Lisboa, em 15-11-948, tendo transitado em julgado, em 11 do mesmo mês e ano o acordão e condenado na pena de 3 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de detenção por 4 anos e 6 meses, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos, no imposto de justiça de liberdade vigiada, a ser pago, a ser pago.



Altura 1m, 600
 Cór. Branca
 Sinais particulares não tem

Nacionalidade Portuguesa

das verbas legais, declarando-o sujeito à medida de segurança de liberdade vigiada, pelo espaço de tempo que oportunamente lhe for fixado, nos termos do art.º 173.º de art.º 23, do Decreto n.º 135.042. Segundo comunicação da Cadeia do Forte de Peniche em ofício n.º 907-2 de 6-XI-951, foi restituído à liberdade vigiada por 4 anos por mandado do 2.º Juízo Criminal de Lisboa. Restituído à liberdade definitiva a partir do dia 6-XI-955. Ofício n.º 1429 de 22-X-955 do 2.º Juízo Criminal de Lisboa.



N.º 18.391

Altura 1,69c

Côr Branca

Sinais particulares Tem uma cicatriz na testa do lado esquerdo

Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Salvador da Luz ou Salvador da Luz
Estado Casado Profissão Serralheiro
Naturalidade Santa Maria da Lagoa Data do nascimento 30-7-1925
Vilação Francisco do Espírito Santo da Luz Residência Travessa do Castelo n.º 4 - Lagoa

Outras indicações
Proc.º 785/48
Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Relativo n.º 10317 = Registo n.º 955/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Foi preso por esta Subsecção em Faro em 10-6-948, a denúncia foi por estar incurso no art.º 173.º do Código Penal (c.º 117/47) transferido para esta Direcção em 17-6-48, tendo sido recolhido à Cadeia do Aljube (c.º 190) transferido para o Depósito de Fretos de Cascaes em 1-7-48 (c.º 180) e julgado pelo 2.º Juízo Criminal de Lisboa em 5-11-49 e condenado na pena de 2 anos e 6 meses de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 3 anos e 9 meses de degredo, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos, perda do gozo de império de justiça e declarado sujeito à medida de segurança de liberdade vigiada, por prazo a fixar-se por imposto recuado por alguns dos réus. Foi julgado pelo Tribunal Plenário Criminal de Lisboa em 5-11-49, tendo sido transitado em julgado, em 11 do mesmo mês e ano o acordão e condenado na pena de 2 anos e 6 meses de prisão maior celular, ou em alternativa, na de 3 anos e 9 meses de degredo, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos, no império de justiça a de 1.000 jps, acrescido das verbas legais, declarando

sujeito à medida de segurança de liberdade vigiada, e prazo de tempo que oportunamente lhe for fixado nos termos dos 1.º, 4.º e 5.º do art.º 23.º do Decreto n.º 35.000 e solidariamente, na importância de 2.000.000 ao Excm. Senhor Defensor oficioso. Foi despacho do Juiz Presidente do 2.º Juízo Criminal de Lisboa de 30-3-951, foi mandado restituir à liberdade em 5-5-951, fixando a medida de segurança em 4 anos de liberdade vigiada e a residência na localidade onde trabalhou na data de prisão. Restituido à liberdade definitiva em 5-5-955, juízo n.º 687 de 3-5-955 do 2.º Juízo Criminal de Lisboa.

N.º 18.392

Nome e alcunha Domingos Martins Boronha

Estado Casado Profissão Guarda Fiel 43

Naturalidade de Foz de Iguaçu de Jesus Martins

Filiação Antonio Boronha e de Tezera de Jesus Martins

Residência R. 1.º Dezembro 25 - 11.º Anjo - Foz

Outras indicações Doc. 785/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo 91-956/948

Registo 91-10.318

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Polícia em Foz em 10-6-948, averuando-se por estar incurso p.º art.º 173 do Código Penal, tendo sido recolhido nos calabouços da P.P. daquela Cidade (c.s. 167/48), transferido para esta Diretoria em 17-6-948, tendo sido recolhido à cadeia do Aljube (c.s. 190) transferido para o depósito de presos de Carías em 1-7-948 (c.s. 136) e para a prisão de Curitiba em 2/11/948 (c.s. 372/48). Tendo sido julgado pelo 2.º Juízo Criminal de Lisboa em 5-11-949 e condenado na pena de 2 anos e 6 meses de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 3 anos e 9 meses de degredo, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos, 1.000 dias de liberdade vigiada e declarado sujeito à medida de segurança de liberdade vigiada, por mais o que foi interposto recurso por alguns dos seus advogados a Carías de Foz de Iguaçu em 17-6-949 (c.s. 10948) e julgado pelo Tribunal Penário Criminal de Lisboa, em 5-11-949, tendo transitado em julgado, em 11 do mesmo mês e ano o acórdão e condenado na pena de 2 anos e 6 meses de prisão



Altura 1,690

Côr. Negro

Sinais particulares 1.º calvo

Nacionalidade Portuguesa

Domingos Martins Boronha 10318

maior celular, ou em alternativa, na de 3 anos e 9 meses de degredo, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos, 1.000 dias de liberdade vigiada e declarado sujeito à medida de segurança de liberdade vigiada, pelo espaço de tempo que oportunoamente for fixado, nos termos do art.º 23, do Decreto nº 35.042, e por despacho do Juiz Presidente do 2.º Juízo Criminal de Lisboa, de 30-3-951, foi mandado restituir a liberdade em 5-5-951, e por decisão de medida de segurança em 4 anos de liberdade vigiada e a residência na localidade onde trabalhava (a data da prisão) foi concedida a liberdade definitiva em 12-5-955 (ofício nº 758 de 12-5-955 do 2.º Juízo Criminal de Lisboa)

N.º 18.396

Nome e alcunha Albertina Alves
 Estado casada Profissão Doméstica
 Naturalidade Luçã da Ceidade Data do nascimento 26-2-1917
 Filiação Joaquim Alves Residência Luçã da Ceidade Jacos de Ferreira
 Outras indicações Caso: 468/48
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo 9: 977/948

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Polícia em Jacos de Ferreira em 16-4-48, tendo dado entrada na Subdirectoria do Porto em 17-4-48 por engajamento (c. 3.173). Por despacho de S. Ex.º o Director, de 18/8/48, foi-lhe aplicada a pena de multa de 20.000.000 de escudos, como autor do crime previsto e punido pelo Art.º 1.º do Decreto 20.226, de 21/9/1931. Por não ter pago a multa aplicada, foi entregue em 3/9/48, ao Tribunal de Instrução de Gueus, acusado de furto em processo nos termos de Art.º 5.º do Decreto 35.046 de 22/10/45 (c. 252/48).



Altura 1 m 56
 Cór Branca
 Sinais particulares
 Nacionalidade Portuguesa

N.º 18.397



Altura 1 m 75
 Cór Branca
 Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Carlos Agapito Lamacho
 Estado casado Profissão Empregado Bancário
 Naturalidade S.ª Maria Maior Data do nascimento 24-3-1903
 Filiação Agripino Lamacho e Leopoldina Ester Lamacho Residência Calçada da Salvaguera
 Outras indicações Geo: 9: 573/948
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo 9: 980/948

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pela Delegação do Funchal em 10-6-48 a verificação sobre actividades subversivas, tendo sido recolhido na J. P. daquela Cidade em 12-6-48. Foi levado para esta Directoria em 24-8-48, tendo recolhido ao Depósito do Tesor. de Caxias (c. 3.301) Porto de Lisboa (c. 3.307) segundo informação de S. Ex.º o Director, em 24-8-48. Foi entregue em 24-8-48, ao 2.º Juiz Criminal, em cumprimento da pena de prisão de 6 meses, em alternativa ao termo de 15 dias de prisão. Início cumprimento da pena de prisão em 24-8-48. Foi alterada a pena para 4 anos de prisão maior, sendo alterada a pena para 6 anos de prisão maior, em alternativa, na medida de segurança de um ano de internamento, sendo revogada em conta a prisão preventiva, nos termos do § 1.º do art.º 628 do Código de Processo Penal, e suspensão de direitos políticos por 15 anos. Entregue em 23-10-52 à Caixa do Porto de Espanha, para cumprimento de pena (c. 302/52). Delgado do 2.º Juiz Criminal de Lisboa em 6-11-53, por terminar o cumprimento da pena.

mata em que iniciou o cumprimento na meada da
 de prisão "Ofício do 1.º Juízo Criminal de Lisboa
 nº 8-5-953-9-1645-2" Restituido à liberdade condicional
 nº 15-6-954-1.º Juízo da Cadeia do Forte de
 nº 15-6-954-1.º Juízo de 17-4-59
 foi concedida a liberdade definitiva, a partir de 14 de Sept
 de 1959, nº 9-443 de 10-4-91 do 2.º Juízo Municipal de
 Lisboa

Foi autorizada a mudança de residência p.º e Familiar
 nº 952 de 23-6-55 do 2.º Juízo Criminal de Lisboa



N.º 1349
 Altura 1,62
 Cór. Branca
 Sinais particulares Sinais
 pouco Sinais
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e apelido *Salvador Rodrigues Moura*
 N.º 11160
 Estado casado Profissão *Público de ensino*
 Nacionalidade *Portugal* Data do nascimento *18-3-1913*
 Filiação *Domínio de Santos Moura e Maria Francisca*
 Residência *W. de Lisboa de Lisboa - Lisboa*
 Outras indicações *Vice 750/45*
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos *N.º 1022/1*

BIOGRAFIA PRISIONAL

Foi preso em Lisboa em 29/6/45 por incapacidade por
 infâmia de 1913 de 2.º Juízo Criminal de Lisboa
 nº 5-5-45 (p.º 184/45) Também preso em Lisboa em
 19-4-48 sendo restituído a liberdade em 17-11-48 (p.º 184/45)
 Também preso em Lisboa em 17-11-48 (p.º 184/45) Transferido
 para o Depósito de Prisionais de Lisboa em 21-3-48 (p.º 184/45)
 Julgado pelo 1.º Juízo Criminal de Lisboa em
 15-4-48 e condenado a pena de 2 anos e 6
 meses de prisão maior celular, ou, em al-
 ternativa, pena de 3 anos e 9 meses de depreção,
 na suspensão dos direitos políticos por 15 anos,
 1.000 \$ de imposto de pública e declarados
 sujeitos à medida de segurança de liberdade
 vigiada, por prazo de 15 dias, oportunamente
 interposto recurso por alguns dos co-accusados
 Julgado pelo Tribunal Hierárquico Criminal de Lisboa,
 em 5-14-48, dando traslado em julgado, em
 11 de mesmo mês e ano e acedendo a condenação na
 pena de 2 anos e 6 meses de prisão maior celular
 ou, em alternativa, pena de 3 anos e 9 meses de

degrede, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos, na imposição de multa de 1.000 \$, e no encargo de pagar a liberdade vigiada, pelo espaço de tempo que couber, declarando-o sujeito à medida de segurança de liberdade vigiada, por espaço de tempo de 4 a 12 meses, do art. 23 do Decreto nº 23.042, e por despacho do Juiz Presidente do Juízo Criminal de Lisboa, em 30-3-51, foi mandado restituir a liberdade em 4 anos de liberdade vigiada e a residência na localidade onde trabalhava a data da prisão = Restituído a liberdade definitivamente em 15-5-95. Ofício nº 773 de 14-5-95 do Juízo Criminal de Lisboa.

N.º 18410

Nome e alcunha José Rodrigues Vitorino

Estado Casado Profissão Portueiro-Exportador 30

Naturalidade Silves Data do nascimento 1-1-1918

Filiação Antônio Vilelmano e de Maria das Figueiras

Residência A Ponta de Leão, Silves, Freguesia de S. João da

Outras indicações Milrês - 490 da Cidade de S. Paulo - 1948

Número do processo de valores em documentos apreendidos 10310

Mozambique 13.698

1023/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Priso em Silves em 30/6/1948 para averiguação por infração do Art.º 173.º do Código Penal, tendo recolhido aos calabouços do P.D.C. de Faro (c.s. 187/48). Transferido para a Detenção em 1/7/48 tendo recolhido ao Depósito de Prisão de Guarnição (c.s. 187/48) - Transferido para a Cadeia do Aljube em 1/7/48 (c.s. 187/48) Transferido para o Depósito de Prisão de Guarnição em 23/9/48 (c.s. 268/48). Foi a disposição do Tribunal Criminal de Lisboa em 5-11-48 na pena de 2 anos e 6 meses de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 3 anos e 9 meses de degredo, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos, 1.000 \$ de imposto de justiça e declarado sujeito à medida de segurança de liberdade vigiada, por prazo a fixar oportunamente. Foi suscitado recurso por falha do co-réus = entrou a Cadeia de S. João da Penha em 1-6-49 e em 2-7-49 julgado pelo Tribunal Plenário Criminal de Lisboa em 5-4-49, tendo transitado em julgado em 11 do mesmo mês e ano o acórdão e condepaço na pena de 2 anos e 6 meses de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 3 anos e 9 meses de degredo, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos,



Altura 1,570 - 1,525

Côr Branco

Sinais particulares -

Nacionalidade Portuguesa

o imposto de justiça de 1.000.000, acrescido das verbas
de custas, declarando o sujeito a medida de segurança de
liberdade vigiada, pelo espaço de tempo que oportunamente
for fixado, nos termos dos arts. 4.º, 4.º e 5.º do
art. 23, do Decreto nº 35.042 e solidariamente na imposi-
ção de 8.000.000 para o Ex.º Senhor Delegado de
1.º.º despacho do Juiz Presidente do 2.º Juízo Criminal de
Lisboa de 30-3-951, foi mandado restituir a liberdade
em 14-5-951, fixa a medida de segurança em 11 anos
de liberdade vigiada e a residência na localidade onde
se acha a data da prisão.
Foi por esta Câmara, em 22-1-953 em audiência, para a
quarta, o qual em 23-1-953 deu entrada na Direccção, tendo
recebido a Cadeia do Aljube (C.S. 24/953). Transferido em 22-2-953
para a Direcção de Prisão de Crises (C.S. 21/953) posto à ordem do
2.º Juízo Criminal de Lisboa, em 11-5-953 (C.S. 132/953). Passou no
3.º Juízo Criminal - (C.S. 1.º de 4-2-953 do 2.º Juízo Criminal
de Lisboa). Por despacho de 7-7-953 foi punido com 30 dias de prisão
de costas, por se ter dirigido por escrito superiormente em termos
e condições que violam o artigo 26.º do Decreto de 26-6-53. Julgado no Tribu-
nal Supremo no 3.º Juízo Criminal de Lisboa em
14-11-953, tendo sido condenado na pena de 4 anos
de prisão maior celular, ou, em alternativa, na pena
de 16 anos de degredo, na suspensão de todos direitos
políticos por 15 anos e 1.000.000 de imposto de justiça
e em medida de segurança a mandado do 3.º Juízo
Criminal de Lisboa de 24-11-953. Foi punido
com a pena do nº 7 do art. 359.º da Reforma Prisional
de dias de prisão em regra disciplinar, por infringir
o art. 330.º-335.º e 345.º da Reforma Prisional (Dis-
pacho de 23-1-954). Transferido para a Cadeia
do Aljube em 26-1-954 (C.S. 52/954) transferido para
a Direcção de Prisão de Crises (C.S. 41/954). Enviado em 1-6-954
para a Direcção de Prisão de Crises (C.S. 1.º de 1-6-954).
Em 13-3-957 foi posto
à disposição desta Direcção, pela Cadeia do Forte
de Peniche, a fim de ser presente ao julgamento,
tendo recebido a Cadeia do Aljube (C.S. 73/957).
Em 26-3-957 inicia o cumprimento
de internamento como medida de segurança
contra que em 6-4-957 na Cadeia do Forte de
Peniche (C.S. 76/957) em 8-5-957, foi transferido

transitoriamente para a Cadeia do Aljube (C.S. 131/957)
entre que, em 11-5-957 na Cadeia do Forte de Peniche
(C.S. 153/957). Transferido transitoriamente em 22-5-957 para
a Cadeia do Aljube (C.S. 145/957). Entre que, em 27-5-957 para
a Cadeia do Forte de Peniche (C.S. 143/957) em 17-6-957 trans-
ferido transitoriamente para a Cadeia do Aljube (C.S. 145/957)
entre que em 19-6-957 na Cadeia do Forte de Peniche
(C.S. 147/957) em 1-7-957 foi transferido transitoriamente
para a Cadeia do Aljube (C.S. 187/957) em 4-7-957
por entre que na Cadeia do Forte de Peniche (C.S. 187/957)
(C.S. 190/957) em 15-7-957 foi transferido transitoria-
mente para a Cadeia do Aljube (C.S. 199/957) entre
que, em 25-7-957 na Cadeia do Forte de Peniche (C.S. 210/957).
Julgado em 23-7-957 pelo Plenário do Tribunal Criminal da Comarca
de Lisboa, tendo sido condenado na pena de 5 anos de prisão maior, na suspen-
são dos direitos políticos por 15 anos, na medida de segurança de internamen-
to por período indeterminado de 6 meses a 3 anos, prorogável por períodos
sucessivos de 3 anos enquanto durar a sua perigosidade, e no mínimo de
imposto de justiça (Of. 215 de 21-11-957 do 1.º Juízo Criminal de Lisboa).
Por acção de 5-3-958 do Supremo Tribunal de Justiça, foi
agravada a pena de prisão que sofreu por acção de 27-7-957 do Tri-
bunal Plenário Criminal de Lisboa, para 6 anos e meio de prisão
maior e em 500.000 de imposto de justiça (Of. 391-Proc. 14.584-B do 1.º
Juízo Criminal de Lisboa, de 30-4-958). Por Of. 12.670, de 16-6-78 da
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, foi autorizado a interromper a
medida de segurança que estava cumprindo para cumprir a pena
imposta no 3.º Juízo Criminal, por acção do Tribunal Plenário de
5-11-958 (Of. 415-Proc. 138-1.º de 27-11-58, da Cadeia do Forte de Peniche).
A partir de 12-7-959 ficou à ordem do 3.º Juízo Criminal da Comarca
de Lisboa (Of. 1216-Proc. 15.501-C do 1.º Juízo, de 12-7-59). Em 7-11-59 voltou
a ficar à ordem do 1.º Juízo Criminal de Lisboa (Of. 1498-Proc. 16234
de 7-11-59 do 3.º Juízo). Em 11-9-64 iniciou o cumprimento de medi-
da de segurança de internamento (Of. 1207, da Cadeia do
Forte de Peniche, desta data). Em 2-8-66 foi-lhe concedida
a liberdade condicional, pelo prazo de 5 anos e 6 dias.

dos seus habituais e ainda mediante a caução de 200.000\$00
total em 5-8-66.



N.º 18.428

Altura, 1,72
Cór. branca
Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Antonio Diogo Aires de Pinho

Estado Casado Profissão Tipógrafo 28

Naturalidade Porto Data do nascimento 2-1-1920

Filiação Joaquim Aires de Pinho e de Adriana Sara
Residência R. do Bom Jardim 9-771 casa 61. 1.º

Outras indicações
Cec. N.º 559/981

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Repub. N.º 1058/948

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pela Subdirectoria do Porto em 1-7-948, actividade
suspecta (C.S. 188/948). Embargos em 6/8/948 no 2.º Juízo Criminal da
Praça (C.S. 23/948). Segunda comunicação da cadeia de Feuciche,
em seu officio 9.º 907-s, deu ali entrada, em 1-11-949, com
uma def. transferencia passada pela J.ª de C.ª do Porto,
endeuado por accordo de 28-11-949, do Tribunal Superior
daquelle Comarca, mais se informou que em officio daquelle
cadeia 9.º 996-s, foi communicado da que em cumprimento
do mandado de soltura emanado e recebido ali directo-
mente da Procuradoria da Republica no 2.º Juízo Cri-
minal do Porto, foi posto em liberdade, em 3-11-949,
por ter interposto recurso ao aludido accordo e se
encontrar ejacionado. Communicacao dos J.ª de 10-3-950.
Desp. em substituição de 1.º de 15-7-950, pelo Sr. J.ª de 1.º Juízo
Criminal, affirm de ali a guardas transferenciado para a cadeia de Feuciche,
onde sai em liberdade, com a que foi condemnado (C.S. 23/948) inter-
nando na Cadeia do Porto de Penitencia, em 9-9-50 (C.S. 27/50) Havendo
sido julgado pelo 2.º Juízo Criminal do Porto, em 28-11-949,
condenado na pena de 2 anos de prisão maior, selu-
ar, ou, em alternativa, na de 3 anos de depre-
do, e suspensão de todos os direitos politicos por 15 anos,
em medida de segurança de internamento por um

ano e no imposto de justiça de 1.000 \$00 e acrescimo
 Regais - Sentença confirmada pelo Supremo Tribunal
 de Justiça, em 31-XII-951. Segundo communicac.
 do Cadis do Fato de Feniê em of. nº 429-S de 30-6-95
 iniciou, em 29-6-952 o cumprimento da medida de
 segurança de um ano de internamento.
 Restituido a liberdade definitiva em 29-6-953, por
 ter terminado o cumprimento da medida de segurança
 que nº 480-S de 29-6-953 da fadecia do Fato de
 Feniê."

n.º 18.430

Nome e alcunha Sebastião Filipe Belião

Estado Lisado Profissão Operario

Naturalidade Horta Vile. R. S. Aut. Data do nascimento 30-XII-1917

Filiação Sebastião Filipe Marques Belião e Feliseta do
Martins Residência Horta - Vile. Real de S.º Antonio

Outras indicações
Mov.º 785/45

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 Registo nº: 1038/948
 Registo nº: 10349 **BIOGRAFIA PRISIONAL**

Preso por esta folha em Lisboa em 2-7-948, averiguações
 art.º 173.º do Código Penal (c.s. 110/48) Translado para
 esta Direcção em 3-7-948, tendo recolhido a cadeia
 do Aljube (c.s. 192/48) Translado para o Substituto de Juiz de
 Criminal em 7/9/48 (c.s. 253/48) Causa a disposição dos Tribunales
 Criminaes de Lisboa em 5/11/48 (c.s. 312) Julgado pelo 2.º Juiz
 Criminal de Lisboa em 5-11-949 e condenado na
 pena de 2 anos e 6 meses de prisão maior e
 pagar, ou, em alternativa, na de 3 anos e 9 meses
 de dequeto, na suspensão dos direitos políticos por
 5 anos, 1.000 \$00 de imposto de justiça e declarado
 sujeito a medida de segurança de liberdade sigra
 da, por suas a supar. For interposto recurso por
 alguns dos co-reus. "Extracoe a Causa do Fato de Feniê em
 11-1-49 (c.s. 103/49) Julgado pelo Tribunal Criminal
 de Lisboa, em 5/4-949, tendo transitado em julgado,
 em 11 do mesmo mês e ano e acordado e condenado na
 pena de 2 anos e 6 meses de prisão maior celular,
 ou, em alternativa, na de 3 anos e 9 meses de dequeto,
 na suspensão dos direitos políticos por 5 anos, no imposto
 de justiça de 1.000 \$00, acrescido das verbas Regais, declarando
 o sujeito a medida

Altura 1,650
 Cor Branca
 Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa

Sebastião Filipe Belião 3-7-94 10349

de segurança de liberdade vigiada, pelo espaço de 1 km,
 que oportunamente lhe foi fixado, nos termos do § 1.^o
 do art. 5.^o, de 13 de out. de 1951, do Decreto nº 35.042,
 do despacho do juiz Presidente do 2.^o Juízo Criminal
 de Lisboa, em 30-3-51, foi mandado restituir a
 liberdade em 19-5-51, e fixa a medida de segun-
 da em 4 anos de liberdade vigiada e a resi-
 dência em 4 anos de liberdade vigiada e a resi-
 dência onde trabalhava a data da prisão.
 Restituido a liberdade definitiva a partir de 16-5-51
 ofício nº 775 de 16-5-51 do 2.^o Juízo Criminal de Lisboa

N. 18.440

Nome e alcunha Manuel Wenceslau Leiria

Estado Gasado Profissão Empregado do Comércio

Naturalidade Santa Marta - Faro Data do nascimento 28-19-1907

Filiação José Francisco Leiria e de Maria da En-
carpeide Baptista Leiria R. Almirante Reis nº 141. Orlão

Outras indicações
Que 785/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Negativo nº 10371- Reg. nº 1080/1998

BIOGRAFIA PRISIONAL

Prisoe por esta Policia em Orlão em 6-7-1948, para ade-
 quações de impleação do art. 173.º do Código Penal, tendo
 recolhido nos calabouços do P.S.P. de Faro (c.s. 192/1948).
 Transferido para esta Direcção em 9-7-1948, tendo se
 recolhido a Cadeia do Aljube (c.s. 195).
 Julgado pelo 2.º Juízo Criminal de Lisboa em 3-11-1948 (c.s. 502/48) na pena de
 2 anos e 2 meses de prisão maior celular, ou, em al-
 ternativa, na de 3 anos e 3 meses de dequeto, na
 suspensão dos direitos por 15 anos, 1.000.000 de imposto
 de justiça e declarado sujeito a medida de segurança
 de liberdade vigiada, por prazo a fixar.
 Foi in-
 terposto recurso por alguns dos co-reus.
 Foi de Lisboa em 11-7-1949 (c.s. 165/49) Julgado pelo Tribunal
 Criminal de Lisboa em 8-11-1949, tendo tauri-
 tado em julgado, em 11 do mesmo mês e ano o acor-
 tado e condenado na pena de 2 anos e 2 meses de pri-
 são maior celular, ou, em alternativa, na de 3 anos
 e 3 meses de dequeto, na suspensão dos direitos políticos
 por 15 anos, no imposto de justiça de 1.000.000, a ser satis-
 das verbas legais, declarado-o sujeito a medida de
 segurança de liberdade vigiada.

Altura 1m 670
 Cór Pirauca
 Sinais particulares _____

Nacionalidade Portuguesa



vigiado, pelo espaço de tempo que oportunamente for fixado, nos termos dos 3º, 4º e 5º, do artº 23, do Decreto nº 35.042 e solidariamente na importância de 2.000 \$00 para o defensor officioso e restituído à liberdade vigiada em 18-1-951, fixada em 4 anos com residência em Othão "Ofício do 2º Juízo Criminal nº 16 de S. 1-93 junto ao processo".



Nº 18.441
 Altura 1,85
 Cór. Morena
 Sinais particulares. Tem uma cicatriz no queixo
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Manuel Rodrigues Pereira
 Estado Casado Profissão Comerciante 30
 Naturalidade Quefes = Othão Data do nascimento 24-X-1918
 Filiação Manuel P. Ferreira Veloso e de Maria Teresa Milh.
 Residência Rua Formosa nº 51 - Othão

Otras indicações
 Proc. nº 785/948
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos Reg. nº 1052/48
 Legatido nº 10371

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Policia em Othão em 8-7-948, aforquações por se encontrar em curso no artigo 173 do Código Penal, tendo recolhido nos calabouços da P. S. P. de Faro (o. 2.192/48) tendo sido para a Direcção em 9-7-948, tendo recolhido à Casa do Aljube (o. 195) Baixou a enfermaria da Casa do Aljube em 17-8-948 (o. 231/48) Alta da enfermaria da Casa do Aljube em 2-9-948 (o. 249/48) Transferido para o Depósito de Prisioneiros de Caxias em 17-9-948 (o. 115) Posto à disposição dos Albergues Criminaes de Lisboa em 5-11-948 (o. 531/2) Julgado pelo 2º Juízo Criminal de Lisboa em 5-4-949, na pena de 2 anos e 6 meses de prisão maior celular, ou, em alternativa na de 3 anos e 9 meses de degredo, na suspensão dos direitos políticos por 15 anos, 1.000 \$00 l. de imposto de justiça e declarados sujeitos à medida de segurança de liberdade vigiada, por prazo a fixar oportunamente. Foi interposto recurso por alguns dos co-reus. Foi interposto recurso por alguns dos co-reus. Julgado pelo Tribunal Plenário Criminal de Lisboa em 5-4-949, tendo tido o seu julgamento em 11 do mesmo mês e ano o acordado e confirmada a pena de 2 anos e 6 meses de prisão maior.

eclusas ou em alternativa, no de 3 anos e 9 mes
 de dequada, na suspensão dos direitos políticos por
 15 anos, no imposto de justiça de 1.000\$00, acresc
 do das verbas legais declaradas, pelo espaço de tem
 de segurança de 1º de de de vigada, nos termos dos 1º
 9º e 5º do art. 23º do Decreto 9º 35.042 "For des
 pachos do juiz presidente do 2º juizo criminal de
 Lisboa, em 30-3-951, for mandado restituir à l
 liberdade em 19-5-951, e fixa a medida de segura
 em 4 anos de liberdade vigada e a residência
 na localidade onde trabalhava e data da prisão

N.º 18508

Nome e alcunha Guís Dias Amado ou Guís Hermenegildo Dias Amado

Estado Lisboa Profissão Médico

Naturalidade Lisboa - São Paulo Data do nascimento 17-1-901

Filiação Guís Dias Amado e Baptista Monteiro

Residência Rua Padre António Vieira, 21. 4º 6º Lisboa

Outras indicações

Número do processo de valores ou documentos apreendidos 127/48

Negativo 15.937 127/48 31/11/53

BIOGRAFIA PRISIONAL

Puro por esta Direcção em 27-7-61 para amigração, tendo
 recolhido a Cadeia do Aljube (P.S. 206). Restituido à liberdade
 em 19/3/68 (C.S. 23/68)

Puro por esta Direcção em 27-7-61 para amigração, tendo
 recolhido a Cadeia do Aljube (P.S. 206). Restituido à liberdade
 em 19/3/68 (C.S. 23/68)

Capturado pela Direcção em 10-10-63, por actividade contra a
 Reg.ª da L.ª de F.ª, tendo recolhido a Cadeia do Aljube (P.S. 206)

em 21-10-63 foi enviado à Cadeia do Aljube (P.S. 206) em virtude de
 inobservância do Decreto 163/64. Com 24-7-64 restituido à liberdade
 em 27-10-64 (C.S. 23/64)

em 27-10-64 restituido à liberdade em 27-10-64 (C.S. 23/64)



Altura 1,75
 Cor Branca
 Sinais particulares 6 lunas
porco salor
 Nacionalidade Portuguesa

LUÍS HERNÂNI DIAS AMADO

Viúvo, médico, de 60 anos de idade, morador na Av. João Crisóstomo, n.º 5, 4.º, dt.º, freguesia de S. João de Deus, conc. LISBOA.

EM 26 DE JUNHO DE 1932 — Preso por fazer propaganda comunista e maçónica. Foi-lhe apreendida bastante documentação, incluindo um «plano de ataque à Ditadura» que devia ser apreciado numa «reunião» da loja maçónica «MADRUGADA».

EM 28 DE JUNHO DE 1932 — Restituído à liberdade, por não interessar de momento a sua detenção.

EM 8 DE OUTUBRO DE 1945 — Deu a sua adesão pública ao «MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA», vulgo «MUD», cuja formação teve lugar durante a «reunião» de elementos da «oposição» efectuada nesta data, no «CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO ALMIRANTE REIS», em Lisboa.

EM JUNHO DE 1946 — É referenciado como «membro» da «União Socialista» que agrupa os dissidentes do antigo «Partido Socialista Português», de que era chefe o dr. Ramada Curto.

EM JUNHO DE 1948 — Subscreveu o pedido de admissão da candidatura do General NORTON DE MATOS à Presidência da República.

EM 19 DE AGOSTO DE 1948 — Preso para averiguações, sendo solto na mesma data.

EM JULHO DE 1949 — Subscreveu com outros, um panfleto clandestino, intitulado «AOS DEMOCRATAS PORTUGUESES», em que afirmam o seu propósito de continuar a luta pela conquista das «liberdades fundamentais».

EM OUTUBRO DE 1949 — Subscreveu com outros, um panfleto que circulou clandestinamente, intitulado «AOS DEMOCRATAS PORTUGUESES», em que anunciam a próxima constituição de uma força oposicionista com vista à preparação das próximas eleições para deputados à Assembleia Nacional.

EM OUTUBRO DE 1949 — Informações não controladas, indicam-no como um dos candidatos a deputados, a apresentar pelo «PARTIDO SOCIALISTA» das esquerdas, ou seja, pela citada «UNIÃO SOCIALISTA».

EM MARÇO DE 1952 — Subscreveu com outros, uma representação enviada a S. Ex.ª o Presidente da República, no sentido de Portugal abandonar a organização do Pacto Atlântico e outras exigências de igual quilate.

Esta representação vem transcrita totalmente — texto e assinaturas — no «AVANTE!», n.º 166, referente a Março de 1952, com comentários de um apoio absoluto por parte do «partido comunista português».

EM MAIO DE 1952 — Subscreveu com outros membros da «comissão executiva» do «MOVIMENTO NACIONAL DE DEFESA DA PAZ», um panfleto distribuído clandestinamente intitulado «DEFESA DA PAZ».

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1956 — Tomou parte no almoço de confraternização «democrática», realizado em Lisboa, onde foram aprovadas as bases para a formação de «comissões eleitorais da oposição», em todos os distritos, com vista às eleições para deputados à Assembleia Nacional, em 1957 independentemente da actividade desenvolvida pela «COMISSÃO PROMOTORA DO VOTO».

É neste almoço que resulta a formação da «comissão de honra» que encabeçará a actividade dessas «comissões eleitorais», e para a qual foi eleito.

EM 26 MAIO DE 1957 — Tomou parte no jantar de homenagem ao dr. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, antigo Presidente do Ministério, na situação política anterior ao «28 DE MAIO DE 1926», oferecido por um grupo de elementos da oposição de Lisboa, num restaurante da capital.

EM 1 DE JULHO DE 1957 — Em nome da «COMISSÃO CÍVICA ELEITORAL», subscreveu com outros, uma circular-convite, a vários «democratas», nela tratados por correlegionários, para darem o seu apoio à iniciativa de realização em Lisboa no dia 20 desse mês, de um jantar de confraternização comemorando a data do desembarque das forças liberais (24 de Julho de 1834), convidando-os também a pronunciarem-se sobre umas considerações incluídas no mesmo documento, sobre a próxima campanha eleitoral, terminado por propor a constituição de «COMISSÕES CÍVICAS ELEITORAIS», para indicação dos candidatos da «oposição» e organização dos serviços eleitorais por distrito.

EM 4 DE OUTUBRO DE 1957 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.ª o Presidente da República entregue nesta data, intitulada «REPRESENTAÇÃO DOS DEMOCRATAS ABSTENCIONISTAS», em que dão conhecimento do propósito de se absterem de disputar as eleições para Deputados e protestar contra o que se designa de recusa tácita do governo em promover eleições livres.

EM 21 DE NOVEMBRO DE 1957 — Recebeu uma convocatória, assinada pelo dr. ARMANDO ADÃO E SILVA, para uma «reunião» do «DIRECTÓRIO», a efectuar no próximo dia 4 de Dezembro de 1957, na Av. Guerra Junqueiro, 11, 3.º, dt.º, LISBOA. (Tudo indica que seja o «DIRECTÓRIO» do «PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS».)

EM 22 E 23 DE MARÇO DE 1958 — Foi escolhido para a «COMISSÃO NACIONAL PRÓ-CANDIDATURA» do engenheiro CUNHA LEAL à Presidência da República, na «assembleia de delegados» representativos de várias regiões e profissões, com o objectivo de iniciar o movimento nacional de apresentação e apoio a este candidato.

EM 12 DE MAIO DE 1958 — Faz parte da «comissão central» dos «serviços de candidatura» do General HUMBERTO DELGADO à Presidência da República.

EM NOVEMBRO DE 1958 — Subscreveu com outros, um «APÊLO» para que ÁLVARO CUNHAL fosse restituído à liberdade, ou, pelo menos, que lhe fosse permitida a fixação de residência no estrangeiro, dando assim, cumprimento à «palavra de ordem» do «partido comunista português» na campanha que desenvolveu para esse fim.

Este «APÊLO» foi largamente distribuído clandestinamente pelo citado «partido».

EM 27 DE MAIO DE 1960 — Como presidente da «comissão administrativa» da «LIGA PORTUGUESA DOS DIREITOS DO HOMEM», foi o organizador da lista eleita nesta data para o triénio de 60/62.

EM 27 DE JANEIRO DE 1961 — Subscreveu com outros, uma representação a S. Ex.ª o Presidente da República, de protesto contra as sanções aplicadas ao jornal «A REPÚBLICA».

EM 8 DE ABRIL DE 1961 — Foi um dos subscritores do «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA», datado de 31/1/1961, mas só nesta data apresentado numa «conferência de imprensa» nacional e estrangeira, pelo dr. MÁRIO DE AZEVEDO GOMES, no escritório do dr. ACÁCIO GOUVEIA.

EM 27 DE JULHO DE 1961 — Preso para averiguações, por actividades contra a segurança do Estado, por ser um dos signatários do «PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA REPÚBLICA».

EM 31 DE JULHO DE 1961 — Solto mediante caução, continuando o processo em instrução preparatória.

EM AGOSTO DE 1961 — O panfleto «AVANTE!», n.º 304, da 1.ª quinzena deste mês, publicado e distribuído clandestinamente pelo «partido comunista português», incita os seus simpatizantes e aderentes a protestarem contra a sua prisão.



N.º 18521
 Altura 1,540-1,63
 Cór Branca
 Sinais particulares
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha **Agostinho da Silva Freixa**

Estado **Solteiro** Profissão **Tipógrafo**
 Naturalidade **Beja (nova)** Data do nascimento **3-5-1917 ou 3-4-1917**
 Filiação **Agostinho da Silva Freixa e Joana Freixa**

Residência **Rua de S. Laurent, 110-82 2.º e 3.º Andar = 8.º da Torre de Branca, 342 - Litu C. Lisboa**
 Outras indicações **Tac.º 9.º 573/1948, Rai 102/1948**
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos **17-055**
 Negativos **10260**
 " **17-055**

*Curso por este sujeito em 30-8-1948, para averiguação, tendo recu-
 rrido a Caduía do Aljube (O.S. 134/1948) até à disposição
 do Tribunal Criminal de Lisboa em 30-X-1948
 (O.S. 307/1948) quando se iniciou o 2.º Juízo Criminal, por bastante tempo
 foi de 1.º Juízo Criminal de Lisboa, de 15-7-1948, em 1.º andar de
 maior celular, ou em a primeira de 1.º andar e depois de depois maior de
 primeira de que se aplica a pena, julgado o recurso, por
 acordo do Supremo Tribunal de Justiça de 26-7-1950, foi
 alterada a pena para 2 anos de prisão maior celular,
 ou, em alternativa, 3 anos de detenção em prisão
 intermédia, sendo levada em conta a prisão preter-
 tiva, nos termos do 5.º do art.º 628 do Código de Pro-
 cedimento Penal, e suspensão de direitos políticos por
 4-2-1951 iniciando nesta data o cumprimento de
 um ano de medida de segurança em que tam-
 bém foi condenado (of.º do 2.º Juízo Criminal de
 162 de 5-2-1951) transferido para a Caduía do Aljube em 11-3-1951
 (O.S. 151) - Passou à Enfermaria da Caduía do Aljube em 21-9-51 (O.S. 255/51)*

*Terça alta da Capela Maria da Caduía do Aljube em 1-10-51 (O.S. 275/51)
 Bateria à Conferência da Caduía do Aljube em 10-10-1951 (O.S. 289/51)
 Alta da Enfermaria da Caduía do Aljube em 12-11-1951
 (O.S. 318/1951) Transferido para o Depósito de Buses de Ca-
 xias em 14-11-1951 (O.S. 321/1951) Transferido para a Caduía
 do Aljube em 21-11-1951 (O.S. 358/1951) Passou à enfermaria da
 Caduía do Aljube em 14-11-1951 (O.S. 351/1951) Alta da enfermaria
 da Caduía do Aljube em 4-3-1952 (O.S. 71/1952) Restituido à liberdade
 condicional em 4-3-1952, por ordem do 2.º Juízo Criminal de Lisboa
 por ter terminado o cumprimento da pena (O.S. 31/1952).
 Por despacho de 11-1-1957 foi concedida a liberdade
 definitiva, Of.º 9.º de 14-1-1957 do 2.º Juízo Crimi-
 nal de Lisboa
 Passou por esta Direcção em 27-6-59 por actividades subversivas, tendo
 recolhido a Caduía do Aljube (O.S. 181/59). Em 29-6-59 passou à enferma-
 ria da Caduía do Aljube (O.S. 182/59). Em 29-7-59 teve alta da enferma-
 ria da Caduía do Aljube (O.S. 211/1959). Transferido em 29-7-59 para o
 Depósito de Buses de Caxias (O.S. 212/1959). "Punido por despacho de
 26-X-59 do Excmo. Sr. Director, com a pena disciplinar de proibição
 de exercício ao ar livre por espaço de dois dias, nos termos do n.º 5.º do art.
 259.º da Organização Prisional, por no dia 4-X-59, pelas 12 horas, ter alti-
 radado o sono indispensável no estabelecimento prisional onde se encontra,
 e ainda, ao ser advertido no sentido de retornar a devida compor-
 tura, ter recusado a obediência, desobediendo animas disposições regu-
 lamentares (of.º 358/59 Pido D. P. de Caxias 23. 117/15 D. Juiz)." Em 24-X-59
 foi posto a ordem do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa (O.S. 229/59).
 O pedido do 1.º Juízo Criminal desta comarca foi ali entregue
 em 17-5-50 a fim de prestar caução e regularmente ser restitui-
 do à liberdade (O.S. 55/50).
 "Punido por despacho de 11-2-50 do Excmo. Sr. Director com a pena disci-
 plinar de proibição de visitas durante um mês, prevista no n.º 3.º do
 art.º 259.º do Decreto-Lei n.º 26.543. Organização Prisional, por no dia
 31 de Janeiro último, pelas 18 horas, ter alterado o sono indispensável
 onde se encontra no estabelecimento prisional onde se encontra. (Consta da parti-
 cipação que acompanhou o of.º n.º 91/60-P1, de 2-2-60, do D.P. de Caxias, e
 do of.º n.º 569/60 D. Juiz)." "*

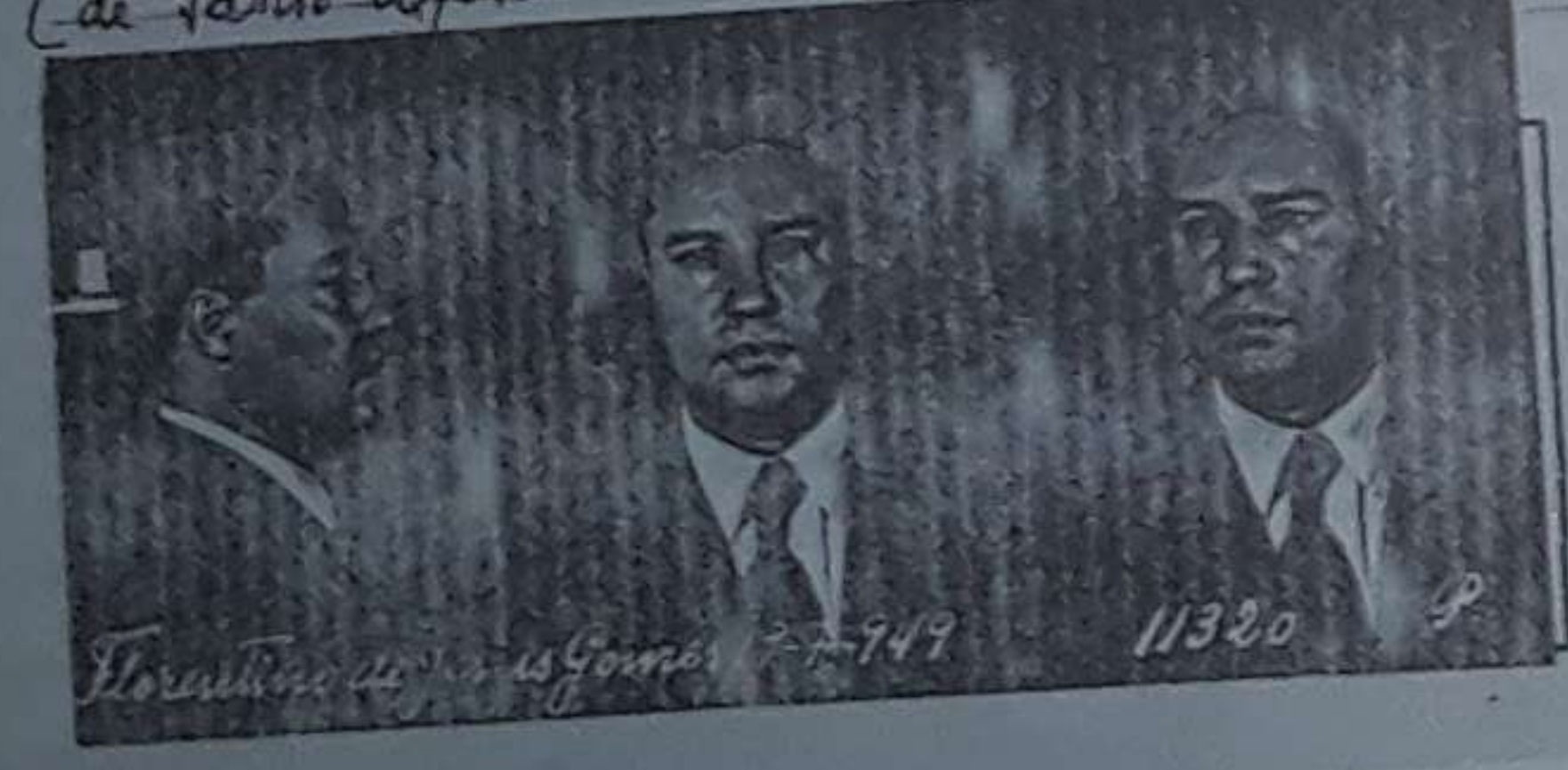
Nome e alcunha *Florentino de Jesus Gomes* 18528

Estado *Casado* Profissão *Comerciante*
Naturalidade *Guadalupe - Taboga* Data do nascimento *12-10-910*
Filiação *João Gomes Chantre e de Benedita Barros*
Residência *Rio de Janeiro - Ponta Selgada*

Outras indicações
Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Pos. 709/48 - Proc. 9-573/48
negativo 9-11-320

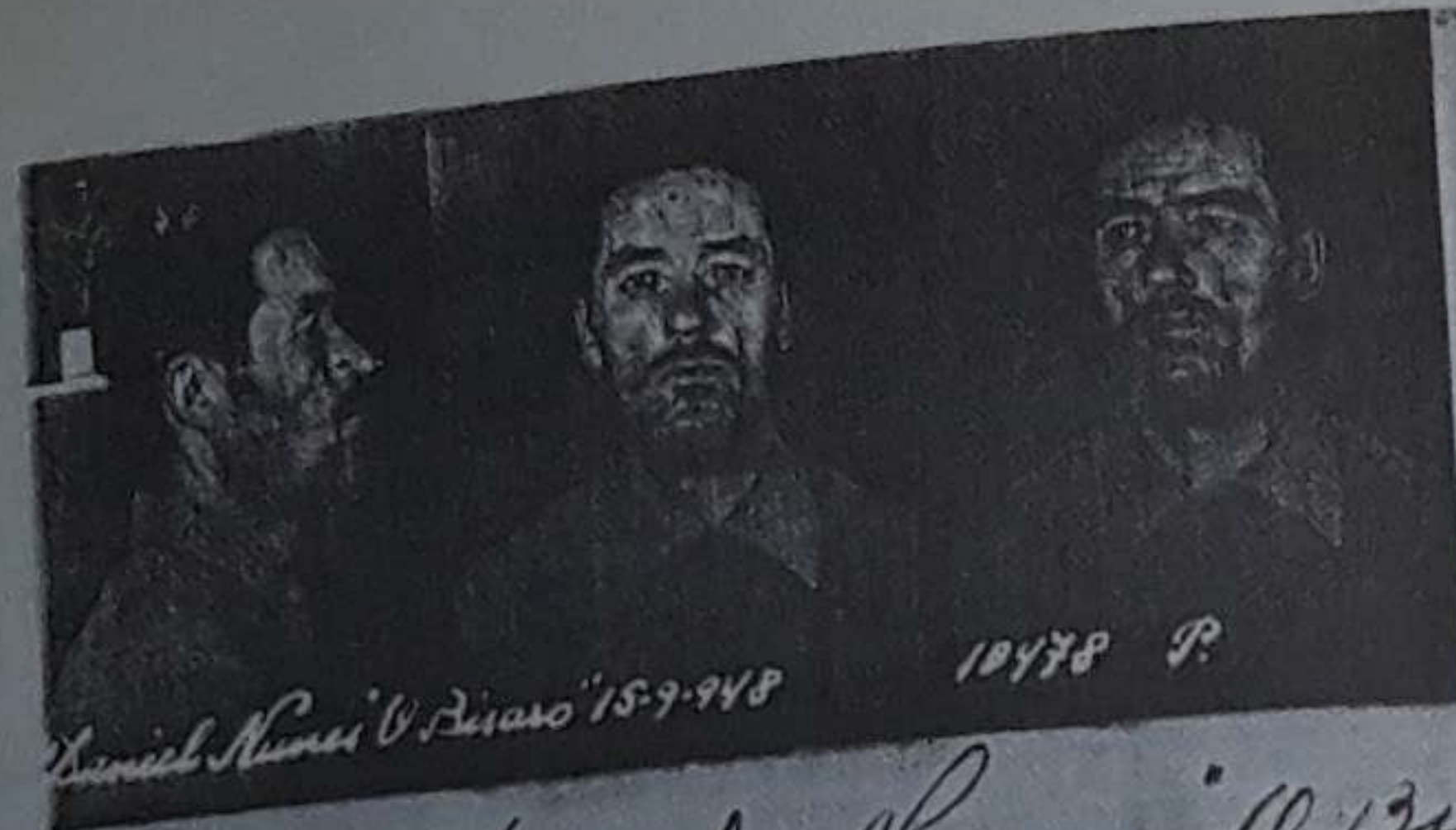
BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por este crime em Ponta Selgada em 28-1-48 por averiguação de atividades subversivas tendo recolhido a 1ª Companhia de Polícia da Vila. (o.s. 259/48). Transferido em 1-9-48 para a Cadeia Civil de Ponta Selgada. (o.s. 259/48) Transferido para esta Direcção em 24-X-48, tendo recolhido ao depósito de Femina. (o.s. 301) Transferido para a Cadeia de Aljube em 2-XI-48 (o.s. 302) Foi à disposição da Cadeia de Aljube em 9/12/48 (o.s. 345/48) Transferido para o Depósito de Vila de Foz de Azevedo em 17/12/48 (o.s. 302/48) Transferido em 2/1/49 para a Cadeia de Aljube (o.s. 9-24/49) Passou à disposição da Cadeia de Aljube em 13-4-49 (o.s. 9-24/49) Alta da disposição da Cadeia de Aljube em 12-5-49 (o.s. 125/49) Transferido para o Depósito de Foz de Azevedo em 12-7-49 (o.s. 209/49) Quando em processo de 2º Juízo Criminal, foi sentenciado em 15 dias de prisão e multa de 100\$000, ou em alternativa ou pena de 15 dias de prisão. Após processo de que se discute a pena em recurso para a Cadeia de Aljube em 17-12-49 (o.s. 353/49) Transferido para a Cadeia de Aljube em 18-11-49 (o.s. 333/50) Transferido para a Cadeia de Aljube em 28-11-49 (o.s. 333/50) Baixou ao Hospital de Santo António dos Capuchos, em 28-11-49 (o.s. 335/50).



Altura *1,55*
Côr *branca*
Sinais particulares
Nacionalidade *Portuguesa*

Julgado o recurso, por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 26-7-50, foi alterada a pena para 4 anos de prisão, ou em alternativa, de 10 meses de prisão, na medida de duração de seis anos de inintermitente prisão. Sendo com efeito a prisão preventiva, nos termos do 5.º do art.º 628 do Código de Processo Penal, e ainda na suspensão de direitos políticos por 15 anos - Alta do Hospital de Santo António dos Capuchos em 20-2-51, recolhido à Cadeia do Aljube em 21-1-51. Baixou ao Hospital de F. J. em 22-X-51 (o.s. 297/51) Alta do Hospital de Santo António dos Capuchos em 10-4-52, tendo sido restituído à liberdade condicional na mesma data, por ordem do 2º Juízo Criminal de Lisboa (o.s. 105/52).
Em 19-2-57 foi concedida a liberdade definitiva, a partir de 10 de Abril 1957 - "Ofício nº 218 de 21-2-57 do 2º Juízo Criminal de Lisboa".



N.º 10533

Altura 1,720
Côr Branca
Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Samuel Nunes "O Bizarro"

Estado Casado Profissão Ferreiro 43
Naturalidade St. Lourenço - Tomar Data do nascimento 1905
Filiação Sr. Inocente e Sr. Leonor de Sá
Residência rua de St. Lourenço - Tomar

Outras indicações
Pr.º 301/48
Número do processo ou documentos apreendidos
Nezalev 10478

BIOGRAFIA PRISIONAL

Arrestado em 28-8-48 em Tomar por esta Polícia por actividades co-
munistas (O.º 260/48) Transferido para esta Direcção
em 14-9-48, tendo recolhido a cadeia de St. Lourenço.
Transferido para o Depósito de St. Lourenço em
2-XI-48 (O.º 309) para a execução do trabalho comunitário de limpeza
em 11-11-48 (O.º 317/48) Transferido para a cadeia de Lisboa em 7-1-49 (O.º
591-99/49) Julgado no Plenário do Tribunal Criminal de
Lisboa em 2-4-49, sendo condenado, na pena de
4 anos e 4 meses de prisão maior celular, na sus-
tinação de 3 anos e 6 meses de degredo, na sus-
tinação dos direitos políticos por 15 anos, e em 1.000.000
de imposto de justiça e sujeitos à medida de
segurança de liberdade vigiada, pelo tempo que o por-
tuguese for fixado. Em 7-4-49, foi entregue
a um guarda da cadeia da Fonte de Senich, para
cumprimento de pena (O.º 999/49) Em 9-4-49, iniciou-se
o 2.º juízo criminal de Lisboa, que o dit. tem há
recolegido da sentença, estando dependente de
alteração ou continuação do Tribunal Superior de
1.ª e 2.ª instâncias. Segundo comunicação de 15-1-49
da cadeia da Fonte de Senich, deu ali entrada po-
tivamente em 14-1-49 vindo transferido da cadeia

maia de Setúbal. Não houve comunicação da transferência
para o 2.º juízo criminal de Lisboa. Por despacho do juiz presidente do 2.º juízo
criminal de Lisboa em 2-4-49, foi mandado
restituído à liberdade em 30-4-49, e fixada a medida
de segurança em liberdade vigiada por 4 anos e
a residência na freguesia de Santa Maria dos Olivais
concelho de Tomar. Restituido à liberdade
definitiva em 30-4-49. Ofício nº 646 do 2.º juízo
criminal de Lisboa de 27-4-49.

N.º 18556

Nome e alcunha Fernando Torres do Santos Alves do Passos "O BATO"

Estado Oeiras do Profissão Marceneiro

Naturalidade Carvalhoso - Tomar Data do nascimento 4-1-1922

Filiação Fernando José Alves do Passos e Virginia Maria Santos Passos Residência Carvalhoso - Tomar

Outras indicações Obs: 801/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos N.º 10456

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta polícia em 9-9-48 em Tomar por actividade comunista (D.º 267) encaminhado para esta Direcção em 10-9-48, tendo sido recebido a cadeia de Alentejo (n.º 255) e a Inspeccao da Policia de Alentejo (n.º 265) para a Informacao da Policia de Alentejo em 5/11/48 (n.º 311/48) encaminhado para o Departamento de Alentejo em 6/11/48 (n.º 313/48) para a Informacao do Departamento de Alentejo em 11/12/48 (n.º 313/48) Transferido para a Policia de Alentejo em 14/12/48 (n.º 314/48) para a Informacao da Policia de Alentejo em 16/12/48 (n.º 314/48) para a Informacao da Policia de Alentejo em 18/12/48 (n.º 314/48) para a Informacao da Policia de Alentejo em 20/12/48 (n.º 314/48) Julgado no Plenário do Tribunal Criminal de Lisboa, sess. 2-4-49, sendo condenado, na pena de 2 anos e 4 meses de prisao maior celular, na alternativa de 3 anos e 6 meses de degredo, na suspensao dos direitos politicos por 15 anos, em 1.000.000 de imposto de publico e o sujeito a medida de seguranca de liberdade vigiada, pelo tempo que oportunamente for fixado. Em 7-4-49, foi entregue a uma guarda da cadeia do forte de Terceira, para cumprimento de pena (n.º 99/49) em 9-4-49, impondo



Altura 1,75

Côr moreno

Sinais particulares 97

Nacionalidade Portuguez

1.º Juizo Criminal de Lisboa, que o dito réu havia recusado da sentença, estando dependente de alteracao ou confirmacao do Tribunal Superior e só então a iniciada - Foi despacho do Juiz Presidente do 2.º Juizo Criminal de Lisboa, em 2-4-951, que mandado restituir a liberdade em 6-5-951, e fixa a medida de seguranca em liberdade vigiada por 4 anos e a residencia na freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Tomar e Passos, a liberdade definitiva em 6-5-955 - Officio n.º 679 do 2.º Juizo Criminal de Lisboa de 2-5-955"



Foto de Costa Cavalho 15-11-60 17627

N.º 18.589
 Altura 1,735 - 1,79
 Cór Branca
 Sinais particulares em uma cicatriz no pescoço e no lado esquerdo
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Benjamim da Costa Cavalho
 Estado Mitico Profissão Estudante - Proprietário de sapinçais
 Naturalidade Porto - Benjamim Porto Data do nascimento 14-6-1917
 Filiação Luís Alves de Castro eerculina e Maria Júlia de Castro
 Residência Rua Barão de São Thomé, 21 - Porto


Outras indicações
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos 5-173/60-D.Lu.
 Número do processo de valores ou documentos apreendidos 383/1959 D. Juiz. (Ay. 1345/63-1-8/jr.)
BIOGRAFIA PRISIONAL

Ingressa no 1.º T.º de Prisão em 20-1-48, em entrada mata
 de prisão, ficando a aguardar secção. Em 2-2-48, é transferido
 para a prisão de Évora em 26-2-48, D.º 320. Transferido para o
 depósito de Évora de Lisboa em 11-4-48 (D.º 15/48). Está à dispozi-
 ção dos Tribunais Criminais de Lisboa em 14-6-48 (D.º 108/48). Condena-
 do no 3.º Juízo Criminal de Lisboa, em 21-7-48, na
 pena de 2 anos e 6 meses de prisão maior celular,
 na suspensão de direitos políticos por 15 anos e
 1.000.000 de imposto de substituição. Segundo artigo de
 aplicação da pena de prisão maior celular, em 6 meses de prisão maior
 celular, na opção alternativa de 6 anos e 7 meses de depósito, em consequên-
 cia de delito político por 15 anos. Desobediência de autoridades
 de polícia de Évora, Espanha, e declaração de inobediência da segurança
 constante do art.º 29.º de Decreto 37447 - Estabelece a cadeia do Forte de
 Peniche em 23-8-48 (D.º 237/48). Segundo artigo da Cautela de Peni-
 che nº 115.º, de 15-7-49, por comunicado que está redigido por
 designação da Direcção Geral do Serviço Prisional, transferido arguente
 do depósito de Évora para a cadeia do Forte de Peniche, do Serviço Prisional de Peni-
 che. Transferido em 21-5-51 para a cadeia do Forte de Peniche - ofício nº 411.º, de 20-5-51 de Peni-
 che. Segundo ofício da cadeia do Forte de Peniche nº 672.5 de 3-9-51, por comunicado de 4-8-

Este ofício insereu em 2-9-51 a medida de segurança que lhe fora aplicada nos termos do
 art.º 20.º de Decreto 37447, ficando a disposição para aplicar em 3 casos de art.º 20.º e art.º 21.º
 do Código de Segurança, mandado do 3.º Juízo Criminal de Lisboa. —
 Restituido a liberdade condicional em 30-8-95;
 Ofício nº 737.5, de 30-8-95 do Cadeia do Forte de Peniche.
 Preso pela Delegação do Porto em 11-4-59, por actividades contra a
 Segurança do Estado, tendo recolhido às fustas alternativas daquela De-
 legação (D.º 5.106/59). Transferido em 1-5-59, para a cadeia de Aljube
 (D.º 128/59). — Foi recolhido em 2-5-59, para a cadeia do Forte de Peniche
 de Lisboa (D.º 128/59). Em 20-9-59 foi posto a ordem
 do Tribunal Criminal da Comarca do Porto (D.º 5.75/59).

Preso por esta Direcção em 14-11-60, por actividades subver-
 sivas, tendo recolhido à cadeia do Aljube (D.º 320/60).
 Julgado em 14-1-60 pelo Tribunal Criminal da Comarca do Porto.
 Tendo sido condenado na pena de 5 anos de prisão maior, na pena dos di-
 reitos políticos por 15 anos, no imposto de justiça de 2.000.000 e na medida
 de segurança de internamento, indistintamente de 6 a 20 anos por o qual
 sendo-lhe revogado o direito de liberdade condicional em que se encontrava.
 Esta acção foi confirmada pelo delito de supranome de bens de justiça de 11-1-60
 (Of.º 91.º de 10-2-60, li.º 120.º secção de 1.º Juiz Criminal de Lisboa).
 Transferido em 10-2-60 para o D.º de Évora. — Em 20-4-60 foi posto
 a ordem do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa (D.º 111/60).
 Transferido em 23-8-60, por despacho do Tenente de Inspetor Superior, com a pena
 de privação de exercício ao ar livre por 7 dias, nos termos do n.º 1.º do art.º 20.º do Dec.º
 n.º 25.643, por no dia 16 do mesmo mês, juntamente com outros detidos, haver tomado uma at-
 titude de manifesta indisciplina, conforme se verifica da participação que acompanha o
 of.º 302/60 do D.º de Évora (Of.º 2.º de 11-10-60). Transferido para o D.º de Évora
 em 23-8-60, por despacho do Tenente de Inspetor Superior, com a pena
 de privação de 30 dias de privação de visitas, nos termos do n.º 1.º do art.º 20.º do Dec.º
 n.º 25.643, sendo-lhe, também, vedado durante este espaço de tempo o recolhimento de
 mensagens estrangeiras por terceiros, que aos mesmos não fossem remetidas, por pretensão, junta-
 mente com outros detidos, intervir em assuntos que apenas respeitavam a administração
 e interna do estabelecimento prisional onde se encontrava (Carta de participação
 que acompanha o of.º 302/60 do D.º de Évora e do of.º 2.º de 11-10-60). Transferido
 para a cadeia do Forte de Peniche em 11-12-60, por despacho do Tenente de Inspetor Superior
 (D.º 3214/60).
 Colocado, em 7-5-63, pela Direcção, nos 21 metros e meio
 dos anos de prisão de comunista português, fustas, no local da cadeia
 do Aljube (D.º 107/63).
 Por despacho do 1.º Juiz Criminal de Lisboa de 27-5-63, foi-lhe

por cerca de 2 anos e 6 meses de prisão celular, a pena em que foi
 condenada por acção de 14-5-760. Em 28-10-63, foi entregue
 ao Departamento de Prisão de Coimbra. Em 1-6-64 foi transferida
 para o Departamento de Prisão de Coimbra. Em 27-7-66
 foi transferida para o Departamento de Prisão de Coimbra. Em 11-11-66
 foi transferida para a cadeia de Coimbra. Em 3-1-67 foi transferida para a cadeia de Coimbra. Em 7-1-67 foi transferida para a cadeia de Coimbra. Em 17-7-67 foi transferida para a cadeia de Coimbra. Em 20-6-67 foi transferida para a cadeia de Coimbra. Em 30-12-97 foi transferida para a cadeia de Coimbra.



N.º 18.621

Altura 1,430

Côr Morena

Sinais particulares Não

Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Diomisia Tejerina Gonzalez dos Santos

Estado Casada Profissão Doméstica

Naturalidade Miranda de Ebro Esp. Data do nascimento 12-4-1908 40

Filiação Aljumbo Tejerina e de Segunda Gonzalez

Residência Sem residência em Portugal

Outros indicações/
 Reg.º n.º 534/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos/
 Reg.º n.º 1701/68

BIOGRAFIA PRISIONAL

Presa por este Volício em 10-11-74, em Coimbra, para
 averiguações s. n. de saída entrada nesta Prisão, na
 mesma data e recolhida ao Departamento de Prisão de
 Coimbra (O.S. n.º 311/74) Prestando a liberdade em 26/11/74 (O.S. 308)

MAG 194 - 20 de c. 200 - 8-5944 - 8171

Nome e alcunha Elvira Ciriaco Machado Ferreira n.º 18620

Estado Casada Profissão Doméstica
Naturalidade S. Mamede Lisboa Data do nascimento 20-3-1916
Filiação Petro Ciriaco Machado e de mãe incognita
Residência Rua da Glória, nº 33, 1.º fl. Lisboa

Outras indicações /
Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Reg.º n.º 1702/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Presa por esta Polícia em 10-11-48, em Coimbra, para averiguações tendo sido entregue nesta Direcção na mesma data e recolhido ao Depósito de Presos de Lisboa (O.S. n.º 317). Restituída à liberdade em 12-11-48 (O.S. n.º 319/48).



Altura 1,590
Cór Branca
Sinais particulares Não tem
Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Victor José Pinto Guedes n.º 18638

Estado Solteiro Profissão Aspirante de Finanças
Naturalidade Vila Real Data do nascimento 15-9-1912
Filiação António Gonçalves Guedes e de Maria da Conceição
Residência Vila Real

Outras indicações /
Número do processo de valores ou documentos apreendidos
Reg.º 1733/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Presa por esta Polícia em 17-11-1948, em Vila Real de Santo António, por se encontrar inculto no art.º 171.º do Código Penal, tendo sido entregue nesta Direcção em 18-11-48 e recolhido ao Cadeia de Lisboa (O.S. n.º 323/48). - Tinha a defesa dos Tribunais Criminais de Lisboa em 9/12/48 (O.S. 365/48) e em 10/12/48 (O.S. 349/48). - Tinha a defesa dos Tribunais Criminais de Lisboa em 15/12/48 (O.S. 353/48) e 17/12/48 (O.S. 354/48). - Segunda comunicação de 2.º Juízo Criminal de Lisboa de 15-1-49, foi posto à disposição do T.M.F. (O.S. 8/49) - Julgado no 2.º T.M.F. de Lisboa em 25-7-49, tendo sido condenado à pena de 2 anos e meio de prisão maior celular, ou, na alternativa, na de 3 meses e 9 meses de detido em possessão de 1.ª Classe e na suspensão dos direitos políticos por 15 anos. - Embargue a sua guarda da Polícia de Armas em 6-12-48, a fim de al. cumprir pena (O.S. 243/48).
(a) tendo aplicada a medida de segurança, a que se refere o art.º 20.º do Decreto nº 37.447, nos termos do art.º 21 do mesmo Decreto, pelo que cumprida a pena o réu terá em face ao governo, devendo ser tida em conta, meta da do próprio preventiva imposta, desde 15-11-48. - Foi acordado do Supremo



Altura 1,710
Cór Branca
Sinais particulares Um pouco calvo
Nacionalidade Portuguesa

Tribunal de Justiça em 31-XII-951 "Desligado do
 2º Juízo Criminal do Porto em 22-XII-953 data que
 iniciou a medida de segurança "Ofício nº 178-S de 22-XII-953
 da Cadeia do Forte de Peniche" em 22-XII-954
 foi restituído à liberdade definitiva "Ofício nº 906-S de
 22-XII-954 da Cadeia do Forte de Peniche"

Nº: 18.642
 Nome ^{ascunho} Gilberto de Magalhães Cou-
 tinho.
 Estado casado Profissão Empregado no Comercio
 Naturalidade F. Mamede Lisboa Data do nascimento 17-8-1917 31
 Filiação Manuel de Magalhães Coutinho e de Luisa Bai-
 ralho Coutinho Residência Trav. da Cadua, 19-1º 159º Med. ca
 Outras indicações
 No: 22844

Número do processo de valores ou documentos apreendidos/
 Negativo nº 10.649 Regº nº 1753/88

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Policia em 22-11-948 em Lisboa, tendo dado
 entrada nesta Directoria em 24-11-948, para averiguação, sendo
 colhido a Cadeia do Aljube (O.S. nº 331/48) - Transportado para
 a Cadeia de São João de Deus em 18/12/48 (O.S. nº 1/49) - Expedido a
 Juizias Criminaes de Lisboa em 20-5-949 (O.S. nº 14/49) - Julgado no Tribu-
 nal Penario Criminal de Lisboa em 6-11-949 na pena
 de 2 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa,
 na de 3 anos de degredo, na suspensão de direitos po-
 liticos por 15 anos, de gozo de imposto de publico, pe-
 cido das percentagens fiscaes e supostos a medida de
 segurança estabelecida no artº 20º do Decreto-lei nº 37477
 de 13-6-949 = Comunicação dos Servicos Centrais da Seccao
 Central de Investigação, em 14-1-950 = Emborse a Policia
 do Forte de Peniche em 22-1-950 (O.S. nº 20/50) = Desligado do 1º Juiz
 Criminal de Lisboa em 30-5-951, por ter optado a pena
 primitiva da pena, ficando depois sujeito a medida
 de segurança "Oficio do 1º Juiz Criminal nº 502 de
 4-5-951" Restituído à liberdade condicional em
 3-6-953 "Oficio da Cadeia do Forte de Peniche de 6-6-953"
 e oficio nº 41373 de 3-6-953 da Policia do Forte de Peniche = Foi des-
 pachado de 8-X-956 foi concedida a liberdade definitiva "ofice
 nº 838 de 20-X-966 do 1º Juiz Criminal de Lisboa"



Altura 1,690
 Cór Branca
 Sinais particulares Não
 Tem
 Nacionalidade Portuguesa

Gilberto de Magalhães Coutinho 24.11.48 10649 4º



N.º 18.657
 Altura 1,630
 Cór Branca
 Sinais particulares Não Tem
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Alino Serrano de Sousa e Silva

Estado Casado Profissão Funcionário Público

Naturalidade Moçaca Data do nascimento 15-2-1923

Filiação Alino Pedro da Silva e de Sora Serrano de Sousa e Silva
 Residência Av. da Liberdade de João de Deus (Moçaca)

Outras indicações 119-10-08

Número do processo de valores ou documentos apreendidos 119-10-08

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Polícia em 3-12-948, em Moçaca, por se encontrar incurso no Artigo n.º 173 do C. P. Penal, tendo sido recolhido à Cadeia do Azule. (C. P. 173/48) Substituído à liberdade por fiança em 22/12/948, tendo sido capturado em 24/12/48 (C. S. 36/48 e 362/48) transferido para o Depósito de Prisão de Paris em 17/5/49 (C. S. 81/49) e julgado no Tribunal Criminal de Lisboa em 20-5-949 (C. S. 14/49) (6-XI-949), condenado na pena de 2 anos de prisão celular, ou, em alternativa, na de 3 anos de degradação, suspensão de direitos políticos por 15 anos, (F. C. C. P. de imposto de justiça, percussão das percentagens legais e supostos a medida de segurança estabelecida no art.º 20, do Decreto-lei n.º 37.447, de 13-6-949) e investigação dos Serviços Centrais da Secção Central de Prisão em 14-1-950 "Antes que a Câmara do Conselho Municipal em 5-6-951, por terminar o cumprimento da pena, ficando depois sujeito à medida de segurança (art.º do 1.º Juízo Criminal n.º 502 de 4-6-951) foi mandado do 1.º Juízo Criminal de Lisboa ser restituído à liberdade em 16-6-952, por 2 anos "ofício do 1.º Juízo Criminal de Lisboa n.º 719 de 11-6-952"

Por despacho de 8-X-956 foi concedida a liberdade definitiva "Ofício n.º 838 de 20-X-956 do 1.º Juízo Criminal de Lisboa"

N.º 18655

Nome e alcunha João Neves Vasco

Estado casado Profissão Industrial 45

Naturalidade Mértaca Data do nascimento 30.11.903

Filiação João António Vasco e de Francisca de Sousa Silva Viana

Residência Mértaca

Outras indicações Reg.º 10667

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Reg.º 1509/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Pris. por este Polício em 3-12-948 em Mértaca por se encontrar incurso no Art.º 173 do C.P.P. no qual, tendo dado este Polício o resultado de Art.º 173 do C.P.P. no qual, tendo dado este Polício o resultado de

da Cadeia de Alentejo em 23-2-949 (Art.º 173 do C.P.P.) Alta da Cadeia de Alentejo em 29/2/49 (Art.º 173 do C.P.P.) Transporte para e chegada a Cadeia de Lisboa em 14/3/49 (Art.º 173 do C.P.P.) "Pris. e distribuição de trabalhos prisionais de Lisboa em 20-5-949 (Art.º 173 do C.P.P.)" "Julgado no Tribunal Territorial Criminal de Lisboa em 6-11-949, tendo sido condenado na pena de 2 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 3 anos de degredo, na suspensão de direitos políticos por 15 anos, 1000\$00 de imposto de justiça, acrescido das percentagens legais e sujeitos à medida de segurança estabelecida no art.º 20, do Decreto-Lei nº 37/47, de 13-6-948 = Comunicação dos Serviços Centrais do Recurso Central de Investigação, em 14-1-950, "Pris. na Cadeia de Lisboa em 22-1-950 (Art.º 173 do C.P.P.)"

"Delegado do 1.º Juízo Criminal de Lisboa em 5-6-951 por terminar o cumprimento da pena, ficando depois sujeito à medida de segurança (Art.º 20 do C.P.P.)" "Por mandado do 1.º Juízo Criminal de Lisboa, foi restituído à liberdade estabelecida em 16-6-952"



Altura 1m 620

Côr. Barba

Sinais particulares _____

Nacionalidade Portuguesa

por três anos "Ofício nº 718 de 11-5-952 do 1.º Juízo Criminal de Lisboa" "Por despacho de 8-x-56 foi concedida a liberdade definitiva "Ofício nº 838 de 20-x-956 do 1.º Juízo Criminal de Lisboa"



N: 18.659
 Altura 1.680
 Cór. Branca
 Sinais particulares / um pouco calvo
 Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Artur Faria Borda
 Estado Casado Profissão Comerciante
 Naturalidade Meobaca Data do nascimento 22-10-1908
 Filiação Jose Faria Borda e Maria Maria Borda
 Residência Meobaca
 Outras indicações ve. 7 22/27

Numero do processo de valores ou documentos apreendidos
 Reg: 1810/48

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por sile Felicia em 3-12-948 em Meobaca por 2 en-
 contra incursão no art. 173º do C. P. Penal tendo dado entrada
 de D. D. no 1º Juizo Criminal de Meobaca em 10-12-948. Transferido para
 a Casa de Custódia em 14-12-948 (os 9/12/948). Posto à disposição
 do Tribunal Criminal de Lisboa em 20-5-949 (os 21/5/949).
 Julgado no Tribunal Criminal de Lisboa em 6-XII-949, tendo sido condenado na pena de 2 anos
 e 6 meses de prisão maior celular, ou, em alternativa,
 de 3 anos de degredo, na suspensão de direitos poli-
 ticos por 15 anos, e o facto de imposto de justiça, pees-
 ado das percentagens legais e sujeito a medida de
 segurança estabelecida no art. 20º do Decreto-lei
 nº 37.447 de 13-6-949 = "Comunicacao dos serviços pen-
 itenciais da Secção de Investigação em 11-1-950" = "Transferido
 a Casa de Custódia de Peniche em 22-1-950 (os 21/5/950) - Desligado
 do 1º Juizo Criminal desde 2-XII-951 por neste dia
 terminar o tempo de prisão em que foi con-
 denado, ficando depois a cumprir a medida
 de segurança (mandados com of. nº 397 de 7-XI-951
 do 1º Juizo Criminal). Restituido à liberdade em
 ditional em 3-XII-952 "Officio nº 1125 S. de 3-XII-952
 da Casa do Torto de Peniche" = 7-7-956, jurado à

liberdade de prisão (of. nº 13.211 de 14-1-956
 do 1º Juizo de Lisboa)

N.º 18.660

Nome e alcunha Maria Gameiro Maria da Car-taria

Estado Guerra Profissão Guarda da C.F.P.

Naturalidade Algarves do Beira - Portugal Data do nascimento 5-10-1894 54

Filiação Joaquim das Neves e de Rosa Gameiro

Residência Margaria dos Beze - Portugal

Outras indicações Doc. nº 701/44

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Reg. 1810/48

Reg. nº 11.687

BIOGRAFIA PRISIONAL

Presa por esta Direcção em 9-12-98, para averiguações tendo recolhido ao Depósito de Presos de Casais (C.º 1.º 341/98). - Presa em 22-11-98 no Tribunal de Casais (C.º 1.º 341/98).



Altura 1,44 520

Côr Mocica

Sinais particulares manchas

Nacionalidade Portuguesa

Maria Gameiro ou Maria Cartaria 9-12-98 10687 P

N.º 18.692

Nome e alcunha Carlos Campos Rodrigues da Costa

Estado Solturo - Casado Profissão Estudante e Profissão 20

Naturalidade Portugal Data do nascimento 28-3-928

Filiação Miguel José da Costa e de Elisa Campos Rodrigues da Costa

Residência R. Dr. Cláudio Ramal - 151.º Esp. Lisboa

Outras indicações Doc. nº 1004/48 - Doc. nº 89/9533 - Doc. nº 1040/48 - Doc. nº 1040/48 - Doc. nº 1040/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Reg. 1782/48 - Reg. 123/953-5 - Reg. 1211/961-1 - Did -

BIOGRAFIA PRISIONAL

Arrestado em 27-11-948, para averiguações, tendo recolhido a Cadeia de M.º (C.º 1.º 335, 48). - Transferido para a Subdelegacia do Porto em 28-11-948 (C.º 1.º 335/48). - Presa em 14-6-949 (C.º 94/949).

Preso em 12-6-953 no Posto de Faro, pela Q.º 2.º de Faro, para averiguações, a qual em 15-6-953 deu entrada na Direcção, recolhido no Cadeia do Cadeia (C.º 1.º 367/953). - Preso à disposição dos Tribunais Criminaes de Lisboa, em 5-12-953 (C.º 343/953). - Transferido em 2-12-953 para o Depósito de Presos de Casais (C.º 345/953). - Punido com a pena do nº 7.º do art.º 35.º da Reforma Transitória - 10 dias de prisão em cela disciplinar por infração dos art.º 330.º e 336.º e 345.º da Reforma Transitória (despacho de 8-2-954). - Transferido em 11-2-954 para a Cadeia do Cadeia (C.º 344/954). - Transferido em 21-2-954 para o Depósito de Presos de Casais (C.º 345/954). - Punido com a pena de 30 dias de prisão em cela disciplinar por infração dos art.º 330.º e 336.º do Decreto-lei nº 26.648, em virtude das suas atitudes grosseiras e indisciplinadas em conversação de conversações, impróprias do local e situação em que se encontra, com indivíduos...



Altura 1,65 - 1,63 - 1,64

Côr Amarelo

Sinais particulares

Nacionalidade Portuguesa

Carlos Campos Rodrigues da Costa 28-3-928 19.2092

*o viz mais novo
quando foi solto com o
N. 19109*

CARLOS CAMPOS RODRIGUES DA COSTA

Casado com Maria Ângela Vidal e Campos
Nascido a 28-3-928, em FAFE
Filho de Manuel José da Costa
e de Elisa Campos Rodrigues da Costa

Em 27-11-948 - Preso por esta Polícia, por ser "membro" do "partido comunista português", desde 1947.
Pr. Cr. 1.004/48

Em 19-4-949 - É posto à disposição do 2º. Juízo Criminal do Porto.

Em 26-10-950 - Julgado à revelia e condenado na pena de:
- 6 meses de prisão correccional;
- Medida de Segurança de internamento, por 1 ano;
- Suspensão de direitos políticos por 5 anos.

Na altura, encontrava-se na situação de fugido, pelo que não compareceu para cumprir a pena, a que havia sido condenado.

Em 12-6-953 - Entregue a esta Polícia, pela P.S.P. de Albufeira.
Desenvolve a sua actividade subversiva, como "membro" e "funcionário" do "partido comunista português", dirigindo e orientando toda a "organização" do ALGARVE.

Em 15-6-953 - Deu entrada nesta Direcção.

Em 5-12-953 - Foi o processo-crime em que era arguido, N.º.89/53-S.Inv. remetido ao Tribunal Criminal de Lisboa, ficando afecto ao 1º. Juízo Criminal.

Em 1954 - Arguido no processo-crime 100/54-S.Inv., por fazer parte da "organização prisional" do citado "partido", existente na Cadeia de Caxias, onde à data, se encontrava detido.

Em 21-10-954 - Foi o processo-crime acima mencionado, remetido ao Tribunal Criminal de Lisboa, ficando afecto ao 1º. Juízo Criminal.

*o viz mais novo
quando foi solto com o
N. 19109*

Em 23-7-957 - Julgado e condenado na pena de:
- 10 anos de prisão maior;
- Medida de Segurança de internamento, por período indeterminado, de 6 meses a 3 anos, prorrogável;
- Suspensão de direitos políticos por 20 anos.
Interpôs recurso para o Supremo Tribunal de Justiça.

Em 5-3-958 - Por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, foi confirmada, a pena em que havia sido condenado, em 23-7-957.

Em 15-11-958 - Foi autorizado a contrair matrimónio, com MARIA ÂNGELA VIDAL E CAMPOS.

Em 26-4-959 - Casou com a mesma.

Em 3-1-960 - Evadiu-se com outros, da Cadeia do Forte de Peniche.

Em 4-4-960 - Julgado à revelia e condenado na pena de:
- 4 meses de prisão maior em ómulo jurídico
- 1 mês de prisão maior, em agravamento da anterior;
- 1.000\$00 de Imposto de Justiça;
- 400\$00 de honorários ao advogado officioso.

por, ao ser interrogado nesta Polícia, quando da sua prisão em 12-6-953, ter declarado falsamente, ser estudante, quando afinal, desde há muito que vivia à margem da Lei, como "funcionário" do "partido comunista português".

Em 17-12-961 - Foi recapturado por esta Polícia, sendo na altura, já "membro" do "Comité Central" do referido "p.o.p.", fazendo parte da "comissão de imprensa".
Pr. Cr. 1040/61-1ª.Div.

Em 19-1-962 - Por despacho do 1º. Juízo Criminal de Lisboa, foi-lhe prolongada em
- 3 anos e 331 dias de prisão maior
a pena em que fora condenado, por acórdão de 23-7-957.
devido à sua evasão.

Em 7-3-962 - Foi o Pr. Cr. 1040/61-1ª Div., em que era arguido, remetido ao Tribunal Criminal de Lisboa, ficando afecto ao 4º Juízo Criminal.

Em 9-3-962 - Julgado no Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha, por no dia 3-1-960, quando da sua evasão de Peniche, ter com os outros evadidos, praticado ofensas corporais na pessoa de um guarda dos Serviços Prisionais, tendo sido por isso, condenado na pena de:

- 3 meses de prisão

que, em virtude da sua condenação anterior, foi convertida em

- 45 dias de prisão maior;
- 15 dias de multa à razão de 10\$00 por dia;
- Mínimo de Imposto de Justiça.

Em 17-5-966 - Julgado por, após se ter evadido da Cadeia do Forte de Peniche, ter ingressado de novo no "p.c.p.", como "membro" do "Comité Central", tendo sido por isso, condenado na pena de:

- 5 anos de prisão maior;
- Medida de Segurança de Internamento, por período indeterminado de 6 meses a 3 anos, prorrogável
- Suspensão de direitos políticos por 15 anos
- Mínimo de Imposto de Justiça.

Em 21-4-969 - Terminou o cumprimento da pena, a que havia sido condenado em 23-7-957.

A partir desta data, ficou à disposição do 2º Juízo Criminal do Porto, para cumprir

- 97 dias de prisão

resultantes da conversão da multa e do imposto de justiça, em que fora condenado, por acórdão de 26-10-950.

Além desta, tem a cumprir mais os

- 5 anos de prisão maior
- medida de segurança

que lhe foi aplicada por acórdão proferido em Plenário do Tribunal Criminal de Lisboa, em 17-5-966 e correspondente

19/CT

aos factos delituosos que praticou, enquanto permaneceu evadido.

Na solaração feita ao réu, foi-lhe comunicado, que não se estava em presença de uma acumulação de penas, mas sim, de uma reincidência, sendo portanto, esta pena, considerada distinta, daquela em que foi condenado, anteriormente, por acórdão de 23-7-957.

NOTA DO GABINETE TÉCNICO :

Até à presente data, não consta que a posição de

EPIGRAFADO

em relação ao "p.c.p.", tenha sofrido qualquer alteração, deduzindo-se, portanto, que continue integrado nos "quadros" do mesmo.

Em 10-7-969

Solto em 8.8.967

Nome e alcunha **Diogo Carlos da Silva** Nº 19762

Estado **solteiro** Profissão **Músico** Inicialmente reformado **60**
Nacionalidade **Lisboa - São João do Velho** Data do nascimento **15-12-1888**
Pai **António Luciano da Silva** e Mãe **de Amélia Maria Jesus**
Residência **Rua Hiberno-Lanchas nº 22-3º Lisboa**

Outras indicações
Proc. nº 187/950 S.C.P. - Proc. nº 114/953 S. Inv. - Proc. nº 951/953 S. Inv.
Número do processo de valores ou documentos apreendidos - Proc. nº 108/956 S. Inv.
negativo nº 10329-11577 Rejeição nº 991/48 - Rejeição nº 285/953 S. Inv. - Rejeição nº 340/50 S.C.P. - Rejeição nº 136/53 S. Inv. - Rejeição nº 108/56 S. Inv.

BIOGRAFIA PRISIONAL
Entregue nesta Direcção em 22-6-1948, pela P.P. de Lisboa, para aguardar destino (c.s. 175/48). Restituido à liberdade em 22-6-1948 (c.s. 176). Entregue nesta Direcção em 23-5-1950, pela P.P. de Lisboa, tendo recolhido à cadeia do Aljube (c.s. 145/50). Restituido à liberdade em 21-6-1950 (c.s. 146/50). Entregue nesta Direcção em 2-12-1953, pela P.P. de Lisboa, recolhendo na cadeia do Aljube (c.s. 358/53). Restituido à liberdade em 26-12-1953 (c.s. 363/53). Entregue nesta Direcção em 5-7-1955, pela P.P. de Lisboa, para averiguações, tendo recolhido à cadeia do Aljube (c.s. 189/55). Transferido em 7-7-1955 para o Depósito de Presos de Caxias (c.s. 192/55). Restituido à liberdade em 21-7-1955 (c.s. 206/55). Entregue em 1-8-1956, pela Direcção, pela P.P. de Lisboa, para averiguações, tendo recolhido à cadeia do Aljube (c.s. 217/56). Em 3-8-1956, baixou à enfermaria da cadeia do Aljube (c.s. 217). Restituido à liberdade em 30-8-1956 (c.s. 245/56). Entregue nesta Direcção pela P.P. desta cidade em 6-10-1960, tendo recolhido à cadeia do Aljube (c.s. 234/60). Restituido à liberdade em 14-10-1960 (c.s. 232/60).



Altura **1,580**
Cór **Branca**
Sinais particulares **Tem cicatrizes na testa e lado direito**
Nacionalidade **Portuguesa**

Diogo Carlos da Silva 6-10-60 17577

**DADOS RELATIVOS AO PERÍODO
de 1 DE JANEIRO DE 1932
A 31 DE DEZEMBRO DE 1948**

**QUANTITATIVO DE PRESOS ANALISADOS NO 1.º, 2.º, 3.º
E 4.º VOLUMES**

- TOTAL DE PRISÕES REGISTADAS - 18 714
- TOTAL DE PRISÕES ANALISADAS POR ESTE ESTUDO ESTATÍSTICO, SEGUNDO AS NORMAS QUE O ESTIPULARAM - 15 038

1 — QUANTO AO SEXO

Mulheres	478
Homens	14 560

2 — ESTADO CIVIL

Solteiros	6953
Casados	7324
Viúvos	461
Divorciados e separados	179
Não consta	121

3 — PROFISSÕES

Operários	2411
Trabalhadores	4826
Comerciantes	904
Industriais	217
Domésticas	309
Empregados de serviços e comerciais	1335
Militares	701
Advogados	123
Médicos	103
Engenheiros	72
Professores	113
Estudantes	327
Escritores	13

Jornalistas	93
Outras profissões	3349
Sem profissão	72
Não consta	69

4 — IDADES

— de 15	15	44	299
15	22	45	266
16	62	46	226
17	117	47	237
18	185	48	182
19	303	49	163
20	323	50	141
21	500	51	133
22	468	52	163
23	523	53	124
24	545	54	109
25	599	55	113
26	550	56	82
27	545	57	80
28	559	58	68
29	561	59	49
30	545	60	48
31	513	61	39
32	550	62	58
33	493	63	37
34	514	64	26
35	506	65	32
36	453	66	31
37	430	67	18
38	392	68	16
39	392	69	4
40	380	70	10
41	308	+ de 70	33
42	321	Não indicada	298
43	289		

5 — LOCAL DA PRISÃO

Lisboa	5698
Porto	3877
Coimbra	361
Outras cidades	1796
Vilas	1644
Aldeias	429
Ilhas	268
Províncias ultramarinas	17
Não consta	950

6 — DATA DA PRISÃO

Janeiro	1208
Fevereiro	965
Março	1046
Abril	1334
Maiο	1345
Junho	1185
Julho	1411
Agosto	1362
Setembro	1608
Outubro	1400
Novembro	986
Dezembro	976
Não consta	212

7 — MOTIVO DA PRISÃO

Politico	7267
Averiguações	7771

8 — SITUAÇÃO PERANTE A LEI

A — Tiveram processo em tribunal:	
Condenados	2888

Absolvidos	654
Amnistiados	130
Despronunciados	174

B — Nunca foram a tribunal:

Soltos	10 960
Indultados	206
Evadidos	31

9 — PENAS EM TRIBUNAL

Até 1 mês	94
Até 2 meses	114
Até 3 meses	200
Até 6 meses	365
Até 1 ano	475
De 1 a 2 anos	972
De 2 a 5 anos	294
De 5 a 10 anos	97
De 10 a 15 anos	82
De 15 a 20 anos	38
Mais de 20 anos	19
Não consta	46
Multas	250

10 — PENAS CUMPRIDAS EM:

Continente	2566
Tárrafal	231
Angra do Heroísmo	85
Outro local	2

11 — SITUAÇÃO DOS PRESOS

Transferências	4831
Baixas à enfermaria	613
Mortes	67

12 — TEMPO MÉDIO DAS PRISÕES

Menos de 15 dias	3730
Até 1 mês	3248
Até 2 meses	1546
Até 3 meses	960
Até 6 meses	1274
Até 1 ano	1334
De 1 a 2 anos	819
De 2 a 5 anos	439
De 5 a 10 anos	172
De 10 a 15 anos	94
De 15 a 20 anos	34
Mais de 20 anos	1
Não consta	1387

13 — CUMPRIRAM PENAS SUPERIORES ÀS DO TRIBUNAL

1053 em 2888 — percentagem de 35%

14 — ESTRANGEIROS

Soltos	246
Expulsos	675

15 — PRESOS ENTREGUES A:

Tribunais	430
Autoridades militares	140
Policia politica	75
Entidades prisionais	180
Não discriminado	375

16 — INDOCUMENTADOS

930

DIAGRAMA RELATIVO AO QUANTITATIVO DE PRESOS EM ESTUDO, DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 1932 A 31 DE DEZEMBRO DE 1948

São 15038 em 18714 possíveis — 80,4%

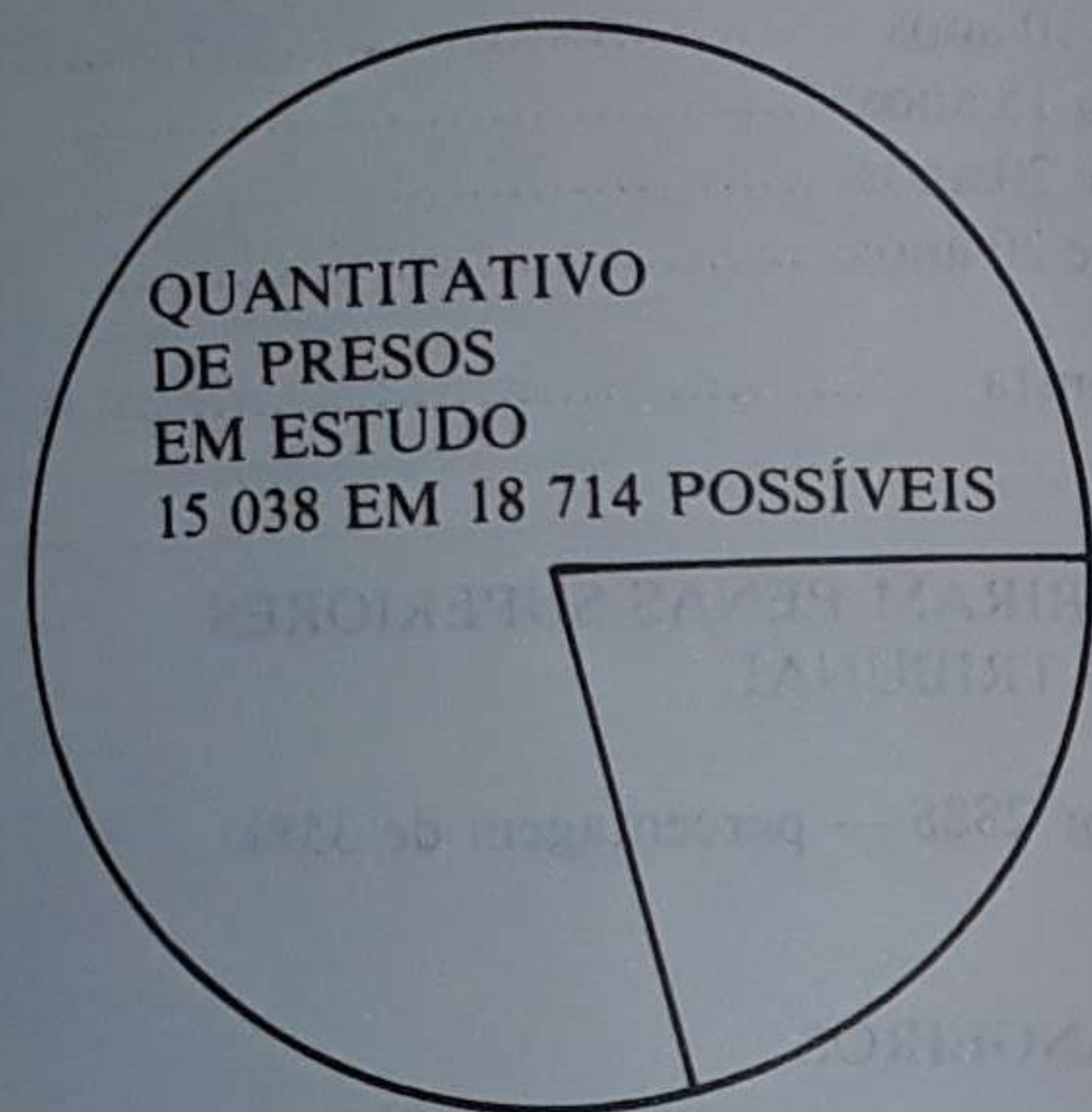


DIAGRAMA RELATIVO AO SEXO:

MULHERES — 2,2%
HOMENS — 96,8%

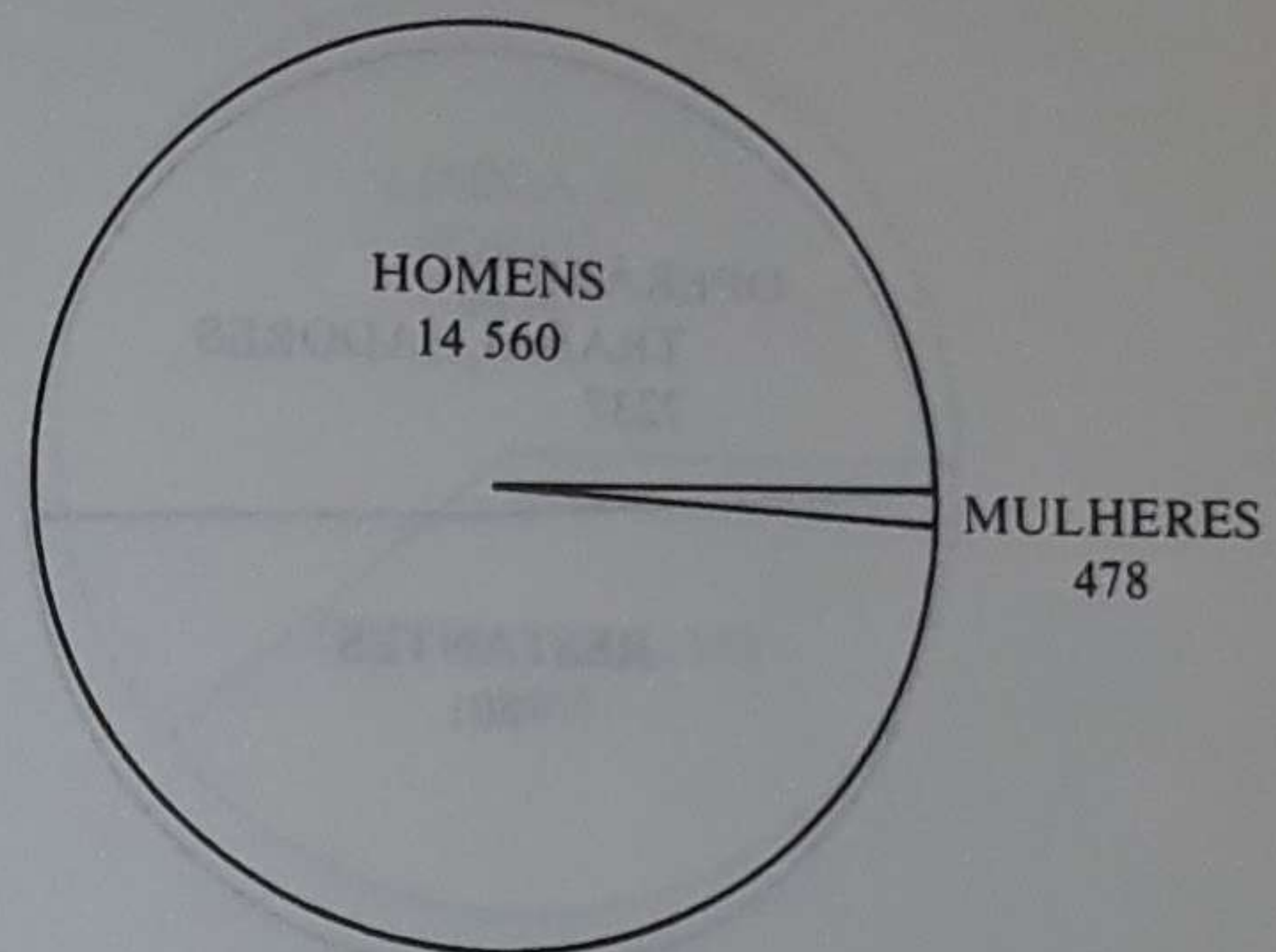


DIAGRAMA RELATIVO AO ESTADO CIVIL:

SOLTEIROS — 46,2%
CASADOS — 48,7%
RESTANTES — 5,1%

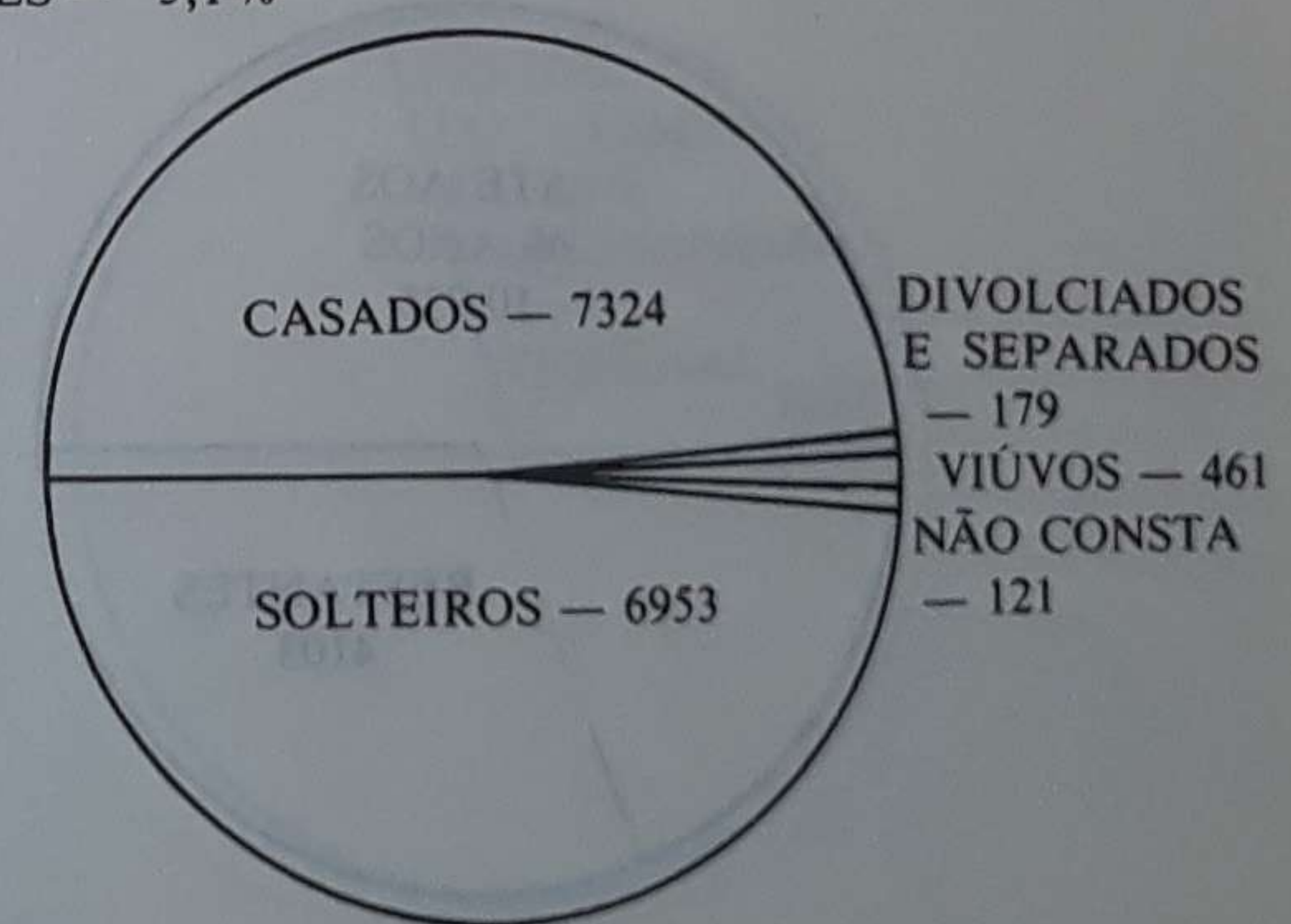


DIAGRAMA RELATIVO A PROFISSÕES

OPERÁRIOS + TRABALHADORES — 48,1%
RESTANTES — 51,9%

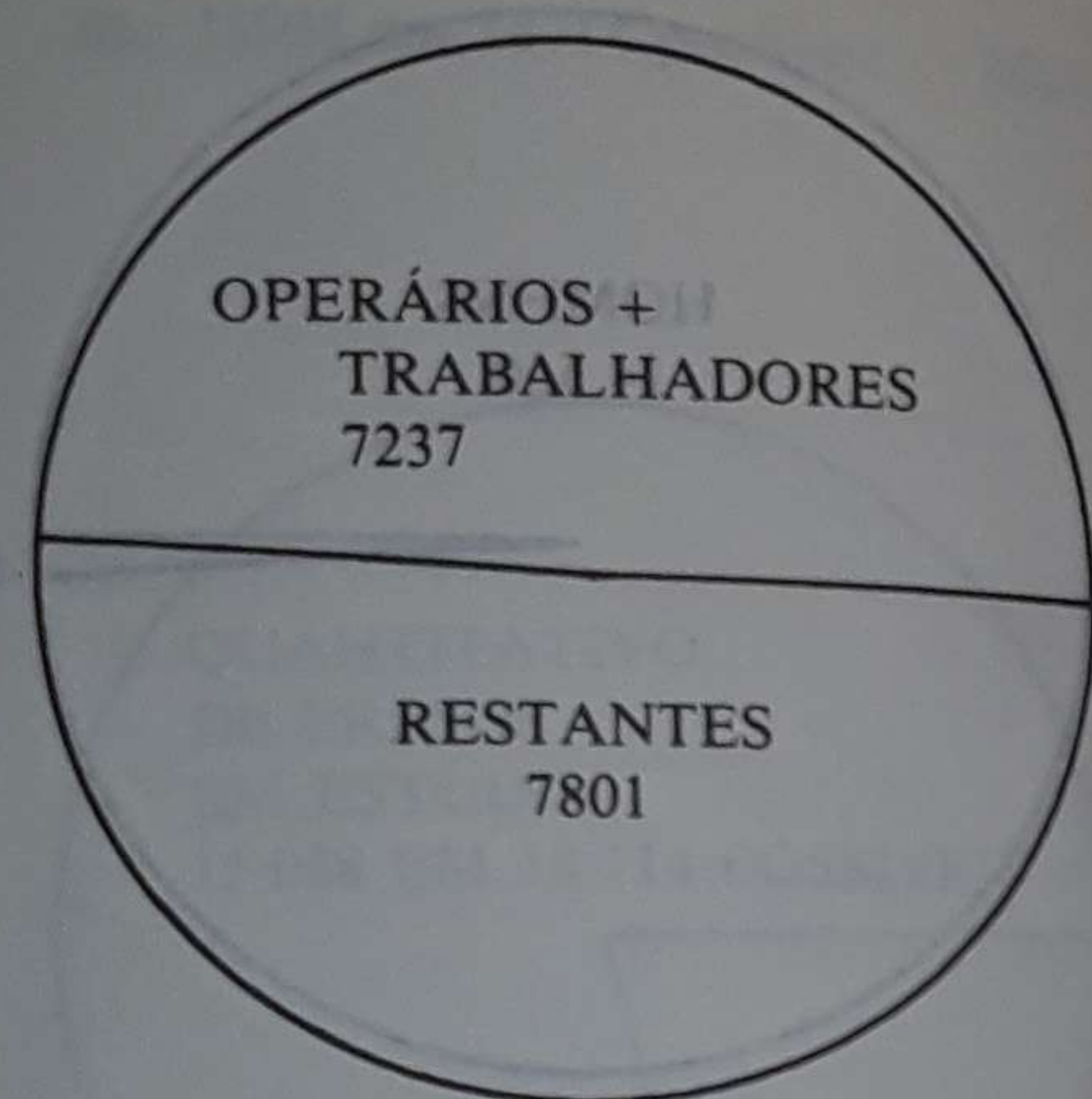


DIAGRAMA RELATIVO A IDADES:

ATÉ AOS 40 ANOS — 62,7%
RESTANTES — 27,3%

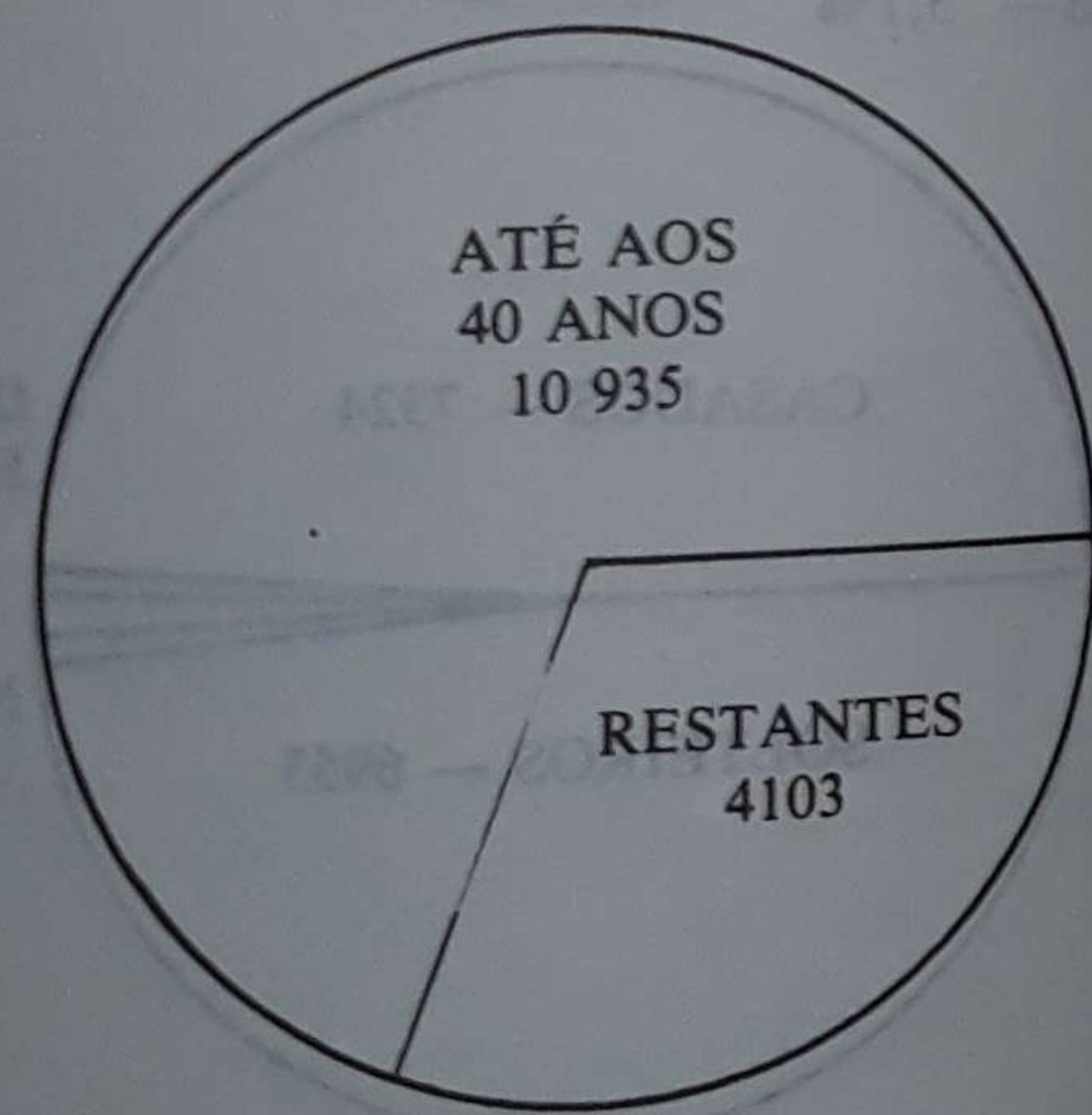


DIAGRAMA RELATIVO AO LOCAL DA PRISÃO

LISBOA E PORTO — 63,7%
OUTROS LOCAIS — 36,3%

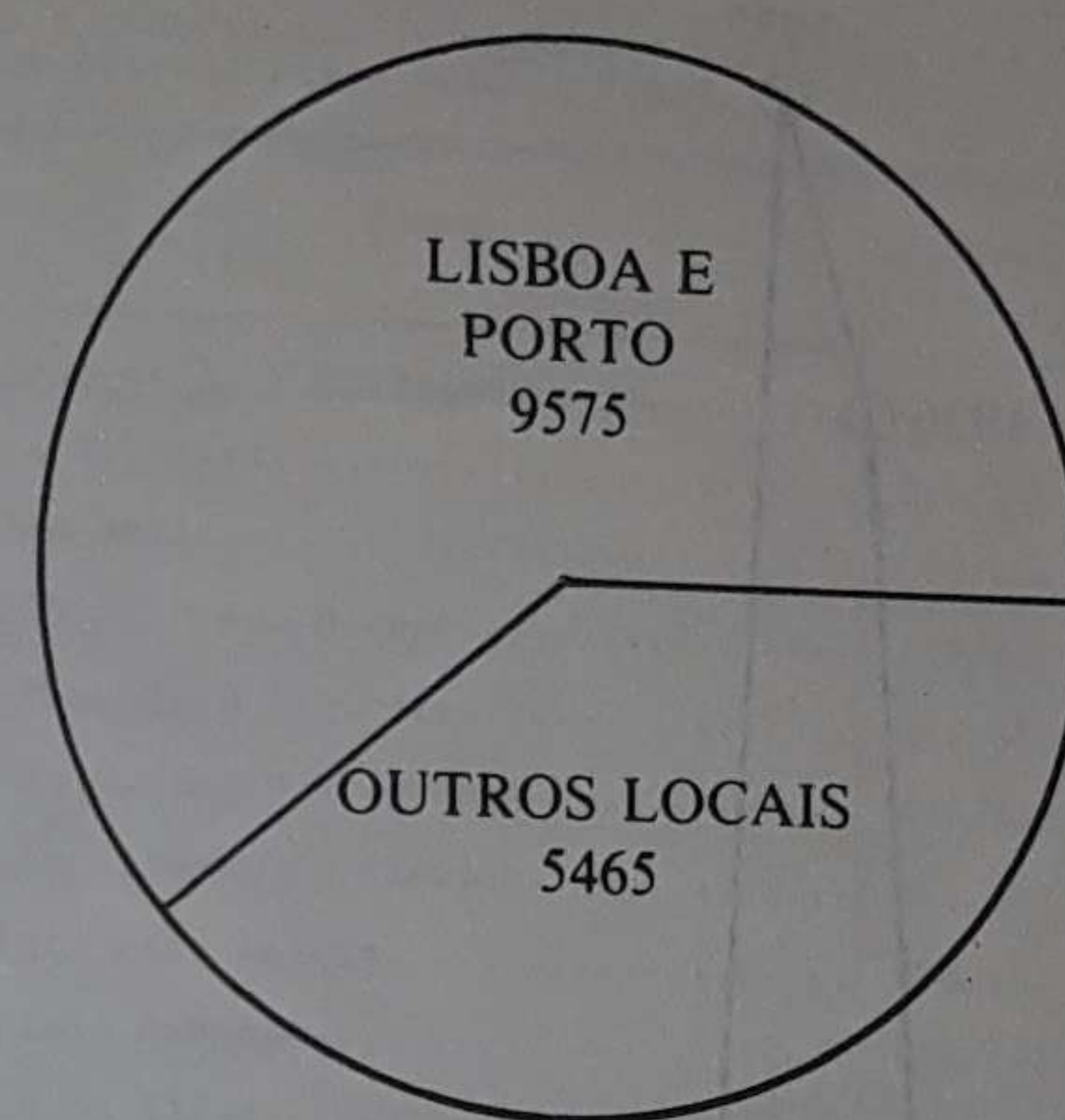


DIAGRAMA RELATIVO AQUELES QUE ESTIVERAM PRESOS DURANTE MAIS TEMPO DO QUE AQUELE A QUE TINHAM SIDO CONDENADOS PELO TRIBUNAL

— 35% —

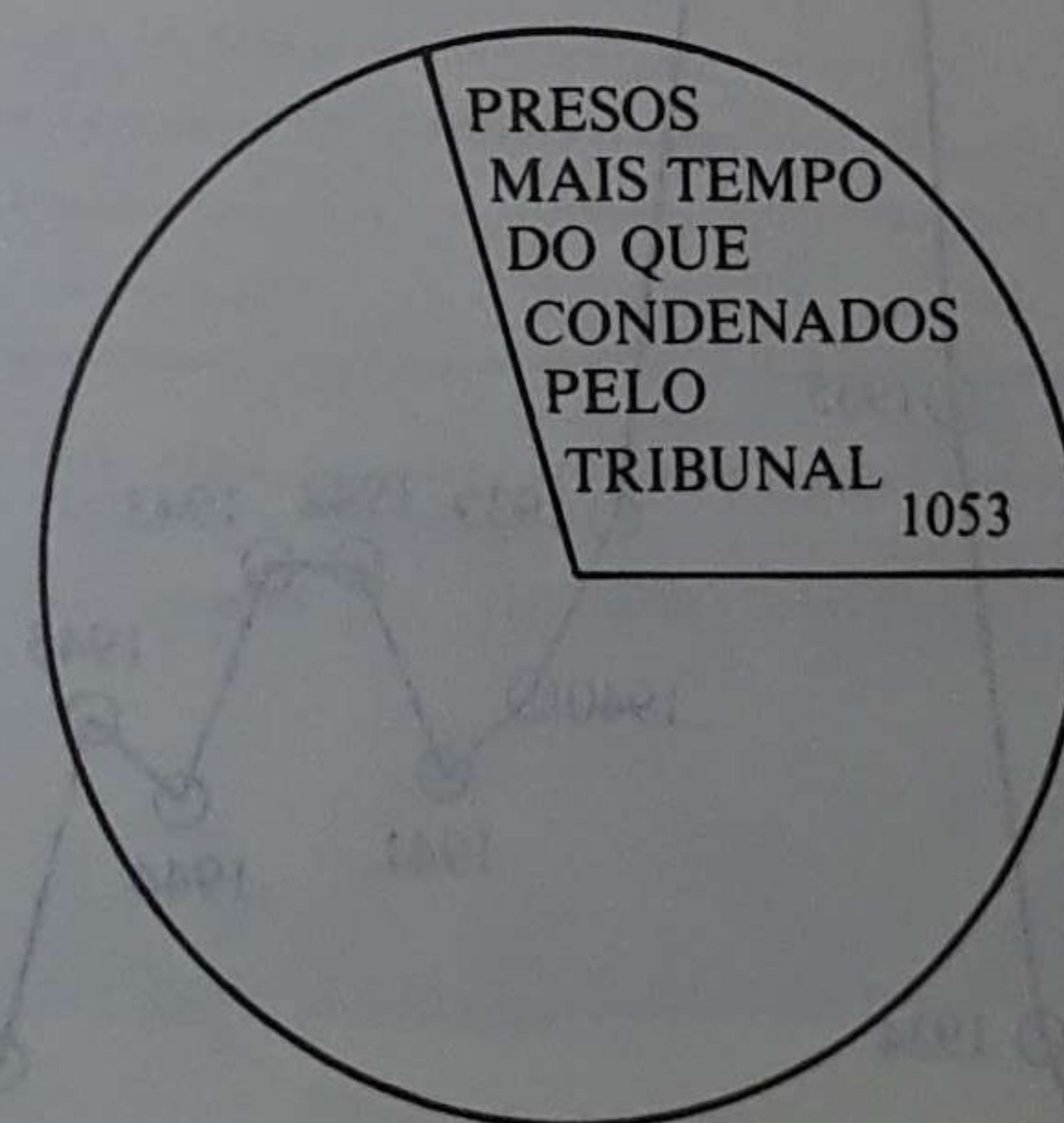
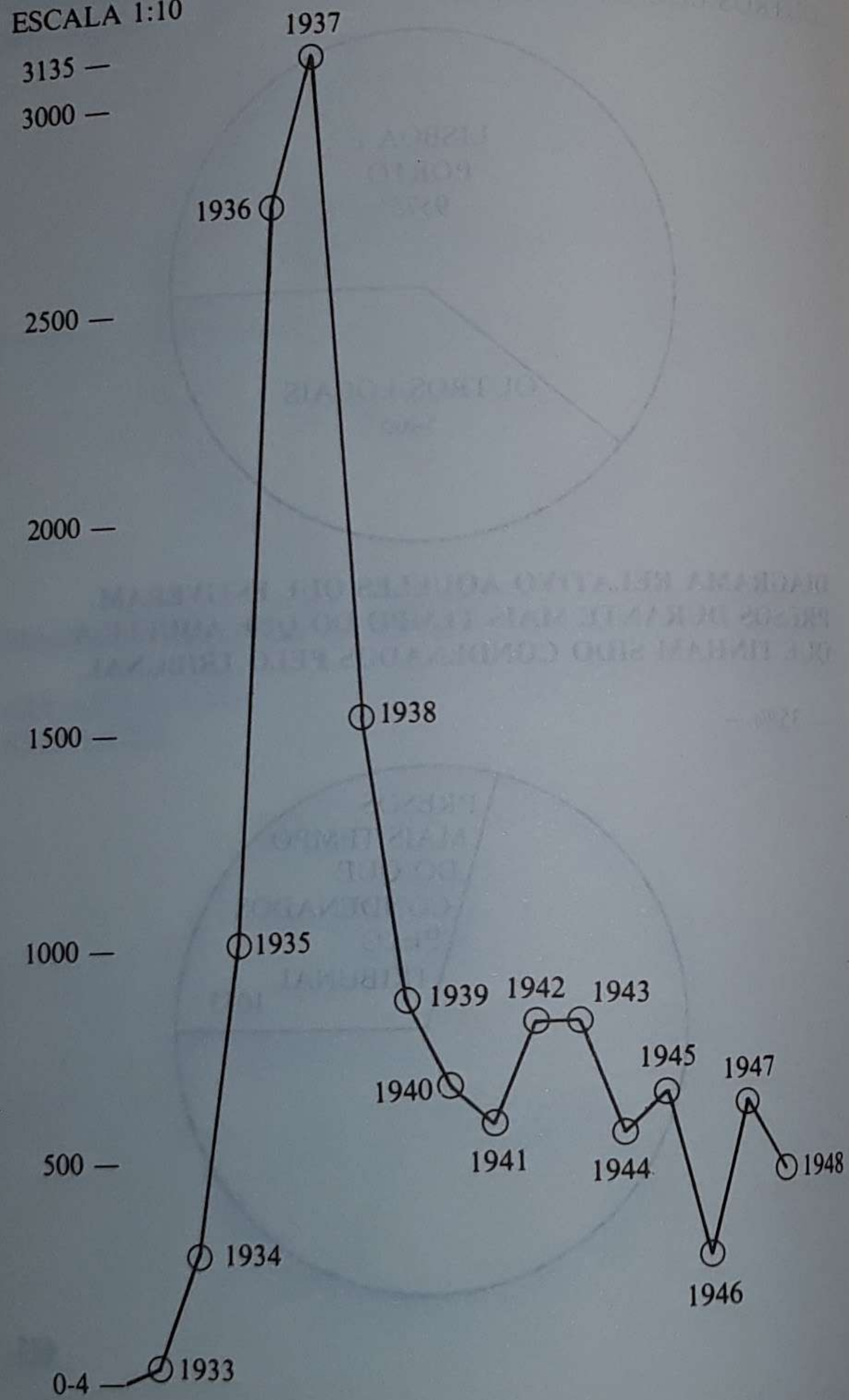


GRÁFICO CORRESPONDENTE AO MOVIMENTO PRISIONAL POLÍTICO DE 1932 A 1948

ESCALA 1:10



COLÓNIA PENAL DE CABO VERDE

Nomes e números dos funcionários existentes e sua antiguidade pela ordem de entrada nesta Colónia Penal.

	Nomes	Números	Data de entrada na Colónia Penal
Chefe	Henrique de Sá e de Seixas.....	- - -	21 - 10 - 1932
a)	Manuel Teixeira.....	286/327	29 - 10 - 1936
	Adelino Matias.....	92/328	4 - 9 - 1937
	Arnaldo da Graça Gaspar.....	370/328	4 - 9 - 1937
	José Francisco da Costa.....	344/331	4 - 9 - 1937
	Estevão Gaspar Rodrigues.....	345/332	4 - 9 - 1937
	António A. Nunes de Almeida.....	140/98	13 - 3 - 1938
	Epifânio Dias Kateus.....	221/422	21 - 10 - 1938
	Francisco Cardoso.....	232/423	21 - 10 - 1938
	Carlos da Silva.....	238/424	21 - 10 - 1938
	Armando Moraes Travessa.....	246/425	21 - 10 - 1938
b)	José Fernandes.....	148/104	12 - 8 - 1939
	Alvaro Nunes Alves.....	306/259	12 - 8 - 1939
	José Duarte Moura.....	47/416	12 - 8 - 1939
	Mário Ferreira Ribeiro.....	426/418	12 - 8 - 1939
c)	Francisco da Costa.....	270/499	12 - 8 - 1939
	Sérgio Fernandes de Azevêdo.....	119/340	11 - 8 - 1939
	Luiz Lopes.....	106/421	1 - 1 - 1940
	Francisco Velhinho.....	368/406	16 - 4 - 1940

Obs:- Esta fôlha refere-se apenas ao pessoal encarregado da guarda e vigilância dos reclusos.

a)- guardas b)- guardas provisórios c)- guardas aux.

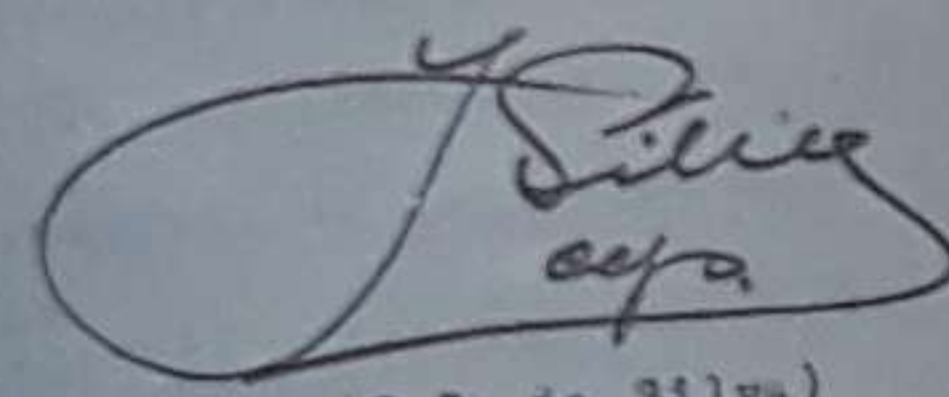
CÓPIA-POLÍCIA DE VIGILÂNCIA E DEFESA DO ESTADO-N.º 6868 S.P.160-1300.
DO NACIONAL-SERVICÓ DA REPÚBLICA-----Exmo. Snr. Director da Colónia Penal de Cabo Verde

-----Acuso a recepção do relatório referente à maneira como
funcionou a C.P. durante o ano de 1939, que acompanhou o seu officio
N.º 86 de 31 de Janeiro de corrente ano e desejo significar a V.Ex.
o maior agrado pela forma como os serviços estão decorrendo o que
saliente bem a eficiencia do Comando.-----A Bem da Nação
-----Lisboa, Secretaria Geral da Policia de Vigilancia e Defesa do Esta-
do, em 24 de Abril de 1940.-----
Pelto Director-a) José Antão Nogueira-Cap.

-----Tata conforme-----

Colónia Penal, em Terrafal de S. Tiago de Cabo Verde, 19 de Maio
de 1940.

O Director,



(João da Silva)
Cap.

CONFIDENCIAL

2.701/944-I

Exm. Snr. Director da Colónia Penal de Terrafal

CABO VERDE

Rego a V.Ex. se digne mandar embarcar para o Continente,
sob prisão os reclusos abaixo designados:

✓ ACACIO JOSE DA COSTA
✓ ARMINDO FAUSTO CARDOSO DE FIGUEIREDO
✓ ALVARO DUQUE DA FONSECA
✓ ALVARO GONÇALVES "O Gonçalves das Carnes Verdes"
✓ ANIBAL DA SILVA BIZARRO
✓ ANTONIO JOAQUIM
✓ ARTUR GOMES CRESCENCIO TEIXEIRA
✓ ALFREDO GARCIA
✓ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
✓ ARTUR TRINDADE
✓ ADELINO FONSECA
✓ BOAVENTURA GONÇALVES
✓ BENJAMIM INACIO GARCIA
✓ DOMINGUES ALVES DE OLIVEIRA
✓ DOMINGOS TAVARES
✓ ERNESTO DA GRAÇA MARQUES
✓ HERCULANO MARQUES GOUVEIA
✓ JOÃO MARTINS LEITÃO
✓ JOSE TAVARES DE ALMEIDA
✓ JOAQUIM FAUSTINO DE CAMPOS
✓ JOSE CORREIA PIRES
✓ JOAQUIM MANUEL DA COSTA
✓ JAIME FERREIRA
✓ JOSE SALAZAR
✓ JOAQUIM FERREIRA "O Joaquim da Pedra"
✓ LUIZ MARTINS LEITÃO
✓ LIONILDO DA ASSUNÇÃO FELIZARDO
✓ MANUEL DA GRAÇA "O Juvenal de Almeida"
✓ MANUEL HENRIQUES RIJO
✓ MANUEL FERREIRA DOS SANTOS "O Pelia"
✓ MANUEL AFONSO
✓ RUI CARDOSO GOMES
✓ SEBASTIÃO SALVADOR ROSINHA
✓ VERGILIO MARTINS
✓ ANTONIO FARIA DE ATAÍDE E MELO
✓ ALBERTO CRIMEJA
✓ ANTONIO GONÇALVES CALÇADA
✓ AUGUSTO DAMÁS
✓ ALIPIO DOS SANTOS ROCHA

CONFIDENCIAL

2.701/944-I

Continuação

ANTÓNIO FRANCISCO ALMAÇO
CANDIDO FRANCISCO POLVORA
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES BARBAS
FIRMIÃO LOPES DE MATOS
JOSE VENTURA
JOSE DUARTE "José da Valeira"
LEYRINDO MANUEL DA COSTA
MANUEL MARIA
MATEUS PEDROSO
MANUEL EVARISTO DOS SANTOS
EURICO PINTO MATEUS
JOSE RODRIGUES REBOREDO
MANUEL FRANCISCO RODRIGUES
JOÃO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEITÃO
JOSE DE SOUSA GUERREIRO
JOSE AGOSTINHO ou JOSE AGOSTINHO CANDIDO
JULIO MATEUS FARINHA
JOSE GOMES SEGUNDO
MANUEL MOLINA BAILÃO ou MANUEL MOLINA BAILO ou MANUEL MOLINA VAILO
JOSE DE SOUSA COELHO
AUGUSTO ALVES MACEDO.

Manuel dos Santos

A BEM DA NAÇÃO
Listas, Serviços de Informação e Ligação, 29 de Agosto de 1944
PELO DIRECTOR

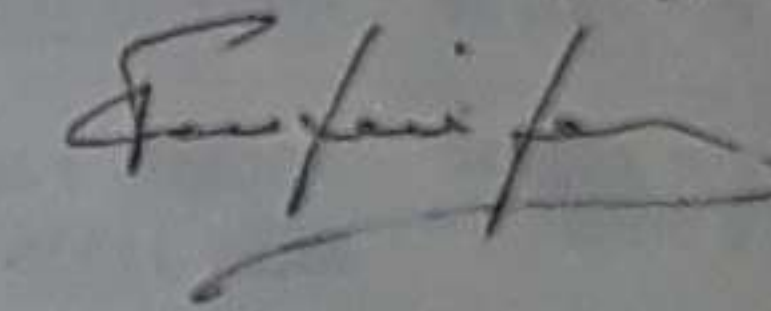
MS/CC.

AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO ESTADO

Por motivo de serviço, solicito me seja fornecida uma relação nominal dos indivíduos que desde 1939 a 1946 ingressaram na Colonia Penal de Cabo Verde e da qual conste a data de regresso à Metropole, destino que tiveram e se fôr possível, numero do processo crime.

Lisboa, Serviços de Informação Reservada da P.I.D.E., 1 de Abril de 1948

O Chefe dos Serviços



Indivíduos que ingressaram na Colónia Penal de Cabo Verde, desde 1939 a 1946

N.º de Processos	Nomes	Data	
		Regresso	Destino
	António Guedes Oliveira Silva 8746		Faleceu
Proc.º n.º 1494/37	Abilio de Guimarães 8872	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 25/938	ALberto Emilio de Araújo 8923	16-12-945	Solto
	Abino António Oliveira Carvalho		Faleceu
Proc.º n.º 645/939	Augusto da Costa Valdez 1004	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 791/39	António Batista 7076	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 684/39	António Faria Ataide de Melo 11356	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 1676/39	Augusto Alves Macedo 7629	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 886/39	Alberto Grimeja 1145 (Lituasso)	20-2-945	Solto em 19/9/45, tendo embarcado
Proc.º n.º 54/37	António Augusto Russo 5566		Entregue em 31-12-45 ao Ministério da Justiça
Proc.º n.º 1551/39	António Gonçalves Calçada 10614	20-2-945	Entregue em 28/2/45 às C. C. C. Lxa.
Proc.º n.º 890/40	Augusto Damas 12371	20-2-945	Solto

N.º de Processos	Nomes	Data	
		Regresso	Destino
Proc.º n.º 408/40	Alfredo das Neves ou Alfredo Augusto das Neves ou Alfredo José 12743	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 1375/40	Augusto Joaquim Raimundo 11591	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 1359/39	Albino Afonso Rocha 11727	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 601/39	António Lopes de Sousa 7.805		Entregue em 31-12-45 ao Ministério da Justiça
Proc.º n.º 840/40	António Sebastião Torrie 12326?	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 746/41	António Cisneiros Gomes Ferreira 13280	15-5-944	Solto 27-5-44
Proc.º n.º 736/41	Alipio dos Santos Rocha 13.278	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 1219/41	António Augusto Pires 13353	27-1-944	Solto em 8-2-44
Proc.º n.º 1576/41	António Francisco Almaço ou António Almaço 13459	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 1940/41	António Amorim Luzio 2487	29-3-945	Solto 16-3-45
Proc.º n.º 139/41	António Dias Mendes 13.055		a seu pedido ficou residindo em C. Verde Solto 3-11-45
Proc.º n.º 1782/41	Abílio Ferreira Ramada 1450	1-2-946	Solto

N.º de Processos	Nomes	Data	
		Regresso	Destino
Proc.º n.º 2678/41	Armando da Cruz Azevedo 13698	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 2187/41	Artur Inácio Bastos 13.048	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 885/41	Artur Rodrigues Paquete 13268	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 1923/41	Alexandrino Rodrigues Fernandes 13491	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 580/42	Américo da Cunha 14.079	12-8-943	Solto
Proc.º n.º 90/42	António Correia 14176	27-1-944	Solto 1-11-945
Proc.º n.º 90/42	António Ferreira da Costa 13760	15-5-944	Solto Cond. 27-5-44
Proc.º n.º 90/42	António Teodoro da Silva Salvador 13877	27-1-944	Solto Cond. 29-5-44
Proc.º n.º 785/42	Augusto da Cruz 14167	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 1313/42	António Augusto Martins		Solto 26-10-42
Proc.º n.º 1313/42	Abílio Monteiro de Macedo		Solto 26-10-42
Proc.º n.º 229/43	Abiciu Schuman (apatrida)	1-2-946	Solto 4-12-46 Embarcou
Proc.º n.º 984/38	Bazilio Lopes Pereira 10748	10-6-942	Solto
Proc.º n.º 1459/37	Carlos Guedes Leal 983	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 562/38	Carlos Luis Correia Matoso 99?	10-1-946	Solto
Proc.º n.º 115/40	Cândido Francisco Polvora	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 840/40	Constantino Costa 8799	31-12-945	Foi entregue ao Ministério da Justiça

N.º de Processos	Nomes	Data	
		Regresso	Destino
Proc.º n.º 840/40	Cândido Conceição Vieira da Silva 12332	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 1762/41	Carlos Pereira Ribeiro 13482	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 90/42	Cândido Fernandes Plácido de Oliveira 14069	1-1-944	Solto em 27-5-44
Proc.º n.º 1313/42	Clementino Benoliel Carvalho		Solto em 26-10-42
Proc.º n.º 160/939	Daniel Evaristo dos Santos 110	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 743/937	Domingos Tavares 8687	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 561/940	Domingos Martins «O ove-lha» 1222	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 401/941	Diniz Lopes da Cruz ou Diniz Lopes ou António Lopes da Silva 13542	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 496/943	Domingos Rodrigues Quintas 39	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 269/938	Eurico Martins Pires 9454		Entregue em 31-12-? ao Ministério da Justiça
Proc.º n.º ?	Ernesto da Graça Marques	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 1233/39	Erich Willy Rindfleisch 11722	27-1-944	Solto 9-2-944
Proc.º n.º 90/942	Elio Correia de Amorim	1-1-944	Solto C. 27-5-44.

N.º de Processos	Nomes	Data	
		Regresso	Destino
Proc.º n.º 1184/37	Francisco do Nascimento Gomes 3569		Faleceu
Proc.º n.º 1060/38	Francisco António Rodrigues Barbas	20-12-945	Solto
Proc.º n.º 1676/39	Francisco Miguel Duarte «O Chico Sapateiro»	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 1989/40	Firmino Lopes de Matos	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 1613/41	Francisco Maria Dias «O Russo» 13469	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 90/42 e 469/42 e outros	Francisco António Rato	27-1-944	Solto 6-10-945
Proc.º n.º 90/42	Francisco Batista da Silva 13742	1-1-944	Solto Cond. 29-5-?
Proc.º n.º 288/942	Francisco Manuel Ferreira	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 508/40 e Proc.º 90/42	Gil Cornélio Gonçalves 9755	1-1-944	Solto C. 29-5-44
Proc.º n.º 1550/938	Herculano Jorge Marini Bragança	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 356	Hernani dos Santos Pinto 13934		Solto 11-6-43
Proc.º n.º 1313/42	Heinrich Kalm		Solto 26-10-42
Proc.º n.º 1439/37	José Maria Alpoim 8784		Solto 28-4-45
Proc.º n.º 1563/37	Joaquim Zacarias 9048	15-7-940	Solto
Proc.º n.º 281/938	Joaquim Marques 7358	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 301/39	Jaime Augusto de Carvalho	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 226/39	João da Silva 11123	20-2-945	Solto

N.º de Processos	Nomes	Data	
		Regresso	Destino
Proc.º n.º 577/39	José Manuel Cardoso 11300	2-9-942	Solto
Proc.º n.º 612/39	José Ventura 11315	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 1140/39	Joaquim Ferreira «O Joaquim da Pedra»	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 252/39	Joaquim Fernandes Rocha	1-2-946	Entregue às C. C. C. Lx.ª
Proc.º n.º 1532/938	José Duarte 10930	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 242/39	José Ferreira 110 «José do Porquito»		Entregue Minist. da Justiça 31-12-45
Proc.º n.º 242/39	Joaquim Diogo 11136		Entregue Minist. da Justiça 31-12-45
Proc.º n.º 242/39	Júlio Marques 11196	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 37/40	João Pedro Leitão 11948	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 386/39	José de Sousa 11221	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 446/40	João Rodrigues ou João Rodrigues da Silva	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 54/37	José Ricardo do Vale		Entregue em 31-12-45 Minist. Justiça
Proc.º n.º 1326/938	José Marques 10789	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 1870/40	Joaquim Roque 12858	1-2-946	Entregue no 1.º J. Criminal
Proc.º n.º 930/40	João Garcia Ribeiro 9518		Solto 16-12-45

N.º de Processos	Nomes	Data	
		Regresso	Destino
Proc.º n.º 490/40	José de Sousa Guerreiro 12708	20-2-945	Entregue no Governo Militar de Lisboa
Proc.º n.º 608/41	José Simão 13234	19-4-946	Entregue em 20-4-46 às C. C. C. Lx.ª
Proc.º n.º 1133/40	João Paulino de Sousa	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 737/41	José Agostinho Cândido ou José Agostinho	20-2-945	Entregue no G.M.L.º
Proc.º n.º 316/941	Júlio Mateus Farinha	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 2202/940	José Rodrigues Reboredo	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 1757/41	José de Almeida 13445	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 2712/941	Júlio Mascarenhas Júnior	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 581/942	João António Pires 14080	12-8-943	Solto.
Proc.º n.º 374/942	Josué Fernandes 13991		Entregue em 11-2-45 na Repartição Militar de C. Verde
Proc.º n.º 90/942	Júlio Monteiro Macedo 13856	27-1-944	Solto Con. 29-5-44
Proc.º n.º 90/942	João Manuel Gil 13912	27-1-944	Solto Cond. 29-5-44
Proc.º n.º 2563/41	José Gomes 13648	20-2-945	Entregue 24-2-45 no 8.º Juízo Criminal
Proc.º n.º 507/42	Júlio de Melo Fogaça	26-12-945	Solto

N.º de Processos	Nomes	Data	
		Regresso	Destino
Proc.º n.º 619/43	José Gomes da Silva 148	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 507/42	José Soares «O Mala Testa»	6-12-945	Solto
Proc.º n.º 648/41	Luis Manuel Diry Arguelles	1-2-946	Posto na Fronteira em 6-3-40
Proc.º n.º 1289/40	Levindo Manuel da Costa	20-2-945	Solto
Proc.º 1017/39	Luis Pires Mendonça ou L. P. Bar	1-2-946	Solto
Proc.º 2411/941	Luis Valente de Matos		Solto em 10-9-1943 apresentou-se na Secretaria Militar da Praia
Proc.º 1563/37	Manuel Francisco Candeias	28-8-945	Solto
Proc.º 557/39	Manuel Afonso 11294	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 1583/939	Manuel Fontes 11857	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 601/939	Manuel Maria da Silva Pinho		Em 31-12-945 ao Ministério da Justiça
Proc.º n.º 389/41	Manuel Maria 13155	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 2263/40	Miguel Francisco Ramos	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 1746/40	Manuel António Bôto 12805	6-12-945	Solto
Proc.º n.º 735/41	Manuel Batista Reis ou Manuel dos Reis	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 763/41	Manuel Borges do Canto 13246	27-1-944	Solto 8/2/44
Proc.º n.º 2201/40	Manuel Francisco Rodrigues	20-2-945	Solto

N.º de Processos	Nomes	Data	
		Regresso	Destino
Proc.º n.º 1329/41	Mateus Pedroso 9081	20-2-945	Solto
Proc.º n.º 620/41	Manuel Molina Bailo ou Manuel Molina Vailo ou Manuel Molina Bailas	20-2-945	Entregue ao G. M. L.
Proc.º n.º 2260/41	Miguel Óscar de Oliveira 13525		Solto 19-1-42
Proc.º n.º 1829/41	Manuel Firmo 13460	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 732/41	Mário Batista Reis ou Mário Reis	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 245/41	Manuel Moniz Bettencourt	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 507/42 e n.º 1040/43	Militão Bessa Ribeiro 420	6-12-945	Solto
Proc.º n.º 1001/35	Pinkus Israelski	27-1-944	Residência fi- xada na Ericei- ra
Proc.º n.º 839/39	Paulo José Dias		Faleceu
Proc.º n.º 673/937	Pedro José da Conceição	1-2-946	Solto
Proc.º 90/942	Pedro da Cunha Foios Tei- xeira 13842	1-1-944	Solto Cond. 29-5-44
Proc.º 1337/35	Pedro dos Santos Soares 358	15-7-940	Solto
Proc.º 496/43	Patricio Domingues Quintas	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 242/939	Reinaldo Victor 11137		Entregue em 31-12-45 ao Ministério da Justiça

N.º de Processos	Nomes	Data	
		Regresso	Destino
Proc.º n.º 745/38	Reinaldo de Castro «O Monteiro»	1-2-946	Solto
Proc.º n.º ??	Saul Gonçalves 5551	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 668/39	Sebastião Ramos Viola Jú- nior	6-12-945	Solto
Proc.º n.º 90/42	Sebastião da Encarnação	27-1-944	Solto C. 29-5- -44
Proc.º n.º 1728/36	Sebastião de Jesus Palma Júnior	27-1-944	Solto C. 29-5- -44
Proc.º n.º 1186/940	Victorino Domingues 12497	1-2-946	Solto
Proc.º n.º 1654/941	Virgílio Bartolini 13491	27-1-944	Solto 25-2-44 embarcou no Quanza
Proc.º n.º 12333/39	Willy Kallesk 11721	27-1-944	Solto 9-2-44 e fixada residên- cia em Peniche

Tarrafal
Colónia Penal de Cabo Verde

ÍNDICE
DE
ENTRADAS E SAÍDAS
DOS PRESOS

Tartagal
Colônia Penal de Cabo Verde

ÍNDICE
DE
ENTRADAS E SAÍDAS
DOS PRESOS

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Antibal dos Santos Barata	17	Outubro	1936	31	Entregue Dezembro	1945
António Diniz Cabaço «O Tojal»	17	Outubro	1936	31	Entregue Dezembro	1945
António Fernandes Batista	17	Outubro	1936	31	Entregue Dezembro	1945
António Gonçalves Coimbra	17	Outubro	1936	31	Entregue Dezembro	1945
António Gonçalves Saleiro	17	Outubro	1936	31	Entregue Dezembro	1945
António Marreiros	17	Outubro	1936	31	Entregue Dezembro	1945
António Nunes	17	Outubro	1936	31	Entregue Dezembro	1945
Armindo do Amaral Guimarães	17	Outubro	1936	31	Entregue Dezembro	1945
Artur Esteves	17	Outubro	1936	8	Regressou Fevereiro	Solto 1940
António Enes Faro	17	Outubro	1936	15	Solto Julho	1940
Alfredo Caldeira	17	Outubro	1936	1	Faleceu Dezembro	1938
António de Jesus Branco	17	Outubro	1936	28	Faleceu Dezembro	1942

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
						Solto
Américo Gonçalves de Sousa «O Russo»	17	Outubro	1936	15	Julho	1940
Acácio José da Costa	17	Outubro	1936	1	Directoria Outubro	1944
						Solto
Adolfo Teixeira Pais «O Diabo»	17	Outubro	1936	1	Fevereiro	1946
António Vicente de Carvalho	17	Outubro	1936	13	Dezembro	1938
António Franco da Trindade	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1943 para A. do Heroísmo
Abílio Gonçalves	17	Outubro	1936	1	Solto Fevereiro	1946
Abílio Gonçalves «O Garradas»	17	Outubro	1936	16	Solto Novembro	1945
António Guerra	17	Outubro	1936	27	Directoria Janeiro	1944
Arnaldo Simões Januário	17	Outubro	1936	27	Faleceu Março	1938
Abatido da Luz Rocha	17	Outubro	1936	1	Fevereiro	1946
Acácio Tomaz de Aquino	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
António Carlos Castanheira	17	Outubro	1936	27	Directoria Janeiro	1944

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
						Solto
António Fernandes de Almeida Junior	17	Outubro	1936	1	Fevereiro	1946
						Solto
António dos Santos Marcelino de Mesquita	17	Outubro	1936	15	Julho	1940
António Afonso Pereira	17	Outubro	1936	15	Solto Julho	1940
António Gato Pinto	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
Abílio Augusto Belchior	17	Outubro	1936	29	Faleceu Outubro	1937
Álvaro Augusto Ferreira	17	Outubro	1936	5	Transferido Fevereiro	1941
						Directoria
Armindo Fausto de Figueiredo	17	Outubro	1936	1	Outubro	1944
						Solto
Armando dos Santos Calet	17	Outubro	1936	11	Novembro	1945
Ariosto de Mesquita	17	Outubro	1936	15	Solto Julho	1940
Álvaro Duque da Fonseca	17	Outubro	1936	1	Directoria Outubro	1944
Augusto da Costa	17	Outubro	1936	22	Faleceu Setembro	1937
António Marques	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
Adelino Alves	17	Outubro	1936	16	Solto Dezembro	1945

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Américo Fernandes	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
António Teodoro	17	Outubro	1936	1	Solto Fevereiro	1946
Álvaro Gonçalves «O Gonçalves das Carnes Verdes»	17	Outubro	1936	1	Directoria Outubro	1944
Américo Martins Vicente	5	Junho	1937		Solto	
Antonino Francisco	5	Junho	1937	27	Directoria Março	1941
Aníbal da Silva Bizarro «O Victor»	5	Junho	1937	1	Directoria Outubro	1944
António Joaquim	5	Junho	1937	20	Directoria Fevereiro	1945
António Lúcio Bartolo	5	Junho	1937	15	Solto Julho	1940
Armando Martins de Car- valho	5	Junho	1937	1	Solto Fevereiro	1946
Artur Gomes Crescencio Teixeira	5	Junho	1937	1	Directoria Outubro	1944
António Augusto Russo «O Bastardo»	5	Junho	1937	25	Solto Julho	1940
Alfredo Garcia	5	Junho	1937	1	Directoria Outubro	1944
António Rodrigues da Silva	5	Junho	1937	1	Directoria Outubro	1944

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Artur Trindade	5	Junho	1937	1	Directoria Outubro	1944
António Afonso Teixeira	22	Setembro	1937	23	Solto Outubro	1937
Albino Coelho Junior	6	Novembro	1937	11	Faleceu Agosto	1940
Adelino da Fonseca	6	Novembro	1937	1	Directoria Outubro	1944
António Guedes Oliveira Silva	1	Abril	1939	3	Faleceu Novembro	1941
Abilio Guimarães	1	Abril	1939	1	Solto Fevereiro	1946
Alberto Emilio de Araújo	20	Junho	1939	16	Solto Novembro	1945
Albino António Oliveira Carvalho	20	Junho	1939	22	Faleceu Outubro	1941
Augusto da Costa Valdez	20	Junho	1939	1	Solto Fevereiro	1946
António Batista	19	Setembro	1939	1	Solto Fevereiro	1946
António Faria Ataíde de Melo	23	Fevereiro	1940	20	Regressou Fevereiro	1945
Alberto Gromeja	21	Junho	1940	20	Regressou Fevereiro	1945
António Augusto Russo	14	Setembro	1940	31	Solto Dezembro	1945

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
						Regressou Aljube
António Gonçalves Calçada	14	Novembro	1940	20	Fevereiro	1945
Augusto Damas	14	Novembro	1940	20	Fevereiro	1945
Alfredo das Neves ou Alfredo Augusto ou Alfredo Augusto das Neves ou Alfredo José	14	Novembro	1940	1	Fevereiro	1946
						Solto
Augusto Joaquim Raimundo	27	Fevereiro	1941	20	Dezembro	1945
						Solto
Albino Afonso Rocha	27	Fevereiro	1941	16	Dezembro	1945
António Lopes de Sousa	27	Fevereiro	1941	31	Dezembro	1945
						Solto
António Sebastião Torriç	17	Junho	1941	1	Fevereiro	1946
						Tranf.
António Cisneiros Gomes Ferreira	17	Junho	1941	15	Maio	1944
Alipio dos Santos Rocha	4	Setembro	1941	20	Fevereiro	1945
						Regressou
António Augusto Pires	4	Setembro	1941	27	Janeiro	1944
						Regressou
António Francisco Almaco ou Ant.º Almaco	4	Setembro	1941	20	Fevereiro	1945

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
António Amorim Luzio	4	Setembro	1941	16	Março	1945
						Solto
António Dias Mendes	4	Setembro	1941	3	Novembro	1945
						Solto
Abílio Ferreira Ramada	4	Setembro	1941	20	Dezembro	1945
						Solto
Armando da Cruz Azevedo	8	Janeiro	1942	4	Novembro	1945
						Solto
Artur Inácio Bastos	8	Janeiro	1942	1	Solto	1946
						Solto
Artur Rodrigues Paquete	20	Junho	1942	1	Solto	1946
						Solto
Alexanhrino Rodrigues Fernandes	20	Junho	1942	1	Fevereiro	1946
						Solto
Américo da Cunha	20	Junho	1942	12	Fevereiro	1943
						Directoria
António Correia	5	Agosto	1942	27	Janeiro	1944
						Tranferido
António Ferreira da Costa	5	Agosto	1942	15	Maio	1944
						Directoria
António Teodoro da Silva Salvador	10	Setembro	1942	27	Janeiro	1944
						Solto
Augusto da Cruz	10	Setembro	1942	1	Fevereiro	1946
						Solto
António Augusto Martins	10	Setembro	1942	10	Outubro	1942

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
						Solto
Abílio Monteiro de Macedo	10	Setembro	1942	26	Outubro	1942
Abicin Schuman (apatriada)	12	Junho	1943			Regressou
Embarcaram no Guiné p. C. V. em 11/4/47						
Alfredo Rodrigues Xisto	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
Ângelo Dias Ministro	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
Armindo dos Santos Gama	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
Abílio da Silva Almeida Solto em 20-5-47 (O. S. 265)	11	Abril	1947	18	Setembro	1947
Armando Rodrigues dos Santos	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
Artur da Silva Cardoso Solto em 20-5-47 (O. S. 265)	11	Abril	1947	18	Setembro	1947
António dos Santos	11	Abril	1947	18	Setembro	1947
Boaventura Gonçalves	17	Embarque Outubro	1936	1	Directoria Outubro	1944
Bernardino Augusto Xavier	17	Outubro	1936	15	Julho	1940
Bento António Gonçalves	17	Outubro	1936		Faleceu 11-9-42	
Bernardo Casaleiro Pratas	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Benjamin Inácio Garcia	5	Junho	1937	1	Directoria Outubro	1944
Bazilio Lopes Pereira	23	Fevereiro	1940	10	Regressou Junho	1942
Cândido Alves Barja	17	Embarque Outubro	1936	26	Faleceu Setembro	1937
Carlos Ferreira	17	Outubro	1936	11	Solto Novembro	1945
Custódio da Costa	17	Outubro	1936	31	Solto Dezembro	1945
Carlos Martins Sovela	17	Outubro	1936	15	Solto Julho	1940
Casimiro Júlio Ferreira	17	Outubro	1936	23	Faleceu Setembro	1941
Custódio Rodrigues Ferreira	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
Carlos da Conceição Galã	5	Junho	1937		Solto	
Carlos Guedes Leal	1	Abril	1939	1	Solto Fevereiro	1946
Carlos Luis Correa Matoso	20	Junho	1939	20	Solto Dezembro	1945
Cândido Francisco Pól-vora	21	Junho	1940	20	Regressou Fevereiro	1945
Constantino Costa	17	Junho	1941	31	Entregue Dezembro	1945

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
						Solto
Cândido Conceição Vieira da Silva	17	Junho	1941	24	Novembro	1945
						Solto
Carlos Pereira Ribeiro	17	Novembro	1941	11	Novembro	1945
						Directoria
Cândido Fernandes Plácido de Oliveira	20	Junho	1942	1	Janeiro	1944
Clementino Benoliel Carvalho	2	Setembro	1942	10	Outubro	1942
Embarcaram no Guiné p. ^a C. Verde em 11/4/47						
Cipriano Nunes Soares	11	Abril	1947	10	Setembro	1947
						e chegou a Lx. a 18-9-1947
Celínio Celina Gomes	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
Cesário Ramos	11	Abril	1947	18	Setembro	1947
						Solto
Domingos Domingues Quintas	17	Outubro	1936	15	Julho	1940
						Faleceu
Damásio Martins Pereira	5	Junho	1937	11	Novembro	1940
Domingos dos Santos «O Calabrez»	17	Outubro	1936	5	Julho	1940
						Regressou
Daniel Evaristo dos Santos	1	Abril	1939	20	Fevereiro	1945
						Regressou
Domingos Alves de Oliveira	1	Abril	1939	20	Fevereiro	1945
						Solto

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Domingos Tavares	18	Maio	1939	20	Regressou Fevereiro	Solto 1945
						Solto
Domingos Martins «O ovelha»	14	Setembro	1940	8	Dezembro	1945
						Solto
Dinis Lopes da Cruz ou Diniz Lopes ou António Lopes da Silva	17	Novembro	1941	20	Dezembro	1945
						Solto
Domingos Rodrigues Quintas	12	Junho	1943	1	Fevereiro	1946
Eduardo Vieira Marques	17	Outubro	1936	26	Abril	1938
Edmundo Pedro	17	Outubro	1936	28	Agosto	1945
						Faleceu
Ernesto José Ribeiro	17	Outubro	1936	8	Dezembro	1941
Eduardo Valente Neto	17	Outubro	1936	1	Fevereiro	1946
						Faleceu
Edmundo Gonçalves	5	Junho	1937	13	Junho	1944
						Regressou
Eurico Pinto Mateus	6	Novembro	1937	20	Fevereiro	1945
Eurico Martins Pires	1	Abril	1939	31	Dezembro	1945
						Regressou
Ernesto da Graça Marques	18	Maio	1939	20	Fevereiro	Solto 1945
						Directoria
Erich Willy Rindfleisch	21	Junho	1940	27	Janeiro	1944

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Élio Correia de Amorim	5	Agosto	1942	1	Directoria Janeiro	1944
Fernando Vicente	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1943
Francisco José Pereira	17	Outubro	1936	20	Faleceu Setembro	1937
Felicíssimo António Ferreira	17	Outubro	1936	8	Regressou Fevereiro	Solto 1940
Francisco Domingues Quintas	17	Outubro	1936	22	Faleceu Setembro	1937
Franklin Ferreira Azevedo	17	Outubro	1936	8	Regressou 8 Fevereiro	Solto 1940
Fernando Alcobia	17	Outubro	1936	19	Faleceu Dezembro	1939
Fernando Quirino	17	Outubro	1936		Solto	
Fernando Carvalho da Cruz	17	Outubro	1936	15	Solto Julho	1940
Filipe José da Costa	17	Outubro	1936	30	Solto Dezembro	1945
Francisco Silvério Mateus	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
Francisco Batista	5	Junho	1937	15	Julho	1940
Francisco do Nascimento Esteves	5	Junho	1937	21	Faleceu Janeiro	1938

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Fernando Macedo de Sousa	5	Junho	1937	24	Solto Novembro	1945
Francisco Nascimento Gomes	1	Abril	1939	15	Faleceu Novembro	1943
Francisco António Rodrigues Barbas	23	Fevereiro	1940	20	Regressou Fevereiro	1945
Francisco Miguel Duarte «O Chico Sapateiro»	21	Junho	1940	1	Solto Fevereiro	1946
Firmino Lopes de Matos	17	Junho	1941	20	Regressou Fevereiro	1945
Francisco Maria Dias	4	Setembro	1941	8	Solto Novembro	1945
Francisco António Rato	20	Junho	1942	27	Directoria Janeiro	1944
Francisco Batista da Silva	5	Agosto	1942	1	Directoria Janeiro	1944
Francisco Manuel Ferreira	10	Setembro	1942	1	Solto Fevereiro	1946
Embarcaram em 11/4/47 no Guiné p. ^a C. Verde						
Frederico da Silva Pereira	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
Francisco Augusto da Silva Carvalho	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
Francisco Augusto «O Martins»	11	Abril	1947	18	Solto Setembro	1947

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
	Embarque			O. S. 280/47		
Florindo da Silva J. ^{or}	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
				Solto		
Gabriel Pedro «O Samouco»	17	Outubro	1936	9	Novembro	1945
Gavino Rodrigues	17	Outubro	1936	1	Fevereiro	1946
Gil Cornélio Gonçalves	5	Agosto	1942	1	Janeiro	1944
				Faleceu		
Henrique do Vale Domingues Fernandes	17	Outubro	1936	7	Janeiro	1942
Herminio Martins	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
				Solto		
Henrique Artur dos Santos «O chembergue»	17	Outubro	1936	15	Julho	1940
				Directoria		
Herculano Marques Gouveia	5	Junho	1937	1	Outubro	1944
Herculano Jorge Marini Bragança	19	Setembro	1939		Solto	
				Solto 11-7-43		
Hernâni dos Santos Pinto	20	Junho	1942			
Heinrich Kahm	10	Setembro	1942	26	Outubro	1942
				Regressou Solto		
Izidro Felisberto Canelas	17	Outubro	1936	8	Fevereiro	1940
	Embarcaram p. ^a Cabo Verde no Guiné em 11/4/47					
Inácio Francisco Neves	11	Abril	1947	30	Setembro	1947

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
	Embarque			Faleceu		
Jacinto de Melo Faria Vilaça	17	Outubro	1936	3	Janeiro	1941
Jesué Martins Romão	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
João Faria Borda	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
João Galo Gomes	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
João Maria	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
João da Silva Campelo	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
Joaquim da Cruz Dias	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
Joaquim Gomes Casquinha	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
Joaquim Jacinto	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
Joaquim Marreiros	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
Joaquim Ribeiro	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
Joaquim dos Santos «O Peniche»	17	Outubro	1936			
				Transferido		
Joaquim de Sousa Teixeira	17	Outubro	1936	24	Agosto	1944
				Solto		
José António Filipe	17	Outubro	1936	15	Julho	1940
José Barata Junior	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
José Jacinto de Almeida «O Alcapone»	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
José Neves Amado	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
João Batista Garrido	17	Outubro	1936	8	Regressou Fevereiro	Solto 1940
Joaquim Luís Machado	17	Outubro	1936	8	Regressou Fevereiro	Solto 1945
Joaquim Martins Leitão	17	Outubro	1936	20	Regressou Fevereiro	1945
José Gilberto Florindo de Oliveira	17	Outubro	1936	1	Fevereiro	1946
João Batista Machado	17	Outubro	1936	7	Regressou Fevereiro	Caxias 1940
José Tavares de Almeida	17	Outubro	1936	20	Regressou Fevereiro	1945
Jaime Francisco	17	Outubro	1936	10	Solto Novembro	1945
Jaime Tiago	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
José Maria de Almeida J.or	17	Outubro	1936	7	Regressou Caxias Fevereiro	1940
José Maria Videira	17	Outubro	1936	15	Solto Julho	1940
José Luiz Marques Lebroto	17	Outubro	1936	8	Regressou Solto Fevereiro	1940
José Soares «O Malates-ta»	17	Outubro	1936	15	Solto Julho	1940

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Joaquim Montes	17	Outubro	1936	15	Faleceu Fevereiro	1943
José Ferreira Galinha	17	Outubro	1936	3	Solto Novembro	1945
Júlio Ferreira	17	Outubro	1936		Solto	
Júlio de Sousa Marques	17	Outubro	1936	15	Solto Julho	1940
Joaquim Pais	17	Outubro	1936	15	Solto Julho	1940
Joaquim Pedro	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
João Lopes Diniz «O João Alpedrinha»	17	Outubro	1936	12	Dezembro	1945
José Severino de Melo Bandeira	17	Outubro	1936			
José Bernardo	17	Outubro	1936	15	Solto Julho	1940
José Borges Seheiro	17	Outubro	1936	5	Fevereiro	1941
Júlio de Melo Fogaça	17	Outubro	1936	11	Angra do Heroísmo Fevereiro	1940
José de Sousa Coelho	17	Outubro	1936	20	Regressou Fevereiro	1945
Jaime da Fonseca Sousa	17	Outubro	1936	7	Faleceu Julho	1940
José Ramos Vargas «O Cavalaria 7»	17	Outubro	1936	3	Solto Novembro	1945

DATA DE ENTRADA DATA DE SAÍDA

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
João Gomes Jacinto	17	Outubro	1936	1	Fevereiro	1946
João Rodrigues «O João da Quinta»	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
José Alexandre	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
José Ramos dos Santos	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
José dos Santos Viegas «O Tavira»	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
José Ventura ou José Ventura Paixão	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
José de Almeida I	17	Outubro	1936	1	Fevereiro	1946
Joaquim Duarte ou Joaquim Duarte Ferreira	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
José Correia Pires	5	Junho	1937	20	Regressou Caxias Fevereiro	1945
Joaquim Manuel da Costa	5	Junho	1937	20	Regressou Fevereiro	1945
Joaquim Fernandes Teixeira	5	Junho	1937	15	Julho	1940
José Manuel Alves dos Reis	5	Julho	1937	11	Faleceu Junho	1943
Joaquim Amaro	5	Junho	1937	1	Fevereiro	1946
Jaime Ferreira	5	Junho	1937	20	Regressou Caxias Fevereiro	1945

DATA DE ENTRADA DATA DE SAÍDA

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
José Trovisco Malarranha	5	Junho	1937	15	Solto Novembro	1945
José Ricardo do Vale	5	Junho	1937	15	Julho	1940
José Gomes I	5	Junho	1937	16	Solto Novembro	1945
José Salazar	5	Junho	1937	20	Regressou Caxias Fevereiro	1945
José Filipe Pereira Piçarra	5	Junho	1937	15	Julho	1940
José Júlio Ferreira	6	Novembro	1937	31	Solto Dezembro	1945
João Da Cruz Cebola	6	Novembro	1937	27	Solto Dezembro	1945
José Maria Alpoim	1	Abril	1939	28	Solto Abril	1945
Joaquim Zacarias	1	Abril	1939	15	Julho	1940
Joaquim Marques	1	Abril	1939	12	Solto Novembro	1945
Jaime Augusto de Carvalho	1	Abril	1939	3	Solto Novembro	1945
João da Silva	20	Junho	1939	20	Regressou Fevereiro	1945
José Manuel Cardoso	20	Junho	1939	20	Solto Fevereiro	1945
José Ventura	20	Junho	1937	20	Regressou Fevereiro	1945

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
						Regressou
Joaquim Ferreira «O Joaquim da Pedra»	19	Setembro	1937	20	Fevereiro	1945
						Solto
Joaquim Fernandes Rocha	23	Fevereiro	1940	1	Fevereiro	1946
						Regressou
José Duarte	23	Fevereiro	1940	20	Fevereiro	1945
José Ferreira	23	Fevereira	1940	31	Dezembro	1945
Joaquim Diogo	23	Fevereiro	1940	31	Dezembro	1945
						Solto
Júlio Marques	23	Fevereiro	1940	20	Dezembro	1945
						Regressou
João Pedro Leitão	23	Fevereiro	1940	20	Fevereiro	1945
						Solto
José de Sousa	23	Fevereiro	1940	30	Novembro	1945
						Solto
João Rodrigues ou João Rodrig. da Silva	21	Junho	1940	16	Novembro	1945
José Ricardo do Vale	14	Setembro	1940	31	Dezembro	1945
						Solto
José Marques	14	Novembro	1940	1	Fevereiro	1946
						Solto
Joaquim Roque	27	Fevereiro	1941			
						Solto
João Garcia Ribeiro	27	Fevereiro	1941	16	Novembro	1945
						Regressou
José de Sousa Guerreiro	17	Junho	1941	20	Fevereiro	1945

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
						Solto
José Simão	17	Junho	1941	3	Novembro	1945
						Solto
João Paulino de Sousa	4	Setembro	1941	1	Janeiro	1946
						Regressou
José Agostinho Candido ou José Agost.	4	Setembro	1941	20	Fevereiro	1945
						Regressou
Júlio Mateus Farinha	4	Setembro	1941	20	Fevereiro	1945
						Regressou
José Rodrigues Reboredo	4	Setembro	1941	20	Fevereiro	1945
						Solto
José de Almeida II	4	Setembro	1941	1	Fevereiro	1946
						Solto
Júlio Mascarenhas Junior	8	Janeiro	1942	1	Fevereiro	1946
						Regressou para Lisboa
João António Pires	20	Junho	1942	12	Agosto	1943
						Entregue
Josué Fernandes	20	Junho	1942	11	Fevereiro	1945
						Directória
Júlio Monteiro Macedo	20	Junho	1942	27	Janeiro	1944
						Directoria
João Manuel Gil	10	Setembro	1942	27	Janeiro	1944
						Regressou Alj.
José Gomes II	10	Setembro	1942	20	Fevereiro	1945
						Solto
Júlio de Melo Fogaça	12	Junho	1943	16	Novembro	1945

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
					Solto	
José Gomes da Silva	28	Setembro	1943	13	Novembro	1945
					Solto	
José Soares «O Malatesta»	26	Julho	1941	11	Novembro	1945
					Embarcaram no Guiné em 11/4/47 para C. Verde	
José Salgado Ferreira	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
Júlio Jorge dos Santos Diogo	11	Abril	1947	18	Setembro	1947
João Conceição da Rocha	11	Abril	1947	18	Setembro	1947
João Maria Pereira da Anunciação	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
João Rodrigues	11	Abril	1947	18	Setembro	1947
Júlio Pereira da Silva	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
José Lopes	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
					Embarque	
Luis Marques de Figuei- redo	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
Luis Lourenço Tires	17	Outubro	1936	8	Regressou Fevereiro	Solto 1940
Luis Rebêlo	17	Outubro	1936	8	Regressou Fevereiro	Solto 1940
Luis da Cunha Taborda	17	Outubro	1936	1	Solto Fevereiro	1945
Luis Martins Leitão	17	Outubro	1936	20	Regressou Fevereiro	1945

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
					Regressou Alj.	
Leonildo da Assunção Fe- lizardo	17	Outubro	1936	20	Fevereiro	
Luis Duarte	5	Junho	1937	10	Transferido Maio	1943
Luis da Costa Figueiredo	5	Junho	1937	20	Solto Abril	1939
Luis Ferreira Lima	5	Junho	1937	15	Julho	1940
					Regressou	
Luis Manuel Disy Arguel- les	21	Junho	1940	1	Fevereiro	1946
					Regressou	
Levindo Manuel da Costa	14	Novembro	1940	20	Fevereiro	1945
					Solto	
Luis Pires de Mendonça ou L. P. Barcelona	29	Fevereiro	1941	20	Dezembro	1945
					Solto (O.S. 303)	
Luis Valente de Matos	17	Novembro	1941	10	Outubro	1943
					Embarque	
Manuel Amado dos San- tos	7	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
					Regressou	
Manuel Batista Miranda	7	Outubro	1936	8	Solto Fevereiro	1940
					Regressou	
Manuel Gonçalves Rodri- gues	7	Outubro	1936	8	Solto Fevereiro	1940

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
						Regressou
Manuel da Graça «O Juvenal de Almeida»	7	Outubro	1936	20	Fevereiro	1945
						Solto
Manuel Rodrigues da Silva Junior «O Braz»	7	Outubro	1936	1	Fevereiro	1946
						Solto
Manuel Augusto da Rosa Alpedrinha	7	Outubro	1936	1	Fevereiro	1946
						Faleceu
Mário dos Santos Castelhano	7	Outubro	1936		Outubro	1940
						Solto
Manuel Pessanha	7	Outubro	1936	1	Fevereiro	1946
						Regressou
Manuel Henriques Rijo	7	Outubro	1936	20	Fevereiro	1945
						Solto
Militão Bessa Ribeiro	7	Outubro	1936	15	Julho	1940
						Faleceu
Manuel Augusto da Costa	7	Outubro	1936	3	Junho	1945
						Solto
Miguel Wager Russell	5	Junho	1937	1	Fevereiro	1946
						Solto
Manuel Gomes	7	Outubro	1937	1	Fevereiro	1946
						Solto
Manuel Albino	5	Junho	1937	16	Novembro	1945
						Regressou
Manuel Pereira dos Santos	20	Agosto	1937	20	Fevereiro	1945

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
						Regressou Alj.
Manuel dos Santos	6	Novembro	1937	20	Fevereiro	1945
						Solto
Manuel Francisco Can-deias	1	Abril	1939	18	Agosto	1945
						Regressou
Manuel Afonso	20	Junho	1939	20	Fevereiro	1945
						Solto
Manuel Fontes	21	Junho	1940	30	Dezembro	1941
						Regressou
Manuel Maria da Silva Pinho	27	Fevereiro	1941	31	Dezembro	1945
						Regressou
Manuel Maria	17	Junho	1941	20	Fevereiro	1945
						Solto
Miguel Francisco Ramos	17	Junho	1941	1	Fevereiro	1945
						Solto
Manuel António Bôto	17	Junho	1941	16	Novembro	1945
						Solto
Manuel Batista Reis ou Manuel dos Reis	17	Junho	1941	1	Fevereiro	1946
						Directoria
Manuel Borges do Canto	17	Junho	1941	27	Janeiro	1944
						Regressou
Manuel Francisco Rodrigues	4	Setembro	1941	20	Fevereiro	1945
						Regressou
Mateus Pedroso	4	Setembro	1941	20	Fevereiro	1945
						Regressou
Manuel Molina Bailo ou Manuel Molina Vailo Manuel Molina Bailão	4	Setembro	1941	20	Fevereiro	1945

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Miguel Oscar de Oliveira	31	Agosto	1941		Solto Janeiro	1942
Manuel Firmo	20	Junho	1942	16	Solto Novembro	1945
Mário Batista Reis ou Mário Reis	20	Junho	1942	1	Solto Fevereiro	1946
Manuel Muniz Betten- court	20	Junho	1942	14	Solto Novembro	1945
Militão Bessa Ribeiro	26	Junho	1944	16	Solto Novembro	1945
Embarcaram em 11/4/47 no Guiné para Cabo Verde						
Manuel Marques Nunes «O Chapéu Pequeno»	11	Abril	1947	30	Solto Setembro	1947
Manuel de Assunção Ma- laquias	11	Abril	1947	18	Solto Setembro	1947 1946
Oliver Branco Bartolo	17	Outubro	1936		Solto	
Patricio Domingues Quintas	17	Outubro	1936	15	Solto Julho	1940
Pedro dos Santos Soares	17	Outubro	1936	15	Solto Julho	1940
Pedro de Matos Filipe	17	Outubro	1936	20	Faleceu Setembro	1937
Pinkus Israelski	23	Fevereiro	1940	27	Directoria Janeiro	1944
Paulo José Dias	21	Junho	1940	3	Faleceu Janeiro	1943

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Pedro José da Conceição	27	Fevereiro	1940			
					Directoria	
Pedro da Cunha e Foios Teixeira	20	Junho	1942		Janeiro	1944
Pedro dos Santos Soares	12	Junho	1943		Fevereiro	1946
Patricio Domingues Quin- tas	12	Junho	1943			1946
Rodrigo Ramalho	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
					Faleceu	
Rafael Tobias Pinto da Silva	17	Outubro	1936		Setembro	1937
					Caxias Fevereiro	1945
Rui Cardoso Gomes	5	Junho	1937		Dezembro	1945
Reinaldo Victor	23	Fevereiro	1940	31	Dezembro	1945
Reinaldo de Castro «O Monteiro»	17	Junho	1941		Solto	
Rui Nunes Azevedo	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
Raul de Almeida	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
Raul Pereira	11	Abril	1947	30	Setembro	1947
Rafael da Silva Pires	11	Abril	1947	18	Setembro	1947
Silvino Leitão Fernandes Costa	17	Outubro	1936	1	Fevereiro	1946
					Solto	
Sérgio de Matos Vilari- gues	17	Outubro	1936		Julho	1940

NOMES	DATA DE ENTRADA			DATA DE SAÍDA		
	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Sebastião Salvador Rosinha	5	Junho	1937	20	Fevereiro	1945
Saul Gonçalves	1	Abril	1939		Solto	
Sebastião Ramos Viola Junior	19	Setembro	1939	13	Novembro	1945
Sebastião da Encarnação	20	Junho	1942	27	Directoria Janeiro	1944
Sebastião de Jesus Palma	5	Agosto	1942	27	Directoria Janeiro	1944
Tomaz Batista Marreiros «O Négus»	17	Outubro	1936	31	Dezembro	1945
Tomaz Ferreira Rato	17	Outubro	1936	1		1946
Tomaz Garcia	5	Junho	1937		Fevereiro	1946
Virgílio Martins	17	Outubro	1936	20	Regressou Fevereiro	
Virgílio de Sousa	5	Junho	1937			1946
Victorino Domingues	14	Novembro	1940			1946
Virgílio Bartolini	8	Janeiro	1942	27	Directoria Janeiro	1944
Willy Kallesk	21	Junho	1940	27	Directoria Janeiro	1944
Zeferino Soares	11	Abril	1947	18	Setembro	1947

ÍNDICE

	Pág.
Introdução	5
Dados relativos ao Período de 1946-1948	7
Diagramas relativos ao Período de 1946-1948	14
Gráfico correspondente ao Movimento Prisional Político de 1946-1948	18
Ano de 1946	19
Dados relativos ao ano de 1946	21
Gráficos relativos ao ano de 1946	26
Ano de 1947	139
Dados relativos ao ano de 1947	141
Gráficos relativos ao ano de 1947	146
Ano de 1948	299
Dados relativos ao ano de 1948	301
Gráficos relativos ao ano de 1948	306
Dados relativos ao período compreendido entre 1 de Janeiro de 1932 e 31 de Dezembro de 1948	415
Diagramas relativos ao período de 1932-1948	422
Gráfico correspondente ao Movimento Prisional Político de 1932-1948	426
Fichas e processos	432
Mapa de entradas e saídas de presos do Tarrafal	443

INDEX

1. Introduction 1

2. The first part of the book 2

3. The second part of the book 3

4. The third part of the book 4

5. The fourth part of the book 5

6. The fifth part of the book 6

7. The sixth part of the book 7

8. The seventh part of the book 8

9. The eighth part of the book 9

10. The ninth part of the book 10

11. The tenth part of the book 11

12. The eleventh part of the book 12

13. The twelfth part of the book 13

14. The thirteenth part of the book 14

15. The fourteenth part of the book 15

16. The fifteenth part of the book 16

17. The sixteenth part of the book 17

18. The seventeenth part of the book 18

19. The eighteenth part of the book 19

20. The nineteenth part of the book 20

21. The twentieth part of the book 21

22. The twenty-first part of the book 22

23. The twenty-second part of the book 23

24. The twenty-third part of the book 24

25. The twenty-fourth part of the book 25

26. The twenty-fifth part of the book 26

27. The twenty-sixth part of the book 27

28. The twenty-seventh part of the book 28

29. The twenty-eighth part of the book 29

30. The twenty-ninth part of the book 30

31. The thirtieth part of the book 31

32. The thirty-first part of the book 32

33. The thirty-second part of the book 33

34. The thirty-third part of the book 34

35. The thirty-fourth part of the book 35

36. The thirty-fifth part of the book 36

37. The thirty-sixth part of the book 37

38. The thirty-seventh part of the book 38

39. The thirty-eighth part of the book 39

40. The thirty-ninth part of the book 40

41. The fortieth part of the book 41

42. The forty-first part of the book 42

43. The forty-second part of the book 43

44. The forty-third part of the book 44

45. The forty-fourth part of the book 45

46. The forty-fifth part of the book 46

47. The forty-sixth part of the book 47

48. The forty-seventh part of the book 48

49. The forty-eighth part of the book 49

50. The forty-ninth part of the book 50

51. The fiftieth part of the book 51

